

Instituto Nacional de Estatística



PORTUGAL

BOLETIM

MENSAL

---

BULLETIN MENSUEL

ano XXXVII

número 4

Abril 1965

# COMISSÃO DE REDACÇÃO — COMITÉ DE REDACTION

PRESIDENTE — PRÉSIDENT

*Lic.º Amaro D. Guerreiro*

Director — Directeur

VOGAIS — MEMBRES

*Lic.º Joaquim Rego Fronteira; B.º João Carlos de Sousa Vaz Vieira;*

*José Jacinto de Aragão Matta (Curso Superior Colonial)*

Chefes de repartição — Chefs de division

REDACTOR — REDACTEUR

*Lic.º Francisco Teodoro Teixeira da Silva*

Chefe de repartição, secretário do Instituto — Chef de division, secrétaire de l'Institut

## PLANO

- I. ESTUDOS E COMENTÁRIOS
- II. SÍNTESE COMPARATIVA
- III. DEMOGRAFIA
- IV. PRODUÇÃO E CONSUMO
- V. COMÉRCIO
- VI. PREÇOS E SALÁRIOS
- VII. COMUNICAÇÕES
- VIII. CRÉDITO, BOLSAS E MOEDA
- IX. PROPRIEDADE
- X. FINANÇAS PÚBLICAS
- XI. ULTRAMAR (EM ANEXO).
- XII. DIVERSOS
- XIII. NOTÍCIAS ESTATÍSTICAS
- XIV. BIBLIOGRAFIA

## PLAN

- I. ÉTUDES ET COMMENTAIRES
- II. APERÇU COMPARATIF
- III. DÉMOGRAPHIE
- IV. PRODUCTION ET CONSOMMATION
- V. COMMERCE
- VI. PRIX ET SALAIRES
- VII. COMMUNICATIONS
- VIII. CRÉDIT, BOURSES ET MONNAIE
- IX. PROPRIÉTÉ
- X. FINANCES PUBLIQUES
- XI. OUTRE-MER (EN ANNEXE)
- XII. DIVERS
- XIII. INFORMATIONS STATISTIQUES
- XIV. BIBLIOGRAPHIE

## CONVENÇÕES

- (—) O fenómeno não existe.
- (..) Resultado nulo.
- (o) Resultado inferior ao módulo adoptado.
- (X) Resultado ignorado.
- (n) Resultado não apurado.
- (\*) Resultado de estimativa.
- (•) Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas.

(Δ) Não foram recebidos todos os elementos.

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

## INDICE SISTEMÁTICO

### I. Estudos e comentários:

Crónica demográfica . . . . .	1-2
Estado das culturas — Abril . . . . .	3-5

### II. Síntese comparativa:

Demografia, Produção e consumo, Comércio externo, Crédito e moeda, Propriedade imobiliária, Transportes, Preços, Finanças públicas, Sociedades. . . . .	6-15
---	------

### III. Demografia:

Nascimentos, óbitos e casamentos registados no continente e ilhas e nas cidades de Lisboa e Porto . . . . .	16-19
Movimento populacional entre a Metrópole e o Ultramar . . . . .	..

### IV. Produção e consumo:

Descasque de arroz. . . . .	20
Gado abatido, por districts, no continente . . . . .	20
Pesca . . . . .	21-22
Indústria — produção . . . . .	23-29
Construção de edifícios . . . . .	..
Combustíveis líquidos e lubrificantes . . . . .	30
Abastecimento de água . . . . .	30-32

(A seguir na página III da capa)

## SIGNES CONVENTIONNELS

- (—) Le phénomène n'existe pas.
- (..) Résultat nul.
- (o) Résultat inférieur à l'unité adoptée.
- (X) Résultat inconnu.
- (n) Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.
- (\*) Résultat d'évaluation.
- (•) Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.

(Δ) Tous les renseignements ne sont pas parvenus.

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

## TABLE DES MATIÈRES

### I. Etudes et commentaires:

Chronique démographique . . . . .	1-2
Etat des cultures — Avril . . . . .	3-5

### II. Aperçu comparatif:

Démographie, Production et consommation, Commerce extérieur, Crédit et monnaie, Propriété foncière, Transports, Prix, Finances publiques, Sociétés . . . . .	6-15
--	------

### III. Démographie

Naissances, décès et mariages enregistrés dans le continent et îles et dans les villes de Lisbonne et Porto . . . . .	16-19
Mouvement de la population entre la Métropole et les territoires d'Outre-Mer . . . . .	..

### IV. Production et consommation

Décaillage du riz . . . . .	20
Génel abatido, par districts, au continent . . . . .	20
Pêche . . . . .	21-22
Industrie — production . . . . .	23-29
Construction d'immeubles . . . . .	..
Combustibles liquides et lubrifiants . . . . .	30
Éavitaillement en eau . . . . .	30-32

(A suivre à la page III de la couverture)

# I.—Estudos e comentários. Etudes et commentaires

## A.—Crónica demográfica

### Chronique démographique

1964 foi um ano demográfico francamente favorável. Mais nados-vivos, menos óbitos, menor saldo emigratório do movimento geral de passageiros e, consequentemente, melhoria do excedente de vidas e do saldo líquido. Mas mais ainda, nele, o número de casamentos aumentou e as mortalidades fetal e

1964 a été une année démographique franchement favorable. Un plus grand nombre de nés-vivants, une réduction des décès, ainsi que du solde émigratoire du mouvement général des passagers et, en conséquence, l'amélioration de l'excédent de vie et du solde liquide. Mieux encore, en cette même année,

### Movimento geral da população nos anos de 1955-1964

#### Mouvement général de la population dans les années 1955-1964

Movimento geral da população <i>Mouvement général de la population</i>	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Casamentos — <i>Mariages</i> . . . . .	73 076	65 894	71 792	73 096	75 868	69 457	78 199	70 817	71 209	73 310
Nados-vivos — <i>Nés vivants</i> . . . . .	209 790	202 667	211 494	212 467	213 062	213 895	217 516	220 200	212 152	217 136
Óbitos — <i>Décès</i> . . . . .	99 472	106 919	101 784	91 891	97 754	95 067	99 590	96 864	98 011	96 878
Excedente de vidas — <i>Excédent des vies</i> . . . . .	110 318	95 748	109 710	120 576	115 308	118 888	117 926	123 336	114 141	120 258
Saldo do movimento de passageiros — <i>Solde du mouvement de passagers</i> . . . . .	-36 196	-31 267	-50 334	-35 826	-33 925	-19 458	-21 632	-44 413	-45 180	-42 655
Saldo líquido — <i>Solde liquide</i> . . . . .	74 122	64 481	59 376	84 750	81 383	99 430	96 294	78 923	68 961	77 603
Fetos-mortos — <i>Morts fœtales</i> . . . . .	8 121	7 803	7 960	8 010	7 673	7 705	7 744	7 622	7 403	6 996
Óbitos de menos de 1 ano — <i>Décès d'enfants âgés de moins d'un an</i> . . . . .	18 932	17 799	18 606	17 847	18 878	16 576	19 308	17 300	15 510	14 974
<b>Taxas — Taux :</b>										
Nupcialidade — <i>Nuptialité</i> . . . . .	8,49	7,62	8,27	8,88	8,64	7,83	8,75	7,88	7,84	8,01
Natalidade — <i>Natalité</i> . . . . .	24,87	28,44	24,86	24,85	24,28	24,18	24,85	24,44	23,88	28,78
Mortalidade — <i>Mortalité</i> . . . . .	11,65	12,87	11,73	10,53	11,14	10,72	11,15	10,75	10,79	10,59
De excedente de vidas — <i>De l'excédent des vies</i> . . . . .	12,82	11,07	12,63	18,83	18,14	18,41	18,20	18,69	18,57	18,14
Do saldo do movimento de passageiros — <i>Du solde du mouvement de passagers</i> . . . . .	-4,20	-8,61	-8,80	-4,11	-3,87	-2,19	-2,42	-4,93	-4,93	-4,86
Do saldo líquido — <i>Du solde liquide</i> . . . . .	8,82	7,46	6,88	9,71	9,27	11,22	10,78	8,78	7,60	8,48
De mortalidade fetal — <i>De la mortalité fœtale</i> . . . . .	88,71	88,50	87,64	87,70	86,01	86,02	85,60	84,61	84,89	82,22
De mortalidade de menos de 1 ano — <i>De la mortalité de moins d'un an</i> . . . . .	90,24	87,53	87,97	84,00	88,60	77,60	88,77	78,56	78,11	68,96

(a) Taxas provisórias — *Taux provisoires*.

infantil registaram os seus mais baixos valores absolutos e relativos de toda a série de dados disponíveis.

No que se refere à natalidade é de assinalar que a estabilidade que esta regista, e que parecia resultar somente do reflexo da subida da nupcialidade no aumento do conjunto dos

le nombre des mariages a augmenté; les mortalités fœtale et infantile ont enregistré les valeurs absolues et relatives les plus basses de toute la série des données disponibles.

En ce qui concerne la natalité, il faut signaler que la stabilité que l'on enregistre dans ce domaine, et qui semblait résulter seulement des effets de la hausse la nuptialité sur l'augmenta-

primogénitos e dos secundogénitos — que passou a contar mais de 50 por cento a partir de 1953 —, surge também progressivamente firmada pela tendência que vão revelando os nascimentos de ordem de gestação superior: nas de 9ª e superiores ordens, desde 1958, e nas de 4ª a 7ª ordens, a partir de 1962. A confirmarem-se estas últimas tendências e a da subida da nupcialidade é de esperar nos próximos anos um aumento da natalidade entre nós. A subida verificada em 1964 constituiria assim um prenúncio dessa nova fase da natalidade portuguesa.

Por seu lado a queda da mortalidade prolongou a tendência geral anterior sendo ainda de referir que o ano de 1964 contou menos 2 542 óbitos que o de 1886 e que só nos anos de 1954 (menos 1 790), 1958 (menos 4 987), 1960 (menos 1 871) e 1962 (menos 14) registaram menor número de óbitos enquanto a taxa respectiva (10,59) foi a mais baixa, com excepção da do ano de 1958 (10,53), de toda a série de dados disponíveis e inferior, em mais de metade, à taxa média dos anos de 1886-1925 (21,57).

Relativamente à sua distribuição por idades é de assinalar que enquanto o número de óbitos nas idades de 5-49 anos aumentou, os das idades de 0-4 e de 50 e mais anos se viram diminuídos, mantendo-se praticamente, contudo, a proporção dos óbitos do último grande grupo de idades referido nos dois últimos anos (68,08 e 68,04 respectivamente).

Quanto à sua distribuição por causas de morte são de relevar especialmente as baixas alcançadas em todas as formas de tuberculose (B 1 e B 2), nas pneumonias (B 31) e nas bronquites (B 32) bem como os aumentos nos tumores malignos (B 18), nas cirroses (B 37) e no conjunto dos acidentes (B 47 e B 48), resultando o destes últimos principalmente dos acidentes ocasionados por veículos automóveis.

Do aumento da natalidade e da queda da mortalidade resultou que só os dois anos de 1958 (mais 318) e 1960 (mais 3 078) registaram maiores excedentes de vidas. O número destes, em 1964, foi assim mais que duplo da média dos anos de 1886 a 1925 (57 800). Por sua vez a ordem de grandeza da taxa respectiva (13 por mil) só foi atingida nos anos de 1911, 1912, 1925, 1926, 1928, 1948, 1952 e nos de 1958-1962, isto é, 13 em 79 anos.

A acrescentar ao aumento dos excedentes de vida, o saldo emigratório do movimento geral de passageiros registou a diminuição de 2 525. Este saldo, que de 1952 até 1960 revelara tendência para redução (de 69 213 para 19 458, respectivamente), voltara a subir para atingir em 1963 o número de 45 180, aproximando-se assim da média do quinquénio de 1951-1955 (45 326).

O saldo líquido neste conjunto de circunstâncias não podia deixar de se ver acrescido em relação ao ano anterior, alcançando um valor praticamente igual ao da média do quinquénio de 1956-60 (77 884).

Entretanto, de 1961 a 1964, os saldos líquidos somaram 321 781, ou seja, uma média anual de 80 445, número só ultrapassado pelas médias dos quinquénios de 1931-35 e 1946-50.

A este conjunto de factos favoráveis do movimento da população há que acrescentar as melhorias verificadas nas mortalidades fetal e infantil dado o interesse muito especial de que se revestem essas matérias.

Tal como a mortalidade fetal desceu pela primeira vez abaixo dos 7 000 (6 996) e registou em consequência a mais baixa taxa de toda a série (32,22), a mortalidade infantil viu-se reduzida também pela primeira vez a um número inferior a 15 000 (14 974) e a uma taxa inferior a 70 (68,96).

Não se pode deixar de repetir que o nível destes números continua a ficar a dever-se aos valores que atingem em regiões

tion de l'ensemble des premiers-nés et des «seconds-nés» (qui s'est élevée à plus de 50 pour cent à partir de 1953), apparaît également confirmée par la tendance révélée par les naissances d'un ordre de gestation supérieur: du 9<sup>e</sup> ordre et plus depuis 1958, du 4<sup>e</sup> au 7<sup>e</sup> ordre à partir de 1962. Si ces dernières tendances se confirment, ainsi que celle de la hausse de la nuptialité, il faut s'attendre dans les prochaines années à une augmentation de la natalité. La hausse constatée en 1964 constituerait ainsi le prélude de cette nouvelle phase de la natalité portugaise.

D'autre part, la baisse de la mortalité a prolongé la tendance générale antérieurement observée, et il faut également signaler que l'année 1964 a compté moins 2 542 décès que l'année 1886 et que seules les années 1954 (moins 1 790), 1958 (moins 4 987), 1960 (moins 1 871) et 1962 (moins 14), ont enregistré un moindre nombre de décès, tandis que le taux respectif (10,59) a été le plus bas, à l'exception de celui de l'année 1958 (10,53), de toute la série de données disponibles, et inférieur de plus de la moitié au taux moyen des années 1886-1925 (21,57).

Quant à la distribution de la mortalité par âges, signalons que, tandis que le nombre de décès aux âges de 5-49 ans a augmenté, les décès aux âges de 0-4 et de 50 ans et plus ont diminué; toutefois, la proportion des décès du dernier grand groupe d'âges s'est pratiquement maintenue dans les deux dernières années (respectivement 68,08 et 68,04).

En ce qui concerne la distribution par causes de décès, il faut signaler spécialement la baisse des décès provenant de toutes les formes de tuberculose (B 1 et B 2), des pneumonies (B 31) et des bronchites (B 32) ainsi que les augmentations des décès provoqués par les tumeurs malignes (B 18), les cirroses (B 37) et l'ensemble des accidents (B 47 et B 48), cette dernière résultant principalement des accidents provoqués par des véhicules automobiles.

De l'augmentation de la natalité et de la baisse de la mortalité a résulté que seules les deux années 1958 (plus 318) et 1960 (plus 3 078) ont enregistré des excédents de vies plus élevés. Le nombre correspondant en 1964 a ainsi dépassé le double de la moyenne des années 1886 à 1925 (57 800). De son côté l'ordre de grandeur du taux respectif (13 pour mille) n'a été atteint que dans les années 1911, 1912, 1925, 1926, 1928, 1948, 1952 et dans les années 1958-1962, autrement dit 13 en 79 ans.

S'ajoutant à l'augmentation des excédents de vie, le solde émigratoire du mouvement général des passagers a enregistré une diminution de 2 525. Ce solde qui, de 1952 à 1960, avait accusé une tendance à la réduction (respectivement, 69 213 et 19 458), s'était de nouveau élevé à partir de cette dernière année pour atteindre en 1963 le chiffre de 45 180, se rapprochant ainsi de la moyenne des cinq années 1951-1955 (45 326).

Le solde liquide, dans cet ensemble de circonstances, ne pouvait manquer de s'accroître par rapport à l'année précédente, atteignant une valeur pratiquement égale à celle de la moyenne des cinq années 1956-60 (77 884).

Cependant, de 1961 à 1964, les soldes liquides ont atteint un total de 321 781, soit une moyenne annuelle de 80 445, chiffre qui n'est dépassé que par les moyennes des cinq années 1931-35 et 1946-50.

À cet ensemble de facteurs favorables du mouvement de la population, il faut ajouter les améliorations constatées dans les mortalités fœtale et infantile, qui se revêtent d'un intérêt tout particulier dans ce domaine.

De même que la mortalité fœtale a baissé pour la première fois au-dessous de 7 000 (6 996) et que l'on a enregistré en conséquence le taux le plus bas de toute la série (32,22), de même la mortalité infantile a été réduite pour la première fois à un chiffre inférieur à 15 000 (14 974) et à un taux inférieur à 70 (68,96).

Nous ne pouvons manquer de répéter que le niveau de ces chiffres est toujours dû aux valeurs qu'ils atteignent dans des

relativamente restritas. Bastará considerar que os concelhos em que a mortalidade infantil atinge um sétimo da mortalidade total são somente 108, num total de 304 e, contaram, em 1964, 9 481 óbitos infantis, enquanto os restantes 196 concelhos registaram somente 5 483 óbitos infantis, isto é, em 64 por cento dos concelhos verificaram-se só 36 por cento do total dos óbitos infantis.

Seria suficiente que na quase totalidade dos concelhos ao Norte do paralelo da cidade de Aveiro, na Madeira e nos distritos de Angra e Ponta Delgada, regiões em que se situam a quase totalidade dos concelhos nas condições referidas (fora delas tais condições só se registam em 14 concelhos isolados), a proporção dos óbitos infantis igualasse a que se verifica no restante território para que o número deles se visse reduzido de mais de 6 000, isto é, em mais de 40 por cento.

régions relativement limitées. Il suffit de considérer que les «concelhos» où la mortalité infantile atteint un septième de la mortalité totale sont au nombre de 108, sur un total de 304, et qu'ils ont enregistré en 1964 le chiffre de 9 481 décès infantiles, tandis que les 196 «concelhos» restants n'ont enregistré que 5 483 décès infantiles, c'est-à-dire que dans 64 pour cent des «concelhos» l'on a enregistré 36 pour cent seulement du total des décès infantiles.

Il suffirait que, dans la quasi-totalité des «concelhos» au nord du parallèle de la ville d'Aveiro, à Madère et dans les districts d'Angra et de Ponta Delgada, régions où se situent la presque totalité des «concelhos» dans les conditions signalées (en-dehors de ces régions ces conditions ne sont relevées que dans 14 «concelhos» isolés), la proportion des décès infantiles égalât celle du rest du territoire pour que le chiffre de ces décès fût réduit d'encre 6 000, c'est-à-dire de plus de 40 pour cent.

## **B. — Estado das culturas no mês de Abril** *Etat des cultures au mois de avril*

**Extraído da informação publicada pelo I. N. E. em 10 de Maio**  
*Extrait de l'information publiée par I. N. S. le 10 mai*

No «Estado das Culturas» referente a 31 de Março passado admitiu-se que as reservas de água constituídas após um mês relativamente pluvioso, mas antecedido de um inverno excepcionalmente seco, ainda não seriam suficientes para garantir os caudais de rega no período estival que se aproximava, nem para se concretizarem as esperanças, nessa ocasião justificadas, de um bom ano cerealífero, caso o estado do tempo retomasse as anteriores características de estiagem. Infelizmente, foi de estiagem o mês que se seguiu.

Efectivamente, Abril, que poderia ter proporcionado um dos melhores anos cerealíferos até hoje registados, para o que bastaria a precipitação normal do mês, caprichou em não contribuir com mais do que alguns escassos aguaceiros, distribuídos pela primeira e terceira décadas, ficando, assim, definitivamente anuladas as possibilidades de um bom ano de cereais praganosos.

Como é natural, as grandes zonas de sequeiro do sul do País foram as mais afectadas: as cevadas espigaram rapidamente e muitas delas encontram-se já amarelecidas e em começo de maturação, mas mal granadas; as aveias não se desenvolveram convenientemente e espigaram bastante curtas; os trigos, embora dum modo geral mais resistentes à secura, também não granaram satisfatoriamente e muitos apresentam a cor cinzenta, própria da falta de humidade. No que respeita às searas leguminosas, é também desanimador o aspecto dos favais, inicialmente bem floridos, estando a desenvolver-se com dificuldade o grão-de-bico, principalmente o de sementeira tardia.

Nas regiões do Centro e do Norte os prejuízos foram menos importantes, tendo-se registado principalmente nas searas de encosta ou de terras delgadas, com fraca capacidade de retenção de humidade. Todavia, nestas regiões encara-se com pessimismo o futuro das culturas de primavera, actualmente a

Dans le bulletin sur l'«Etat des Cultures» relatif au 31 mars dernier, on a admis que les réserves d'eau constituées après un mois relativement pluvieux, mais précédé d'un hiver exceptionnellement sec, ne seraient pas encore suffisantes pour garantir des débits d'irrigation dans la période d'été qui s'approchait, ni pour que se concrétisent les espoirs, à l'époque justifiés, d'une bonne année céréalière, dans le cas où le temps reprendrait les caractéristiques de sécheresse antérieurement enregistrées. Malheureusement, le mois qui a suivi a été un mois de sécheresse.

Effectivement, le mois d'avril, qui aurait pu donner origine à une des meilleures années céréalières enregistrées jusqu'à cette date (et pour cela il eût suffi de la précipitation normale du mois), n'a apporté que quelques rares averses distribuées entre la première et la troisième décennie, annullant ainsi définitivement les possibilités d'une bonne année de récolte de céréales barbues.

Comme il est naturel, les grandes zones de cultures non irriguées du sud du Pays ont été les plus affectées; les orges ont monté rapidement et beaucoup sont déjà jaunies et à leur début de maturation, mais le grain est mal formé; les avoines ne se sont pas développées normalement et ont formé des épis assez courts; les blés, bien que, d'une manière générale, plus résistants à la sécheresse, montrent également des grains mal formés et beaucoup présentent une couleur grisâtre, caractéristique du manque d'humidité. En ce qui concerne les légumineuses, l'aspect des champs de fèves, initialement bien fleuris, est décourageant et les pois chiches se développent avec difficulté, principalement ceux qui ont été semencés tardivement.

Dans les régions du Centre et du Nord, les dégâts ont été moins importants et ont été surtout enregistrés pour les cultures situées sur les pentes, ou sur les terrains légers, d'une faible capacité de rétention de l'humidité. Toutefois, dans ces régions, on envisage avec pessimisme l'avenir des cultures de printemps qui

iniciar o seu ciclo, tanto mais que, em muitos locais, já foi necessário regar a terra para facilitar os trabalhos de lavoura e garantir a germinação da semente.

O estado das pastagens também se apresenta com aspectos diferentes conforme as regiões consideradas. No Norte, graças à elevação da temperatura e da água armazenada no mês anterior, os crescimentos foram rápidos, não faltando alimentos verdes para o gado. No Centro, o desenvolvimento das pastagens já foi afectado pela falta de humidade no solo, mas as condições de alimentação do gado ainda foram satisfatórias. No Sul, a seca prematura de muitas pastagens e o fraco desenvolvimento de outras privou os gados da habitual fartura nesta época do ano. As condições de alimentação dos gados não são

commencent maintenant leur cycle végétatif, d'autant plus que, dans de nombreux endroits, il a déjà été nécessaire d'arroser la terre pour faciliter les travaux de l'agriculture et garantir la germination de la semence.

L'état des pâturages offre également des aspects différents suivant les régions considérées. Dans le Nord, grâce à l'élévation de la température et à l'eau emmagasinée le mois précédent, le développement des herbes a été rapide et le bétail ne manque pas d'aliments verts. Dans le Centre, le développement des pâturages a déjà été affecté par le manque d'humidité dans le sol, mais les conditions d'alimentation du bétail ont encore été satisfaisantes. Dans le Sud, le fait que de nombreux pâturages ont prématurément séché et le faible développement des autres ont privé les bestiaux de l'abondance d'aliments habituelle en

Regiões agrícolas Régions agricoles	Estado das culturas — Etat des cultures									
	Estado fundamental — Etat fundamental									
	(a) 100 ≡ Produção média por hectare no decénio 1955/64; (a) 100 ≡ Production moyenne par hectare dans les dix années 1955/64									
	(b) 100 ≡ Produção média por hectare em 1964 (b) 100 ≡ Production moyenne par hectare en 1964									
1	Trigo de Inverno Blé d'hiver		Centeio Seigle		Avela Avoine		Cevada Orge		Fava Fèves	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Conteúdo — Continent . . . . .	109	126	86	124	105	116	93	122	94	104
I — Braga . . . . .	X	X	X	X	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)
II — Porto . . . . .	135	140	119	140	X	X	X	X	(c)	(c)
III — Mirandela . . . . .	76	130	90	140	..	..	73	130	(c)	(c)
IV — Aveiro . . . . .	99	110	80	110	80	100	84	110	(c)	(c)
XVIII — Coimbra . . . . .	92	90	72	90	89	90	92	90	57	70
V — Lamego . . . . .	101	110	95	110	..	..	92	110	(c)	(c)
VI — Viseu . . . . .	93	100	66	100	(c)	(c)	90	110	(c)	(c)
VII — Guarda . . . . .	62	100	48	90	..	..	55	90	(c)	(c)
VIII — Castelo Branco . . . . .	104	120	93	140	99	150	116	130	(c)	(c)
IX — Caldas da Rainha . . . . .	125	109	(c)	(c)	97	104	93	103	85	92
X — Santarém . . . . .	92	120	104	120	106	120	76	120	102	120
XI — Elvas . . . . .	87	140	105	150	90	120	97	140	55	75
XII — Évora . . . . .	176	180	150	180	95	150	98	170	80	100
XIII — Setúbal . . . . .	106	115	87	110	101	110	96	110	50	80
XIV — Beja . . . . .	119	130	100	110	118	120	98	120	149	110
XV — Tavira . . . . .	83	80	88	100	74	70	82	90	82	110

(c) Cultura insignificante — Culture insignifiante.

por enquanto alarmantes mas teme-se que as reservas de feno de palha não permitam manter os actuais efectivos.

Durante o mês iniciou-se a ceifa e a fenação dos azevêns, operações que o tempo seco favoreceu.

Os olivais, vinhas e pomares rebentaram bem e mostram possibilidades de boa produção. Não é fácil, porém, prever desde já a influência que virá a ter no resultado destas culturas a escassez das reservas de água existentes no solo. Por enquanto, o baixo grau de humidade atmosférica pode considerar-se favorável; na medida em que tem contrariado o desenvolvimento de doenças criptogâmicas.

cette époque de l'année. Les conditions d'alimentation des bestiaux ne sont cependant pas, pour l'instant, alarmantes; mais l'on craint que les réserves de foin et de paille ne permettent pas de maintenir les effectifs actuels.

Au cours du mois on commencé la moisson et la fenaizon des ray-grass, opérations que le temps sec a favorisé.

Les oliviers, les vignes et les vergers ont eu un bon bourgeonnement et offrent des possibilités d'une bonne production. Cependant, il n'est pas facile de prévoir dès maintenant l'influence que pourra avoir sur le résultat de ces cultures les faibles réserves d'eau existant dans le sol. Pour l'instant le faible degré d'humidité atmosphérique peut être considéré comme favorable, dans la mesure où il a contrarié le développement des maladies cryptogamiques.

Em algumas regiões, os preços do gado, principalmente o de carne, baixou sensivelmente. Dum modo geral, as feiras tiveram afluência regular, mantendo-se os preços dos géneros agrícolas, excepto o da batata, que desceu ligeiramente.

O estado do tempo favoreceu a execução dos trabalhos de

Dans quelques régions, les prix des bestiaux, principalement pour l'abattage, ont sensiblement baissé. D'une manière générale, les foires ont enregistré une affluence régulière; les prix des denrées agricoles se sont maintenus, à l'exception des pommes de terre qui ont légèrement baissé.

L'état du temps a favorisé les travaux des champs, mais le

Regiões agrícolas Régions agricoles	Áreas cultivadas — Superfícies cultivées				
	Sementeiras primavera-estivais — Semis de printemps-été				
	Áreas cultivadas em 1964 ≡ 100 — Superfícies cultivées en 1964 ≡ 100				
	Batata de sequeiro Pommes de terre non irriguées	Trigo de primavera Blé de printemps	Milho de sequeiro Maïs non irrigué	Feijão de sequeiro Haricots non irrigués	Grão-de-bico Pois chiches
1	2	3	4	5	6
Continento — Continent . . . . .	93	97	99	100	103
I — Braga . . . . .	90	..	100	90	..
II — Porto . . . . .	90	..	100	100	..
III — Mirandela . . . . .	80	70	X	X	70
IV — Aveiro . . . . .	100	..	100	100	..
XVIII — Coimbra . . . . .	100	100	110	110	110
V — Lamego . . . . .	100	100	X	X	100
VI — Viseu . . . . .	100	X	100	X	X
VII — Guarda . . . . .	100	X	X	X	X
VIII — Castelo Branco . . . . .	80	100	100	100	100
IX — Caldas da Rainha . . . . .	101	103	97	98	102
X — Santarém . . . . .	90	X	X	X	X
XI — Elvas . . . . .	100	90	100	100	110
XII — Évora . . . . .	110	X	100	100	100
XIII — Setúbal . . . . .	80	100	85	90	100
XIV — Beja . . . . .	100	X	90	X	105
XV — Tavira . . . . .	80	X	90	80	80

campo, mas a falta de mão-de-obra agrícola foi sentida, mesmo assim, na maior parte do País.

Como é normal nesta época do ano, os salários subiram, tendo atingido, em algumas regiões, níveis considerados incompatíveis com os preços dos produtos agrícolas no produtor.

manque de main-d'oeuvre agricole s'est fait malgré tout sentir dans la majeure partie du Pays.

Comme il est normal en cette époque de l'année, les salaires se sont élevés et ont atteint, dans quelques régions, des niveaux considérés comme incompatibles avec les prix des produits agricoles au producteur.

### Resumo meteorológico de Abril Résumé météorologique du mois de avril

(Do S. M. N.)

Observações	A norte do Tejo Au nord du Tage	A sul do Tejo Au sud du Tage	Observations
<b>Precipitação média (mm):</b>			<b>Précipitation moyenne (mm):</b>
Total do mês . . . . .	22,7	5,3	Total du mois.
Desvio da normal . . . . .	— 64,5	— 48,6	Ecart de la normale.
<b>Temperatura do ar (°C):</b>			<b>Température de l'air (°C):</b>
Média do mês . . . . .	12,6	15,1	Moyenne du mois.
Desvio da normal . . . . .	— 0,1	+ 0,4	Ecart de la normale.

Do Serviço Meteorológico Nacional — Eléments fournis par le Service National de Météorologie.

## II. — Síntese comparativa. Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964										1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

### Demografia — Démographie

Casamentos, País:	1958	1960	1962	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1965	1965	1965	1965	Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
1 000 . . . . .	7,53	5,73	5,06	7,28	5,11	5,06	6,04	5,35	8,02	6,55	5,78	7,44	6,59	5,95	X	X	1 000	
Índice . . . . .	185	141	124	179	126	124	148	131	197	161	142	183	152	146	X	X	Índice	
<b>Id., Lisboa:</b>																	<b>Id., à Lisbonne:</b>	
1 000 . . . . .	0,87	0,68	0,70	0,76	0,56	0,67	0,79	0,66	0,92	0,74	0,51	0,80	0,62	0,55	X	X	1 000	
Índice . . . . .	213	167	172	187	137	166	194	164	228	182	127	197	158	186	X	X	Índice	
<b>Id., Porto:</b>																	<b>Id., à Porto:</b>	
1 000 . . . . .	0,30	0,18	0,21	0,22	0,23	0,23	0,24	0,21	0,27	0,23	0,20	0,29	0,20	0,16	X	X	1 000	
Índice . . . . .	186	121	139	160	169	169	172	143	134	153	132	198	135	110	X	X	Índice	
<b>Nado-vivos, País:</b>																	<b>Nés-vivants, tout le Pays:</b>	
1 000 . . . . .	18,56	18,12	18,59	20,05	17,63	17,12	17,09	16,06	19,37	18,96	17,34	18,69	17,70	16,28	X	X	1 000	
Índice . . . . .	112	109	112	121	106	103	108	97	117	114	104	113	106	98	X	X	Índice	
<b>Id., Lisboa:</b>																	<b>Id., à Lisbonne:</b>	
1 000 . . . . .	1,06	1,04	1,11	1,92	1,81	1,88	1,82	1,77	1,92	1,81	1,75	1,79	1,80	1,54	X	X	1 000	
Índice . . . . .	115	114	121	210	199	205	199	193	210	199	191	196	197	168	X	X	Índice	
<b>Id., Porto:</b>																	<b>Id., à Porto:</b>	
1 000 . . . . .	0,70	0,74	0,72	0,88	0,87	0,83	0,91	0,72	1,05	0,91	0,85	0,84	0,81	0,72	X	X	1 000	
Índice . . . . .	146	168	162	188	186	177	200	164	229	200	181	180	172	153	X	X	Índice	
<b>Óbitos, País:</b>																	<b>Décès, tout le Pays:</b>	
1 000 . . . . .	7,17	7,55	7,71	7,77	6,65	5,99	6,75	7,00	8,19	7,58	8,33	10,79	10,02	8,39	X	X	1 000	
Índice . . . . .	75	79	80	81	69	62	70	78	85	79	88	112	104	87	X	X	Índice	
<b>Id., Lisboa:</b>																	<b>Id., à Lisbonne:</b>	
1 000 . . . . .	0,63	0,75	0,71	0,92	0,84	0,86	0,87	0,83	0,97	0,83	1,00	1,42	1,27	0,98	X	X	1 000	
Índice . . . . .	60	71	68	88	80	82	89	79	98	79	95	185	121	98	X	X	Índice	
<b>Id., Porto:</b>																	<b>Id., à Porto:</b>	
1 000 . . . . .	0,34	0,34	0,33	0,35	0,32	0,28	0,31	0,41	0,34	0,31	0,41	0,51	0,43	0,34	X	X	1 000	
Índice . . . . .	80	80	78	84	76	67	74	97	80	74	98	128	102	82	X	X	Índice	

### Produção e consumo — Production et consommation

Indústria (prod.), Continente:	1958	1960	1962	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1965	1965	1965	1965	Industrie (prod.), Continent:
<b>Açúcar:</b>																		<b>Sucre:</b>
1 000 t . . . . .	12,09	12,35	12,69	14,86	12,99	12,47	12,48	12,70	13,41	12,67	12,91	14,47	13,41	13,02	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	228	234	240	281	246	236	236	240	264	260	244	274	254	246	X	X	Índice	
<b>Carvões (extração):</b>																		<b>Charbons (extraction):</b>
1 000 t . . . . .	56,55	50,18	46,83	44,34	44,04	44,37	47,95	43,98	45,53	47,81	43,93	41,60	44,89	44,37	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	208	186	172	168	162	163	176	163	168	176	162	159	165	163	X	X	Índice	
<b>Id., aglomerados:</b>																		<b>Id., agglomérés:</b>
1 000 t . . . . .	6,69	4,00	4,28	3,44	2,65	2,76	2,86	2,60	2,60	3,01	3,36	3,42	3,35	3,46	X	X	1 000 t	
Índice (°) . . . . .	108	64	69	55	48	44	48	43	43	49	54	55	54	56	X	X	Índice (°)	
<b>Cimento:</b>																		<b>Ciment:</b>
1 000 t . . . . .	76,14	108,65	100,06	127,17	145,76	135,21	156,51	153,20	142,25	141,95	132,82	128,49	122,51	120,54	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	899	483	444	565	648	601	695	681	639	681	639	637	543	536	X	X	Índice	
<b>Massas alimentícias:</b>																		<b>Pâtes alimentaires:</b>
1 000 t . . . . .	3,49	4,60	3,48	4,30	2,90	3,87	4,69	3,47	3,63	3,86	3,82	3,96	3,81	3,91	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	204	270	204	262	170	227	275	208	218	226	224	232	224	229	X	X	Índice	
<b>Superfosfatos (°):</b>																		<b>Superphosphates (°)</b>
1 000 t . . . . .	25,87	43,17	34,08	31,42	31,62	35,73	37,89	39,78	33,60	38,41	39,20	47,62	40,80	38,63	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	196	338	269	289	240	271	288	309	255	292	298	352	310	293	X	X	Índice	
<b>Serviços públicos, Continente:</b>																		<b>Services publics, Continent:</b>
<b>Energia eléct. (prod.), conjunto:</b>																		<b>Energie élect. (prod.), ensemble:</b>
milhão kWh . . . . .	198,55	247,66	293,36	372,48	359,31	356,53	378,72	345,93	339,40	358,88	365,90	384,26	370,91	348,06	X	X	million kWh	
Índice . . . . .	662	826	978	1241	1197	1188	1262	1163	1131	1196	1219	1280	1238	1160	X	X	Índice	
<b>Id., térmica:</b>																		<b>Id., thermique:</b>
milhão kWh . . . . .	0,82	9,33	6,10	0	0	0	0	23,64	28,73	44,13	67,26	89,29	79,56	50,38	X	X	million kWh	
Índice . . . . .	4	46	30	0	0	0	0	116	140	216	329	436	389	246	X	X	Índice	
<b>Id., hidráulica:</b>																		<b>Id., hydraulique:</b>
milhão kWh . . . . .	197,73	238,33	287,26	372,41	359,31	356,48	378,59	322,29	310,66	314,75	289,62	294,97	291,35	297,68	X	X	million kWh	
Índice . . . . .	2078	2499	3012	3905	3767	3788	3969	3279	3267	3300	3037	3095	3055	3121	X	X	Índice	
<b>Id., tração (cons.), conjunto:</b>																		<b>Id., traction (cons.), ensemble:</b>
milhão kWh . . . . .	8,80	10,98	11,57	14,08	14,32	13,70	14,74	14,60	14,17	14,34	14,74	16,26	16,27	15,03	X	X	million kWh	
Índice . . . . .	203	258	267	325	330	318	340	337	327	342	340	376	376	347	X	X	Índice	

(°) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (°) Segundo o apuramento da produção à saída das tulhas, expressa em superfosfatos a 18% — D'après le calcul de la production à la sortie des greniers, exprimée en superfosphates à 18%.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964										1965				Sauf indication contraire, les nombres-índices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Produção e consumo — (continuação)

<b>Serviços públicos (cont.):</b>																		<b>Services publics (suite):</b>
<b>Energia eléct. (cont.):</b>																		<b>Energie élect. (suite):</b>
<b>Id., Lisboa, (cons.), conjunto (1):</b>																		<b>Id., à Lisbonne, (cons.), ensemble (1):</b>
milhão kWh . . . . .	35,35	44,51	60,22	78,46	70,42	69,83	72,43	a) 141,43	X	76,63	79,40	82,14	105,96	88,85	89,78	X	million kWh	
índice . . . . .	868	469	637	817	789	727	764	a) 1 469	X	798	827	855	1 103	926	936	X	índice	
<b>Id., id., tracção urbana:</b>																	<b>Id., id., traction urbaine:</b>	
milhão kWh . . . . .	3,53	4,30	4,07	3,90	3,93	3,79	3,91	3,76	3,65	3,87	3,77	3,84	3,84	3,55	3,88	X	million kWh	
índice . . . . .	154	183	179	168	167	161	166	166	155	164	160	163	163	151	165	X	índice	
<b>Id., id., outros fins (1):</b>																	<b>Id., id., autres usages (1):</b>	
milhão kWh . . . . .	31,73	40,20	56,15	74,56	66,49	66,04	68,52	a) 137,67	X	72,76	75,63	78,31	102,1	85,70	85,90	X	million kWh	
índice . . . . .	437	654	774	1 028	917	910	945	a) 1 896	X	1 008	1 042	1 080	1 408	1 178	1 184	X	índice	
<b>Id., Porto (cons.), conjunto:</b>																	<b>Id., à Porto (cons.) ensemble:</b>	
milhão kWh . . . . .	19,09	23,08	29,11	31,62	28,46	25,65	23,78	23,09	21,34	24,42	30,59	35,07	42,25	42,62	40,80	X	million kWh	
índice . . . . .	712	861	1 086	1 217	1 063	967	887	862	798	911	1 141	1 308	1 676	1 690	1 630	X	índice	
<b>Id., id., tracção urbana:</b>																	<b>Id., id., traction urbaine:</b>	
milhão kWh . . . . .	2,16	2,12	2,22	2,27	2,36	2,29	2,43	2,46	2,27	2,41	2,33	2,40	2,43	2,22	2,50	X	million kWh	
índice . . . . .	146	142	149	158	159	154	168	162	153	162	157	161	163	150	169	X	índice	
<b>Id., id., outros fins:</b>																	<b>Id., id., autres usages:</b>	
milhão kWh . . . . .	16,93	20,97	26,89	30,35	26,10	23,46	21,35	20,68	19,07	22,01	23,26	30,67	39,82	40,39	38,30	X	million kWh	
índice . . . . .	1 420	1 749	2 266	2 647	2 189	1 968	1 791	1 730	1 600	1 847	2 371	2 741	3 840	3 888	3 213	X	índice	
<b>Gás (prod.) Lisboa:</b>																	<b>Gaz (prod.) à Lisbonne:</b>	
1 000 m <sup>3</sup> . . . . .	6 068	6 412	7 027	8 158	7 199	6 642	6 121	5 034	4 951	7 092	8 110	9 348	9 366	8 567	8 935	X	1 000 m <sup>3</sup>	
índice . . . . .	562	594	651	756	667	616	567	466	458	657	751	866	867	799	852	X	índice	
<b>Água (cons.) Lisboa:</b>																	<b>Eau (cons.) Lisbonne:</b>	
1 000 m <sup>3</sup> . . . . .	3 464	3 606	3 859	4 211	4 833	4 866	5 361	X	b) 9 319	4 539	4 024	4 074	3 961	3 684	4 325	X	1 000 m <sup>3</sup>	
índice . . . . .	207	216	231	252	299	291	321	X	b) 568	272	241	244	287	221	269	X	índice	
<b>Id., id., Porto:</b>																	<b>Id., id., à Porto:</b>	
1 000 m <sup>3</sup> . . . . .	667	752	812	839	911	1 001	988	1 082	981	996	936	912	836	859	829	X	1 000 m <sup>3</sup>	
índice . . . . .	189	217	284	242	271	289	285	312	288	287	270	268	241	248	239	X	índice	
<b>Pesca, quantidade:</b>																	<b>Pêche, quantité:</b>	
<b>Conjunto, Continente (2):</b>																	<b>Ensemble, Continent (2):</b>	
1 000 t . . . . .	12,85	13,79	16,02	17,60	32,26	28,99	28,68	31,07	34,68	43,73	45,42	30,29	16,47	X	X	X	1 000 t	
índice . . . . .	78	84	98	107	197	177	175	189	211	294	277	185	100	X	X	X	índice	
<b>Id., da pesca do arrasto, Lisboa:</b>																	<b>Id., de la pêche au chalut, Lisbonne:</b>	
1 000 t . . . . .	3,67	5,15	4,43	4,00	4,44	4,33	4,24	3,41	3,11	3,58	3,61	3,73	3,77	X	X	X	1 000 t	
índice . . . . .	164	217	186	168	187	182	179	144	131	151	152	157	159	X	X	X	índice	
<b>Sardinha, Continente:</b>																	<b>Sardines, Continent:</b>	
1 000 t . . . . .	5,35	4,53	5,47	5,97	13,61	9,52	9,76	10,44	17,11	35,43	30,74	23,53	6,93	X	X	X	1 000 t	
índice . . . . .	67	48	68	68	144	101	104	111	182	376	328	250	74	X	X	X	índice	
<b>Id., vendida para fabrico, Continente:</b>																	<b>Id., vendues à l'industrie, Continent:</b>	
1 000 t . . . . .	1,50	0,74	2,63	2,62	6,80	4,31	5,12	6,16	9,86	18,57	16,58	11,49	2,06	..	X	X	1 000 t	
índice (3) . . . . .	86	17	81	61	168	100	119	149	229	432	386	267	48	..	X	X	índice (3)	
<b>Id., vendida para consumo, Lisboa (4):</b>																	<b>Id., vendues à la consommation, Lisbonne (4):</b>	
1 000 t . . . . .	0,28	0,06	0,02	0,12	0,14	0,07	0,14	0,12	0,04	0,13	0,13	0,14	0,01	..	X	X	1 000 t	
índice (5) . . . . .	78	15	6	62	88	18	87	92	12	36	36	39	1	..	X	X	índice (5)	
<b>Id., id., Porto (6):</b>																	<b>Id., id., à Porto (6):</b>	
1 000 t . . . . .	0,02	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	1 000 t	
índice (6) . . . . .	867	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	índice (6)	
<b>Carapau, Continente:</b>																	<b>Epinoche, Continent:</b>	
1 000 t . . . . .	0,77	1,03	0,78	2,00	4,75	4,64	5,94	4,95	3,64	1,89	1,30	1,77	2,35	X	X	X	1 000 t	
índice . . . . .	59	79	60	154	365	357	457	381	280	145	100	188	181	X	X	X	índice	
<b>Gado abatido, peso:</b>																	<b>Bétail abattu, poids</b>	
<b>Continente:</b>																	<b>Continent:</b>	
1 000 t . . . . .	7,41	7,48	8,11	7,05	7,35	7,32	7,97	7,54	7,18	8,27	7,21	7,54	7,02	7,21	7,67	X	1 000 t	
índice . . . . .	154	165	168	146	163	169	166	167	149	172	150	167	146	160	169	X	índice	
<b>Lisboa:</b>																	<b>A Lisbonne:</b>	
1 000 t . . . . .	0,85	0,64	0,97	0,42	0,56	0,70	0,71	0,46	0,41	0,36	0,51	0,57	0,35	0,34	0,43	X	1 000 t	
índice . . . . .	68	47	72	31	41	61	63	34	30	26	88	42	26	25	39	X	índice	
<b>Porto:</b>																	<b>A Porto:</b>	
1 000 t . . . . .	0,46	0,54	0,55	0,28	0,18	0,41	0,40	0,40	0,39	0,41	0,50	0,53	0,40	0,37	0,38	X	1 000 t	
índice . . . . .	86	101	108	63	88	77	76	75	74	82	96	99	76	70	71	X	índice	

(1) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les «concelhos» servis par les Compagnies Réunies Gaz et Electricité. (2) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (3) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (4) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova». (5) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (6) Lota da Afurada — Marché de la «Afurada».

(a) Inclui o consumo de Setembro — Y compris la consommation du mois de septembre.

(b) Inclui o consumo de Agosto — Y compris la consommation du mois de l'août.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964										1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Comércio externo — Commerce extérieur

<b>Importação, peso:</b>																		<b>Importation, poids:</b>																	
1 000 t . . . . .	304,7	310,9	429,2	377,9	443,4	416,4	516,5	470,0	480,2	405,1	419,9	547,6	299,3	484,5	493,4	536,7	1 000 t	indice	163	166	216	189	222	209	259	285	240	208	225	214	160	248	247	269	
Índice . . . . .																	Índice																		
Id., valor:																	Id., montant:																		
milhão de esc. . . . .	1 173	1 139	1 460	1 712	1 971	1 868	2 112	1 512	2 098	1 678	2 138	2 940	1 135	1 930	2 277	2 115	million escudos.	indice	610	598	760	891	1 028	972	1 099	787	1 092	878	1 118	1 680	691	1 004	1 185	1 101	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Exportação, peso:</b>																	<b>Exportation, poids:</b>																		
1 000 t . . . . .	220,8	230,9	192,2	263,9	320,3	299,5	298,1	308,7	333,4	335,2	274,8	483,4	128,0	248,6	301,4	276,9	1 000 t	indice	172	219	160	206	250	288	282	240	280	261	214	877	100	194	235	216	
Índice . . . . .																	Índice																		
Id., valor:																	Id., montant:																		
milhão de esc. . . . .	718	701	884	1 220	1 116	1 217	1 246	996	1 294	1 384	1 375	2 186	759	1 122	1 402	1 435	million escudos.	indice	752	734	928	1 278	1 169	1 370	1 395	1 048	1 355	1 450	1 440	2 290	795	1 175	1 469	1 409	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Trânsito directo, peso:</b>																	<b>Transit direct, poids:</b>																		
1 000 t . . . . .	0,6	0,6	2,8	2,2	4,7	2,7	2,0	1,6	1,4	3,6	3,5	1,8	0,2	3,3	3,9	3,0	1 000 t	indice	24	24	112	88	187	109	80	64	86	144	140	72	8	189	168	180	
Índice . . . . .																	Índice																		
Id., valor:																	Id., id., montant:																		
milhão de esc. . . . .	8,2	5,7	15,7	18,2	21,6	17,5	11,6	7,8	8,1	28,2	29,6	18,2	6,1	21,9	21,8	13,7	million escudos.	indice	107	74	305	287	281	228	151	102	108	868	888	287	80	286	284	179	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Trânsito indirecto, peso:</b>																	<b>Transit indirect, poids:</b>																		
1 000 t . . . . .	25,0	22,6	30,0	28,9	26,6	46,9	38,6	39,4	35,2	20,7	51,7	88,7	3,3	23,6	36,7	39,7	1 000 t	indice	98	88	117	118	104	183	151	154	138	81	202	847	18	99	143	165	
Índice . . . . .																	Índice																		
Id., id., valor:																	Id., id., montant:																		
milhão de esc. . . . .	154,4	91,6	130,0	125,3	96,2	149,1	133,9	102,3	164,7	83,9	146,7	3 212	37,1	1 279	144,9	133,1	million escudos.	indice	576	842	485	467	859	666	499	381	629	813	547	1 198	189	477	640	496	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Importação, peso:</b>																	<b>Importation, poids:</b>																		
<b>Carvões:</b>																	<b>Charbons:</b>																		
1 000 t . . . . .	50,2	35,8	63,8	48,1	68,7	69,1	85,0	64,3	57,7	42,5	30,5	14,8	36,7	75,9	52,8	109,7	1 000 t	indice	62	87	68	60	72	72	89	67	80	44	82	16	39	79	66	114	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Ferro:</b>																	<b>Fer:</b>																		
1 000 t . . . . .	19,2	13,5	16,7	21,9	20,2	23,8	26,9	19,8	24,6	20,6	25,1	26,2	12,3	19,6	26,1	21,4	1 000 t	indice	212	149	184	242	228	262	297	218	271	227	277	289	186	216	238	286	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Fosfatos:</b>																	<b>Phosphates:</b>																		
1 000 t . . . . .	15,2	16,2	18,1	8,0	25,7	26,0	26,3	23,1	16,7	19,4	13,0	40,3	11,5	30,2	16,4	26,8	1 000 t	indice	144	154	172	76	244	247	249	219	168	184	138	882	109	286	155	264	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Algodão:</b>																	<b>Coton:</b>																		
1 000 t . . . . .	2,6	4,0	4,6	6,8	5,4	2,7	1,9	1,1	4,6	7,2	8,8	12,2	14,9	12,4	10,1	8,2	1 000 t	indice	110	169	195	288	229	114	80	47	195	805	373	617	691	525	428	847	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Açúcar:</b>																	<b>Sucre:</b>																		
1 000 t . . . . .	9,7	12,0	17,8	15,1	16,1	10,4	10,3	10,4	17,2	15,6	21,9	36,3	4,0	10,3	11,2	15,4	1 000 t	indice	168	205	304	258	275	178	176	178	294	287	375	631	68	178	192	268	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Trigo:</b>																	<b>Froment:</b>																		
1 000 t . . . . .	5,8	2,8	54,3	5,3	9,8	9,1	50,8	15,4	81,4	2,5	14,8	33,0	1,6	12,8	55,9	20,4	1 000 t	indice	61	29	672	66	108	96	636	163	887	28	186	848	17	196	699	216	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Exportação, peso:</b>																	<b>Exportation, poids:</b>																		
<b>Vinhos:</b>																	<b>Vins:</b>																		
milhão l . . . . .	26,4	13,1	11,6	18,8	18,4	20,1	17,3	17,3	21,5	19,6	27,4	25,1	8,1	16,9	18,0	17,2	million l	indice	379	188	167	270	264	289	249	249	309	282	394	361	116	248	259	247	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Conservas de peixe:</b>																	<b>Poisson en conserve</b>																		
1 000 t . . . . .	5,9	2,9	4,6	4,8	3,2	4,6	4,3	5,5	5,9	7,4	7,2	11,8	3,2	7,8	5,4	6,8	1 000 t	indice	206	101	161	167	119	181	150	192	206	258	251	412	119	272	183	297	
Índice . . . . .																	Índice																		
<b>Cortiça não manufacturada:</b>																	<b>Liège non manufacturé:</b>																		
1 000 t . . . . .	8,5	13,0	11,7	14,8	13,3	12,8	13,5	13,8	10,2	12,9	10,0	11,2	9,3	11,1	15,1	15,8	1 000 t	indice	89	185	121	163	158	188	140	143	106	184	104	116	96	115	166	164	
Índice . . . . .																	Índice																		
Id., em obra:																	Id., en ouvrage:																		
1 000 t . . . . .	2,8	3,3	2,8	4,2	3,9	4,1	4,1	3,9	4,3	5,0	3,6	4,1	3,4	3,8	3,1	4,3	1 000 t	indice	814	870	814	470	457	459	4										

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964										1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Crédito e moeda — (continuação)

Crédito e moeda — (continuação)																	
Desconto :																	
<i>Quantidade, total :</i>																	
1 000 . . . . .	600,5	696,6	705,3	761,8	710,5	768,8	817,3	730,6	762,9	783,7	757,5	868,7	730,6	782,7	846,5	X	<i>Quantité, total :</i>
índice . . . . .	296	344	347	376	350	379	408	360	376	388	374	428	360	388	417	X	1 000
<i>Id., Lisboa :</i>																	
1 000 . . . . .	194,2	232,5	234,4	263,8	254,6	262,6	281,1	222,9	265,4	271,8	270,2	302,3	251,0	281,0	237,6	X	<i>Id., à Lisbonne :</i>
índice . . . . .	269	322	326	365	353	364	389	309	368	376	374	419	349	389	329	X	1 000
<i>Id., Porto :</i>																	
1 000 . . . . .	134,6	157,8	150,2	154,0	139,7	161,2	177,5	149,5	158,8	165,6	156,5	184,8	135,8	165,0	149,3	X	<i>Id., à Porto :</i>
índice . . . . .	204	240	228	234	212	246	270	227	241	269	258	281	206	251	227	X	1 000
<i>Valor, total :</i>																	
milhão de esc. . . . .	4 355	5 028	6 026	7 788	6 889	7 502	8 095	8 329	7 633	8 005	7 984	10 082	7 661	7 639	8 572	X	<i>Montant, total :</i>
índice . . . . .	694	801	960	1 240	1 097	1 195	1 269	1 328	1 216	1 275	1 271	1 605	1 220	1 216	1 365	X	million «escudos»
<i>Id., Lisboa :</i>																	
milhão de esc. . . . .	1 943	2 196	2 855	3 495	3 027	3 198	3 462	3 537	3 171	3 278	3 491	4 656	3 164	3 216	2 757	X	<i>Id., à Lisbonne :</i>
índice . . . . .	712	805	1 046	1 280	1 109	1 171	1 268	1 298	1 162	1 201	1 279	1 708	1 159	1 178	1 010	X	million «escudos»
<i>Id., Porto :</i>																	
milhão de esc. . . . .	932	1 005	1 246	1 689	1 511	1 611	1 898	1 756	1 823	1 906	1 898	2 270	1 707	1 802	1 808	X	<i>Id., à Porto :</i>
índice . . . . .	351	394	478	689	694	768	1 128	1 089	1 079	1 128	1 123	1 343	1 010	1 066	1 070	X	million «escudos»
<i>Protosto :</i>																	
<i>Quantidade, total :</i>																	
1 000 . . . . .	5,51	5,84	7,24	5,07	4,77	5,10	5,73	5,35	5,31	5,49	4,70	5,16	4,81	4,26	5,09	X	<i>Quantité, total :</i>
índice . . . . .	176	187	232	162	158	169	184	171	170	176	160	165	164	135	163	X	1 000
<i>Id., Lisboa :</i>																	
1 000 . . . . .	1,02	0,99	1,04	0,97	0,88	0,83	0,97	0,89	0,97	0,89	0,78	0,96	0,99	0,90	1,04	X	<i>Id., à Lisbonne :</i>
índice . . . . .	178	173	180	169	158	145	170	154	168	155	188	167	172	156	181	X	1 000
<i>Id., Porto :</i>																	
1 000 . . . . .	0,69	0,41	0,77	0,47	0,46	0,44	0,59	0,32	0,50	0,59	0,47	0,52	0,48	0,42	0,42	X	<i>Id., à Porto :</i>
índice . . . . .	185	111	208	125	124	119	169	85	184	163	128	140	129	112	114	X	1 000
<i>Valor, total :</i>																	
milhão de esc. . . . .	32,45	21,55	37,48	29,58	21,84	28,67	38,49	28,26	28,21	46,64	22,99	27,01	27,14	20,30	28,29	X	<i>Montant, total :</i>
índice . . . . .	427	284	494	390	238	378	607	372	372	614	308	366	307	267	373	X	million «escudos»
<i>Id., Lisboa :</i>																	
milhão de esc. . . . .	13,42	5,72	6,79	7,73	4,93	6,20	4,81	8,80	7,34	8,69	7,39	8,24	7,37	5,92	8,98	X	<i>Id., à Lisbonne :</i>
índice . . . . .	556	337	281	320	204	287	490	865	304	380	306	341	306	354	372	X	million «escudos»
<i>Id., Porto :</i>																	
milhão de esc. . . . .	3,03	1,64	3,93	2,92	2,45	2,39	5,19	0,92	2,59	19,79	2,54	4,16	2,79	2,00	2,17	X	<i>Id., à Porto :</i>
índice . . . . .	301	168	392	291	244	288	517	92	358	197	263	416	277	300	216	X	million «escudos»
<i>Bancos :</i>																	
<i>Banco de Portugal :</i>																	
<i>Ouro e reservas (1) :</i>																	
10 <sup>9</sup> esc. . . . .	20,04	20,46	18,13	24,12	24,10	24,32	24,74	25,42	25,75	26,12	26,31	27,04	26,58	26,89	26,71	X	<i>Or et réserves (1) :</i>
índice . . . . .	1 191	1 316	1 077	1 488	1 432	1 446	1 470	1 511	1 530	1 563	1 668	1 607	1 579	1 698	1 687	X	10 <sup>9</sup> «escudos»
<i>Responsabilidades à vista :</i>																	
10 <sup>9</sup> esc. . . . .	21,84	22,77	22,83	27,13	26,64	27,04	27,85	28,60	29,83	28,86	29,00	30,49	29,59	29,61	30,75	X	<i>Engagements à vue :</i>
índice . . . . .	651	679	681	809	794	806	831	868	890	861	866	909	883	888	917	X	10 <sup>9</sup> «escudos»
<i>Notas em circulação :</i>																	
10 <sup>9</sup> esc. . . . .	12,00	13,32	16,50	18,98	19,01	19,07	19,53	19,80	20,15	20,01	20,02	21,21	20,60	20,40	20,61	X	<i>Billets en circulation :</i>
índice . . . . .	672	685	787	905	906	909	931	944	960	954	954	1 011	992	973	982	X	10 <sup>9</sup> «escudos»
<i>Outras em «escudos» :</i>																	
10 <sup>9</sup> esc. . . . .	9,81	9,20	6,30	7,86	7,37	7,63	8,20	3,67	9,55	8,66	8,79	8,99	8,79	8,95	9,85	X	<i>Autres en «escudos» :</i>
índice . . . . .	346	298	543	376	685	638	707	747	823	748	758	775	767	772	849	X	10 <sup>9</sup> «escudos»
<i>Id., em moeda estrangeira :</i>																	
10 <sup>9</sup> esc. . . . .	0,056	0,216	0,125	0,290	0,260	0,330	0,129	0,130	0,137	0,192	0,197	0,289	0,209	0,264	0,283	X	<i>Id., en monnaie étrangère :</i>
índice . . . . .	88	258	86	305	274	347	136	137	144	203	207	304	220	278	298	X	10 <sup>9</sup> «escudos»
<i>Taxa de desconto :</i>																	
% . . . . .	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	<i>Taux de l'escompte :</i>
índice . . . . .	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	%
<i>Taxa de redesconto :</i>																	
% . . . . .	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	<i>Taux de réescompte</i>
índice . . . . .	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	%

(1) Inclui as rubricas I/1+2 e II/1 das balancetes do Banco — Comprend les positions I/1+2 et II/1 des situations hebdomadaires de cette Banque.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964												1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			

Crédito e moeda — (continuação)

Bancos (cont.):																	Banques (suite):																
Outros bancos (1):																	Autres banques (1):																
<b>Caixa, total:</b>																	<b>Encaisse, total:</b>																
10° esc. . . . .	10,54	10,51	7,04	9,22	8,90	9,95	9,23	9,57	11,01	10,44	10,89	12,75	10,40	10,85	11,25	X	10° escudos, índice	10,40	10,85	11,25	X												
Índice . . . . .	1 690	1 087	728	958	921	1 029	964	990	1 189	1 079	1 118	1 818	1 076	1 122	1 163	X	Índice	1 076	1 122	1 163	X												
<b>Id., em cofre:</b>																	<b>Id., espèces:</b>																
10° esc. . . . .	1,17	1,23	1,56	1,98	2,01	2,19	1,97	2,03	2,20	1,91	2,35	3,87	2,14	2,22	2,54	X	10° escudos, índice	2,14	2,22	2,54	X												
Índice . . . . .	711	746	952	1 208	1 228	1 234	1 204	1 227	1 253	1 164	1 498	2 859	1 305	1 353	1 651	X	Índice	1 305	1 353	1 651	X												
<b>Id., depositado:</b>																	<b>Id., déposée:</b>																
10° esc. . . . .	9,37	9,29	5,48	7,24	6,89	7,76	7,25	7,54	8,81	8,53	8,54	8,88	8,26	8,63	8,70	X	10° escudos, índice	8,26	8,63	8,70	X												
Índice . . . . .	1 169	1 137	684	901	868	966	908	939	1 097	1 062	1 068	1 106	1 029	1 076	1 084	X	Índice	1 029	1 076	1 084	X												
<b>Carteira comercial:</b>																	<b>Portefeuille commercial:</b>																
10° esc. . . . .	12,49	16,79	16,25	22,77	23,26	23,42	23,57	24,20	25,04	25,60	26,05	27,71	27,07	27,49	28,03	X	10° escudos, índice	27,07	27,49	28,03	X												
Índice . . . . .	991	1 888	1 290	1 807	1 846	1 859	1 871	1 921	1 988	2 091	2 067	2 199	2 149	2 182	2 224	X	Índice	2 149	2 182	2 224	X												
<b>Depósitos, total:</b>																	<b>Dépôts, total:</b>																
10° esc. . . . .	31,06	37,17	38,85	52,96	53,68	55,13	54,54	55,57	56,91	58,08	59,00	53,28	61,01	62,22	63,38	X	10° escudos, índice	61,01	62,22	63,38	X												
Índice . . . . .	688	818	854	1 165	1 181	1 215	1 199	1 222	1 262	1 277	1 298	1 392	1 542	1 588	1 594	X	Índice	1 542	1 588	1 594	X												
<b>Id., à ordem:</b>																	<b>Id., à vue:</b>																
10° esc. . . . .	27,20	31,54	31,22	40,25	40,84	42,09	41,50	42,33	43,17	43,82	44,47	48,58	45,96	46,75	47,48	X	10° escudos, índice	45,96	46,75	47,48	X												
Índice . . . . .	769	880	871	1 128	1 189	1 174	1 167	1 181	1 204	1 222	1 240	1 355	1 282	1 304	1 324	X	Índice	1 282	1 304	1 324	X												
<b>Id., a prazo:</b>																	<b>Id., à terme:</b>																
10° esc. . . . .	3,86	5,63	7,63	12,71	12,84	13,04	13,04	13,24	13,74	14,25	14,53	14,70	15,05	15,47	15,91	X	10° escudos, índice	15,05	15,47	15,91	X												
Índice . . . . .	401	585	799	1 821	1 883	1 856	1 856	1 876	1 929	1 981	1 971	1 928	1 964	1 969	1 958	X	Índice	1 964	1 969	1 958	X												
<b>Câmaras de compensação (2):</b>																	<b>Chambres de compensation (2):</b>																
<b>Lisboa, número:</b>																	<b>Lisbonne, nombre:</b>																
1 000 . . . . .	217	249	292	373	354	373	389	342	346	383	383	403	391	377	426	401	1 000 índice	391	377	426	401												
Índice . . . . .	390	448	525	671	687	689	696	614	621	687	687	724	703	677	766	720	Índice	703	677	766	720												
<b>Valor:</b>																	<b>Montant:</b>																
milhão de esc. . . . .	5 445	6 477	7 671	8 824	8 355	9 051	10 441	8 922	9 019	9 867	9 871	11 653	10 906	9 631	11 157	11 115	milhão escudos, índice	10 906	9 631	11 157	11 115												
Índice . . . . .	868	1 082	1 221	1 406	1 380	1 441	1 688	1 421	1 435	1 571	1 572	1 856	1 787	1 634	1 777	1 770	Índice	1 787	1 634	1 777	1 770												
<b>Porto, número:</b>																	<b>Porto, nombre:</b>																
1 000 . . . . .	83	97	104	126	121	122	129	116	119	130	125	132	135	119	134	127	1 000 índice	135	119	134	127												
Índice . . . . .	878	870	716	869	825	843	888	808	821	899	862	913	985	822	926	879	Índice	985	822	926	879												
<b>Valor:</b>																	<b>Montant:</b>																
milhão de esc. . . . .	1 427	1 559	1 848	2 661	2 493	2 593	3 014	2 659	2 721	2 978	2 809	3 041	3 794	2 871	3 283	3 076	milhão escudos, índice	3 794	2 871	3 283	3 076												
Índice . . . . .	1 368	1 439	1 760	2 534	2 374	2 470	2 870	2 532	2 591	2 856	2 675	2 896	3 619	2 784	3 127	2 930	Índice	3 619	2 784	3 127	2 930												

Propriedade imobiliária — Propriété foncière

Construção (1) (2):																	Construction (1) (2):																
<b>Total:</b>																	<b>Total:</b>																
número . . . . .	5 866	4 618	5 039		6 561			7 660				7 580				X	nombre índice				X												
Índice . . . . .	186	107	117		152			177				175				X	Índice				X												
<b>Id., Lisboa:</b>																	<b>Id., à Lisbonne:</b>																
número . . . . .	766	80	96		116			85				91				X	nombre índice				X												
Índice . . . . .	709	74	89		607			79				84				X	Índice				X												
<b>Id., Porto:</b>																	<b>Id., à Porto:</b>																
número . . . . .	324	109	91		90			102				75				X	nombre índice				X												
Índice . . . . .	312	105	88		86			98				79				X	Índice				X												
<b>Para habitação, total:</b>																	<b>Pour l'habitation, total:</b>																
número . . . . .	4 805	3 549	3 873		5 138			5 694				5 552				X	nombre índice				X												
Índice . . . . .	156	116	126		167			185				181				X	Índice				X												
<b>Id., id., Lisboa:</b>																	<b>Id., id., à Lisbonne:</b>																
número . . . . .	759	75	90		106			80				84				X	nombre índice				X												
Índice . . . . .	787	78	87		109			78				83				X	Índice				X												
<b>Id., id., Porto:</b>																	<b>Id., id., à Porto:</b>																
número . . . . .	319	97	79		63			91				61				X	nombre índice				X												
Índice . . . . .	839	108	84		87			97				66				X	Índice				X												
<b>Custo da construção (total), Lisboa (1) (2):</b>																	<b>Coût de la construction (total), à Lisbonne (1) (2):</b>																
	88	89	98		98			100				X				X					X												
<b>Vendas:</b>																	<b>Ventes:</b>																
<b>Número de contratos, total:</b>																	<b>Nombre de contrats, total:</b>																
número . . . . .	7 549	6 914	7 298	7 920	6 442	6 404	6 520	6 245	6 797	7 005	7 834	7 514	X	X	X	X	nombre índice	X	X	X	X												
Índice . . . . .	150	188	185	188	128	128	130	124	136	140	166	160	X	X	X	X	Índice	X	X	X	X												
<b>Id., id., Lisboa:</b>																	<b>Id., id., à Lisbonne:</b>																
número . . . . .	409	494	604	642	676	636	725	577	497	636	664	758	X	X	X	X	nombre índice	X	X	X	X												
Índice . . . . .	280	278	339	361	390	387	407	324	279	367	373	426	X	X	X	X	Índice	X	X	X	X												

(1) Inclui os estabelecimentos que exercem o comércio bancário — Comprend les établissements de crédit. (2) Resultados da compensação — Résultats de la compensation. (3) Todas as construções; os índices têm por base a média trimestral de 1957. — Toutes les constructions; les indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1957. (4) Os números das colunas 2 a 4 referem-se ao 2.º trimestre dos respectivos anos. — Les nombres des colonnes 2 à 4 se rapportent au 2ème trimestre des années correspondantes. (5) Prédio com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento. Base (100): 1.º trimestre de 1949 — Immeubles à 3 étages et 2 foyers par étage. Base (100): 1er trimestre de 1949.



Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964										1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	18	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		

Transportes — (continuação)

Transportes — (continuação)													Navigation aérienne nationale (1):							
Navegação aérea nacional (1):													Kilomètres parcourus:							
Quilómetros percorridos:													1 000 indice							
1 000 . . . . .	308	423	496	689	747	727	890	909	889	839	603	627	619	563	657	X				
índice . . . . .	191	263	308	428	464	453	658	665	662	621	376	389	384	350	408	X				
Percursos simples:													Parcours simples:							
número . . . . .	401	495	514	707	727	726	779	754	718	734	517	612	573	562	611	X	nombre indice			
índice . . . . .	196	241	261	345	356	354	380	363	350	358	252	299	280	274	299	X				
Passageiros transportados:													Voyageurs transportés:							
1 000 . . . . .	6,49	9,61	14,25	23,40	25,46	26,31	29,28	31,80	30,93	28,56	19,89	20,08	19,68	19,89	22,98	X	1 000 indice			
índice . . . . .	305	452	671	1 101	1 198	1 288	1 378	1 497	1 455	1 344	936	945	936	936	1 081	X				
Merchandises transportadas:													Marchandises transportées:							
t. . . . .	29,47	53,91	88,16	114,95	125,73	113,83	138,62	106,10	129,52	128,62	134,03	156,12	120,67	146,51	166,66	X	t indice			
índice . . . . .	216	396	647	844	928	886	1 018	779	351	344	484	1 146	886	1 076	1 224	X				
Correio transportado:													Courrier transporté:							
t. . . . .	22,96	37,60	58,32	82,87	82,74	80,14	84,50	80,06	81,16	91,76	90,06	118,61	86,42	85,91	96,76	X	t indice			
índice . . . . .	273	445	690	981	980	949	1 000	949	361	1 086	1 066	1 404	1 023	1 017	1 146	X				
Passageiros-quilómetros transportados:													Voyageurs-kilomètres transportés:							
milhão . . . . .	9,93	14,19	22,02	34,06	38,62	41,42	52,78	60,89	59,35	51,55	35,81	34,84	32,20	29,47	35,86	X	million indice			
índice . . . . .	673	819	1 271	1 967	2 280	2 392	3 047	3 616	3 427	2 976	2 068	2 012	1 859	1 701	2 071	X				
Merchandises transportadas:													Marchandises transportées:							
1 000 t km . . . . .	49,4	92,2	127,0	193,0	265,0	209,0	289,0	188,0	206,0	215,0	230,0	279,0	217,0	257,0	303,0	X	1 000 t km indice			
índice . . . . .	368	669	907	1 379	1 893	1 493	2 064	1 343	1 471	1 543	1 643	1 993	1 550	1 896	2 164	X				
Correio transportado:													Courrier transporté:							
1 000 t km . . . . .	70,41	35,6	223,0	244,0	275,0	249,0	263,0	248,0	256,0	289,0	277,0	375,5	285,0	261,0	287,0	X	1 000 t km indice			
índice . . . . .	440	648	1 394	1 525	1 719	1 656	1 644	1 550	1 600	1 806	1 731	2 344	1 781	1 631	1 784	X				

Preços — Prix

Preços — Prix													Cours livres (1):							
Cotações (mercado livre) (1):													Or fin:							
Ouro fino:													escudos/g indice							
escudos/g . . . . .	33,43	33,10	33,00	33,20	33,11	33,07	33,00	33,02	33,27	33,40	33,40	33,40	33,50	33,77	33,80	33,75				
índice . . . . .	87	86	86	87	86	86	86	86	87	87	87	87	87	88	88	88				
Prata fina:													Argent fin:							
escudos/g . . . . .	0,85	0,89	0,98	1,27	1,30	1,30	1,24	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,24	escudos/g indice			
índice . . . . .	98	102	118	146	149	149	142	149	149	149	149	149	149	149	149	142				
Por grosso													De gros							
Índice. Lisboa:													Índice. Lisbonne:							
Conjunto . . . . .	287	290	278	267	266	266	267	265	263	266	265	269	276	279	280	X	Ensemble			
Produtos alimentares . . . . .	268	279	272	254	262	268	252	250	248	251	259	256	267	272	273	X	Produits alimentaires			
Produtos não alimentares . . . . .	322	283	276	291	289	290	294	292	289	293	290	292	294	294	293	X	Produits non alimentaires			
Índice. Lisboa (2):													Índice. Lisbonne (2):							
Conjunto . . . . .	118	120	120	121	121	121	121	122	121	121	122	122	124	124	125	X	Ensemble			
Alimentação . . . . .	107	113	108	113	114	115	115	117	114	116	116	116	117	117	119	X	Alimentation			
Bebidas e tabaco . . . . .	143	146	150	133	130	127	127	127	127	127	127	127	140	140	140	X	Boissons et tabac			
Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis . . . . .	162	169	149	165	165	164	163	162	162	162	116	164	164	165	165	X	Matières premières non alimentaires, combustibles exceptés			
Combustíveis e lubrificantes . . . . .	120	119	122	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	X	Combustibles et lubrifiants			
Produtos da indústria química . . . . .	107	114	112	113	115	115	114	114	114	114	115	115	115	115	116	X	Produits de l'industrie chimique			
Produtos manufacturados . . . . .	104	104	111	108	108	108	108	109	110	110	110	110	109	109	108	X	Produits manufacturés			
Produtos da Metrópole . . . . .	120	126	120	121	120	120	121	122	120	121	121	121	125	126	127	X	Produits de la Métropole			
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas . . . . .	108	112	119	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	X	Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières premières importées			

(1) Os índices têm por base a média mensal de 1952 — Ces indices ont pour base la moyenne mensuelle de 1952. (2) Base (100) : 1948.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964										1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Preços — (continuação)

Índos. Lisboa (1) (cont.):																		Índ. Lisboane (1) (suite):
Produtos de estrangeiro . . . . .	110	107	114	116	116	116	116	117	117	118	118	118	117	117	116	X	Produits de l'étranger	
Produtos do Ultramar . . . . .	160	146	148	162	161	161	160	160	149	149	162	161	151	162	151	X	Produits des Territoires d'Outre-Mer	
<b>Peixe nas lotas:</b>																	<b>Poisson aux marchés:</b>	
Conj., Continente (2):																	Ensem., Continent (2):	
escudos/kg . . . . .	4,36	5,15	4,24	4,93	3,37	4,05	5,04	4,76	4,39	3,37	2,95	2,87	4,86	X	X	X	escudos/kg	
índice . . . . .	414	660	461	635	866	440	648	617	477	367	821	812	628	X	X	X	índice	
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																	Id., de la pêche au chalut, Lisboane:	
escudos/kg . . . . .	6,60	4,94	5,20	6,37	4,79	5,27	5,54	6,32	6,22	9,99	6,72	6,89	7,63	X	X	X	escudos/kg	
índice . . . . .	377	292	297	364	274	301	316	361	355	671	384	394	434	X	X	X	índice	
Sardinha, Continente:																	Sardines, Continent:	
escudos/kg . . . . .	2,03	3,80	2,59	2,62	2,38	3,40	4,69	4,62	3,96	2,47	2,06	2,02	2,42	X	X	X	escudos/kg	
índice . . . . .	358	667	454	459	417	596	832	810	696	434	362	365	425	X	X	X	índice	
Id., vendida para fabrico, Continente:																	Id., vendues à l'industrie, Continent:	
escudos/kg . . . . .	1,58	3,43	2,71	2,56	2,98	3,89	5,12	4,84	4,08	2,56	2,20	2,20	3,70	..	X	X	escudos/kg	
índice (2) . . . . .	36	78	62	68	68	88	116	110	98	68	60	60	84	..	X	X	índice (2)	
Id., vendida para consumo, Lisboa (1):																	Id., vendues à la consommation, Lisboane (1):	
escudos/kg . . . . .	1,84	4,77	2,90	2,77	2,01	4,06	4,16	5,23	4,98	3,58	3,17	3,24	4,22	..	X	X	escudos/kg	
índice (2) . . . . .	69	177	108	103	76	151	165	195	186	138	118	121	157	..	X	X	índice (2)	
Id., Id., Porto (2):																	Id., Id., Porto (2):	
escudos/kg . . . . .	0,69	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	escudos/kg	
índice (2) . . . . .	47	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	índice (2)	
Carapau, Continente:																	Epinoche, Continent:	
escudos/kg . . . . .	4,97	5,44	6,14	4,22	2,34	2,37	2,71	2,27	2,53	3,64	5,30	3,69	3,58	X	X	X	escudos/kg	
índice . . . . .	621	680	768	628	293	296	339	284	316	454	412	462	448	X	X	X	índice	
<b>Índice de preços de produtos agrícolas no produtor:</b>																	<b>Índice de prix des produits agricoles au producteur:</b>	
De orig. vegetal, conjunto . . . . .	296	303	308	268	264	264	249	247	247	248	248	251	264	268	272	X	D'origine végétale, ensemble	
Alimentação humana, conjunto . . . . .	301	306	308	255	254	254	248	246	246	247	246	249	262	266	270	X	Alimentation humaine, ensemble	
Cereais, conjunto . . . . .	221	218	216	219	219	220	212	212	212	214	214	216	218	221	223	X	Céréales, ensemble	
Cereais panificáveis, id. . . . .	223	220	217	219	220	220	219	212	212	218	214	216	218	220	222	X	Céréales panifiables, id.	
Trigo . . . . .	226	226	226	230	231	232	219	219	219	221	223	224	225	227	228	X	Froment	
Centelo . . . . .	219	222	224	220	220	219	218	218	218	218	218	218	218	220	222	X	Seigle	
Milho . . . . .	218	204	198	198	196	195	195	194	193	195	194	198	202	207	211	X	Maïs	
Arroz . . . . .	201	201	209	215	215	215	215	215	215	224	224	224	225	226	227	X	Riz	
Legumes, conjunto . . . . .	287	330	282	354	351	346	342	343	342	314	343	341	348	346	347	X	Legumes, ensemble	
Feijão . . . . .	282	326	274	347	343	341	333	332	333	334	331	328	335	334	335	X	Haricot	
Grão . . . . .	304	341	310	374	377	363	371	360	376	378	362	362	363	366	366	X	Pois chiches	
Batata . . . . .	245	437	365	267	246	245	233	224	223	225	222	246	255	264	262	X	Pommes de terre	
Azeite . . . . .	246	270	263	263	269	269	269	269	269	269	269	269	269	267	267	X	Huile d'olive	
Vinho . . . . .	442	423	464	303	304	305	303	299	299	297	295	299	299	305	308	X	Vin	
Alimentação animal conjunto . . . . .	211	264	298	267	262	259	261	262	264	266	271	274	285	286	293	X	Alimentation animale, ensemble	
Cereais, conjunto . . . . .	198	260	269	241	236	241	243	245	248	249	252	255	267	269	276	X	Céréales, ensemble	
Aveia . . . . .	189	258	272	228	226	234	234	235	239	241	242	247	260	263	273	X	Avoine	
Cevada . . . . .	219	263	269	271	269	266	264	267	267	266	271	271	282	282	284	X	Orge	
Fava . . . . .	248	275	363	303	299	302	313	310	310	315	328	328	339	336	340	X	Fève	
<b>De retalho</b>																	<b>Au détail</b>	
<b>Índice no consumidor. Lisboa (1) (A):</b>																	<b>Índice à la consommation. Lisboane (1) (A):</b>	
Conjunto . . . . .	108	111	117	128	122	128	128	124	124	125	126	126	126	125	127	127	Ensemble	
Alimentação . . . . .	110	113	116	128	124	124	124	126	128	128	128	129	128	127	131	130	Alimentation	
Vestuário e calçado . . . . .	108	103	109	109	109	108	108	108	109	109	109	109	109	109	109	109	Habillement et chaussures	
Habitação . . . . .	104	116	122	136	137	134	134	132	133	135	136	137	137	138	136	136	Logement	
Combustíveis e electricidade . . . . .	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	Combustibles et électricité	
Higiene . . . . .	118	117	117	116	116	116	116	116	116	116	120	120	120	122	122	122	Hygiène	
Diversos . . . . .	108	111	111	124	124	125	126	126	127	127	127	127	128	128	129	129	Divers	

(1) Base (100): 1948. (2) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (3) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (4) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova». (5) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (6) Lota da Afurada — Marché de la «Afurada». (7) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; n.º 23 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n.º 23 de la série «Études».

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958			1960			1962			1964												1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938																																																																									
	IV		IV		IV		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		II		III		IV																																																																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98

Preços — (continuação)

Índice no consumidor. Porto (A):	108	115	114	117	117	117	119	120	118	119	119	119	120	120	122	125	Índice à la consommation. Porto (A):
Conjunto (*)	111	119	116	121	121	121	124	125	123	123	123	123	123	123	123	123	Ensemble (*)
Alimentação	100	99	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Alimentation
Vestuário e calçado	180	117	118	121	121	121	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	Habillement et chaussures
Habitação	107	109	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	Logement
Combustíveis e electricidade	100	108	100	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	Combustibles et électricité
Higiene	99	104	110	113	113	113	113	113	114	114	114	114	114	114	114	114	Hygiène
Diversos	108	113	118	117	117	117	117	117	118	118	118	118	118	118	118	118	Divers
Índice no consumidor. Coimbra (B):	110	118	115	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	Índice à la consommation. Coimbra (B):
Conjunto (*)	99	96	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Ensemble (*)
Alimentação	104	114	123	118	118	118	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	Alimentation
Vestuário e calçado	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	Habillement et chaussures
Habitação	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	Logement
Combustíveis e electricidade	98	107	113	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	Combustibles et électricité
Higiene	104	105	112	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	Hygiène
Diversos	104	105	112	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	Divers
Índice no consumidor. Évora (C):	104	109	106	116	117	117	118	118	118	117	117	119	118	119	122	121	Índice à la consommation. Évora (C):
Conjunto (*)	109	110	109	124	121	122	123	123	124	125	125	125	125	125	126	126	Ensemble (*)
Alimentação	170	170	171	172	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	165	Alimentation
Bebidas	100	108	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	99	101	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	94	109	111	125	125	125	104	104	113	113	113	113	113	113	113	113	Habillement et chaussures
Habitação	108	109	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	Logement
Combustíveis e electricidade	106	110	112	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	Combustibles et électricité
Higiene	102	104	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	Hygiène
Diversos	102	104	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	Divers
Índice no consumidor. Viseu (D):	105	112	112	115	115	115	115	116	116	117	118	118	119	119	121	121	Índice à la consommation. Viseu (D):
Conjunto (*)	108	114	112	118	117	119	118	121	120	121	122	122	123	123	126	126	Ensemble (*)
Alimentação	137	177	177	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Alimentation
Bebidas	100	107	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	92	91	97	95	97	97	97	96	96	96	96	96	96	96	96	96	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	104	118	122	122	124	119	126	121	120	122	122	122	122	124	124	124	Habillement et chaussures
Habitação	102	101	101	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	Logement
Combustíveis e electricidade	104	106	103	105	105	105	105	107	129	129	129	129	129	129	129	129	Combustibles et électricité
Higiene	102	104	106	106	106	106	106	106	109	109	109	109	110	113	114	114	Hygiène
Diversos	102	104	106	106	106	106	106	106	109	109	109	109	110	113	114	114	Divers
Índice no consumidor. Faro (E):	X	X	102	103	101	102	104	102	104	105	106	106	106	108	110	111	Índice à la consommation. Faro (E):
Conjunto (*)	X	X	103	103	99	103	105	105	105	108	110	111	109	112	115	117	Ensemble (*)
Alimentação	X	X	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	101	101	101	116	Alimentation
Bebidas	X	X	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	108	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	X	X	99	96	96	96	96	97	97	97	97	97	97	97	97	97	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	X	X	102	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	118	118	118	Habillement et chaussures
Habitação	X	X	100	101	101	101	101	101	101	102	102	102	102	102	102	102	Logement
Combustíveis e electricidade	X	X	99	106	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	108	108	Combustibles et électricité
Higiene	X	X	100	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	102	104	104	Hygiène
Diversos	X	X	100	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	102	103	104	Divers
Índice simples (F):	311	319	318	323	323	324	327	340	339	341	340	341	343	341	343	344	Índice simple (F):
Continent: conjunto.	214	222	221	226	226	227	241	244	245	245	244	245	246	244	247	248	Continent: ensemble.
Prod. aliment., conjunto.	195	204	197	201	201	201	201	201	202	202	202	202	203	203	203	204	Prod. aliment., ensemble.
Id., id., de origem vegetal.	223	240	245	271	269	274	281	286	286	288	286	289	290	287	291	293	Id., id., d'orig. végétale.
Id., id., de origem animal.	156	156	151	156	157	157	157	157	157	157	158	158	158	158	158	158	Id., id., d'orig. animale.
Combustíveis, etc. (*)	215	217	216	225	223	225	228	242	241	241	238	244	244	240	241	243	Combustibles, etc. (*)
Lisboa: conjunto.	216	218	217	227	228	227	229	244	245	245	240	246	246	242	243	245	Lisbonne: ensemble.
Prod. aliment., conjunto.	198	199	196	200	200	199	199	199	199	201	200	200	201	201	201	202	Prod. aliment., ensemble.
Id., id., de origem vegetal.	231	233	228	271	268	271	276	284	283	285	278	290	288	280	283	286	Id., id., d'orig. végétale.
Id., id., de origem animal.	189	190	187	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	196	196	196	Id., id., d'orig. animale.
Combustíveis, etc. (*)																	Combustibles, etc. (*)

(1) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951. (\*) Na elaboração do índice total do 1º e 2º meses de cada trimestre utilizam-se os preços das rendas das casas de habitação do trimestre anterior — Dans les calculs de l'indice total du 1er et 2ème mois de chaque trimestre on utilise les loyers correspondant aux logements loués au cours du trimestre antérieur. (2) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954. (3) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956. (4) Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956. (5) Base (100): 1-VII-1961 a 30-VI-1962. (6) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (B) B. M. Maio 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». (C) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». (D) B. M. Setembro 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos». (E) B. M. Setembro 1964, p. 5. (F) B. M. Setembro de 1946, p. 567 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Études». (B) B. M. mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Études». (C) B. M. janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Études». (D) B. M. septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Études». (E) B. M. septembre 1964, p. 6. (F) B. M. septembre 1946, p. 567.

Salve outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1958	1960	1962	1964									1965				Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	

Preços — (continuação)

Índice simples (cont.):	201	208	206	231	219	223	228	231	226	226	226	229	229	227	228	231
Porto: conjunto . . .	201	208	206	231	219	223	228	231	226	226	226	229	229	227	228	231
Prod. aliment., conjunto . . .	202	209	207	228	221	225	230	228	228	228	228	232	230	229	230	234
Id., id., de origem vegetal . . .	200	204	199	202	208	202	202	202	202	202	202	202	204	204	204	205
Id., id., de origem animal . . .	208	215	212	242	239	242	242	244	245	245	244	242	247	246	248	264
Combustíveis, etc. (*)	178	179	174	178	178	178	178	178	178	178	181	181	181	181	181	181
Índice ponderado. Lisboa (*) (A):																
Conjunto . . .	232	239	242	261	252	253	254	252	257	260	260	261	264	264	265	266
Custo da alimentação . . .	241	249	256	275	264	265	266	271	269	278	274	275	278	278	279	280
Id., de combustíveis, etc. (*) . . .	198	198	198	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	196	196	196

Finanças públicas — Finances publiques

Recolhas arrecadadas:	1 016	900	994	1 196	1 265	917	1 608	755	1 503	1 555	X	X	X	X	X	X
milhão de escudos	1 016	900	994	1 196	1 265	917	1 608	755	1 503	1 555	X	X	X	X	X	X
Índice . . . . .	476	422	465	540	522	422	758	324	704	728	X	X	X	X	X	X
Despesas públicas:	601	763	1 033	1 353	1 180	1 405	1 224	1 045	1 756	1 437	X	X	X	X	X	X
milhão de escudos	601	763	1 033	1 353	1 180	1 405	1 224	1 045	1 756	1 437	X	X	X	X	X	X
Índice . . . . .	311	395	524	700	610	727	622	541	909	748	X	X	X	X	X	X
Aliandegas:																
Rendimento, total:	275	319	322	332	313	291	344	292	328	370	296	399	257	306	351	X
milhão de escudos	275	319	322	332	313	291	344	292	328	370	296	399	257	306	351	X
Índice . . . . .	321	458	457	472	443	414	468	414	466	525	420	666	365	424	499	X
Id., Lisboa:	195	219	217	219	220	189	237	187	220	259	182	274	171	196	232	X
milhão de escudos	195	219	217	219	220	189	237	187	220	259	182	274	171	196	232	X
Índice . . . . .	480	471	466	471	472	408	510	402	478	667	391	629	369	421	499	X
Id., Porto:	73	94	98	105	85	92	98	95	97	101	99	110	80	103	111	X
milhão de escudos	73	94	98	105	85	92	98	95	97	101	99	110	80	103	111	X
Índice . . . . .	324	421	421	422	322	425	461	427	446	465	456	506	362	474	511	X
Id., direitos de importação:	177	208	202	181	184	163	202	166	177	196	188	206	173	177	205	X
milhão de escudos	177	208	202	181	184	163	202	166	177	196	188	206	173	177	205	X
Índice . . . . .	344	402	392	350	351	316	392	322	343	380	364	399	325	342	397	X
Id., id., de exportação:	4,5	4,0	4,5	2,3	2,0	2,5	2,4	2,4	2,5	3,4	2,5	2,5	2,2	2,3	2,5	X
milhão de escudos	4,5	4,0	4,5	2,3	2,0	2,5	2,4	2,4	2,5	3,4	2,5	2,5	2,2	2,3	2,5	X
Índice . . . . .	659	600	662	291	251	309	300	300	312	424	312	312	275	287	312	X

Sociedades — Sociétés

Sociedades (capital social) (*) :	(a)	(a)	(a)													
Constituídas, total:	148,7	75,6	100,6	346,1			315,8				462,5			789,0		X
milhão de escudos	148,7	75,6	100,6	346,1			315,8				462,5			789,0		X
Índice . . . . .	605	308	410	1 409			1 286				1 382			3 218		X
Id., transformadoras:	42,0	27,0	50,7	95,4			123,1				106,8			430,9		X
milhão de escudos	42,0	27,0	50,7	95,4			123,1				106,8			430,9		X
Índice . . . . .	1 022	659	1 234	2 324			2 297				2 602			1 049		X
Id., outras:	106,7	48,6	50,0	250,7			192,7				355,7			358,1		X
milhão de escudos	106,7	48,6	50,0	250,7			192,7				355,7			358,1		X
Índice . . . . .	622	322	244	1 226			942				1 729			1 721		X
Id., anónimas:	108,6	32,4	30,4	201,3			174,1				311,1			589,4		X
milhão de escudos	108,6	32,4	30,4	201,3			174,1				311,1			589,4		X
Índice . . . . .	1 196	357	326	2 217			1 212				3 426			6 420		X
Id., por quotas:	39,1	42,5	69,0	141,6			138,8				150,5			129,3		X
milhão de escudos	39,1	42,5	69,0	141,6			138,8				150,5			129,3		X
Índice . . . . .	807	822	541	1 111			1 029				1 180			1 508		X
Dissolvidas, total:	11,0	17,0	11,9	58,2			52,8				56,5			63,2		X
milhão de escudos	11,0	17,0	11,9	58,2			52,8				56,5			63,2		X
Índice . . . . .	84	121	91	447			406				424			485		X
Id., transformadoras:	5,3	11,6	4,8	30,3			23,1				7,17			5,1		X
milhão de escudos	5,3	11,6	4,8	30,3			23,1				7,17			5,1		X
Índice . . . . .	152	331	122	367			659				206			145		X
Id., outras:	5,7	5,5	7,0	27,9			29,7				49,4			58,1		X
milhão de escudos	5,7	5,5	7,0	27,9			29,7				49,4			58,1		X
Índice . . . . .	69	67	74	292			311				312			609		X
Id., anónimas:	2,6	..	1,8	0,1			17,6				1,7			42,1		X
milhão de escudos	2,6	..	1,8	0,1			17,6				1,7			42,1		X
Índice . . . . .	42	..	22	2			227				27			622		X
Id., por quotas:	6,6	16,6	8,3	53,0			21,6				51,1			19,9		X
milhão de escudos	6,6	16,6	8,3	53,0			21,6				51,1			19,9		X
Índice . . . . .	112	222	144	916			374				622			344		X

(\*) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique. (a) Base (100): VII-1938 a VI-1939. (b) Os índices têm por base a média trimestral de 1938 — Ces indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1938. (a) 2º trimestre — 2ème trimestre.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1940, p. 1; n.º 1 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1940, p. 1; n.º 1 de la série «Études».

### III. — Demografia. Démographie

**1. — Movimento da população e causas de morte, por anos e meses**  
*Mouvement de la population et causes de décès, par années et mois*

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) <i>Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)</i>	Anos e meses — Années et mois																									
	1962 (a)		1963 (a)		1964 (b)												1965 (b)		1962 (a)		1963 (a)		1964 (b)		1965 (b)	
	II	II	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	I e II	I e II	I e II	I e II							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
<b>Casamentos — Mariages . . . . .</b>	5 680	6 903	5 589	4 409	7 277	5 112	5 058	6 035	5 952	8 021	6 553	5 784	7 439	6 598	6 965	12 655	12 695	12 077	12 548							
<b>Nados-vivos — Nés vivants . . . . .</b>	18 807	17 478	17 109	18 793	20 050	17 639	17 115	17 090	16 057	19 368	18 955	17 842	18 688	17 695	16 280	39 051	35 710	34 601	33 975							
H . . . . .	9 720	9 030	8 866	9 817	10 481	9 051	8 988	8 804	8 342	10 010	9 753	8 937	9 672	9 667	8 462	20 235	19 013	17 818	18 129							
M . . . . .	9 087	8 448	8 243	8 976	9 569	8 602	8 127	8 286	7 715	9 358	9 202	8 905	9 016	8 028	7 818	18 826	17 697	16 753	15 846							
<i>Legítimos — Légitimes</i>	17 020	15 894	15 627	17 179	18 253	16 186	16 656	16 690	14 780	17 732	17 457	16 977	17 151	16 849	15 045	35 410	33 473	31 676	31 394							
<b>Fetos-mortos — Morts fœtales</b>	643	582	587	579	609	599	480	484	526	592	611	605	557	635	498	1 395	1 295	1 119	1 028							
H . . . . .	362	302	357	331	354	305	277	280	306	349	362	337	321	315	279	805	654	665	594							
M . . . . .	281	277	226	245	248	232	202	200	215	238	248	265	233	219	211	589	576	449	430							
<i>Legítimos</i>	544	508	522	507	525	474	429	425	449	521	537	522	506	478	485	1 177	1 064	991	908							
<b>Óbitos — Décès . . . . .</b>	8 573	9 234	8 033	7 967	7 771	6 553	6 889	6 754	7 001	8 192	7 576	8 432	10 794	10 016	8 386	17 744	18 691	16 245	18 402							
H . . . . .	4 330	4 592	3 982	4 006	3 919	3 410	3 113	3 476	3 585	4 217	3 844	4 311	5 534	4 903	4 198	9 009	9 433	7 999	9 101							
M . . . . .	4 243	4 642	4 051	3 961	3 852	3 213	2 876	3 278	3 416	3 975	3 732	4 121	5 260	5 113	4 188	8 735	9 258	8 246	9 301							
<b>Causas de morte :</b>																										
B 1 . . . . .	277	278	218	225	229	225	205	181	207	205	194	224	228	n	282	567	539	218	282							
B 2 . . . . .	24	30	24	26	30	29	19	23	23	18	16	31	17	n	24	57	50	24	24							
B 3 . . . . .	24	17	10	13	11	9	10	24	5	16	15	11	21	8	13	36	45	24	21							
B 4 . . . . .	4	3	2	2	2	1	1	4	2	5	3	4	5	n	5	4	4	4	4							
B 5 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..							
B 6 . . . . .	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..							
B 7 . . . . .	4	..	1	2	3	1	1	1	2	4	1	2	3	1	..	7	6	3	1							
B 8 . . . . .	18	16	..	16	14	12	6	7	4	11	6	22	49	n	..	33	41	..	..							
B 9 . . . . .	5	10	..	7	10	11	9	7	3	6	8	10	11	n	..	10	19	..	..							
B 10 . . . . .	6	11	..	18	20	34	14	16	10	9	9	7	16	n	..	14	20	..	..							
B 11 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..							
B 12 . . . . .	5	5	..	2	2	8	3	2	..	2	8	6	4	n	..	9	10	..	..							
B 13 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..							
B 14 . . . . .	34	14	40	45	23	25	7	10	8	12	10	13	24	n	14	79	29	70	42							
B 15 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	(c) 1	..	n	..	..	..	..	..							
B 16 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..							
B 17 . . . . .	53	51	3	58	45	65	52	46	44	58	58	52	117	10	15	106	103	9	25							
B 18 . . . . .	691	734	766	820	757	723	804	802	763	865	790	878	981	824	707	1 507	1 574	1 491	1 531							
B 19 . . . . .	1	13	4	3	2	3	3	8	2	15	6	7	11	5	2	6	20	10	7							
B 20 . . . . .	61	68	67	52	77	50	53	44	55	60	42	62	84	86	74	128	150	160	160							
B 21 . . . . .	16	13	7	10	10	6	3	2	5	11	16	14	18	3	5	32	29	15	8							
B 22 . . . . .	1 172	1 397	1 323	1 247	1 182	1 052	912	893	925	989	880	1 201	1 563	1 639	1 240	2 458	2 872	2 765	2 879							
B 23 . . . . .	18	16	12	9	10	20	12	28	18	13	8	14	32	18	11	34	39	21	29							
B 24 . . . . .	1	1	4	1	4	2	2	4	2	4	5	5	7	5	3	6	7	8	8							
B 25 . . . . .	167	196	101	108	86	81	60	92	84	112	114	86	198	89	73	329	336	198	162							
B 26 . . . . .	930	1 047	913	899	951	666	622	673	660	769	787	911	1 296	1 362	1 027	1 916	2 133	1 918	2 389							
B 27 . . . . .	188	53	9	17	12	7	6	45	12	61	33	51	66	6	398	94	12	9	9							
B 28 . . . . .	181	162	129	129	121	100	87	112	102	104	91	124	147	160	123	354	320	278	283							
B 29 . . . . .	53	53	53	65	59	41	41	63	45	35	39	66	65	43	101	104	111	108	108							
B 30 . . . . .	62	34	64	64	58	24	22	14	23	16	21	30	93	181	125	97	58	95	306							
B 31 . . . . .	922	955	779	723	657	510	400	388	409	465	430	575	996	1 195	977	1 687	1 861	1 631	2 172							
B 32 . . . . .	342	395	277	252	254	181	132	120	122	139	127	247	307	469	338	628	718	629	807							
B 33 . . . . .	73	64	67	60	60	45	65	72	66	76	75	85	70	69	138	125	141	139	111							
B 34 . . . . .	9	8	2	3	2	8	6	10	6	9	3	7	8	3	19	17	8	11	8							
B 35 . . . . .	56	36	20	23	29	28	31	22	23	50	35	29	39	13	23	98	68	28	36							
B 36 . . . . .	215	226	209	217	186	244	264	540	829	1 233	1 034	654	381	244	190	541	522	457	434							
B 37 . . . . .	173	175	191	197	211	182	194	206	229	221	241	278	274	258	223	371	354	407	481							
B 38 . . . . .	151	186	169	171	149	142	169	129	110	143	151	180	207	206	155	318	390	315	361							
B 39 . . . . .	21	17	14	15	22	19	9	14	21	13	19	28	20	15	17	33	33	33	32							
B 40 . . . . .	25	19	11	14	11	15	10	17	20	10	20	12	12	12	9	47	37	26	21							
B 41 . . . . .	56	55	48	42	74	52	44	68	43	63	56	65	87	42	37	114	114	86	79							
B 42 . . . . .	58	63	77	90	89	83	81	78	96	92	82	78	104	93	84	133	158	148	177							
B 43 . . . . .	160	150	91	106	95	87	70	92	103	117	134	107	130	123	140	219	280	174	263							
B 44 . . . . .	328	315	234	255	235	230	195	241	227	308	252	236	284	236	228	696	625	430	464							
B 45 . . . . .	1 301	1 607	1 412	1 276	1 211	909	791	855	887	955	952	1 250	1 788	1 877	1 501	2 836	3 157	2 956	3 378							
B 46 . . . . .	414	439	379	391	388	346	267	373	340	429	391	402	494	381	320	879	908	760	701							
<b>Acidentes, envenenamentos e violências:</b> <b>(Causa externa)</b>																										
BE 47 . . . . .	69	56	88	62	76	84	101	108	97	145	115	114	141	73	75	136	128	159	148							

2. — Movimento da população e causas de morte nas cidades de Lisboa e Porto e regiões territoriais  
 Mouvement de la population et causes de décès dans les villes de Lisbonne et Porto et régions territoriales

1965

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Mês II — Moís II									Meses I e II — Moís I et II										
	Continente — Continent								Ilhas Adjacentes — Illes Adjacentes		Continente								Ilhas Adjacentes	
	Total	Cidades de Lisboa e Porto — Villes de Lisbonne et Porto			Regiões territoriais — Régions territoriales			Açores (c)	Madeira (d)	Total	Cidades de Lisboa e Porto			Regiões territoriais			Açores (c)	Madeira (d)		
		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)				Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		
Casamentos — Mariages	5 678	713	560	163	4 865	2 669	2 196	243	184	11 821	1 533	1 171	962	10 288	6 565	4 728	442	285		
Nados-vivos — Nés vivants	15 006	2 259	1 639	720	12 746	8 819	5 927	696	579	91 211	4 869	3 342	1 527	26 342	18 251	8 091	1 459	1 905		
H	7 753	1 199	816	383	6 564	4 535	2 019	386	323	16 693	2 564	1 753	811	14 069	9 922	4 147	802	694		
M	7 252	1 060	723	337	6 182	4 284	1 908	310	255	14 578	2 301	1 589	716	12 278	8 329	3 944	657	611		
Legítimos — Légitimes	18 796	1 949	1 311	699	11 847	8 475	5 372	690	569	28 691	4 169	2 848	1 849	24 502	17 516	6 986	1 429	1 274		
Fotos-mortos-Morts fatales	• 485	83	48	40	• 382	• 232	• 150	17	11	• 967	• 178	• 86	92	• 789	• 498	• 291	99	28		
H	265	48	27	21	217	132	85	9	5	566	109	51	49	453	283	170	20	18		
M	197	35	16	19	162	99	63	8	6	407	74	31	43	333	214	119	13	10		
Legítimos	407	69	38	34	388	221	117	17	11	849	149	72	77	699	464	285	88	37		
Óbitos — Décès (e)	7 926	1 321	977	344	6 604	3 843	2 761	268	203	17 392	3 017	2 245	772	14 376	8 526	6 850	500	510		
H	8 962	661	488	163	8 311	1 857	1 454	135	101	8 576	1 455	1 100	355	7 121	4 049	3 072	260	265		
M	9 963	870	489	181	8 299	1 985	1 307	123	102	8 818	1 562	1 145	417	7 254	4 476	2 778	240	245		
Causas de morte:																				
B 1	267	65	54	11	202	122	80	9	6	267	65	54	11	202	122	80	9	6		
B 2	24	13	9	4	11	10	1	..	..	24	13	9	4	11	10	1	..	..		
B 3	12	4	4	..	8	7	1	1	..	20	8	8	..	12	10	2	1	..		
B 4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..		
B 8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 13	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 14	7	2	1	1	5	5	..	..	7	20	8	2	1	17	16	1	..	22		
B 15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 17	12	6	4	1	7	5	2	2	1	21	8	6	2	19	10	3	2	2		
B 18	665	197	154	43	468	262	206	30	12	1 429	426	347	79	1 008	541	462	57	35		
B 19	2	1	1	..	1	..	1	..	..	6	8	3	..	9	2	1	1	..		
B 20	69	18	17	1	51	32	19	4	1	146	44	36	8	102	60	42	9	5		
B 21	5	9	2	1	2	..	2	..	..	8	3	2	1	5	..	5	..	..		
B 22	1 180	185	145	40	935	517	478	32	28	2 765	438	357	81	2 327	1 240	1 087	50	64		
B 23	16	1	1	..	9	8	1	..	1	27	10	8	2	17	13	4	..	2		
B 24	3	..	..	..	3	3	..	..	..	8	..	..	..	8	6	2	..	..		
B 25	87	12	10	2	65	31	24	4	2	149	24	21	3	126	67	58	9	4		
B 26	986	195	149	46	771	397	374	33	28	2 247	496	384	112	1 751	971	780	70	72		
B 27	6	2	1	1	4	1	3	..	..	9	2	1	1	7	4	3	..	..		
B 28	117	21	7	14	98	67	29	6	..	266	48	28	20	218	145	73	13	4		
B 29	41	4	2	2	37	21	16	1	1	100	19	11	8	81	51	30	4	4		
B 30	116	9	6	3	107	68	39	8	1	287	38	16	22	249	176	73	15	4		
B 31	939	114	77	37	819	579	240	21	23	2 077	292	200	92	1 785	1 277	508	39	56		
B 32	320	28	17	11	292	205	87	10	8	763	73	45	28	680	477	203	20	34		
B 33	67	11	9	2	56	34	22	1	1	184	29	23	6	105	68	37	4	1		
B 34	3	1	1	..	2	1	1	..	..	11	2	2	..	9	5	4	..	..		
B 35	23	6	5	1	17	10	7	..	..	85	12	11	1	29	12	11	1	..		
B 36	181	14	9	5	147	114	33	10	19	366	28	18	10	388	266	72	17	51		
B 37	219	67	38	19	162	103	59	1	3	472	122	81	41	360	217	133	4	5		
B 38	199	28	23	5	111	73	38	8	8	392	65	53	12	267	172	95	12	17		
B 39	17	7	6	1	10	4	6	..	..	20	12	11	1	18	8	10	1	1		
B 40	8	3	1	2	6	3	2	1	..	19	7	4	3	12	8	4	1	1		
B 41	34	9	8	1	25	16	9	1	2	71	21	17	4	60	34	16	1	7		
B 42	78	26	19	7	52	35	17	4	2	163	52	30	22	111	77	34	5	9		
B 43	131	10	9	1	121	86	35	4	5	244	22	17	5	222	155	67	9	10		
B 44	223	19	11	8	204	146	58	4	1	442	45	27	18	387	277	120	17	5		
B 45	1 426	107	58	49	1 313	646	673	45	30	8 280	259	142	117	2 971	1 562	1 409	92	56		
B 46	299	70	56	14	229	141	88	14	7	661	176	138	38	486	285	200	20	20		
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																				
BE 47	74	23	17	6	51	20	31	..	1	144	51	41	10	99	43	50	2	2		
BE 48	168	48	38	5	115	60	55	4	4	311	87	78	9	224	119	105	4	10		
BE 49	42	8	8	..	34	11	23	..	..	91	14	14	..	77	18	59	1	..		
BE 50	1	..	..	..	1	..	1	..	1	8	..	..	..	6	..	6	..	1		
(Natureza do traumatismo)																				
BN 47	141	50	48	7	91	41	60	1	4	276	105	99	19	171	85	86	8	9		
BN 48	85	8	6	2	37	18	9	..	..	66	11	8	8	55	28	17	..	..		
BN 49	8	1	1	..	2	1	1	..	..	11	6	6	..	6	2	8	..	..		
BN 50	96	15	18	2	81	31	60	8	2	199	80	27	8	169	56	114	4	4		
Excedente de vidas — Excédent des vies	7 080	938	562	376	6 142	4 978	1 166	438	370	18 819	1 852	1 097	755	11 967	9 726	2 241	959	795		

(a) Distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto (não incluindo a cidade — ville non comprise), Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. (b) Distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, (não incluindo a cidade — ville non comprise), Portalegre, Santarém e Setúbal. (c) Distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada. (d) Distrito do Funchal. (e) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

3. — Óbitos segundo as idades e o sexo, por causas de morte — Décès selon les âges et le sexe, par causes

Fevereiro de 1965

Février 1965

Causas de morte (Lista abreviada) Causes de décès (Liste abrégée) (a)	Idades (em anos) — Ages (en années)																			
	Total			Menos de 1 Moins de 1		1-4		5-9		10-14		15-19		20-29		30-49		50 e mais 60 et plus		
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>8 388</b>	<b>4 198</b>	<b>4 188</b>	<b>814</b>	<b>619</b>	<b>127</b>	<b>122</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>86</b>	<b>47</b>	<b>328</b>	<b>174</b>	<b>2 963</b>	<b>8 280</b>	
B 1 Tuberculose do aparelho respi- ratório . . . . .	282	219	68	..	1	1	..	..	..	2	..	3	1	19	7	78	20	116	34	
B 2 Tuberculose, outras formas . . . . .	24	17	7	1	2	4	2	2	..	3	..	..	1	3	1	1	1	3	..	
B 3 Sífilis e suas sequelas . . . . .	19	7	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	7	4	
B 4 Febre tifóide . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 5 Cólera . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 6 Disenteria, todas as formas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 7 Escarlatina e angina estreptocó- cica . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 8 Difteria . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 9 Tosse convulsa . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 10 Infecções meningocócicas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 11 Peste . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 12 Poliomielite aguda . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 13 Varíola . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 14 Sarampo . . . . .	14	6	8	2	2	4	5	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 15 Tifo e outras doenças por Ricket- tsias . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 16 Sazonismo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 17 Todas as outras doenças infecio- sas e parasitárias . . . . .	15	7	8	..	..	1	1	2	2	..	1	..	..	..	..	..	..	4	4	
B 18 Tumores malignos, incluindo os tumores dos tecidos linfáticos e hematopoiéticos . . . . .	707	355	352	1	1	3	1	4	2	2	1	1	1	4	6	37	47	303	293	
B 19 Tumores benignos e tumores de natureza não especificada . . . . .	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
B 20 Diabetes mellitus . . . . .	74	24	50	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	..	1	5	22	43	
B 21 Anemias . . . . .	5	1	4	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	
B 22 Lesões vasculares afectando o sistema nervoso central . . . . .	1 240	552	588	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	4	547	684	
B 23 Meningite não meningocócica . . . . .	11	8	8	1	1	..	5	2	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	
B 24 Reumatismo articular agudo . . . . .	3	2	1	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 25 Doença crónica reumatismal do coração . . . . .	73	37	36	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	4	2	13	10	19	23	
B 26 Doença arterioesclerótica e dege- nerativa do coração . . . . .	1 027	500	527	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	13	2	487	525	
B 27 Outras doenças do coração . . . . .	6	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	
B 28 Hipertensão com doença do coração . . . . .	123	62	71	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	49	71	
B 29 Hipertensão sem menção de doença do coração . . . . .	43	18	25	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	18	25	
B 30 Influença . . . . .	126	48	77	10	18	..	4	..	..	1	1	1	1	1	1	1	..	31	52	
B 31 Pneumonia . . . . .	977	506	472	163	143	60	49	13	8	3	4	2	4	3	19	15	240	248		
B 32 Brânquite . . . . .	338	183	155	22	12	7	6	..	..	1	..	..	..	..	6	7	147	130		
B 33 Úlcera do estômago e do duodeno . . . . .	69	53	16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	7	1	46	14		
B 34 Apendicite . . . . .	3	2	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	1	
B 35 Obstrução intestinal e hérnia . . . . .	23	15	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	14	8		
B 36 Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarreia do recém-nascido . . . . .	180	86	104	64	58	11	22	1	1	..	..	1	..	..	1	3	8	20		
B 37 Cirrose do fígado . . . . .	229	159	64	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	2	30	10	125	52		
B 38 Nefrite e nefrose . . . . .	165	78	77	2	1	5	2	3	..	1	..	1	1	5	11	13	54	55		
B 39 Hipertrofia da próstata . . . . .	17	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	17	..		
B 40 Complicações da gravidez, do parto e do estado puerperal . . . . .	9	..	9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	3	..	..	..		
B 41 Malformações congénitas . . . . .	37	22	16	17	13	1	1	2	..	1	..	..	1	..	1	..	..	..		
B 42 Lesões devidas ao parto, asfixia e atelectasia pós-natais . . . . .	84	48	36	48	36	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 43 Infecções do recém-nascido . . . . .	140	78	62	78	62	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 44 Outras doenças particulares da primeira infância e prematuri- dade não qualificada . . . . .	228	130	98	130	98	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 45 Senilidade sem menção de psicose e causas mal definidas e desco- nhecidas . . . . .	1 501	586	905	41	40	7	5	4	..	..	..	1	1	8	..	16	9	519	849	
B 46 Todas as outras doenças . . . . .	320	174	146	30	25	9	6	1	..	2	1	1	..	7	5	22	10	102	99	
<b>Acidentes, envenenamentos e violências:</b> (Causa externa)																				
BE 47 Acidentes com veículos automó- veis . . . . .	75	57	18	..	3	1	2	3	2	1	3	2	10	1	20	3	17	7		
BE 48 Todos os outros acidentes . . . . .	166	110	56	4	..	8	12	3	4	1	1	2	14	3	28	5	50	30		
BE 49 Suicídio e lesão infligida a si próprio . . . . .	42	32	10	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	3	14	2	14	4		
BE 50 Homicídio e traumatismo proveni- ente de operações de guerra . . . . .	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..		
(Natureza do traumatismo)																				
BN 47 Fractura, traumatismo da cabeça e lesões traumáticas internas . . . . .	146	115	31	1	..	4	1	4	3	3	1	3	3	18	3	58	5	50	16	
BN 48 Queimaduras . . . . .	85	11	24	1	..	6	8	3	2	..	1	..	..	1	8	..	..	4	12	
BN 49 Efeitos de venenos . . . . .	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	..	..	..		
BN 50 Todas as outras lesões . . . . .	101	72	29	3	..	4	4	1	3	1	..	2	1	10	4	24	5	28	18	

(a) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

4. — Movimento de passageiros, por via marítima, entre a Metrópole e o Ultramar  
Mouvement de voyageurs, par voie maritime, entre la Métropole et l'Outre-Mer

1.º trimestre de 1965 — 1er trimestre 1965

Provincias e sexos Provinces et sexes	Total		Cabo Verde		Guiné		S. Tomé e Príncipe		Angola		Moçambique		Índia		Macau		Timor		Estrangeiro Etranger	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

Embarcados, segundo o local da futura residência — Embarqués, selon le lieu de la future résidence

<b>TOTAL</b> . . . . .	9 440	6 030	211	138	188	78	160	108	5 913	2 946	2 802	1 689	..	..	16	7	20	12	180	107
Portugueses — Portugais . . . . .	9 361	6 047	207	135	186	76	157	101	5 869	2 929	2 786	1 683	..	..	16	7	19	11	172	105
Nascidos no Continente — Nés au Continent . . . . .	7 419	4 065	40	28	90	60	106	69	4 784	2 416	2 288	1 405	..	..	13	6	12	7	138	85
Aveiro . . . . .	691	385	3	3	5	4	4	4	333	185	240	183	..	..	..	..	1	1	5	5
Braga . . . . .	311	162	..	..	8	6	3	3	231	113	56	36	..	..	2	..	..	..	8	4
Bragança . . . . .	648	260	3	2	4	2	14	9	447	204	76	40	..	..	..	..	..	..	4	3
Castelo Branco . . . . .	326	168	..	..	5	4	4	2	220	111	90	51	..	..	..	..	..	..	7	..
Coimbra . . . . .	493	282	1	..	6	3	2	1	333	179	144	95	..	..	..	..	..	..	7	4
Faro . . . . .	277	141	2	2	2	..	9	4	172	76	86	57	..	..	..	..	..	..	6	2
Guarda . . . . .	474	246	..	..	5	3	6	4	301	158	152	76	..	..	1	1	..	..	9	6
Léiria . . . . .	334	183	1	1	3	2	8	6	189	90	119	78	..	..	..	..	1	1	13	5
Lisboa — Lisbonne . . . . .	861	420	17	8	18	9	15	9	539	251	250	130	..	..	3	1	7	4	12	8
Porto . . . . .	1 139	699	3	3	2	1	2	1	676	347	423	329	..	..	5	3	..	..	22	15
Santarém . . . . .	389	214	4	4	6	3	2	2	242	124	131	78	..	..	..	..	..	..	4	3
Viana do Castelo . . . . .	147	92	..	..	5	4	2	1	78	47	62	40	..	..	..	..	..	..	..	..
Vila Real . . . . .	472	264	2	2	1	4	3	3	352	178	104	62	..	..	..	..	..	..	8	8
Viseu . . . . .	671	386	1	..	3	..	22	18	421	244	197	107	..	..	..	..	1	..	26	17
Outros distritos — Autres districts . . . . .	392	171	3	3	16	8	9	2	247	108	106	43	..	..	2	1	2	1	7	5
Nascidos nas Ilhas Adjacentes — Nés dans les Iles Adjacentes . . . . .	127	76	8	8	8	1	6	2	74	42	35	28	..	..	1	..	..	..	6	5
Arquipélago dos Açores — Archipel des Açores . . . . .	88	64	2	2	2	1	4	1	59	30	26	16	..	..	..	..	..	..	5	4
Arquipélago da Madeira — Archipel de Madère . . . . .	29	22	1	1	1	..	1	1	15	12	9	7	..	..	1	..	..	..	1	1
Nascidos no Ultramar — Nés dans l'Outre-Mer . . . . .	1 642	891	159	99	41	24	41	26	897	426	478	241	..	..	2	1	7	4	17	11
Cabo Verde — Cap Vert . . . . .	217	134	153	98	6	2	3	3	34	16	15	10	..	..	..	..	..	..	6	5
Guiné — Guinée . . . . .	42	27	..	..	32	20	1	..	5	3	2	2	..	..	..	..	..	..	2	2
S. Tomé e Príncipe — St. Thomas et Príncipe . . . . .	86	22	..	..	1	1	32	19	1	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Angola . . . . .	367	408	6	1	2	1	1	1	808	382	35	21	..	..	2	1	..	..	3	1
Moçambique — Mozambique . . . . .	411	194	..	..	..	..	1	1	27	11	379	180	..	..	..	..	1	..	3	2
Índia — Inde . . . . .	67	86	..	..	..	..	3	2	17	8	44	25	..	..	..	..	..	..	3	1
Macau — Macao . . . . .	3	3	..	..	..	..	..	..	2	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Timor . . . . .	10	7	..	..	..	..	..	..	3	2	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Nascidos no estrangeiro e em local desconhecido — Nés à l'étranger et dont le lieu est inconnu . . . . .	178	75	5	5	2	1	5	4	114	47	36	14	..	..	..	..	..	..	11	4
Estrangeiros — Etrangers . . . . .	79	88	4	3	2	2	3	2	44	17	17	6	..	..	..	..	1	1	8	2

Desembarcados, segundo o local da última residência — Débarqués, selon le lieu de la dernière résidence

<b>TOTAL</b> . . . . .	9 137	1 766	208	144	83	23	69	34	1 763	971	799	419	8	..	16	8	34	17	222	140
Portugueses . . . . .	9 108	1 740	208	144	82	23	69	34	1 747	963	792	414	8	..	16	8	34	17	217	137
Nascidos no Continente . . . . .	2 935	1 190	41	18	22	18	42	28	1 285	724	637	300	2	..	13	8	17	8	136	86
Aveiro . . . . .	166	97	5	2	1	1	..	..	118	70	28	15	..	..	..	..	..	..	14	9
Braga . . . . .	89	67	1	1	..	..	2	2	49	32	31	17	..	..	..	..	1	..	5	5
Bragança . . . . .	108	67	1	1	1	1	1	1	74	47	26	13	..	..	..	..	1	1	4	3
Castelo Branco . . . . .	95	60	3	1	2	1	9	4	47	31	26	17	..	..	..	..	2	1	6	5
Coimbra . . . . .	116	68	2	..	..	..	4	2	73	46	24	14	..	..	..	..	6	2	6	4
Faro . . . . .	89	44	1	1	1	1	1	..	45	23	22	14	..	..	5	2	..	..	8	3
Guarda . . . . .	149	86	3	1	..	..	1	1	89	56	44	22	..	..	..	..	..	..	6	5
Léiria . . . . .	104	68	..	..	2	1	5	3	48	24	45	28	..	..	1	1	..	..	3	1
Lisboa . . . . .	360	168	13	7	3	3	4	3	223	103	95	43	..	..	1	1	1	1	20	7
Porto . . . . .	206	127	1	1	2	2	..	..	128	71	53	39	..	..	3	1	..	..	19	13
Santarém . . . . .	117	69	5	1	3	3	1	1	75	44	23	13	..	..	..	..	4	3	6	4
Viana do Castelo . . . . .	62	39	1	1	..	..	1	1	37	24	17	9	2	..	..	..	..	..	4	4
Vila Real . . . . .	101	69	1	1	1	1	1	..	66	40	16	7	..	..	1	..	..	..	15	10
Viseu . . . . .	191	112	2	1	..	..	10	8	120	67	45	26	..	..	1	1	2	1	11	8
Outros distritos . . . . .	166	80	2	..	6	4	2	2	93	46	42	23	..	..	1	..	..	..	9	5
Nascidos nas Ilhas Adjacentes . . . . .	47	27	..	..	1	1	..	..	21	14	24	11	..	..	..	..	..	..	1	1
Arquipélago dos Açores . . . . .	41	28	..	..	1	1	..	..	18	12	21	9	..	..	..	..	..	..	1	1
Arquipélago da Madeira . . . . .	8	4	..	..	..	..	..	..	3	2	3	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Nascidos no Ultramar . . . . .	897	486	165	124	8	9	18	6	418	209	216	98	..	..	1	..	17	8	61	39
Cabo Verde . . . . .	210	168	160	121	5	2	..	..	7	5	12	5	..	..	..	..	..	..	26	23
Guiné . . . . .	4	2	1	1	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
S. Tomé e Príncipe . . . . .	18	7	..	..	..	..	15	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	2
Angola . . . . .	422	212	3	2	..	..	..	..	380	194	15	5	..	..	..	..	..	..	24	11
Moçambique . . . . .	205	91	..	..	..	..	..	..	14	4	184	84	..	..	..	..	..	..	7	3
Índia . . . . .	10	6	..	..	..	..	1	1	6	3	3	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Macau . . . . .	12	3	1	..	..	..	..	..	6	3	2	2	..	..	1	..	1	..	1	..
Timor . . . . .	16	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16	8	..	..
Nascidos no estrangeiro e em local desconhecido . . . . .	69	88	2	1	1	1	1	..	28	16	16	7	1	..	2	2	..	..	19	11
Estrangeiros . . . . .	29	18	..	..	1	..	..	..	16	8	7	6	..	..	..	..	..	..	5	8

# IV. — Produção e consumo. Production et consommation

## A. — Agricultura e pecuária — Agriculture et élevage

### 1. — Descasque de arroz — Décortiquage du riz

Campanha de 1963-1964 (a) toneladas

Campagne 1963-1964

Distritos Districts	Arroz medido a fabrico Riz usiné (6) + (8) + (9) + (10) + (11)				Arroz branqueado Riz blanc	Trincas Brissures		Fariña e farelo Farine et son	Casca Écorce	Quebra e impurezas Perte et impuretés
	Em casca Paddy		Em meio preparo Semi préparé			Transferidas para arroz Transférés pour parfaire la composition du riz	Sobrantes Restants			
	Continental Continental	Ultramarino Outre-mer	Ultramarino	Estrangeiro Étranger						
	1	2	3	4						
<b>TOTAL . . . . .</b>	162 855	1 271	398	3 119	105 791	9 278	6 655	19 560	29 429	1 702
Aveiro . . . . .	16 190	132	..	396	11 200	385	692	1 467	3 186	173
Coimbra . . . . .	29 649	125	..	644	20 485	956	1 100	2 650	6 013	170
Leiria . . . . .	1 285	..	..	7	858	57	73	120	227	14
Lisboa . . . . .	37 317	887	398	1 047	27 054	628	1 377	3 281	7 307	630
Santarém . . . . .	25 202	127	..	254	17 094	349	1 343	2 164	4 689	293
Setúbal . . . . .	29 511	..	..	568	19 824	464	1 742	2 795	5 481	237
Outros — Autres . . . . .	13 201	..	..	197	9 276	439	328	1 083	2 526	185
Campanha de 1962-1963 . . . . .	168 786	1 457	198	6 110	115 927	4 879	2 975	14 544	31 323	1 782

(a) Inclui o saldo da campanha anterior (1962-1963) que foi laborado na presente campanha — Y compris le solde de la campagne antérieure (1962-1963) utilisé dans la campagne actuelle.

### 2. — Gado abatido, por distritos, no Continente e Ilhas (a) — Bétail abattu, par districts, sur le Continent et Îles

Março de 1965

Mars 1965

Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisbonne et Porto	Total do peso limpo Total du poids net	Bovinos — Bovins				Ovinos Ovins		Caprinos Caprins		Suínos Porcins		Equídeos Equidés	
		Adolescentes Adolescents		Adultos Adultes									
		kg	c	kg	c	kg	kg	c	kg	c	kg	c	kg
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>TOTAL . . . . .</b>	8 130 633	11 803	726 502	13 364	3 004 240	103 686	916 353	19 529	93 237	49 244	3 208 426	1 462	232 776
<b>Continente . . . . .</b>	7 899 651	11 014	688 632	12 429	2 867 408	103 677	914 746	19 499	92 841	48 045	3 119 267	1 462	232 776
Aveiro . . . . .	449 221	1 110	59 852	1 202	258 302	1 002	11 758	818	5 459	2 567	113 850	..	..
Beja . . . . .	183 201	45	3 938	72	12 840	4 706	42 166	249	1 782	1 569	122 475	..	..
Braga . . . . .	800 229	1 308	67 286	477	91 910	546	3 666	1 221	5 498	2 574	131 869	..	..
Bragança . . . . .	46 612	309	25 108	59	5 741	711	4 854	678	2 679	120	7 230	..	..
Castelo Branco . . . . .	185 548	211	12 946	139	24 655	3 402	13 453	4 248	16 811	1 578	117 683	..	..
Coimbra . . . . .	188 611	350	26 255	242	47 991	1 671	14 694	1 678	9 998	1 410	83 392	49	6 281
Évora . . . . .	203 162	60	8 986	60	11 867	5 196	48 508	141	8 827	1 789	138 974	..	..
Faro . . . . .	166 498	144	17 762	213	41 313	4 168	47 947	575	5 060	648	44 416	..	..
Guarda . . . . .	71 126	285	22 125	74	11 586	1 220	5 240	631	2 292	444	29 482	..	..
Leiria . . . . .	344 140	327	20 519	702	176 915	1 355	16 153	2 113	8 539	2 066	122 014	..	..
Lisboa . . . . .	2 172 467	1 988	110 306	3 826	910 695	49 839	464 290	142	1 508	7 891	489 014	1 223	196 654
Portalegre . . . . .	269 646	111	10 937	49	10 141	9 854	62 817	627	3 574	2 414	182 177	..	..
Porto . . . . .	1 338 937	2 715	166 024	2 686	737 411	4 965	46 357	1 013	5 178	6 624	383 348	5	619
Santarém . . . . .	638 793	128	9 219	665	141 603	4 292	48 370	2 663	11 313	4 629	328 288	..	..
Setúbal . . . . .	938 859	202	15 852	1 271	261 092	8 883	72 965	305	2 048	8 007	817 681	185	29 221
Viana do Castelo . . . . .	106 631	487	18 967	377	65 823	231	1 729	111	619	346	19 493	..	..
Vila Real . . . . .	88 482	703	49 823	133	20 291	397	3 123	362	1 980	235	13 265	..	..
Viseu . . . . .	252 489	531	42 727	182	26 824	1 139	6 656	1 924	7 676	3 134	168 606	..	..
<b>Açores . . . . .</b>	167 610	466	27 281	456	68 883	31	405	8	94	875	71 347	..	..
Angra do Heroísmo . . . . .	29 881	140	8 043	89	13 828	2	22	8	94	92	7 894	..	..
Horta . . . . .	23 475	38	2 434	72	12 276	18	227	..	..	86	8 538	..	..
Ponta Delgada . . . . .	114 154	288	16 804	275	42 279	11	156	..	..	697	54 915	..	..
<b>Madeira — Funchal . . . . .</b>	113 372	323	9 689	499	78 467	78	1 202	22	302	324	28 822	..	..
Cidades { Lisboa . . . . .	569 042	867	29 298	218	67 215	88 200	348 180	31	867	94	890	845	198 552
{ Porto . . . . .	878 899	784	68 222	809	240 719	3 059	27 670	199	1 007	951	66 774	..	..

(a) Abates submetidos à inspeção sanitária — Abattages soumis à l'inspection sanitaire.  
c = Cabeças — Têtes.

B. — Pesca — Pêche

1. — Pesca desembarcada — Pêche débarquée (a)

Zonas e espécies	1963		1964		1965		Zones et espèces
	I						
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Continente — Continent</b>							
<b>TOTAL</b> . . . . .	10 186	65 717	21 238	77 611	16 470	79 890	<b>TOTAL</b>
Águas marítimas . . . . .	10 172	65 588	21 219	77 422	16 459	79 859	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	4 627	15 502	14 015	31 923	10 165	27 981	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	3 862	11 087	6 524	18 876	6 938	16 788	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	5 065	37 779	6 412	41 923	5 705	48 099	Démersaux
Crustáceos . . . . .	17	442	51	1 115	33	1 200	Crustacés
Moluscos . . . . .	463	1 865	741	2 461	556	2 573	Mollusques
Águas salobras . . . . .	14	129	19	189	11	187	Eaux saumâtres
<b>Zona Norte</b> . . . . .	<b>4 528</b>	<b>15 012</b>	<b>10 147</b>	<b>26 884</b>	<b>7 802</b>	<b>29 818</b>	<b>Zone Nord</b>
Águas marítimas . . . . .	4 518	14 934	10 140	26 786	7 799	29 752	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	3 650	9 387	8 895	19 412	6 887	17 489	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	3 356	8 067	4 244	12 049	4 975	12 189	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	781	5 102	1 090	6 553	850	6 029	Démersaux
Crustáceos . . . . .	3	75	17	87	5	82	Crustacés
Moluscos . . . . .	85	370	148	734	57	152	Mollusques
Águas salobras . . . . .	7	78	7	78	9	61	Eaux saumâtres
<b>Zona Centro</b> . . . . .	<b>5 185</b>	<b>37 542</b>	<b>10 276</b>	<b>46 699</b>	<b>7 725</b>	<b>60 316</b>	<b>Zone Centre</b>
Águas marítimas . . . . .	5 178	37 491	10 283	46 582	7 717	60 240	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	934	5 917	4 982	12 029	2 899	8 905	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	496	8 298	2 181	6 440	1 868	4 804	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	3 960	30 161	5 009	32 799	4 562	39 008	Démersaux
Crustáceos . . . . .	6	228	13	455	12	585	Crustacés
Moluscos . . . . .	278	1 185	259	1 299	241	1 742	Mollusques
Águas salobras . . . . .	7	61	12	111	8	76	Eaux saumâtres
<b>Zona Sul</b> . . . . .	<b>476</b>	<b>3 163</b>	<b>816</b>	<b>4 054</b>	<b>943</b>	<b>6 881</b>	<b>Zone Sud</b>
Águas marítimas . . . . .	476	3 163	816	4 054	943	6 881	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	43	198	148	482	379	1 587	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	11	89	89	388	89	846	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	324	2 516	313	2 571	293	3 062	Démersaux
Crustáceos . . . . .	8	139	21	573	16	533	Crustacés
Moluscos . . . . .	100	310	334	428	255	679	Mollusques
<b>Ilhas Adjacentes — Îles Adjacentes</b>							
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>266</b>	<b>1 829</b>	<b>498</b>	<b>1 804</b>	<b>766</b>	<b>2 454</b>	<b>TOTAL</b>
Pelágicos . . . . .	159	454	299	924	581	1 179	Pélagiques
Demersais . . . . .	107	867	138	867	184	1 264	Démersaux
Crustáceos . . . . .	0	0	0	1	0	3	Crustacés
Moluscos . . . . .	0	2	1	12	1	8	Mollusques
<b>Açores</b> . . . . .	<b>135</b>	<b>440</b>	<b>304</b>	<b>1 072</b>	<b>577</b>	<b>1 122</b>	<b>Açores</b>
Pelágicos . . . . .	104	236	220	608	474	542	Pélagiques
Demersais . . . . .	31	202	83	451	102	569	Démersaux
Crustáceos . . . . .	0	0	0	1	0	3	Crustacés
Moluscos . . . . .	0	2	1	12	1	8	Mollusques
<b>Madeira</b> . . . . .	<b>131</b>	<b>888</b>	<b>194</b>	<b>732</b>	<b>189</b>	<b>1 332</b>	<b>Madeira</b>
Pelágicos . . . . .	55	218	79	316	107	637	Pélagiques
Demersais . . . . .	76	665	55	416	82	695	Démersaux
Crustáceos . . . . .	..	..	..	..	..	..	Crustacés
Moluscos . . . . .	..	..	..	..	..	..	Mollusques

(a) Inclui a pesca de arraste, mas exclui a de bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.

2. — Pesca de arrasto desembarcada no Continente — Pêche au chalut débarquée sur le Continent

Janeiro de 1965

Janvier 1965

Portos de descarga Ports de décharge — Zonas de pesca e tonelagem dos navios empregados (a) Zones de pêche et tonnages des bateaux employés	t	1 000 ESC (b)	Navios Bateaux (c)	Viagens Voyages	Dias ausentes Jours d'absence	Laços Coups de filet	Horas de pesca Heures de pêche
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>4 622</b>	<b>35 467</b>	<b>100</b>	<b>638</b>	<b>1 974</b>	<b>6 003</b>	<b>22 424</b>
Leixões — Zona IX — Navios até 150 t A B — Bateaux jusqu'à 150 t A B (d) . . . . .	678	4 068	26	128	370	1 469	6 028
Aveiro — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	2	15	1	1	2	6	27
Figueira da Foz — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	33	229	3	11	18	77	308
Cascais — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	190	1 859	18	191	191	384	1 528
Setúbal — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	54	502	2	21	44	119	547
Lisboa . . . . .	3 770	28 784	68	183	1 349	3 954	13 886
Zona IX { Navios até 150 t A B . . . . .	366	3 151	17	138	276	618	2 518
{ Navios com mais de 150 t A B — Bateaux de plus de 150 t A B . . . . .	189	1 340	3	8	76	147	581
Zona XI — Navios com mais de 150 t A B . . . . .	2 871	21 694	33	33	899	2 877	9 849
Zona XII — Navios com mais de 150 t A B . . . . .	344	2 599	3	4	98	282	1 038

(a) Zona IX: Costa de Portugal — Côte du Portugal. Zona XI: Costa da Mauritânia e do «Rio de Ouro» — Côte de la Mauritanie et du «Rio do Ouro». Zona XII: Costa do Senegal — Côte du Sénégal.

(b) Valor de venda na lota — Montant de la vente à la criée.

(c) O total de navios por portos e no conjunto não corresponde, por vezes, à soma dos parciais, por o mesmo navio poder pescar em mais de uma zona e descarregar em mais de um porto — Le total des bateaux, par ports et dans l'ensemble, ne correspond pas parfois à la somme des totaux partiels, du fait que le même bateau peut pêcher dans plus d'une zone et décharger dans plus d'un port.

(d) t A B — Tonelagem de arqueação bruta — Tonnage de jauge brut.

C. — Indústria — Industrie

1. — Produções diversas (Continente) (1) — Productions diverses (Continent)

Indústrias e produtos — Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em tone- ladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964		1965				Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II		II				
	Quantidade Quantité	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Indústrias extractivas (a)</b>							<b>Industries extractives (a)</b>
<b>Carvão: Antracite . . . . .</b>	74 641	11 117	72 765	10 758	35 822	5 352	<b>Charbon: Anthracite</b>
<b>Lignite . . . . .</b>	22 808	3 062	16 494	2 026	8 550	1 086	<b>Lignite</b>
<b>Minérios metálicos</b>							<b>Mineraux métalliques</b>
<b>De ferro: Hematite e magnetite . . . . .</b>	34 372	4 757	22 859	3 105	10 799	1 439	<b>De fer: Hématite et magnérite</b>
<b>Outros:</b>							<b>Autres:</b>
— De estanho: Cassiterite (concentrados) . . . . .	180	8 718	142	8 878	74	4 674	— D'étain: Cassitérite (concentrés)
— De ouro e prata (concentrados) . . . . .	616	4 419	509	3 591	237	1 671	— D'or et d'argent (concentrés crus)
— De volfrâmio: Volframite (concentrados) . . . . .	226	5 608	231	11 532	109	5 450	— De wolfram: Wolframite (concentrés)
<b>Minerais não metálicos:</b>							<b>Mineraux non métalliques:</b>
— De enxofre (pirites de ferro cupríferas) . . . . .	102 112	19 197	105 174	18 932	51 937	9 349	— De soufre (pyrites de fer cuprifères)
<b>Indústrias transformadoras</b>							<b>Industries manufacturières</b>
<b>Da alimentação (bebidas excluídas)</b>							<b>Denrées alimentaires (boissons exclues)</b>
<b>Salsicharia e conservas de carne:</b>							<b>Charcuterie et conserves de viande:</b>
— Enchidos e ensacados . . . . .	461	13 179	563	18 065	321	10 364	— Saucisses et saucissons
— Fumados ou cozidos . . . . .	19	698	107	4 780	60	2 709	— Viandes fumées ou cuites
— Salgados . . . . .	497	6 842	584	9 126	337	5 339	— Salaisons
— Outros produtos . . . . .	138	3 575	152	3 451	89	1 891	— Autres produits
<b>Produtos lácteos (b):</b>							<b>Produits laitiers (b):</b>
— Leite em pó . . . . .	234	6 184	331	9 544	185	5 503	— Lait en poudre
— Manteiga . . . . .	148	5 326	152	5 503	84	3 013	— Beurre
— Produtos dietéticos . . . . .	113	3 634	201	6 568	87	2 850	— Produits diététiques
— Queijo . . . . .	250	5 773	441	10 063	309	6 422	— Fromage
— Outros . . . . .	179	4 110	127	2 998	53	1 294	— Autres
<b>Conservas de frutas . . . . .</b>	136	1 069	124	966	83	642	<b>Conserves de fruits</b>
<b>Conservas de peixe (c):</b>							<b>Conserves de poisson (c):</b>
— Em azeite ou molhos:							— A l'huile d'olive ou à la sauce:
Atum . . . . .	414	7 695	179	3 389	59	1 207	Thon
Sardinha . . . . .	3 358	39 475	2 252	27 540	44	579	Sardine
Similares da sardinha:							Similares de la sardine
Anchovados (filetes e rolos)	731	14 694	942	17 877	502	10 165	Type anchois (en filets ou roulés)
Não anchovados . . . . .	376	3 815	264	3 237	28	390	Autres
Outras espécies . . . . .	202	2 015	111	898	72	579	Autres espèces
— Pelo sal:							— En salaison:
Similares da sardinha . . . . .	47	511	63	493	15	60	Similares de la sardine
Outras espécies . . . . .	40	180	34	244	1	6	Autres espèces
<b>Mongem e descasque:</b>							<b>Moulinerie et décorticage:</b>
— Farinhas espoadas para panificação (d):							— Farines blutées pour panification (d):
Tipo 1ª qualidade . . . . .	26 833	147 899	27 718	140 674	12 678	68 461	Type 1ère qualité
Tipo 2ª qualidade . . . . .	29 228	102 299	27 228	95 300	12 994	45 480	Type 2ème qualité
— Idem, idem, para massas e bolachas (d) . . . . .	10 459	44 843	8 854	38 671	4 677	20 426	— Id., id., pour pâtes alimentaires (d)
— Idem, idem para outros usos (O. U.) . . . . .	623	2 914	273	1 257	149	687	Autres usages
— Arroz descascado e branqueado . . . . .	20 255	97 175	18 195	91 499	9 340	46 947	— Riz décortiqué et blanchi
<b>Pastelaria:</b>							<b>Pâtisserie:</b>
— Bolachas e biscoitos . . . . .	1 185	16 108	1 111	15 887	524	7 552	— Biscuits
— Boles . . . . .	355	6 971	343	6 756	163	3 113	— Gâteaux
— Pastéis . . . . .	494	8 893	478	8 645	250	4 530	— Pâtisseries diverses

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial — Relatifs aux établissements qui travaillent en régime industriel.

(a) Valor no mercado nacional — Valeur sur le marché national. (b) Derivados do leite de vaca — Dérivés du lait de vache. (c) Peso legal — Poids légal.

(d) Não inclui os elementos da Manutenção Militar — N'englobe pas les éléments de la Manutention Militaire.

i. — Produções diversas (Continente) (continuação — suite) (1)

Indústrias e produtos — Salve indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964		1965				Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II		II				
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar refinado . . . . .	27 379	149 484	26 326	152 112	13 016	74 930	Sucre raffiné
Cacau, chocolate e produtos de confeitaria:							Cacao, chocolat et produits de confiserie:
— Amêndoas e confeitos . . . . .	129	2 403	122	2 385	89	1 656	— Dragées
— Cacau e chocolate:							— Cacao et chocolat:
Chocolate moldado . . . . .	195	8 512	215	8 852	117	4 873	Chocolat moulé
Outros produtos . . . . .	151	5 039	158	4 987	81	2 571	Autres produits
— Rebuçados . . . . .	259	5 021	222	4 128	111	2 059	— Bonbons
Produtos alimentares diversos:							Produits alimentaires divers:
— Óleos refinados de sementes oleaginosas:							— Huiles raffinées de graines oléagineuses:
Azeite . . . . .	2 542	43 214	1 823	30 991	807	13 719	Huile d'olive
De amendoim e gergelim . . . . .	2 459	33 197	6 091	82 229	1 908	25 758	D'arachide et gergelin
— Margarinas e shortenings . . . . .	1 632	23 841	2 178	32 983	1 117	16 880	— Margarines et shortenings
— Massas alimentícias . . . . .	8 966	53 806	7 718	48 171	3 912	23 775	— Pâtes alimentaires
— Torrados (a):							— Produits de torréfaction (a):
Cacau . . . . .	172	4 098	209	4 305	114	2 274	Cacao
Café . . . . .	1 160	34 862	1 364	37 099	620	16 099	Café
Cevada . . . . .	1 384	5 768	1 411	7 347	648	2 868	Orge
Chicória . . . . .	394	3 461	513	5 070	284	2 632	Chicorée
Outros . . . . .	266	2 368	315	2 644	156	1 292	Autres
— Alimentos preparados para animais . . . . .	24 606	59 845	38 126	96 414	18 976	47 462	— Aliments préparés destinés aux animaux
— Fermentos e leveduras . . . . .	1 361	12 152	1 393	13 163	669	6 919	— Ferments et levures
— Amidos, féculas e dextrinas:							— Amidons, fécules et dextrines:
Amidos . . . . .	778	5 052	435	2 830	229	1 485	Amidons
Outros . . . . .	595	4 823	623	5 597	331	2 935	Autres
— Gelo . . . . .	15 495	3 111	15 031	2 852	6 918	1 281	— Glace
Bebidas — 1 000 l							Bolssons — 1 000 l
Espirituosas:							Spiriteux:
— Aguardentes preparadas . . . . .	2 668	42 060	362	5 640	167	2 669	— Eaux-de-vie préparées
— Licores . . . . .	4 188	38 819	794	7 427	391	3 610	— Liqueurs
— Vermutes . . . . .	837	16 196	150	2 806	85	1 599	— Vermouths
Cerveja . . . . .	6 614	39 257	8 526	51 429	4 449	26 875	Bière
Águas minerais . . . . .	2 792	×	3 379	×	1 678	×	Eaux minérales
Tabaco: Cigarros . . . . .	1 049	163 510	1 075	168 075	527	82 640	Tabac: Cigarettes
Picados . . . . .	90	11 729	86	11 511	48	6 231	Tabac haché
Têxteis							Produits textiles
Fiação, tecelagem e acabamento:							Filage, tissage et apprêt:
— Fios:							— Fils:
De algodão . . . . .	11 129	593 163	11 376	397 961	5 698	197 666	De coton
Mistos de algodão . . . . .	1 031	33 565	1 083	37 398	582	19 816	De coton mélangé
De juta . . . . .	3 664	53 936	2 982	44 639	1 470	21 714	De jute
De lã . . . . .	865	×	651	×	365	×	De laine
Mistos de lã . . . . .	1 014	×	1 116	×	645	×	De laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	715	30 074	1 158	43 273	603	22 368	De fibres artificielles et synthétiques
Outros . . . . .	86	4 197	128	4 864	86	2 825	Autres
— Tecidos em peça:							— Tissus en pièce:
De algodão . . . . .	6 015	331 508	6 219	361 963	3 143	181 635	De coton
Mistos de algodão . . . . .	996	55 270	891	57 154	477	30 063	De coton mélangé
De juta . . . . .	2 761	58 852	2 435	45 849	1 483	29 256	De jute
De lã e mistos de lã . . . . .	730	129 345	754	101 458	435	80 770	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	940	111 070	1 182	141 201	607	74 628	De fibres artificielles et synthétiques
Outros . . . . .	28	2 913	24	3 536	11	1 314	Autres
— Tecidos em obra:							— Tissus en ouvrage:
De algodão . . . . .	742	29 559	602	22 951	262	8 189	De coton
De lã: Artigos regionais . . . . .	47	2 239	36	1 836	19	927	De laine: Articles régionaux
Outros artigos . . . . .	42	3 549	77	5 329	39	2 926	Autres articles
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	82	5 650	68	4 616	38	2 504	De fibres artificielles et synthétiques
Outros . . . . .	273	12 624	360	16 914	179	8 505	Autres
— Tapeçarias . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	86	12 358	129	19 081	67	10 279	— Tapisserie 1 000 m <sup>2</sup>
— Passamanarias (b):							— Passementeries (b):
De algodão . . . . .	77	7 571	83	8 256	40	4 190	De coton
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	27	7 295	32	8 996	18	5 005	De fibres artificielles et synthétiques
Outras . . . . .	20	3 577	25	4 301	13	2 195	Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente à produção dos estabelecimentos cujas instalações têm uma capacidade de carga superior a 15 quilogramas por operação — Relatif à la production des établissements dont les installations possèdent une capacité totale de charge supérieure à 15 kilogrammes par opération. (b) Peso das fibras têxteis empregadas — Poids des fibres textiles employées.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em tone- ladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964		1965				Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II		II				
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Artefactos de malha :</b>							<b>Bonneterie :</b>
— Em peça . . . . .	15	2 801	38	6 312	24	3 700	— En pièce
— Confeccionados :							— En ouvrage :
De algodão . . . . .	356	24 097	264	26 429	162	14 082	De coton
De lã e mistos de lã . . . . .	155	30 401	118	23 605	67	12 655	De laine et laine mélangée
Mistos de algodão e de fibras artificiais . . . . .	86	55 35	72	3 752	35	1 762	Mixtes de coton et fibres artificielles
De fibras artificiais e sinté- ticas . . . . .	99	39 307	123	52 957	78	32 946	De fibres artificielles et syn- thétiques
— Meias e peúgas :							— Bas et chaussettes :
De algodão . . . . .	28	3 226	24	3 132	13	1 867	De coton
Mistos de algodão e fibras artificiais . . . . .	8	456	6	345	4	237	Mixtes de coton et fibres artificielles
De lã e mistos de lã . . . . .	19	1 707	33	2 671	18	1 501	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sinté- ticas . . . . .	55	22 581	53	23 266	29	12 863	De fibres artificielles et syn- thétiques
<b>Cordoaria e redes :</b>							<b>Corderie et filets :</b>
— Cordas e cabos: De pita e sisal	7 602	64 146	5 469	59 538	3 637	37 598	— Cordes et câbles: De pite et de sisal
De fibras artifi- ciais e sintéticas	X	X	91	4 182	45	2 174	De fibres arti- ficielles et synthétiques .
De outras fibras	205	4 936	123	2 496	64	1 574	D'autres fibres
— Redes: De nylon . . . . .	42	8 137	29	5 608	15	2 965	— Filets: De nylon
De outras fibras . . . . .	37	1 146	29	827	18	457	En autres fibres
<b>Chapelaria: Chapéus . . . . . 1 000</b>	76	3 957	80	4 399	48	2 624	<b>Chapellerie: Chapeaux fins — 1 000</b>
<b>Feltras . . . . . 1 000</b>	141	3 315	139	3 520	72	1 819	<b>Futres — 1 000</b>
<b>Produtos em madeira e cortiça (mobi- liário excluído)</b>							<b>Produits en bois et en liège (mobilier excluis)</b>
<b>Madeira :</b>							<b>Bois :</b>
— Contraplacados correntes . . . . .	1 544	9 499	1 884	10 379	1 040	5 723	— Contre-plaquéés courants . . . . .
— Aglomerados de partículas e de fibras . . . . .	6 817	15 627	8 808	20 258	4 799	10 719	— Panneaux de particules et de fibras . . . . .
<b>Cortiça :</b>							<b>Liège :</b>
— Preparada :							— Préparé :
Aparas . . . . .	9 631	25 288	9 581	26 178	4 723	12 138	En copeaux
Prancha . . . . .	8 309	69 230	8 937	76 790	4 322	34 101	En planches
Refugo . . . . .	4 177	8 298	4 859	10 418	2 362	5 149	En déchets
— Semi-manufacturada :							— Semi-manufacturé :
Granulados . . . . .	15 349	60 075	15 693	72 497	7 613	31 289	Granulés
Quadros . . . . .	834	24 702	779	22 796	386	10 086	Carrés
— Manufacturada :							— Manufacturés :
Aglomerados puros . . . . .	5 826	42 903	5 309	42 567	2 764	22 665	Agglomérés purs
Idem, de composição (a) . . . . .	1 955	23 601	1 975	24 817	1 011	12 304	Id. composés (a)
Discos . . . . .	122	5 504	81	3 552	35	1 396	Disques
Rolhas . . . . .	1 920	64 044	1 967	65 222	970	32 301	Bouchons
Outra . . . . .	173	8 633	149	6 891	78	3 533	Autre
<b>Pasta para papel, papel e seus artigos</b>							<b>Pâte à papier, papier et articles en papier</b>
<b>Pasta, papel e cartão :</b>							<b>Pâte, papier et carton :</b>
— Cartão e cartolina . . . . .	2 527	10 858	3 520	19 452	1 758	9 386	— Carton et carton mince
— Pasta de madeira . . . . .	20 635	73 008	32 340	111 081	15 519	53 737	— Pâte à papier
— Papel :							— Papier :
Cores e «affiches» . . . . .	335	3 758	623	5 047	269	2 120	En couleurs et affiches
De embalagem . . . . .	10 814	57 780	10 629	56 570	5 562	29 980	D'emballage
De escrita . . . . .	1 784	17 349	2 008	19 826	1 098	10 765	Ecriture
De impressão fina . . . . .	669	6 261	992	9 136	466	4 281	D'impression, fin
De impressão meia-fina . . . . .	610	5 031	990	7 444	573	3 836	Id., demi-fin
De impressão de jornal . . . . .	2 956	11 883	2 671	10 397	933	3 162	Id., de journal
Muito leve . . . . .	392	4 868	389	4 596	219	2 732	Très léger
Outro . . . . .	1 310	10 446	1 435	11 458	886	6 249	Autre
<b>Artigos :</b>							<b>Articles :</b>
— De cartão e cartolina . . . . .	X	20 221	X	39 885	X	21 605	— En carton et carton mince
— De papel . . . . .	X	45 978	X	63 545	X	32 897	— En papier
<b>Curtumes :</b>							<b>Tannage de cuirs et peaux :</b>
— Acamurçados . . . . . 1 000 ft <sup>a</sup> (b)	103	1 841	87	1 358	50	791	— Chamouisés — 1 000 ft <sup>a</sup> (b)
— Atanados . . . . .	119	3 270	95	2 667	76	1 800	— Cuirs tannés
— Calfes . . . . . 1 000 ft <sup>a</sup> (b)	1 852	26 049	1 183	15 923	807	11 053	— Calfs — 1 000 ft <sup>a</sup> (b)
— Capicuas . . . . . 1 000 ft <sup>a</sup> (b)	1 066	5 256	667	3 590	336	1 738	— Peaux de moutons au chromeux ou à l'alun — 1 000 ft <sup>a</sup> (b)
— Carneiras . . . . .	24	1 570	20	1 438	11	813	— Basanes
— Sola . . . . .	634	17 015	439	12 114	243	6 812	— Cuir à semelles
— Outros . . . . .	X	18 509	X	9 698	X	6 398	— Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Inclui algumas duplicações — Il y a tel quelques doubles emplois. (b) ft = pé — pied.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em tone- ladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964			1965			Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II			II			
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Borracha</b>							<b>Caoutchouc</b>
<b>Pneus e câmaras de ar — 1 000 :</b>							<b>Pneumatiques — 1 000</b>
— Pneus (excepto de bicicleta):							— Enveloppes (de vélo exceptées)
Novos . . . . .	71	59 624	103	78 952	53	40 721	Neufs
Vulcanizados e recauchutados	54	10 342	59	11 918	31	6 486	Vulcanisés et recaoutchoutés
— Outros produtos . . . . .	×	9 928	×	9 964	×	5 153	— Autres produits
<b>Outros artigos (a) (b) :</b>							<b>Autres articles (a) (b) :</b>
— Calçado e seus artigos . . . . .	653	21 642	632	18 664	236	7 891	— Chaussures et leurs articles
— Para indústria e agricultura . . . . .	254	9 525	331	10 862	127	5 137	— Pour l'industrie et l'agriculture
— Outros . . . . .	×	10 468	×	12 285	×	5 738	— Autres
<b>Produtos químicos</b>							<b>Produits chimiques</b>
<b>Básicos (incluindo adubos):</b>							<b>Essentiels (engrais inclus):</b>
— Ácidos: Sulfúrico: (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) . . . . .	62 343	×	70 438	×	34 648	×	— Acides: Sulfurique: (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> )
Outros . . . . .	×	102 765	×	81 527	×	42 776	Autres
— Derivados de cálcio (só venda)	1 797	4 189	2 315	6 784	1 342	3 954	— Dérivés du calcium (vente)
— Derivados do sódio	14 846	26 411	12 922	23 382	6 802	11 831	— Dérivés du sodium
— Gases — 1 000 m <sup>3</sup> :							— Gaz — 1 000 m <sup>3</sup> :
Acetileno . . . . .	91	3 022	93	3 102	46	1 533	Acétylène
Hidrogénio . . . . .	18 519	×	6 969	×	5 341	×	Hydrogène
Oxigénio . . . . .	6 743	×	5 701	×	2 932	×	Oxigène
Outros (só venda) . . . . .	×	42 528	×	47 511	×	24 623	Autres (vente)
— Álcool industrial — 1 000 l:							— Alcool industriel — 1 000 l:
Puro . . . . .	940	11 519	1 406	16 523	787	8 944	Pur
Desnaturado . . . . .	184	1 876	151	1 539	78	799	Dénaturé
— Alvalades em massa . . . . .	114	1 249	110	1 357	62	780	— Blanc de céruse en pâte
— Pigmentos em pó . . . . .	1 012	2 930	1 555	5 123	807	2 554	— Pigments en poudre
— Resinosos:							— Résineux:
Aguarrás . . . . .	1 274	4 777	1 760	7 393	792	3 326	Essence de térébenthine
Pez . . . . .	7 371	34 538	10 075	50 424	4 333	22 061	Poix
— Resinas sintéticas e outras ma- térias plásticas . . . . .	1 552	6 859	1 537	17 003	929	10 279	— Resines synthétiques et autres matières plastiques
— Fibras artificiais e sintéticas .	516	23 604	884	39 387	447	19 359	— Fibres artificielles et synthéti- ques
— Explosivos:							— Explosifs:
Amonites . . . . .	163	1 832	195	2 240	108	1 244	Ammonites
Dinamites . . . . .	119	1 845	58	936	33	514	Dynamites
Pólvoras (excluindo piro- tecnia) . . . . .	43	694	69	1 190	46	779	Poudres (pyrotechnie exclus)
Outros . . . . .	×	2 905	×	3 194	×	1 590	Autres
— Adubos:							— Engrais:
Orgânicos e químico-orgâ- nicos . . . . .	5 732	8 888	4 535	7 480	2 254	3 171	Organiques et chimique-orga- niques
Químicos:							Chimiques:
Cianamida cálcica (a 20,5% de N) . . . . .	1 752	3 036	255	442	..	..	Cyanamide calcique (à 20,5% de N)
Nitrato de amónio (a 20,5% de N) . . . . .	29 634	43 836	30 478	44 807	17 286	25 412	Nitrate d'ammonium (à 20,5% de N)
Nitrato de cálcio (a 15,5% de N) . . . . .	3 626	5 039	4 203	5 863	1 812	2 528	Nitrate de calcium (à 15,5% de N)
Sulfato de amónio (a 21% de N) . . . . .	39 231	58 433	42 538	62 341	20 857	30 427	Sulfate d'ammonium (à 21% de N)
Sulfonitrato de amónio (a 26% de N) . . . . .	948	1 653	814	1 418	587	1 023	Sulfonitrate d'ammonium (à 26% de N)
Superfosfato de cálcio (re- duzido a 18% P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) . . . . .	64 218	57 703	79 422	73 412	38 627	35 723	Superphosphate de calcium (réduit à 18% P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )
Mistos e outros . . . . .	26 551	43 496	34 107	59 246	16 112	27 379	Mixtes et autres
<b>Óleos e gorduras animais e vegetais:</b>							<b>Huiles et graisses animales et végé- tales:</b>
— Óleo de peixe (c) . . . . .	259	678	320	1 466	26	124	— Huille de poisson (c)
— Óleos de sementes oleaginosas não alimentares:							— Huiles de graines oléagineuses non alimentaires:
De coco . . . . .	592	5 560	1 109	9 311	712	5 895	De coco
De palmiste . . . . .	530	4 911	737	7 589	490	4 306	De palmiste
Outros . . . . .	518	3 927	537	4 587	276	2 145	Autres
— Bagaços de sementes oleagi- nosas . . . . .	2 214	5 416	4 913	12 102	1 475	3 435	— Tourteaux
— Glicerinas . . . . .	257	3 169	315	4 187	155	2 061	— Glycérines
— Óleo de bagaço de azeitona .	4 111	20 555	1 090	3 924	270	972	— Huile de grignon

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Os pesos dos artigos mencionados referem-se apenas à borracha preparada que neles entra — Les poids des articles mentionnés ne se réfèrent qu'au caoutchouc préparé qui entre dans leur fabrication. (b) Relativo apenas às fábricas cujos artigos são obtidos a partir de «mélange» e de borracha virgem ou regenerada — Relatif seulement aux usines dont les articles sont obtenus à partir de mélange de caoutchouc vierge ou régénéré. (c) Não inclui óleo de fígado de bacalhau nem de cetáceos — Non compris l'huile de foie de morue et de cétacés.

I. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964				1965		Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II				II		
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Tintas preparadas, vernizes e lacas:</b>							<b>Peintures préparées, vernis et laques:</b>
— Tintas: À base de óleo . . . . .	186	3 539	215	3 674	100	1 735	— Peintures: À base d'huile
Esmaltes . . . . .	600	19 874	693	22 685	376	12 245	Émaux
Outras . . . . .	964	23 813	969	23 615	474	11 751	Autres
— Vernizes . . . . .	284	6 593	306	6 793	152	3 417	— Vernis
— Outros produtos . . . . .	418	9 097	403	8 898	210	4 809	— Autres produits
<b>Diversos:</b>							<b>Divers:</b>
— Sulfato de cobre . . . . .	2 965	...	1 396	...	1 396	...	— Sulfate de cuivre
— Fósforos . . . . . 10 <sup>6</sup>	3 038	19 249	3 165	20 029	1 574	9 797	— Allumettes 10 <sup>6</sup>
— Sabões:							— Savons:
Sabões comuns . . . . .	10 143	55 865	12 598	70 467	6 191	35 592	Savon courant
Sabonetes . . . . .	378	8 414	329	7 570	170	3 913	Savon de toilette
Outros . . . . .	278	2 684	314	2 997	145	1 444	Autres
— Detergentes de síntese . . . . .	1 801	14 899	2 211	18 920	1 120	9 593	— Detergents de synthèse
— Colas, grudes e gelatinas . . . . .	677	5 169	1 132	8 459	587	4 083	— Colles, gommés et gélatines
<b>Produtos derivados do petróleo bruto e do carvão:</b>							<b>Produits dérivés du pétrole brut et du charbon:</b>
— Do petróleo bruto:							— Du pétrole brut:
Butano e propano . . . . .	9 640	9 867	9 644	11 015	4 425	5 048	Butane et propane
Fuel-oil . . . . .	98 421	62 852	106 817	67 295	55 441	34 888	Fuel-oil
Jet-fuel (J. P. 4) . . . . .	1 007	1 105	761	822	357	392	Jet-fuel (J. P. 4)
Turbo-fuel (T. F. 1) . . . . .	2 792	2 279	3 133	3 464	...	...	Turbo-fuel (T. F. 1)
Gasolinas . . . . .	65 355	67 389	65 790	62 543	31 396	29 916	Essences
Gases incondensáveis (mistura) . . . . .	4 233	3 133	4 924	5 777	2 293	2 592	Gaz incondensables (mélange)
Gasóleos . . . . .	47 849	47 600	61 999	58 996	31 770	30 278	Gaz-oil
Petróleos . . . . .	39 970	39 059	32 600	35 973	17 554	19 346	Pétroles
Outros . . . . .	1 808	1 622	3 325	2 331	1 537	1 142	Autres
— Do carvão: Briquetes . . . . .	7 647	×	6 806	2 826	3 459	1 436	— Du charbon: Briquettes
<b>Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão)</b>							<b>Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclus)</b>
<b>Materiais de barro para construção (a):</b>							<b>Matériaux de construction en terre cuite (a):</b>
— Telhas, telhões, acessórios de telhado, etc. . . . . 1 000	12 046	9 968	12 157	10 984	5 942	5 556	— Tuiles et accessoires de couverture — 1 000
— Tijolos, tijoleiras, ladrilhos de barro, etc. . . . . 1 000	41 687	23 901	39 965	29 881	20 760	14 716	— Briques, carreaux d'argile, etc. — 1 000
— Produtos em grés salgado (manilhas, acessórios, etc.) . . . . .	2 509	2 405	3 485	3 908	1 450	1 476	— Produits en grés (tuyaux, accessoires, etc.)
— Outros . . . . .	3 730	3 168	3 738	4 400	2 336	2 932	— Autres
<b>Vidro e seus artigos:</b>							<b>Verre et produits en verre:</b>
— Frascaria . . . . .	1 429	9 587	975	4 220	434	3 735	— Flacons
— Garrafas para vasilhame . . . . .	2 905	11 020	5 546	21 610	2 596	10 082	— Bouteilles
— Garrafas . . . . .	1 229	5 499	1 384	7 895	638	3 462	— Bonbonnes
— Vidraça . . . . .	2 358	17 076	2 649	18 226	1 293	8 817	— Verre à vitres
— Chapa prensada . . . . .	1 454	7 886	536	2 815	259	1 327	— Plaque pressée
— Vidraria comum para uso doméstico . . . . .	1 534	15 830	1 560	20 346	755	9 911	— Articles ménagers en verre commun
— Outros . . . . .	×	21 394	×	25 262	×	13 242	— Autres
<b>Porcelana, faiança e grés fino (a):</b>							<b>Porcelaine, faïence et grés fino (a):</b>
— Artigos decorativos . . . . .	379	5 507	302	5 621	161	3 112	— Articles décoratifs
— Azulejos e mosaicos 1 000 m <sup>2</sup> . . . . .	273	16 906	241	17 654	111	9 196	— Carreaux — 1 000 m <sup>2</sup>
— Loíça doméstica:							— Vaisselle à usage domestique:
Em faiança . . . . .	1 007	6 323	763	4 893	459	3 260	En faïence
Em porcelana e grés fino . . . . .	227	5 447	461	5 812	214	2 848	En porcelaine et grés fin
— Loíça sanitária . . . . .	786	7 557	838	7 752	509	4 431	— Articles sanitaires
— Porcelana electrotécnica . . . . .	226	5 111	227	7 242	108	3 741	— Porcelaine electrotechnique
<b>Cimento (hidráulico) . . . . .</b>	<b>233 144</b>	<b>115 242</b>	<b>245 053</b>	<b>118 694</b>	<b>120 543</b>	<b>58 562</b>	<b>Ciment (hydraulique)</b>

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referem-se apenas às fábricas que utilizam força motriz e maquinismos, empregando fornos de cozedura com capacidade não inferior a 25 m<sup>3</sup> — Ne se rapporte qu'aux fabriques qui utilisent de la force motrice et des machines, employant des fours à cuire d'une capacité de 25 m<sup>3</sup> au moins.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em tone- ladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964		1965				Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II				II		
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Produtos minerais não metálicos, n. o.:</b>							<b>Produits minéraux non métalliques n. o.:</b>
— Artigos de louça . . . . .	2 319	3 289	2 173	3 927	1 080	2 057	— Articles en ardoise
— Artigos de fibrocimento:							— Articles en fibrociment:
Chapas . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	137	7 215	159	7 874	87	4 402	Plaques — 1 000 m <sup>2</sup>
Tubos para água sob pres- são . . . . . 1 000 m	149	4 393	107	4 343	26	1 687	Tuyaux pour eau sous pres- sion — 1 000 m
Outros artigos . . . . .	658	3 206	605	3 054	347	1 743	Autres articles
— Artigos de cimento e de mar- morite:							— Articles de ciment et de mar- morite:
De cimento . . . . .	18 918	13 642	23 202	16 087	11 670	8 299	De ciment
De marmorite . . . . .	2 451	2 397	3 984	3 749	2 133	1 906	De marmorite
— Cal hidráulica . . . . .	25 111	5 060	25 452	5 281	11 639	2 420	— Chaux hydraulique
<b>Produtos metalúrgicos de base</b>							<b>Produits métallurgiques de base</b>
<b>Ferro e aço:</b>							<b>Fer et acier:</b>
<b>Siderurgia:</b>							<b>Sidérurgie:</b>
<b>Produtos em bruto:</b>							<b>Produits bruts:</b>
<b>Ferro gusa:</b>							<b>Fonte:</b>
De refinação (ao coque) . . .	32 394	38 872	40 206	48 212	17 712	21 219	D'affinage (au coke)
De moldação (eléctrico) . . .	8 903	14 811	1 592	3 184	920	1 890	De moulage (électrique)
Ferro-ligas (eléctrico) . . . . .	968	4 846	202	1 093	202	1 093	Fer-alliages (électrique)
<b>Aço:</b>							<b>Acier:</b>
<b>Lingotes:</b>							<b>Lingots:</b>
LD . . . . .	27 897	×	37 212	×	16 517	×	LD
Eléctrico . . . . .	7 273	×	1 075	×	922	×	Électrique
Líquido para moldação (elec- trico) (a) . . . . .	1 669	×	1 580	×	826	×	Liquide pour moulage (élec- trique) (a)
<b>Produtos acabados:</b>							<b>Produits finis:</b>
Ferro e aço trellados e tubos de aço . . . . .	10 447	65 121	9 441	63 057	5 320	33 626	Treillis en fer et en acier et tuyaux en acier
Outros (laminados de aço) . .	20 705	91 598	26 510	114 361	13 328	62 359	Autres (laminés en acier)
<b>Fundição (produtos moldados):</b>							<b>Fonderie (produits moulés)</b>
Ferro . . . . .	6 243	36 246	7 297	35 379	4 088	18 599	Fer
Aço (a) (b) . . . . .	994	10 678	958	9 714	504	5 121	Acier (a) (b)
<b>Metais não ferrosos</b>							<b>Métaux non ferreux</b>
Cobre refinado . . . . .	426	8 196	594	17 918	184	6 242	Cuivre raffiné
Chumbo refinado . . . . .	155	1 162	334	3 492	15	183	Plomb raffiné
Estanho metal . . . . .	99	8 269	85	8 230	46	4 495	Étain métal
<b>Produtos moldados: (c)</b>							<b>Produits moulés: (c)</b>
Alumínio e ligas . . . . .	39	1 823	61	1 903	28	978	Aluminium et alliages
Bronze . . . . .	158	5 294	188	5 930	69	2 874	Bronze
Chumbo e ligas . . . . .	606	8 022	406	7 679	185	4 097	Plomb et alliages
Latão . . . . .	353	8 015	460	9 740	260	5 307	Laiton
Outros metais e ligas . . . . .	26	1 164	14	832	7	476	Autres métaux et alliages
<b>Trellados . . . . .</b>	<b>824</b>	<b>19 959</b>	<b>841</b>	<b>23 608</b>	<b>411</b>	<b>11 848</b>	<b>Treillis</b>
<b>Produtos metálicos excepto máquinas o material de transporte:</b>							<b>Produits métalliques à l'exclusion des machines et du matériel de transport:</b>
— Cabos metálicos . . . . .	544	9 957	550	8 711	245	3 831	— Câbles métalliques
— Pregos, parafusos e artigos de arame:							— Clous, vis et articles en fil de fer:
Parafusos estampados . . .	291	6 728	376	7 974	204	4 493	Vis estampées
Pregos, cavilhas, serezetas e balmases . . . . .	1 455	9 503	1 433	10 031	777	5 792	Clous, chevilles, brochettes Autres
Outros . . . . .	×	16 141	×	18 839	×	10 873	— Articles ménagers en alumi- nium et en acier inoxydable
— Artigos de alumínio e aço ino- xidável para usos domésticos	274	9 712	252	10 344	122	5 321	— Coutellerie — pièces 1 000
— Cutelaria . . . . . 1 000 peças	1 366	6 419	2 447	6 238	1 299	3 557	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Produção das fundições independentes — Y compris la production des fonderies autonomes (b) Já incluídos na «Siderurgia» em produção de aço líquido para moldação — Déjà englobé dans la «Sidérurgie» (production d'acier liquide pour moulage). (c) Só inclui os elementos relativos às fábricas que utilizam cadinhos de fundição cuja capacidade total expressa em bronze ou latão é superior a 20 kg — Englobe seulement les éléments des fabriques qui utilisent des creusets de fusion dont la capacité totale exprimée en bronze ou en laiton est supérieure à 20 kg.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1964				1965		Industries et produits — Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I e II				II		
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
— Limas . . . . . 1 000 peças	1 178	6 447	1 210	7 525	626	4 356	— Limes — 1 000 pièces
— Ferro esmaltado:							— Fer émaillé:
Aparelhos de aquecimento . . . . .	524	15 506	552	14 826	259	7 440	Appareils de chauffage (a)
Artigos para usos sanitários . . . . .	692	6 405	680	6 549	315	3 048	Articles sanitaires
Outros artigos . . . . .	313	4 440	258	4 735	128	2 394	Autres articles
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico							Machines, appareils et fournitures électriques
Fios e cabos isolados:							Fils et câbles isolés:
— Para transmissão de energia . . . . .	834	19 953	876	26 883	487	12 959	— Pour le transport d'énergie
— Para telegrafos e telefones . . . . .	504	11 898	629	19 947	281	9 522	— Pour telegraphes et telephones
— Para outros fins . . . . .	53	2 688	40	1 588	26	892	— A d'autres fins
Acumuladores . . . . . 1 000	21	7 693	31	10 943	16	5 815	Accumulateurs — 1 000
Lâmpadas de incandescência (a) 1 000	1 602	12 914	1 728	13 230	854	7 017	Lampes à incandescence (b) — 1 000
Material de transporte							Matériel de transport
Construção e montagem de veículos a motor — n.º:							Construction et montage de véhicules à moteur — n.º:
Automóveis:							Automobiles:
Para passageiros:							De passagers:
— Ligeiros . . . . .	X	X	3 802	110 839	1 927	56 665	— Légères
— Dos quais por conta própria . . . . .	X	X	2 198	98 353	1 096	50 806	— Dont au compt propre
— Pesados . . . . .	X	X	66	12 406	38	6 568	— Lourdes
— Dos quais por conta própria . . . . .	X	X	45	11 571	25	5 812	— Dont au compt propre
Para carga:							De charge:
— Ligeiros . . . . .	X	X	677	27 758	273	12 257	— Légères
— Dos quais por conta própria . . . . .	X	X	440	26 229	184	11 748	— Dont au compt propre
— Pesados . . . . .	X	X	519	97 947	304	67 600	— Lourdes
— Dos quais por conta própria . . . . .	X	X	325	82 745	193	60 520	— Dont au compt propre
«Dumpers» . . . . .	30	1 200	20	800	20	800	«Dumpers»
Tractores . . . . .	3	622	4	1 335	3	960	Tracteurs
Carroçarias e atrelados para veículos a motor — n.º:							Carrosseries et remorques pour véhicules à moteur — n.º:
Carroçarias . . . . .	222	8 531	266	9 503	120	4 325	Carrosseries
Caixas de carga . . . . .	35	120	26	574	15	333	Caisses de charge
Atrelados e reboques . . . . .	24	358	55	1 306	36	811	Remorques
Cabinas para veículos a motor . . . . .	39	717	151	2 349	81	1 299	Cabines pour véhicules à moteur
Produtos diversos:							Produits divers:
— Botões . . . . . 1 000 gro (b)	297	4 305	335	4 547	167	2 337	— Boutons — 1 000 gro (c)
— Artigos de matérias plásticas	X	74 823	X	85 362	X	42 222	— Articles en matériaux plastiques
Electricidade e gás							Electricité et gaz
Energia eléctrica (c) — 10 <sup>6</sup> kWh:							Energie électrique (d) — 10 <sup>6</sup> kWh
— De origem hídrica . . . . .	813	X	596	X	302	X	— D'origine hydraulique
— De origem térmica . . . . .	65	X	167	X	68	X	— D'origine thermique
Gás:							Gaz:
— Gás . . . . . 1 000 m <sup>3</sup>	17 447	29 291	17 933	30 431	8 567	14 538	— Gaz 1 000 m <sup>3</sup>
— Coque . . . . .	4 010	2 354	..	..	..	..	— Coke
— Outros produtos . . . . .	1 159	1 673	..	..	..	..	— Autres produits

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Valor calculado ao preço da venda ao público — *Valeur calculée au prix de vente au public*. (b) gro = grossa — *Grosse*. (c) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 kW — *Non compris la production relative aux centrales de puissance inférieure à 50 kW*.

## D. — Combustíveis líquidos e lubrificantes — Combustibles liquides et lubrifiants

### I. — Combustíveis líquidos e lubrificantes vendidos no mercado interno Combustibles liquides et lubrifiants vendus sur le marché intérieur

1965

Derivados do petróleo bruto Dérivés du pétrole brut	I a III				III			
	Total	Continente Continent	Açores	Madeira	Total	Continente	Açores	Madeira
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Gasolina (1 000 l) — <i>Gasoline</i> . . . . .	86 105	81 431	2 599	2 075	80 586	28 873	940	723
<i>Normal</i> . . . . .	50 081	48 210	1 204	947	17 405	16 709	870	883
<i>Super</i> . . . . .	28 738	28 155	188	895	10 898	10 184	89	185
<i>Para aviação — Pour l'aviation</i> . . . . .	7 006	5 066	1 207	788	2 803	2 087	511	255
Jet-fuel (tipo gasolina) (1 000 l) . . . . .	8 058	7 531	527	..	2 374	2 286	88	..
Turbo-fuel (tipo petróleo) (1 000 l) . . . . .	35 163	32 870	2 260	33	13 229	12 335	879	15
Petróleo (1 000 l) — <i>Pétrole</i> . . . . .	38 519	35 151	2 127	1 241	12 566	11 411	686	459
Gasóleo (1 000 l) — <i>Gas-oil</i> . . . . .	157 832	148 755	4 001	5 076	51 218	47 814	1 225	2 174
Fuel-óleo (1 000 Kg) — <i>Fuel-oil</i> . . . . .	236 701	194 890	18 330	23 481	84 378	68 373	6 238	9 795
Gases liquefeitos (1 000 Kg) — <i>Gas liquéfiés</i>	20 753	28 907	434	418	10 304	10 001	147	156
Lubrificantes (1 000 Kg) — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	10 989	10 672	184	133	3 757	3 682	47	28

## E. — Abastecimento de água — Approvisionnement en eau

### 1. — Consumos nos aglomerados populacionais com rede de abastecimento no Continente e Ilhas Adjacentes Consommations dans les agglomérations disposant d'un système d'approvisionnement sur le Continent et Iles Adjacentes

Meses Mois	Continente — Continent							Madeira						
	Número de freguesias abastecidas Nombre de «freguesias» aprovist-onnées (a)	Aglomerados populacionais abastecidos Agglomérations approvisionnées		Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelho»			Número de freguesias abastecidas (a)	Aglomerados populacionais abastecidos		Sedes de concelho				
		Número (b)	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> ) Consommations		Número	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> )		Número	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> )		Número	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> )		
			Total	Particular Privée		Total			Particular	Total		Particular	Total	Particular
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>1964</b>														
III . . . . .	634	655	8 925	5 984	246	7 577	5 015	18	15	120	103	7	119	102
IV . . . . .	635	656	9 327	6 343	246	7 880	5 295	18	15	137	119	7	136	118
V . . . . .	637	658	10 893	6 985	246	9 147	5 720	18	15	151	130	7	151	129
VI . . . . .	637	658	11 215	7 528	246	9 348	6 175	18	15	214	135	7	214	135
VII . . . . .	637	663	12 015	7 868	246	10 001	6 332	18	15	149	124	7	148	123
VIII . . . . .	637	664	12 697	8 379	246	10 378	6 654	18	15	170	138	7	170	138
IX . . . . .	637	664	11 674	8 081	246	9 541	6 424	18	15	172	137	7	171	136
X . . . . .	637	665	10 991	7 697	246	9 117	6 302	18	15	164	132	7	164	132
XI . . . . .	637	665	10 040	7 048	246	8 240	5 730	18	15	170	134	7	170	134
XII . . . . .	640	675	9 705	6 808	246	8 104	5 622	18	15	154	127	7	153	127
<b>1965</b>														
I . . . . .	645	687	8 898	6 369	248	7 769	5 478	18	15	169	132	7	169	132
II . . . . .	645	687	8 889	6 564	248	7 419	5 411	18	15	151	122	7	151	121
III . . . . .	645	687	9 434	6 556	248	7 865	5 341	18	15	151	116	7	150	115

Conceltos: Considera-se um aglomerado abastecido, quando disponha de rede de distribuição domiciliária de água; freguesias abastecidas é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida — *Définitions: On considère qu'une agglomération est approvisionnée quand elle dispose d'un système de distribution d'eau à domicile; «freguesias» approvisionnées toute celle qui englobe au moins une localité approvisionnée.*

(a) Inclui as freguesias urbanas dos aglomerados populacionais — *Y compris les «freguesias» urbaines des agglomérations de population.*

(b) Só inclui os de mais de 50 fogos, embora nas colunas 4, 5, 11 e 12 constem os consumos de todos os aglomerados — *Englobe seulement les agglomérations de plus de 50 feux, bien que dans les colonnes 4, 5, 11 et 12 soient indiquées les consommations de toutes les agglomérations.*

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — *Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux.*

2. — Consumos mensais em alguns concelhos — *Consommations mensuelles dans quelques «concelhos»*

1 000 m<sup>3</sup>

Concelhos	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Abrantes . . . . .	38	39	46	43	47	52	50	44	46	40	41	41	40
Particular — <i>Privée</i> . . . . .	34	35	42	39	45	47	44	40	42	37	38	38	37
Alcanena . . . . .	16	16	21	22	26	28	31	27	24	21	21	17	14
Particular . . . . .	10	10	16	17	19	22	27	24	20	18	18	14	11
Alcobaca . . . . .	10	11	13	16	18	27	21	16	13	11	12	11	11
Particular . . . . .	8	9	10	13	16	24	19	12	11	9	10	8	8
Alenquer . . . . .	9	10	11	11	12	12	13	12	11	9	11	10	10
Particular . . . . .	7	8	9	9	9	10	10	9	9	3	9	8	7
Almada . . . . .	180	180	239	260	294	296	278	228	203	212	197	168	133
Particular . . . . .	114	132	151	160	191	204	212	172	148	137	128	129	131
Barcelo . . . . .	108	118	128	136	117	147	145	168	125	135	135	129	129
Particular . . . . .	98	111	117	126	105	132	133	157	116	125	128	120	122
Cascais . . . . .	286	286	413	408	468	593	537	441	375	330	330	296	304
Particular . . . . .	167	183	248	293	343	417	386	289	244	198	186	184	186
Covilhã . . . . .	50	55	70	78	77	80	79	65	64	55	55	60	55
Particular . . . . .	39	41	51	52	53	56	57	51	51	45	43	48	42
Figueira da Foz . . . . .	41	44	56	57	64	91	95	61	53	49	45	49	43
Particular . . . . .	30	29	35	37	46	69	64	37	35	34	30	34	30
Gondomar . . . . .	29	30	36	34	36	41	42	38	36	36	34	34	32
Particular . . . . .	28	28	34	32	34	39	40	36	34	34	32	33	31
Loulé . . . . .	41	44	62	58	57	59	58	53	49	40	44	60	42
Particular . . . . .	25	28	30	31	37	39	38	35	31	27	27	30	25
Loulé . . . . .	21	24	30	29	34	39	35	28	26	27	25	22	22
Particular . . . . .	8	10	12	11	13	15	14	11	10	11	9	8	8
Loures . . . . .	238	268	290	331	337	365	319	296	322	261	192	171	215
Particular . . . . .	142	145	167	183	212	195	186	185	167	161	170	148	186
Matra . . . . .	21	23	30	37	47	48	38	29	28	25	24	20	22
Particular . . . . .	14	16	19	23	32	34	27	18	15	14	13	13	15
Marinha Grande . . . . .	16	17	17	19	24	22	22	17	18	19	18	21	18
Particular . . . . .	12	14	14	15	20	17	17	13	14	15	14	17	13
Matosinhos . . . . .	102	104	118	137	133	140	171	156	158	158	159	138	131
Particular . . . . .	89	88	101	120	118	123	152	136	136	143	142	122	114
Mealhada . . . . .	7	8	9	10	12	14	14	13	8	8	8	8	9
Particular . . . . .	7	7	9	10	12	14	14	12	8	8	3	3	3
Montemor-o-Novo . . . . .	7	8	10	11	11	10	16	12	12	12	12	11	11
Particular . . . . .	6	7	8	9	9	9	14	10	11	11	11	10	10
Oeiras . . . . .	392	413	488	552	543	549	528	520	523	453	459	464	454
Particular . . . . .	250	264	318	310	330	330	359	332	351	304	304	330	330
Palmela . . . . .	11	11	12	13	14	15	15	17	15	19	13	12	11
Particular . . . . .	8	8	10	10	12	13	13	14	13	11	11	10	9
Portalegre . . . . .	41	41	44	44	45	47	49	48	51	49	50	49	43
Particular . . . . .	22	22	25	25	26	28	30	29	32	30	31	31	26
Sesimbra . . . . .	18	18	23	25	31	33	35	24	20	21	21	18	20
Particular . . . . .	12	11	14	16	19	24	24	18	14	13	13	12	12
Silves . . . . .	17	23	21	24	18	29	29	22	19	19	17	19	20
Particular . . . . .	11	12	14	14	15	17	18	15	14	13	13	13	12
Sintra . . . . .	123	133	176	181	236	256	242	192	176	146	161	149	139
Particular . . . . .	98	105	142	149	171	216	201	157	151	124	133	119	116
Torres Vedras . . . . .	18	18	22	24	28	27	26	24	25	24	24	20	24
Particular . . . . .	14	15	17	17	21	21	20	19	19	19	19	15	19
Vila do Bispo . . . . .	16	20	19	16	20	19	18	16	14	15	17	18	8
Particular . . . . .	15	18	17	15	18	17	17	15	14	15	16	16	6
Vila Franca de Xira . . . . .	172	199	223	219	225	261	250	251	259	250	226	217	218
Particular . . . . .	103	122	131	123	142	149	162	158	150	149	134	138	136
Vila Nova de Gaia . . . . .	77	88	93	106	107	116	112	111	95	85	97	87	86
Particular . . . . .	69	79	85	96	98	105	104	102	88	88	91	82	80
Viseu . . . . .	32	33	37	41	39	42	43	43	44	38	35	34	35
Particular . . . . .	21	22	29	27	26	27	27	30	32	24	25	23	23
Horta — Açores . . . . .	23	23	24	25	26	26	25	25	25	25	25	25	26
Particular . . . . .	22	23	23	24	25	24	24	23	24	24	25	24	25
Ponta Delgada — Açores . . . . .	136	152	153	155	165	172	160	133	171	166	155	167	142
Particular . . . . .	122	133	136	137	147	154	142	168	152	150	138	152	127

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais —  
 Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux

3. — Consumos mensais em algumas cidades e sedes de concelho  
 Consommations mensuelles dans quelques villes et chefs-lieux de «concelho»

1 000 m<sup>3</sup>

Cidades Villes	1964		1965		Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelho»	1964		1965	
	I a III	III	I a III	III		I a III	III	I a III	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Abrantes . . . . .	40	16	45	14	Almada . . . . .	303	119	286	61
Particular — <i>Privée</i> . . . . .	31	12	37	12	Particular — <i>Privée</i> . . . . .	176	55	180	60
Aveiro . . . . .	132	46	147	49	Almeirim . . . . .	41	15	40	14
Particular . . . . .	96	33	102	33	Particular . . . . .	31	10	34	12
Beja . . . . .	94	29	98	39	Barreiro . . . . .	306	99	388	127
Particular . . . . .	83	26	87	28	Particular . . . . .	284	92	365	121
Braga . . . . .	188	61	210	61	Benavente . . . . .	35	12	38	12
Particular . . . . .	147	46	169	52	Particular . . . . .	20	6	20	6
Bragança . . . . .	52	17	54	18	Cartaxe . . . . .	60	17	60	26
Particular . . . . .	30	10	32	11	Particular . . . . .	23	7	28	8
Caldas da Rainha . . . . .	89	31	100	35	Cascais . . . . .	226	79	246	88
Particular . . . . .	64	22	70	24	Particular . . . . .	108	35	113	39
Castelo Branco . . . . .	95	31	86	27	Entroncamento . . . . .	41	18	42	12
Particular . . . . .	66	22	64	20	Particular . . . . .	35	11	36	10
Chaves . . . . .	41	13	47	16	Espinho . . . . .	60	16	66	18
Particular . . . . .	30	11	34	12	Particular . . . . .	44	14	50	16
Coimbra . . . . .	448	144	488	160	Gondomar . . . . .	52	18	61	16
Particular . . . . .	308	101	339	112	Particular . . . . .	50	17	48	15
Covilhã . . . . .	126	44	154	49	Grândola . . . . .	22	7	31	10
Particular . . . . .	101	35	121	38	Particular . . . . .	18	5	25	8
Elvas . . . . .	48	17	49	17	Loulé . . . . .	52	17	67	18
Particular . . . . .	33	11	34	11	Particular . . . . .	19	6	20	6
Estremoz . . . . .	39	13	41	13	Louras . . . . .	120	45	108	49
Particular . . . . .	12	7	23	7	Particular . . . . .	59	21	100	46
Évora . . . . .	121	40	128	41	Marinha Grande . . . . .	43	14	53	16
Particular . . . . .	89	29	96	31	Particular . . . . .	37	12	42	12
Faro . . . . .	129	42	139	47	Matosinhos . . . . .	222	66	271	89
Particular . . . . .	108	35	113	36	Particular . . . . .	193	57	240	73
Figueira da Foz . . . . .	113	38	108	34	Montijo . . . . .	181	48	111	35
Particular . . . . .	82	24	73	23	Particular . . . . .	123	41	103	34
Guarda . . . . .	38	11	43	11	Oeiras . . . . .	116	32	116	37
Particular . . . . .	27	9	30	10	Particular . . . . .	68	19	87	31
Guimarães . . . . .	124	41	132	44	Olhão . . . . .	96	31	96	32
Particular . . . . .	91	30	99	33	Particular . . . . .	89	29	89	30
Lagos . . . . .	45	17	48	14	Peniche . . . . .	92	31	113	40
Particular . . . . .	38	14	33	10	Particular . . . . .	43	13	48	15
Lamego . . . . .	28	7	26	8	Peco da Régua . . . . .	33	30	36	32
Particular . . . . .	20	6	22	7	Particular . . . . .	24	8	22	8
Leiria . . . . .	105	33	108	33	Póvoa do Varzim . . . . .	98	28	111	38
Particular . . . . .	61	18	57	17	Particular . . . . .	80	23	84	26
Lisboa . . . . .	11677	4 126	11 970	4 325	Reguengos de Monsaraz . . . . .	41	14	43	14
Particular . . . . .	7 378	2 444	7 749	2 609	Particular . . . . .	38	14	40	13
Portalegre . . . . .	114	38	132	40	Rio Maior . . . . .	46	16	44	14
Particular . . . . .	65	22	95	25	Particular . . . . .	23	7	19	6
Portimão . . . . .	78	25	84	27	Santo Tirso . . . . .	26	8	26	9
Particular . . . . .	62	21	71	23	Particular . . . . .	23	7	23	8
Porto . . . . .	2 892	814	2 524	829	S. João da Madeira . . . . .	69	21	97	30
Particular . . . . .	2 091	710	2 240	742	Particular . . . . .	64	19	92	28
Santarém . . . . .	149	60	169	62	Sezimbra . . . . .	48	15	49	17
Particular . . . . .	84	30	95	33	Particular . . . . .	27	9	29	9
Setúbal . . . . .	277	97	302	97	Sintra . . . . .	60	18	68	17
Particular . . . . .	197	75	205	65	Particular . . . . .	47	16	47	14
Tomar . . . . .	79	27	100	29	Torres Vedras . . . . .	50	16	60	21
Particular . . . . .	55	19	72	23	Particular . . . . .	42	14	62	18
Viana do Castelo . . . . .	101	33	107	33	Vila do Conde . . . . .	42	14	49	15
Particular . . . . .	76	24	80	24	Particular . . . . .	30	10	37	11
Vila Real . . . . .	97	38	106	40	Vila Franca de Xira . . . . .	189	61	196	63
Particular . . . . .	37	12	41	13	Particular . . . . .	58	20	61	22
Viseu . . . . .	89	28	91	30	Vila Nova de Gaia . . . . .	234	78	249	79
Particular . . . . .	60	20	67	22	Particular . . . . .	211	66	233	74
Funchal — Madeira . . . . .	358	117	445	148	Vila Real de Santo António . . . . .	49	15	61	16
Particular . . . . .	295	94	343	106	Particular . . . . .	43	13	43	14

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais —  
 Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux

# V. — Comércio. Commerce

## A. — Comércio externo — Commerce extérieur

### 1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

1965

Meses Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mois Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	2	3	4	5	6	7	8	9	
1									10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>536 659,0</b>	<b>1 768 980,6</b>	<b>2 116 401</b>	<b>7 483 510</b>	<b>276 903,2</b>	<b>954 818,8</b>	<b>1 344 602</b>	<b>4 627 675</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . .	7 600,8	13 998,8	105 572	223 533	2 633,6	7 155,8	34 484	100 226	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	47 842,7	187 628,3	158 899	613 976	5 759,6	23 224,7	27 901	102 681	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	5 252,2	21 901,8	60 561	265 321	3 261,4	9 295,3	26 910	80 490	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	20 353,2	55 538,6	73 986	239 754	65 301,3	218 738,1	230 410	847 280	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	363 942,5	1 151 912,6	240 361	754 285	92 563,6	310 955,7	64 259	202 463	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	18 702,4	67 659,1	161 238	581 493	16 245,6	69 368,6	90 321	321 194	VI — Produits des industries chimiques et d'autres conexas
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	4 388,2	15 493,3	68 684	246 922	624,2	1 914,3	25 881	76 082	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	1 069,1	4 212,2	18 313	61 018	68,5	211,9	4 436	14 435	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; tripes en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	6 743,6	25 781,6	11 749	44 256	38 689,1	161 752,7	201 953	748 343	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	3 824,8	11 744,2	33 469	95 967	9 203,6	32 161,2	35 888	115 280	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	18 260,7	78 305,2	347 457	1 524 753	10 180,9	33 581,6	353 654	1 190 812	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	64,0	111,3	2 746	5 305	127,6	509,8	12 676	49 032	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 739,8	3 467,4	17 771	49 104	19 792,7	52 730,1	35 535	110 239	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	5,1	11,9	4 895	143 318	2,1	4,8	76 654	287 688	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	26 816,2	99 006,7	205 718	761 327	10 597,3	27 951,6	59 645	203 880	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	5 595,4	16 364,5	393 860	1 158 557	993,1	2 876,0	46 801	130 668	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	4 224,7	13 097,9	169 612	519 630	303,7	804,6	5 104	13 735	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	109,6	376,5	27 066	101 355	38,9	65,1	3 141	8 308	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	9,6	27,8	1 237	3 516	6,1	38,4	119	1 066	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	113,2	319,8	11 848	35 409	508,9	1 467,4	8 635	23 357	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	0,8	15,1	303	4 088	1,4	5,6	195	316	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
Encomendas postais (a)	0,4	6,0	56	623	—	—	—	—	Colis postaux (a)
1964 . . . . .	397 930,6	1 459 718,2	1 712 702	6 007 678	279 064,6	918 626,6	1 219 933	4 089 531	1964

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Dédouanés selon le décret 43 400.

Nota — Chama-se a atenção para o facto de continuar sendo a tonelada (1 000 kg) a unidade em que são expressas as quantidades de mercadorias importadas ou exportadas, salvo indicação em contrário. A inclusão da 1ª casa decimal correspondendo à centena de quilogramas, torna possível uma aproximação, no peso, superior à anteriormente facultada ao leitor do Boletim — Note — Nous attirons l'attention sur le fait que la tonne (1 000 kg) est toujours l'unité dans laquelle sont exprimées les quantités de marchandises importées ou exportées, sauf indication en sens contraire. L'inclusion de la 1ère case décimale, correspondant aux centaines de kilogrammes, permet une approximation, pour le poids, supérieure à celle qui était jusque-là fournie au lecteur du Bulletin.

2. — Comércio especial com o estrangeiro. Resumo geral das importações e exportações  
*Commerce spécial avec l'étranger. Résumé général des importations et exportations*

1965

Meses  Designação das mercadorias agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — <i>Importation</i>				Exportação — <i>Exportation</i>				Mois  Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>480 949,9</b>	<b>1 622 468,0</b>	<b>1 891 944</b>	<b>6 450 168</b>	<b>244 959,8</b>	<b>849 951,1</b>	<b>981 676</b>	<b>3 497 846</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . .	7 242,5	13 390,9	104 961	220 194	2 204,9	5 755,7	22 148	61 811	I — Animaux vivants et produits du règne animal.
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	32 373,2	145 312,0	100 414	431 964	4 964,2	18 842,4	24 969	86 789	II — Produits du règne végétal.
III — Gorduras (Incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	2 877,9	15 333,0	41 463	214 649	2 660,0	7 251,4	16 448	44 687	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos. . . . .	10 747,3	20 966,7	42 844	118 229	53 637,9	181 285,2	183 404	692 592	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.
V — Produtos minerais . . . . .	349 447,6	1 040 252,4	232 926	697 908	87 401,5	295 995,9	58 384	184 708	V — Produits minéraux.
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	18 699,1	67 655,6	161 188	581 418	13 658,0	60 122,9	65 756	241 096	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	4 362,0	15 420,7	68 387	245 652	67,7	301,0	1 603	5 807	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	857,3	3 319,8	15 691	50 634	42,7	132,2	2 323	7 999	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux.
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	1 535,6	9 692,5	3 448	19 530	36 088,4	153 149,5	194 191	721 478	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	3 824,4	11 724,6	33 443	95 716	8 273,5	29 551,6	26 211	87 254	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	10 613,7	47 599,7	255 462	1 109 466	8 333,5	27 697,5	229 772	804 217	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	12,6	25,2	1 321	2 882	35,2	126,8	3 785	15 445	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 727,3	3 404,2	17 404	47 498	17 797,9	46 965,2	24 291	74 922	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	5,0	11,7	4 895	16 541	0,7	1,5	76 213	286 195	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies.
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	26 607,0	98 292,5	204 953	759 085	9 134,7	20 695,4	34 329	120 308	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	5 557,7	16 273,2	393 382	1 156 472	179,7	720,7	11 571	45 402	XVI — Machines et appareils; matériel électrique.
XVII — Material de transporte . . . . .	4 222,2	13 046,9	169 499	517 923	21,1	105,3	310	2 554	XVII — Matériel de transport.
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	109,0	375,8	26 959	101 238	26,9	33,7	832	2 086	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	9,6	27,8	1 226	3 505	o	o	7	22	XIX — Armes et munitions.
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	111,2	312,3	11 724	34 968	429,9	1 211,6	4 993	12 222	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades. . . . .	0,7	14,5	298	4 072	1,4	5,6	136	252	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité.
Encomendas postais (a). . . . .	0,4	6,0	56	622	—	—	—	—	Colis postaux (a).
1964 . . . . .	276 876,9	1 158 886,5	1 466 083	6 038 620	241 884,6	822 448,6	914 371	3 063 877	1964

(a) Despachadas no abrigo de decreto 43 400 — *Dédouanés selon le décret 43 400.*

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias  
Commerce spécial. Importation. Principales marchandises

1965

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IV	I a IV	IV	I a IV		
	1	2	3	4		
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.</b>						
Carne de gado bovino (02.01.01) . . . . .	1 604,0	4 246,3	29 161	74 744		Vlândes d'animaux de l'espece bovine
Bacalhau (03.01.03 e 03.02.01) . . . . .	3 179,4	4 637,4	48 260	70 818		Morue.
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01) . . . . .	1,7	134,2	166	9 238		Boyaux frais ou salés
Tripas secas (05.04.02) . . . . .	1,7	23,4	216	2 611		Boyaux séchés.
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal.</b>						
Batatas (07.01.01) . . . . .	541,8	14 066,6	920	27 027		Pommes de terre.
Raiz de mandioca (07.06.01) . . . . .	441,2	3 685,6	831	6 984		Racines de manioc.
Café, mesmo descafeinado, n. e., etc. (09.01.02) . . . . .	882,4	3 743,0	14 553	64 500		Café, même décaféiné, n. d., etc.
Trigo (10.01.00.02) . . . . .	20 387,4	90 653,4	35 087	168 939		Froment.
Milho (10.05) . . . . .	7 051,0	16 399,6	11 946	28 741		Maïs
Aroz (10.06) . . . . .	1 612,2	2 016,7	5 489	7 526		Riz.
Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01) . . . . .	541,2	1 190,9	2 279	4 858		Farine de froment, etc.
<b>Sementes e frutos oleaginosos, mesmo em pedaços (12.01) :</b>						
Amendoim (12.01.01) 02 e 03 . . . . .	10 651,1	32 964,7	61 322	189 176		Graines et fruits oléagineux, etc. :
Coconote (12.01.01.04) . . . . .	1 167,0	2 931,9	4 900	12 060		Arachide.
Linhaça (12.01.01.08) . . . . .	810,7	1,8	..	12		Noix palmistes.
Copra (12.01.01.09) . . . . .	..	3 168,8	4 363	16 771		Graines de lin.
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>						
Óleo de palma em bruto (15.07.04) . . . . .	1 323,3	3 362,6	7 574	18 162		Huile de palme brute.
Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .	669,5	3 612,1	8 164	42 279		Huile d'arachides.
Óleos e gorduras n. e. (15.07.13 e 15.07.14) . . . . .	390,9	483,7	3 334	4 223		Huiles n. d.
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos</b>						
Açúcar de beterraba ou de cana no estado sólido (17.01) . . . . .	15 425,9	41 049,4	44 611	132 009		Sucres de betterave et de canne, à l'état solide.
Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado (18.01) . . . . .	221,1	748,6	2 580	8 983		Cacao en fèves et brisures de fèves, bruts ou torréfiés.
Caldos ou sopas; preparados para a sua obtenção (21.05) . . . . .	12,8	56,7	447	2 047		Préparations pour soupes, potages ou bouillons; soupes, potages ou bouillons, préparés.
Farinha e pó de carne, impróprios para alimentação humana (23.01) . . . . .	548,7	1 204,5	1 936	4 318		Farines et poudres de viande, impropres à l'alimentation humaine.
Sêmas e farelos (23.02) . . . . .	540,7	1 781,2	595	1 623		Sons, remoulages.
Preparados forraginosos; alimentos preparados para animais (23.07) . . . . .	460,3	898,3	2 646	6 085		Préparations fourragères; aliments préparés pour animaux.
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01) . . . . .	376,7	1 720,5	12 042	51 015		Tabacs bruts et déchets de tabac.
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.06) . . . . .	16,2	51,2	1 699	5 398		Tabacs fabriqués.
<b>Secção V — Produtos minerais.</b>						
Enxofre (25.03) . . . . .	5 140,3	19 270,4	5 944	18 940		Soufres.
Fosfatos de cálcio naturais, etc. (25.10) . . . . .	26 817,0	84 835,0	12 717	39 600		Phosphates de calcium naturels, etc.
Amianto (25.24) . . . . .	115,2	864,4	571	4 894		Amiante.
<b>Carvões minerais (27.01 a 27.04) :</b>						
Anthracite não preparada (27.01.01.01) . . . . .	..	3 189,0	..	2 758		Charbon :
Hulha não preparada (27.01.01.02) . . . . .	48 030,3	142 228,9	18 832	59 449		Anthracite non préparée.
Coque e semicoque, de hulha, lignite e turfa (27.04) . . . . .	61 672,7	82 528,0	46 193	60 607		Cokes et semi-cokes, de houille, de lignite et de tourbe.
<b>Óleos e outros produtos provenientes da destilação do alcatrão da hulha, etc. (27.07) :</b>						
Petróleo ou óleo de xistos em bruto (27.09) . . . . .	530,8	1 074,0	1 610	3 387		Huiles provenant de la distillation des goudrons de houille, etc.
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .	150 955,5	607 437,6	92 976	367 748		Huiles brutes de pétrole ou de schistes.
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .	2 819,5	13 777,5	3 529	15 081		Gazoline n. d.
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) . . . . .	1 197,3	2 936,5	1 212	3 081		Huiles d'éclairage.
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.02) . . . . .	14 838,0	47 457,2	12 008	40 056		Gas oil.
Fuel-oil (27.10.07.02 e 08) . . . . .	24 627,8	78 407,2	12 838	39 461		Fuel oil.
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) . . . . .	2 938,0	11 818,1	8 090	34 622		Huiles lubrifiantes.
Gás de petróleo (27.11) . . . . .	5 082,3	15 959,1	6 866	21 579		Gaz de pétrole.
Parafina e resíduos parafínicos (27.13.01) . . . . .	188,7	567,9	892	2 270		Paraffine et résidus paraffineux.
Betume e coque de petróleo, etc. (27.14) . . . . .	3 021,5	3 875,3	3 215	4 580		Bitume et coke de pétrole.
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.</b>						
Carbono (negro de gás de petróleo, etc. e outros negros de fumo) (28.03) . . . . .	200,1	1 068,1	1 495	6 900		Carbone (noir de gaz de pétrole, etc., et autres noirs de fumée).
Óxido de titânio (28.25) . . . . .	203,7	711,8	2 638	9 363		Oxide de titane.
Sulfato cúprico (28.38.08 e 28.38.09) . . . . .	257,2	765,7	2 153	6 431		Sulfate cuivrique.
Poli-fosfatos alcalinos (28.40.06) . . . . .	390,3	1 228,3	1 925	6 423		Polyphosphates alcalins.
Ftalatos de dietilo, de dibutilo e de dioctilo (29.15.04) . . . . .	82,3	458,9	837	4 476		Phthalates de diéthyle, de dibutyle et de dioctyle.

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IV	I a IV	IV	I a IV	
	1	2	3	4	
Ácidos tartáricos (29.16.02) . . . . .	13,1	38,1	253	683	Acides tartriques.
Provitaminas e vitaminas, etc. (29.38) . . . . .	11,0	25,0	1 798	4 329	Provitamines et vitamines, etc.
Antibióticos (29.44) . . . . .	6,6	12,7	4 307	9 917	Antibiotiques.
Soros e vacinas (30.02.00) 01 e 02 . . . . .	1,4	5,5	583	2 977	Sérum et vaccins.
Medicamentos para medicina humana ou veterinária:					Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:
Antibióticos (30.03.01) 01 a 19 . . . . .	7,7	26,6	2 405	11 820	Antibiotiques.
Medicamentos n. e. (30.03.02) 01 a 99 . . . . .	108,2	502,2	23 222	100 374	Médicaments n. d.
Nitrato de sódio destor em azoto não superior a 16% (31.02.01) . . . . .	30,3	50,3	79	162	Nitrate de sodium, d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%.
Sulfato e sulfonitrato de amônio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .	496,8	512,2	1 441	1 503	Sulfate et sulfonitrate d'ammonium.
Adubos fosfatados n. e. (31.03) . . . . .	1 787,8	3 880,8	1 213	2 915	Engrais phosphatés.
Cloreto de potássio, mesmo puro (31.04.02) . . . . .	5 927,9	13 202,6	6 625	14 661	Chlorure de potassium, etc.
Nitrofosfato de potássio (31.05.03.02) . . . . .		6 657,6		16 121	Nitrophosphate de potassium.
Extractos tanantes de mimosa (32.01.00.09) . . . . .	140,4	866,2	681	4 386	Extraits tannants de mimosa.
Matérias corantes orgânicas sintéticas, etc. (32.05) . . . . .	189,2	494,9	20 228	48 101	Matières colorantes organiques synthétiques, etc.
Litôponos (32.07.03) . . . . .	132,0	721,5	514	2 882	Lithopone.
Pigmentos, opacificantes e cores, etc., preparados para as indústrias cerâmica e vidreira (32.08.03.01) . . . . .	21,6	56,5	872	2 961	Pigments, opacifiants et couleurs, etc., préparés pour la céramique, l'émaillerie, etc.
Tintas preparadas (32.09.05) 01 a 08 . . . . .	68,4	229,1	1 836	6 242	Couleurs préparées.
Sulforricinatos e produtos análogos (34.02.01 a 34.02.04) 01 . . . . .	72,1	249,8	1 146	3 300	Sulfuricinates et produits analogues.
Detergentes (34.02.01 a 34.02.04) 02 . . . . .	74,8	297,6	1 001	4 064	Détergents.
Preparados lubrificantes constituídos por misturas de óleos ou gorduras, etc. (34.03) . . . . .	154,1	525,3	1 405	4 470	Préparations lubrifiantes consistant en mélanges d'huiles ou de graisses, etc.
Pólvoras (36.01) . . . . .	1,1	56,2	81	3 333	Poudres.
Chapas sensibilizadas, não impressionadas (37.01) . . . . .	16,8	64,2	2 186	7 543	Plaques sensibilisées, non impressionnées.
Películas sensibilizadas, não impressionadas, etc. (37.02) . . . . .	4,5	19,5	1 156	4 374	Pellicules sensibilisées, non impressionnées, etc.
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, etc. (37.03) . . . . .	34,1	95,0	2 848	7 323	Papiers, cartes et tissus sensibilisés, etc.
Fitas cinematográficas, impressionadas e re-filmadas (37.06 e 37.07) . . . . .	1,1	4,3	868	3 355	Films cinématographiques, impressionnés et développés.
Desinfetantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, etc. (38.11) . . . . .	54,1	214,7	2 531	5 991	Désinfectants, insecticides, fongicides, herbicides, etc.
Apertos, mordentes e outros preparados, etc. (38.12) . . . . .	131,5	405,2	1 615	4 636	Aprêts, préparations pour le mordantage, etc.
Aditivos para óleos minerais pesados (38.14.01) . . . . .	107,7	705,0	1 532	9 387	Additifs pour huiles minérales lourdes.
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.</b>					<b>Section VII — Matières plastiques, artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.</b>
Produtos de condensação, policondensação e polididação, etc.:					Produits de condensation, de polycondensation, etc.:
Resinas artificiais (39.01.01 a 39.01.05) . . . . .	259,9	1 212,8	5 315	19 684	Résines artificielles.
Produtos para moldação (39.01.06 a 39.01.09) . . . . .	68,5	310,0	1 097	4 690	Produits de moulage.
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.01.10 a 39.01.26) . . . . .	52,6	163,1	2 746	7 996	Matières plastiques artificielles.
Produtos de polimerização e de copolimerização, etc.:					Produits de polymérisation et copolymérisation, etc.:
Resinas artificiais (39.02.01 e 39.02.02) . . . . .	433,2	1 116,6	4 831	13 574	Résines artificielles.
Produtos para moldação (39.02.03 e 39.02.04) . . . . .	1 720,8	5 523,3	17 442	60 804	Produits de moulage.
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.02.05 a 39.02.21) . . . . .	264,0	903,3	6 934	21 706	Matières plastiques artificielles.
Celulose regenerada, etc.; matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.03.06 a 39.03.25) . . . . .	66,0	224,1	1 644	6 549	Cellulose régénérée; matières plastiques artificielles.
Borracha natural, guta-percha, etc., em bruto, etc. (40.01) . . . . .	234,1	2 090,7	3 934	31 281	Caoutchouc naturel, gutta-percha, etc., à l'état brut, etc.
Borracha sintética, compreendendo o látex sintético, etc. (40.02) . . . . .	728,9	2 311,0	8 272	25 593	Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida (40.09) . . . . .	23,6	59,9	1 155	3 349	Tubes et tuyaux en caoutchouc vulcanisé non durci.
Correias transportadoras, etc., de borracha vulcanizada (40.10) . . . . .	16,7	69,5	1 198	5 907	Courroies transporteuses en caoutchouc vulcanisé.
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 02 e 03 . . . . .	94,6	307,2	3 600	11 344	Pneumatiques.
Obras de borracha vulcanizada, não endurecida, n. e. (40.14.02) . . . . .	8 700	27 623			
	5,4	20,2	670	2 856	Ouvrages en caoutchouc vulcanisé non durci, n. d.
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripas em obra.</b>					<b>Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux.</b>
Peles em bruto, verdes (41.01.01) . . . . .	491,8	2 145,4	6 259	24 684	Peaux brutes, vertes.
Peles em bruto, secas (41.01.02, 41.01.03 e 41.07) . . . . .	564,3	2 013,9	6 686	24 533	Peaux brutes, séchées.
<b>Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.</b>					<b>Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.</b>
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) . . . . .	5 992,3	22 702,2	9 425	34 397	Bois bruts, etc., n. d.
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05) . . . . .	6 914	28 868	1 585	6 339	Bois simplement sciés longitudinalement, etc.
	731,7	2 895,1			
	737	3 582			

## 3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1965

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		IV		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	1	2	I a IV	I a IV		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.</b>						<b>Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.</b>
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) 01 a 80 e 80 a 89 . . . . .	422,8	2 068,2	1 789	8 814		Pâtes à papier, chimiques.
Papel de impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .	2 334,9	6 171,4	12 283	28 349		Papier d'impression.
Cartolina e cartão (48.01.10, 48.01.11, 48.04.03, 48.04.04, 48.05.03, 48.05.04, 48.06.04, 48.07.06 e 48.07.07) . . . . .	370,4	1 113,8	4 195	12 081		Carton.
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.</b>						<b>Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.</b>
Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09) . . . . .	1,8	5,2	2 352	6 610		Tissus de soie ou de bourre de soie (schappe).
Fios de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, não acond. para venda a retalho (51.01) . . . . .	393,8	1 512,8	31 841	125 568		Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles continues, etc.
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, etc. (51.04) . . . . .	6,0	16,2	1 291	4 380		Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues, etc.
Lã em rama (53.01) : . . . . .	489,1	1 785,1	20 169	75 269		Laine en masse:
Suja (53.01.01 e 53.01.02) . . . . .	448,4	1 593,6	17 359	65 955		En suint.
Lavada (53.01.03 e 53.01.04) . . . . .	38,9	167,7	2 778	9 288		Lavée.
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11) . . . . .	9,2	17,7	4 642	9 186		Tissus de laine ou de poils fins.
Tecidos de lã ou de rami, n. e. (54.05.04 a 54.05.06) . . . . .	16,7	57,6	3 245	10 799		Tissus de lã ou de ramie.
Algodão em rama, não tinto (55.01.01) . . . . .	8 210,4	45 589,9	148 879	851 544		Coton en masse, non teint.
Fios de algodão (55.05 e 55.06) . . . . .	1,4	7,3	297	1 570		Fils de coton.
Tecidos de algodão n. s. : . . . . .						Autres tissus de coton:
Crus (55.09.02) . . . . .	2,9	7,4	382	1 293		Écrus.
Branços (55.09.03) . . . . .	27,0	70,1	3 596	9 972		Blanchis.
Tintos (55.09.04 a 55.09.06) . . . . .	102,6	188,5	7 113	19 152		Teints.
Fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas em rama (56.01) . . . . .	1 046,2	3 245,6	27 095	87 903		Fibres textiles, synthétiques et artificielles discontinues en masse.
Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03) . . . . .	2 612,1	7 697,7	25 352	66 427		Jute brut, etc., non filé, etc.
Sisal em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.03.01) . . . . .	4 173,1	13 507,5	25 742	86 645		Sisal brut ou travaillé, mais non filé, etc.
Sacos acondicionando mercadorias, etc. (62.03.01) . . . . .	338,1	1 184,3	2 636	9 678		Sacs et sachets d'emballage, etc.
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.</b>						<b>Section XIII — Ouvrages en pierres, plâtre etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.</b>
Mós para moer, polir, de pedras naturais, etc. (68.04) . . . . .	14,8	49,9	990	3 091		Meules à moudre, à polir, en pierres naturelles, etc.
Amianto (68.13) . . . . .	23,8	75,4	831	2 941		Amiante.
Guarnições para travões, embraiagens, etc. (68.14) . . . . .	15,6	44,1	1 445	4 218		Garnitures de friction, pour freins, pour embrayages, etc.
Tijolos, ladrilhos, etc. (69.01 e 69.02) . . . . .	1 061,8	1 593,9	2 875	5 829		Briques, dalles, carreaux, etc.
Vidro em chapa, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .	183,0	568,9	1 269	4 124		Verre en plaques ou en feuilles, etc.
Vidro de segurança e espelhos de vidro etc. (70.08 e 70.09) . . . . .	11 574	39 017	681	3 006		Glaces de sécurité et miroirs en verre, etc.
Vidro em obra (70.10 a 70.21) . . . . .	15,8	54,7	681	3 006		Ouvrages en verre.
	253,5	438,5	4 935	11 209		
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>						<b>Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.</b>
Ferro em bruto e semi trabalhado (73.01 a 73.16) : . . . . .	21 420,6	79 869,9	100 931	388 881		Fer ou acier bruts et demi-travaillé :
Flo-máquina (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05.01) . . . . .	159,3	876,9	573	3 297		Fil machine.
Varão para cimento (73.10.05.02 e 73.14.05.01) . . . . .	50,0	220,5	185	954		Tige pour ciment.
Barras de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 09, 73.10.03, 73.10.04 e 73.10.06 a 73.10.08 . . . . .	743,9	2 969,3	3 167	12 877		Barres en fer ou en acier, etc., n. d.
Perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.11) . . . . .	3 973,4	9 665,2	13 846	33 563		Profilés en fer ou en acier, etc.
Arco de ferro macio ou aço, etc. (73.12) . . . . .	2 033,2	9 662,8	8 646	38 048		Peuillards en fer ou en acier, etc.
Folha-de-flandres (73.13.01.01) . . . . .	1 764,9	12 095,5	11 399	73 987		Fer blanc.
Chapa galvanizada (73.13.01.02 a 04) . . . . .	813,9	3 220,3	3 991	16 644		Tôle galvanisée.
Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13.01) 06 a 07, 73.13.02 e 73.13.03 . . . . .	8 207,5	26 738,4	29 380	98 480		Tôles de fer ou d'acier, etc., n. d.
Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14 menos 73.14.05.01) . . . . .	651,7	2 515,3	3 585	30 804		Fils de fer ou d'acier, etc.
Fio sem revestimento de matérias têxteis de aços especiais, etc. (73.15.06 a 73.15.09) . . . . .	555,9	2 364,1	4 703	17 903		Fils sans revêtement de matières textiles, d'acier fin au carbone, etc.
Barras de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 05 e 06 . . . . .	808,1	2 594,8	6 255	19 089		Barres en aciers alliés et en acier fin au carbone.
Chapas de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 11 a 18 . . . . .	383,6	870,0	9 824	20 022		Tôles d'aciers alliés et d'acier fin au carbone.
Carris, contracarris, agulhas, etc. (73.16.01) . . . . .	132,0	2 577,0	626	8 770		Rails, contre-rails, aiguilles, etc.
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40) . . . . .	2 109,9	8 881,8	25 126	98 801		Fer ou acier en ouvrage :
Tubos e acessórios de ligação de tubos, etc. (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .	845,5	2 954,7	7 341	25 028		Tubes, tuyaux, accessoires de tuyauterie, etc.
Ferro ou aço batido, laminado ou forjado, em obra n. e. (73.21.07, 73.21.08, 73.22.01, 73.22.04, 73.22.05, 73.23, 73.22.06, 73.22.07, (73.26.03), 08 e 09, 73.27.02, 73.28.04, 73.40.09 e 73.40.10) . . . . .	723,0	4 206,9	8 162	39 937		Ouvrages n. d. en fer ou en acier.
Correntes, cadeias e cabos, etc., de ferro macio ou aço (73.25 e 73.29.02 a 73.29.06) . . . . .	328,6	875,9	3 450	11 722		Chaînes, chaînes et câbles, etc., en fonte, en fer ou en acier.
Fogões de cozinha (73.36.03.01) (n°) . . . . .	894	4 812	686	2 271		Fourneaux de cuisine.

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IV	I a IV	IV	I a IV	
	1	2	3	4	
Cobre em bruto ou semi trabalhado (74.01 a 74.06): . . . . .	1 289,6	4 278,9	88 891	106 079	Cuivre brut ou demi-travaillé.
Cobre em bruto (74.01.02 e 74.01.03) . . . . .	712,1	2 447,9	17 751	53 883	Cuivre brut.
Fio de cobre (74.03.04) . . . . .	59,9	213,5	1 688	7 104	Fils de cuivre.
Chapas, folhas e tiras (74.04) . . . . .	252,2	826,1	7 415	23 301	Tôles, planches, feuilles et bandes.
Cobre em obra (74.07 a 74.19) . . . . .	46,0	132,8	2 448	8 880	Ouvrages en cuivre:
Tubos (compreendendo os esboços) e barras ocas (74.07)	36,7	99,8	1 299	4 276	Tubes et tuyaux (y compris leurs ébauches) et barres creuses, en cuivre
Alumínio em bruto e semi trabalhado (76.01 a 76.05) . . . . .	483,3	2 109,1	11 621	48 628	Aluminium brut et demi-travaillé:
Em bruto, desperdícios e sucata (76.01) . . . . .	72,5	338,0	1 203	5 790	Brut, déchets et débris.
Barras, perfis e fios, etc. (76.02) . . . . .	103,1	511,2	3 065	14 005	Barres, profilés et fils.
Chapas, folhas e tiras, etc. (76.03) . . . . .	246,8	1 058,9	5 365	22 714	Tôles, planches, feuilles.
Folhas e tiras até a espessura de 0,15 mm (76.04) . . . . .	53,5	177,2	1 700	5 498	Feuilles et bandes d'une épaisseur de 0,15 mm et moins.
Alumínio em obra (76.06 a 76.16) . . . . .	78,3	150,7	3 048	7 286	Ouvrages en aluminium.
Chumbo em bruto, mesmo argentífero (78.01.01 e 78.01.02)	935,2	1 902,8	9 204	19 531	Plomb brut (même argentifère).
Zinco em bruto, desperdícios e sucata (79.01) . . . . .	261,3	1 288,3	2 565	12 780	Zinc brut; déchets et débris de zinc.
Ferramentas n. e. (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01 e 82.13.02) . . . . .	115,0	326,9	8 407	26 219	Outils.
Máquinas de barbear e lâminas (82.11.00) 02 e 03 . . . . .	4,3	38,1	1 474	12 488	Rasoirs non électriques et leurs lames.
Fechaduras, cadeados, ferragens para móveis (83.01 e 83.02)	30,7	95,4	2 518	7 779	Serrures, verrous et cadenas, ferrures pour meu- bles, etc.
Aparelhos de iluminação (83.07) . . . . .	9,2	30,8	925	2 822	Appareils d'éclairage.
Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, electrodos, etc., para soldadura ou depósito de metal, etc. (83.15) . . . . .	23,1	81,0	637	2 368	Fils, baguettes, tubes, plaques, pastilles, électro- des, etc., pour soudure ou dépôt de métal, etc.
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.</b>					
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Capítulo 84):	4 921,5	19 766,7	321 814	902 977	Machines et appareils industriels non électriques.
Motores de combustão interna (84.06.02 e 84.06.03) 01 a 09 (n°)	343	810	7 537	27 568	Moteurs à combustion interne.
Motores de explosão de êmbolos:					Moteurs à explosion, à pistons:
Para velocípedes, etc. (84.06.01) (n°) . . . . .	480	1 681	554	1 833	Pour vélocipèdes.
Outros (84.06.02 e 84.06.03) 21 a 29 (n°) . . . . .	2 174	5 412	5 615	11 589	Autres, n. d.
Partes e peças separadas de motores de combustão interna e de explosão (84.06.04 e 84.06.05) . . . . .	94,7	274,1	10 743	31 585	Parties et pièces détachées des moteurs à com- bustion interne ou à explosion, à pistons.
Bombas, motobombas, etc. para líquidos (84.10) (n°) . . . . .	2 009	6 225	4 061	13 922	Pompes, moto-pompes pour liquides, etc.
Bombas, motobombas, etc. (84.11) (n°) . . . . .	2 019	9 528	7 557	22 474	Pompes, moto-pompes etc.
Grupos para condicionamento de ar (84.12) (n°) . . . . .	433	753	1 810	7 255	Groupes pour le conditionnement de l'air.
Armários e outros móveis import. com resp. apar. produ- tor de frio (84.15.02 e 84.15.03) (n°) . . . . .	11 242	20 442	24 411	46 944	Frigorífiques.
Aquecedores de água (84.17.01) (n°) . . . . .	1 690	4 901	1 463	4 075	Chauffe-eau et chauffe-bains.
Balanças incluindo as básculas (84.20.01 a 84.20.04) (n°) . . . . .	4 967	8 389	1 184	3 877	Balances et bascules.
Guinchos, guindastes, gruas, etc. (84.22.01 e 84.22.07) . . . . .	15,1	165,0	339	4 584	Travails et grues.
Máquinas escavadoras (84.23.01) (n°) . . . . .	30	66	9 383	20 506	Excavateurs.
Niveladores de terras (84.23.02) (n°) . . . . .	10	29	737	2 793	Niveleuses.
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	140,4	486,4	4 003	13 494	Machines, appareils et engins agricoles.
Máquinas para impressão (84.35.01) e (84.35.02) 01 e 02 (n°) . . . . .	33	88	2 679	11 889	Machines pour l'imprimerie.
Contínuos de fição (84.36.01.02) (n°) . . . . .	26	48	6 457	17 356	Continus à filer.
Cardadeiras (84.36.02.03) (n°) . . . . .	3	9	1 874	5 987	Cards.
Penteadeiras (84.36.02.09) (n°) . . . . .	206	726	1 105	6 813	Peigneuses.
Bobinadores (84.36.02.21) (n°) . . . . .	610	2 114	13 623	45 270	Machines à bobiner.
Teares para a ind. de malhas elásticas (84.37.01 e 84.37.02) (n°) . . . . .	261	649	29 494	67 742	Métiers à bonneterie.
Teares mecânicos n. e. (84.37.03, 84.37.04 e 84.37.06.01) (n°)	465	1 293	1 095	2 843	Métiers mécaniques n. d.
Máquinas e aparelhos para lavar roupa (84.40.03) (n°) . . . . .	1 690	5 863	2 695	8 430	Machines et appareils à lessiver le linge.
Máquinas de costura, etc. para uso doméstico (84.41.01) (n°)	709	2 019	5 405	15 195	Machines à coudre, etc., d'usage domestique.
Máquinas de costura, etc. para uso industrial (84.41.02) (n°)	25	97	3 268	8 234	Machines à coudre, etc., d'usage industriel.
Tornos mecânicos paralelos (84.45.01, 84.45.02.01 e 84.45. 08.21) (n°) . . . . .	11	23	5 745	7 520	Tours parallèles.
Prensas (84.45.04, 84.45.05, 84.45.06 e 84.45.08.06) (n°) . . . . .	878	2 855	1 819	5 626	Presses.
Máquinas de escrever (84.51.01) (n°) . . . . .	757	2 676	3 865	10 027	Machines à écrire.
Máquinas de calcular (84.52.00) 01 e 02 (n°) . . . . .	72	338	1 754	7 027	Machines à calculer.
Máquinas de contabilidade (84.52.00.08) (n°) . . . . .	234	703	1 347	3 940	Machines à écrire dites «comptables».
Caixas registadoras (84.52.00.04) (n°) . . . . .	17	56	1 901	4 988	Caisses enregistreuses.
Máquinas estatísticas (84.53) (n°) . . . . .	28,8	85,3	3 576	10 452	Machines à statistiques.
Torneiras, válvulas de passagem, etc. (84.61) . . . . .	47,6	186,8	4 537	16 472	Articles de robinetterie, etc.
Rolamentos de qualquer espécie (84.62) . . . . .	678,7	2 607,7	70 046	236 580	Roulements de tous genres.
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85) . . . . .	272	1 728	2 418	7 083	Machines et appareils électriques:
Motores trifásicos assíncronos (85.01.01 a 85.01.04) (n°) . . . . .	18,5	65,4	1 351	5 123	Moteurs triphasés asynchrones.
Transformadores n. e., bobinas de reacção e de auto-indução (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .	47,7	169,3	3 609	12 203	Transformateurs n. d.; bobines à réaction, et selfs.
Geradores, conversores e motores n. e. (85.01.12 a 85.01.14)	15,9	42,4	1 405	3 941	Générateurs, convertisseurs et moteurs n. d.
Aspiradores de poeiras (85.06.01.01) . . . . .	1 916	5 379	1 405	3 941	Aspirateurs de poussières.
Soldadores (85.11.02.01) (n°) . . . . .	549	6 433	923	6 706	Machines à souder.
Aparelhos telefónicos (85.13.02 a 85.13.04) . . . . .	5,2	20,5	1 799	6 364	Appareils pour la téléphonie.
Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) (n°) . . . . .	8 452	30 337	5 425	22 196	Appareils de réception pour la radiodiffusion.
Aparelhos receptores para televisão (85.15.02) (n°) . . . . .	3 328	13 614	9 852	40 805	Appareils de réception pour la télévision.
Partes e peças separadas n. e. para aparelhos de T. S. F. e televisão (85.15.05) . . . . .	4,6	23,4	866	3 361	Parties et pièces détachées n. d. pour les appa- reils de T. S. F. e de télévision.
Aparelhos eléctricos de sinalização, segurança, etc. para vias férreas (85.16.01) . . . . .	0,3	1,3	286	404	Appareils électriques de signalisation, de sécu- rité, etc., pour voies ferrées.

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 R\$C		Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IV	I a IV	IV	I a IV	
1	2	3	4	5	6
Interruptores não automáticos, seccionadores e reóstatos (85.19.01 a 85.19.05)	11,0	35,6	1 445	5 191	Interrupteurs, seccionneurs et rhéostats.
Interruptores automáticos, disjuntores e contactores (85.19.06 a 85.19.09)	18,8	74,9	3 236	12 353	Interrupteurs, disjoncteurs et contacteurs.
Quadros de manobra e distribuição (85.19.12)	10,1	18,8	2 951	4 448	Tableaux de commande et de distribution.
Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou descarga para iluminação (85.20.01 e 85.20.02) (n°)	511 109	2 042 404	2 400	9 458	Lampes et tubes électriques à incandescence ou à décharge pour l'éclairage.
Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicos (85.21.01 e 85.21.02) (n°)	20 802	116 753	2 111	7 353	Lampes, tubes et valves électroniques.
Fios entrançados, cabos, etc. isolados para usos eléctricos (85.23.01 a 85.23.09)	42,5	138,1	2 180	6 896	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité
Artefactos de carvão ou de grafite, etc. para usos eléctricos, etc. (85.24)	36,2	202,0	1 305	3 538	Pièces et objets en charbon ou en graphite, etc. pour usages électriques, etc.
<b>Secção XVII — Material de transporte.</b>					
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09)	32,2	274,4	744	3 787	Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées.
Tractores, compreendendo os tractores-guinchos f t. . . . .	427,2	1 398,6	15 692	50 122	Tracteurs, y compris les tracteurs-treulls.
(87.01) . . . . . n° . . . . .	220	788			
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:					Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.:
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroçaria e não carroçados, com motor (87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04)	t . . . . . 229,9 n° . . . . . 50	t . . . . . 733,5 n° . . . . . 175	9 058	28 911	Avec cabine pour le conducteur, etc., mais sans autre carrosserie et châssis avec moteur.
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08)	t . . . . . 223,8 n° . . . . . 224	t . . . . . 567,7 n° . . . . . 612			
De carga com caixa basculante e de carga n. e. (87.02.11 a 87.02.13)	t . . . . . 74,5 n° . . . . . 52	t . . . . . 155,2 n° . . . . . 113	2 633	5 631	Pour le transport des personnes, n. d. Pour le transport des marchandises à benne basculante et n. d.
Outros automóveis (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 e 87.03.01 a 87.03.03)	t . . . . . 132,0 n° . . . . . 38	t . . . . . 322,5 n° . . . . . 112			
Partes e peças separadas de automóveis, n. e. destinados a veículos montados pela indústria nacional (87.06.06):					Autres voitures automobiles.
Para veículos do n° 87.02.02 (87.06.06.01)	t . . . . . 705,6 n° (a) . . . . . 367	t . . . . . 2 545,4 n° (a) . . . . . 1 107	25 511	81 739	Parties et pièces détachées d'automobiles n. d. destinées à des véhicules montés par l'industrie nationale (87.06.06):
Para veículos do n° 87.02.08 (87.06.06.02)	t . . . . . 1 605,1 n° (a) . . . . . 2 227	t . . . . . 4 849,7 n° (a) . . . . . 6 326			
Para veículos do n° 87.02.11 (87.06.06.03)	t . . . . . 2,5 n° (a) . . . . . 13	t . . . . . 13,3 n° (a) . . . . . 68	136	710	Pour des véhicules du n° 87.02.02
Para veículos do n° 87.04.04 (87.06.06.04)	t . . . . . .. n° (a) . . . . . ..	t . . . . . 6,5 n° (a) . . . . . 2			
Para veículos do n° 87.04.01 (87.06.06.05)	t . . . . . 11,5 n° (a) . . . . . 8	t . . . . . 17,5 n° (a) . . . . . 4	462	775	Id. id. du n° 87.02.08
Para veículos do n° 87.02.13 (87.06.06.07)	t . . . . . 199,7 n° (a) . . . . . 215	t . . . . . 769,3 n° (a) . . . . . 1 005			
Para veículos do n° 87.01 (87.06.06.08)	t . . . . . .. n° (a) . . . . . ..	t . . . . . 13,7 n° (a) . . . . . 4	6 867	26 595	Id. id. du n° 87.02.11
Para veículos do n° 87.02.14 (87.06.06.11)	t . . . . . 4,2 n° (a) . . . . . 4	t . . . . . 11,4 n° (a) . . . . . 10			
Partes e peças separadas de automóveis (87.06.01 a 87.06.05) e (87.06.06.99)	281,5	828,3	19 720	57 808	Id. id. du n° 87.04.04
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm³ (87.09.01)	23,2	62,2	1 450	3 948	Id. id. du n° 87.04.01
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. (87.09.02 a 87.09.05)	389	1 006	1 381	4 586	Id. id. du n° 87.02.13
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes, etc. (87.12)	22,5	81,4	6 867	26 595	Id. id. du n° 87.01
Embarcações de propulsão mecânica, n. e. f t. . . . .	28,3	92,3	2 122	7 562	Id. id. du n° 87.02.14
(89.01.06 e 89.01.07)	0,2	0,2	28	28	Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, etc.
	1	1			Motocycles et velocípedes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm³.
					Motocycles et velocípedes avec moteur auxiliaire n. d.
					Parties et pièces détachées de motocycles et velocípedes.
					Bateaux à propulsion mécanique n. d.
<b>Secção XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.</b>					
Armações para óculos, lunetas, etc. (90.03)	0,4	1,6	572	2 950	Section XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie.
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos para luz-relâmpago, etc. (90.07)	2,9	12,0	911	4 019	Montures de lunettes, de lorgnons, etc.
	3 980	10 013			Appareils photographiques; appareils ou dispositifs pour la production de la lumière-éclair, etc.
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc. (90.17)	5,2	18,0	1 571	6 168	Instrumentos et appareils pour la médecine, la chirurgie, etc.
Aparelhos de raios X (90.20) (n°)	5	40	561	2 416	Appareils à rayons X.
Contadores para gases, líquidos e electricidade, etc. (90.26) (n°)	2 411	6 099	759	2 773	Compteurs de gaz, de liquides et d'électricité, etc.
Relógios de alibetras, de pulso e semelhantes, etc. (91.01) (n°)	7 508	51 919	1 688	9 293	Montres de poche, montres-bracelets et similaires, etc.
Gramofones, máquinas de ditar e outros aparelhos de gravação e reprodução do som, etc. (92.11)	9,3	39,1	1 856	7 666	Phonographes, machines à dicter et autres appareils d'enregistrement et de reproduction du son, etc.
Discos gravados (92.12.03, 92.12.04) (n°)	29 164	89 859	611	2 183	Disques enregistrés.
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.</b>					
Brinquedos (97.01 a 97.03)	15,3	39,3	1 685	4 421	Section XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.
Canetas ou lapiseiras esféricas, etc. (98.03.02.01) (n°)	145 343	900 831	418	1 988	Jouets.
Cachimbo, boquilha, pontas, tubos e outras peças (98.11)	20,6	59,0	1 225	3 545	Porte-plume ou crayons à bille, etc. Pipes, fame-cigarette, bouts, tuyaux, etc.

Observação: Todas as mercadorias compreendem as importações por via postal — Observation: Toutes les marchandises englobent les importations par voie postale.

(a) Veículos automóveis — Voitures automobiles.

4 — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias  
Commerce spécial. Exportation. Marchandises principales

1965

Mercadorias	Meses		1 000 ESC		Mots	Marchandises
	IV	I a IV	IV	I a IV		
	t		1 000 ESC			
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1	2	3	4	5	6
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.</b>						
Peixe fresco (vivo ou morto) refrigerado ou congelado (03.01)	351,1	1 234,8	4 966	18 689	Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.	
Crustáceos e moluscos, frescos e refrigerados, secos, etc. (03.03)	1 529,0	3 957,3	8 430	21 272	Poissons frais (vivants ou morts) réfrigérés ou congelés.	
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	174,6	511,3	5 800	16 112	Crustacés, mollusques, frais, réfrigérés, séchés, etc.	
Manteiga (04.03)	21,2	76,9	637	2 336	Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés.	
Queijo (04.04)	192,3	733,7	4 744	17 859	Beurre.	
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01)	19,0	60,4	5 425	14 057	Fromage.	
					Boyaux frais ou salés.	
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal.</b>						
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:					Section II — Produits du règne végétal.	
Batatas (07.01.01)	293,8	1 126,6	635	2 328	Légumes et plantes potagères à l'état frais ou réfrigéré:	
Cebolas (07.01.03.08)	23,3	104,4	72	379	Pommes de terre.	
Legumes secos em grão, etc.:					Oignons.	
Feijão (07.05.02)	245,2	1 410,2	1 195	7 693	Légumes à cosca seca, etc.:	
Grão-de-bico (07.05.03)	678,4	2 774,4	3 746	14 082	Haricots.	
Ananases, frescos ou secos, etc. (08.01.00.01) (nº)	889	49 866	13	580	Pois chiches.	
Figos secos (08.03.00) 21 a 26 e 29	7,1	112,2	31	282	Ananas, frais ou secs, etc.	
Pasta de figo (08.03.00.80)	432,5	1 523,8	3 058	8 302	Figsues séchées.	
Amêndoas em mato (08.05.00) 21 a 24	239,9	760,0	9 290	28 215	Pâte de figue.	
Farinhas e sementes de cereais (11.01 e 11.02)	440,6	1 246,6	1 017	2 816	Amandes décortiquées.	
Sementes para cultura (12.03.01)	393,8	871,6	2 061	6 505	Farines et semoules de céréales.	
Grainha de alfarroba farinada (12.08.00.01)	23,2	206,7	288	2 597	Graines à enssemencer.	
Ágar-ágar (13.03.03.01)	11,6	52,8	1 223	5 334	Pépin de caroube en farine.	
					Agar-agar	
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>						
Óleos de fígados de animais marinhos (15.04.01)	316,9	2 212,7	2 004	13 368	Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
Óleo de cachalote e baleia (15.04.02.01)	15,0	35,0	82	204	Huiles de foies d'animaux marins.	
Óleo de sardinha (15.04.02.02)	531,0	1 468,7	2 177	6 804	Huile cachalot et de baleine.	
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	523,7	1 804,1	10 522	35 527	Huile de sardine.	
Óleo de bagaço de azeitona (15.07.14.03)	473,7	901,3	3 760	6 318	Huile d'olive pour usages alimentaires.	
Glicerina, compreendendo as águas e lixívia glicéricas (15.11)	117,8	209,8	1 391	2 490	Huile de grignons d'olives.	
Margarina (15.13)	101,8	385,1	1 335	4 873	Glycérine, y compris les eaux et lessives glycéri-neuses.	
					Margarine.	
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos.</b>						
Chouriços, salsichas e outros enchidos (16.01)	26,5	97,4	811	3 035	Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.	
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04):	6 796,1	28 206,7	107 669	596 688	Saucisses, saucissons et similaires.	
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00) 01 e 02	31,8	343,5	662	7 652	Préparations et conserves de poissons, etc.:	
Sardinha em azeite ou molhos (16.04.00) 21 a 23	6 221,9	20 595,9	94 698	323 277	Thou et similaires à l'huile.	
Cavala em azeite ou molhos (16.04.00.24)	246,7	976,2	3 821	15 902	Sardines à l'huile.	
Carapau em azeite ou molhos (16.04.00.25)	91,2	372,4	1 226	4 533	Maquereaux à l'huile.	
Anchovas (16.04.00) 26 e 27	183,4	373,0	6 764	34 369	Chinchard.	
Outras conservas (16.04.00) 28 a 30	21,1	45,7	398	905	Anchois.	
Produtos hortícolas, preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético, n. e.:					Autres conserves.	
Azeitonas (20.02.02) 01 a 05	449,3	1 109,8	4 421	11 763	Légumes et plantes potagères, préparés ou conservés, sans vinaigre ou acide acétique, n. d.:	
Tomates em massa e saimoura (20.02.02) 21 e 22	324,2	2 682,1	2 093	17 653	Olives.	
Sumo concentrado de tomate (20.02.02.23)	2 364,7	13 312,0	16 902	87 910	Tomates en masse et en saumure.	
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (1 000 l):	17 207,9	60 290,0	85 822	289 388	Jus concentré de tomate.	
Espumantes e espumosos n. e. (22.05.02):	5,4	24,2	189	731	Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool:	
Do Porto (22.05.03.01) e (22.05.05) 11 e 12	2 204,2	7 320,5	33 653	112 619	Mousseux n. d.	
Da Madeira (22.05.03.11) e (22.05.05) 21 e 22	288,7	1 128,1	3 623	14 022	De Porto.	
Verdes (22.05.03) 21 e 22 e (22.05.05) 31 a 34	525,7	1 948,0	2 699	9 740	De Madère.	
Comuns tintos (22.05.04.01) e (22.05.05) 01 e 02	8 650,1	32 281,1	29 220	99 500	«Veris».	
Comuns brancos (22.05.04.02) e (22.05.05) 03 e 04	4 540,7	14 717,9	12 851	42 402	Ordinaires rouges.	
Licorosos n. e. (22.05.03.16), (22.05.04.04) e (22.05.05) 05, 06, 61 e 62	150,2	498,9	884	2 889	Ordinaires blancs.	
Outros (22.05.01), (22.05.03) 31 e 32, 41 e 42 e (22.05.05) 41 a 44	842,9	2 371,3	2 703	7 430	Liquoreux, n. d.	
Aguardentes simples (22.09.01) e (22.09.02) 01 e 02 (1 000 l)	46,4	120,1	592	1 388	Autres.	
Aguardentes preparadas vínicas (22.09.07 e 22.09.08) 01 (1 000 l)	150,1	381,2	2 300	6 364	Eaux-de-vie simples.	
Farinha de peixe (23.01.00.02)	..	145,5	..	470	Eaux-de-vie de vin préparées.	
Bagaço de oleaginosas, etc. com exclusão das borras (23.04)	..	1 246,8	..	3 262	Farine de poisson.	
Sarro de vinho (23.05.00.02)	..	451,2	..	1 828	Tourteaux, etc., à l'exclusion des lies ou fèces.	
					Tartre de vin.	
<b>Secção V — Produtos minerais.</b>						
Pirites de ferro não ustuladas (25.02)	43 346,0	102 901,0	11 453	26 768	Section V — Produits minéraux.	
Caulino (25.07.01)	1 350,0	2 976,9	585	1 306	Pyrites de fer non grillées.	
Ardósia em blocos ou folhas, etc. (25.14)	869,5	2 754,0	1 316	4 152	Kaolin.	
Mármore, pedra de Tivoli, etc., em bruto, desbastados, etc. (25.15)	10 268,1	31 795,1	12 743	37 219	Ardoise brute, refendue, etc.	
Cimentos, etc. mesmo corados (25.23)	13 071,0	59 445,1	4 226	17 161	Marbre, travertins, etc., bruts, dégrossis, etc.	
Minérios de volfrâmio (26.01.03) 61 a 69	132,1	426,8	5 265	16 220	Ciments hydrauliques, etc., même colorés.	
Gasolina n. e. (27.10.02)	8 253,3	20 762,9	8 657	21 442	Minéraux de wolfram	
Óleos combustíveis n. e. (27.10.07)	10 647,0	70 327,4	11 572	58 614	Gazoline, n. d.	
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	464,2	1 513,9	2 448	7 457	Huiles combustibles n. d.	
					Huiles lubrifiantes.	

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Meis Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IV	I a IV	IV	I a IV	
	1	2	3	4	
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.</b>					<b>Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres conexas.</b>
Antibióticos (29.44) . . . . .	2,1	4,7	3 683	9 557	Antibiotiques. Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire;
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:					Antibiotiques. Autres.
Antibióticos (30.03.01.01) . . . . .	12,5	49,6	1 810	6 609	Nitrate d'ammonium.
Outros (30.03.01.09), (30.03.02) 01 a 09 e (38.99.00.01) . . . . .	76,9	232,9	8 372	27 165	Sulfate et sulfonitrate d'ammonium.
Nitrato de amónio (31.02.02 e 31.02.03) . . . . .	2960,9	7 187,1	4 439	10 948	Nitrate de calcium d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%.
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .	231,2	1 019,7	434	1 749	Superphosphates simples, doubles et triples, etc.
Nitrato de cálcio de teor em azoto até 16% (31.02.06) . . . . .	1 198,8	4 498,8	1 741	6 189	Engrais chimiques composés.
Supertfosfatos simples, duplos e triplos, etc. (31.03.01) . . . . .	203,2	3 054,4	377	6 230	Vernis; peintures à l'eau, pigments à l'eau préparés du genre de ceux utilisés pour le finissage des cuirs; autres peintures: pigments broyés à l'huile servant à la fabrication de peintures, etc.
Aduos químicos mistos (31.05.03.01) . . . . .	564,3	15 245,9	882	20 273	Produits de parfumerie.
Vernizes; tintas de água, pigmentos de água; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09) . . . . .	209,8	532,4	3 924	10 947	Allumettes.
Perfumarias (33.06 e 38.99.00.03) . . . . .	32,3	126,6	1 471	6 051	Colophane.
Fósforos (36.06) . . . . .	40,8	133,8	1 024	3 051	
Aguarrás (38.07.02.01) (a) . . . . .	3 209,5	5 575,9	15 267	26 278	
Pez (38.08.03) 01 e 02 . . . . .	5 664,4	22 082,2	32 068	123 958	
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.</b>					<b>Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.</b>
Obras n. e. de matérias plásticas artificiais (39.07.05) . . . . .	161,0	439,5	5 418	14 552	Ouvrages n. d., en matières plastiques artificielles
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 01 a 09 (n°) . . . . .	25 201	75 880	15 247	44 929	Pneumatiques.
Câmaras-de-ar (40.11.02 a 40.11.04) 21 a 29 (n°) . . . . .	33 419	89 726	1 418	4 267	Chambres à air.
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc. e suas obras; tripa em obra.</b>					<b>Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et ouvrages; ouvrages en boyaux.</b>
Peles em bruto ou tratadas, de gado caprino (41.01.01 e 41.01.03) 04 . . . . .	13,8	42,5	942	2 679	Peaux brutes de caprins séchées.
Peles de ovino curtidas (41.03) . . . . .	2,6	5,7	578	1 271	Peaux d'ovins, préparées.
<b>Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.</b>					<b>Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.</b>
Madeira (Cap. 44) . . . . .	18 467,9	95 488,7	88 084	181 694	Bois:
Madeira de eucalipto em toros (44.03.03.01) . . . . .	1 871,1	6 884,8	807	2 788	D'eucalyptus en billots.
Madeira de pinheiro, em toros (44.03.03.02) . . . . .	..	1 585,0	..	881	De pin, en billots.
Esteios para minas (44.03.03) 04 e 05 . . . . .	991,6	11 245,4	667	6 358	De mines.
Caixas de madeira acondicionando garrafas (44.21.00.01) . . . . .	418,1	1 346,5	1 000	3 239	Bois en caisses pour bouteilles.
Madeira serrada para caixas ou barris (44.21.00) 02 e 03 . . . . .	8 466,3	45 766,4	18 969	105 359	Scié pour caisses ou barils.
Madeira em tabuado ou fassuado (44.05.03) 23 e 24 e (44.05.04 e 44.05.05) 01 e 02 . . . . .	3 476,6	16 741,5	5 869	27 356	En planches ou lattes.
Madeira placada ou contraplacada (44.15) . . . . .	22,3	77,3	188	761	Plaqués.
Cascos e barris acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (44.22.00.01) . . . . .	2 263,1	6 818,2	7 772	22 177	Tonneaux et barils pour boissons.
Cortiça em bruto (45.01, 45.02.01 e 45.02.02.09) . . . . .	15 888,6	61 560,0	71 976	252 607	Liège naturel brut:
Aparas (45.01.01) 01 e 02 . . . . .	7 409,4	20 320,1	25 529	68 139	En déchets.
Refugo (45.01.01.08) . . . . .	1 640,1	5 785,1	4 466	15 709	En rebuts.
Virgem (45.01.01.04) . . . . .	1 307,8	5 164,9	5 004	19 323	Liège-vierge.
Triturada, granulada ou pulverizada (45.01.02) . . . . .	2 824,8	9 407,2	16 610	52 643	Concassé, granulé ou pulvérisé.
Prancha (45.02.01) . . . . .	2 651,4	10 682,7	20 366	96 693	En plaques.
Cortiça em obra (45.02.02.01, 45.03, 45.04, 64.05.04.01 e 65.07.06.01) . . . . .	4 252,9	14 598,8	87 277	301 068	Ouvrages en liège:
Quadros (45.02.02.01) . . . . .	59,3	127,8	1 681	4 185	En carrés.
Discos (45.03.00.01) . . . . .	41,7	145,8	2 010	7 537	En rondelles.
Rolhas (45.03.00.02) . . . . .	950,0	3 469,9	41 866	146 393	En bouchons.
N. e. (45.03.00.02, 64.05.04.01 e 65.07.06.01) . . . . .	83,2	375,1	5 143	21 397	N. d.
Agglomerados:					Agglomérés:
Para isolamento (45.04.00.01) . . . . .	2 205,9	7 326,8	20 539	69 562	Pour isolement.
Para revestimento (45.04.00.02) . . . . .	139,2	399,2	2 828	7 470	Pour revêtement.
Discos (45.04.00.03) . . . . .	287,1	1 058,2	4 695	17 239	Rondelles.
N. e. (45.04.00) 04 e 09 . . . . .	486,5	1 695,9	8 515	27 280	N. d.
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.</b>					<b>Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.</b>
Pastas químicas para o fabrico de papel f peso líquido. (47.01.02) . . . . .	6 455,3	23 373,9	19 837	68 330	Pâtes à papier, chimiques.
(47.01.02) . . . . .	5 943,0	19 645,2	..	..	Papier d'impression.
Papel para impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .	136,3	354,2	1 226	3 119	Papier Kraft.
Papel Kraft (48.01.07 e 48.15.09) . . . . .	253,6	833,0	1 204	3 997	Papier n. d.
Papel n. e. (48.01.09, 48.04.02 e 48.07.05) . . . . .	95,0	426,0	1 052	3 577	Sacs en papier.
Sacos de papel (48.16) . . . . .	194,4	577,0	1 381	4 120	Livres, brochures, etc., même sur feuillets isolés.
Livros, brochuras, etc. mesmo em folhas soltas (49.01) . . . . .	29,5	50,4	2 146	3 537	
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.</b>					<b>Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.</b>
Tecidos de fibras têxteis sint. ou artif. contínuas, etc. (51.04) . . . . .	69,4	261,6	9 630	34 251	Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues, etc.
Lã em rama (53.01) . . . . .	3,2	7,6	76	275	Laine en masse.
Lã e pêlos (53.04 e 53.05) . . . . .	..	6,2	..	16	Laine et poils.

(a) Inclui a aguarrás sulfatada — *Sulfate de térébenthine inclus.*

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	IV		I a IV		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		t		1 000 ESC			
		1	2	3	4		
Fios de lã, de pêlos finos ou de crina (53.06 a 53.10 e 63.99.00.04) . . . . .		14,3	51,8	1 620	5 554	Fils de laine, de poils fins, ou de crin. Tissus de laine ou de poils fins.	
Tecidos de lã ou de pêlos finos (53.11 e 63.99.00.06) . . . . .		34,9	127,1	7 117	24 930	Fil de coton:	
Fio de algodão:						Cardé. Peigné. Pour coudre et broder.	
Cardado (55.05.04) 08 a 06 . . . . .		715,9	2 047,5	23 388	67 863	Tissus de coton, n. d.:	
Pentado (55.05.04) 01, 02, 07 e 08 . . . . .		446,2	1 677,8	18 375	68 085	Écrus. Blanchis. Teints. Imprimés.	
Para coser e bordar (55.06.00.02) . . . . .		33,8	134,1	3 753	12 635	Tissus en fibres textiles, synthétiques et artificielles, discontinues.	
Tecidos de algodão n. e.:						Fil, ficelles, cordes et cordages, etc., de sisal. Tissus de jute. Broderies de Madère. Broderies des Açores. Filets pour la pêche. Tissus pour pneumatiques.	
Crus (55.09.02) . . . . .		198,6	820,0	8 624	36 301	Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements et vêtements de dessus, de bonneterie, en coton.	
Branços (55.09.03) . . . . .		69,4	334,4	4 720	21 347	Vêtements et accessoires, n. d., en coton.	
Tintos (55.09.04) 01 a 19 . . . . .		897,0	2 979,0	61 220	200 898	Con couvertures de coton. Linge de lit, de table, etc., en coton.	
Estampados (55.09.04) 21 a 29 . . . . .		183,6	733,5	14 006	47 887	Sacs d'emballage, en jute.	
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., descontinuas (56.07) Fio, cordéis, cordas, cabos, etc., de sisal (57.07.02.01 e 59.04.00.00) . . . . .		108,1	324,5	14 256	43 791	Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.	
Tecidos de juta (57.10) . . . . .		4 940,4	15 661,5	51 391	168 806	Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre etc.; produits céramiques, verre et ouvrages en verre.	
Bordados da Madeira . . . . .		378,6	1 636,6	6 461	29 065	Ouvrages en pierre de taille ou de construction, etc., en marbre.	
Bordados dos Açores (62.02.02.06 e 63.99.00.10) . . . . .		15,7	56,8	10 173	38 928	Vaisselle et articles de ménage ou de toilette, etc. Verre en feuilles. Bouteilles et bonbonnes contenant des boissons alcooliques e vinaigres. Objets en verre pour le service de la table, de la cuisine, etc.	
Redes para pesca (59.05.01) e (63.99.00.72) . . . . .		3,7	11,0	1 110	3 270	Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.	
Redes para pneumáticos (59.17.11.01) . . . . .		7,7	46,2	762	3 537	Fontes brutes en lingots. Ferrailles de fer forgé. Fer et acier en barre, en tôles, en fils et n. d.	
Meias, peúgas, etc., roupas interiores e vestuário exterior de malha elástica, de algodão (60.03.05, 60.04.05 e 60.05.05) 01 e (63.99.00) 21 e 22 . . . . .		71,7	327,1	5 927	26 750	Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie, en fer. Ouvrages n. d., en fer. Appareils non électriques de cuisson et de chauffage. Étain brut: déchets et débris. Houes. Limes et râpes. Serrures, garnitures et autres articles similaires.	
Vestuário e acessórios n. e. de algodão (61.01.02, 61.02.02, 61.03.02, 61.04.02, 61.05.04 e 61.06.04) 01 e (63.99.00.88) . . . . .		157,7	480,0	13 270	41 551	Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique.	
Cobertores e mantas de viagem de algodão (62.01.01) e (63.99.00.84) . . . . .		273,5	970,2	27 049	93 150	Machines et appareils industriels, non électriques.	
Roupa de cama, mesa, etc., de algodão (62.02.02) 01 e 02 . . . . .		223,9	789,6	7 001	25 052	Machines, appareils et engins agricoles. Machines à écrire.	
Sacos para acondicionamento de mercadorias, de juta (62.03.02.02) . . . . .		101,7	370,1	6 222	21 964	Machines et appareils électriques. Transformateurs n. d. et bobines. Lampes et tubes électriques. Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité, etc.	
		190,1	578,1	3 056	9 009	Section XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs.	
Section XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.						Meubles en fer et acier. Ardoises et tableaux pour l'écriture, etc.	
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04 e 67.99.00.02) (par) . . . . .		145 906	605 666	10 453	36 353		
Section XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos, vidro e suas obras.							
Obras de pedra de cantaria e de construção, etc., de mármore (68.02.00.01) . . . . .		1 214,8	3 815,3	7 876	24 894		
Louça e utensílios de uso doméstico ou de tocador, etc. (69.11 e 69.12) . . . . .		91,4	285,8	2 198	7 035		
Vidro em chapas, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .		318,2	1 070,7	1 902	5 889		
Garrafas e garrafas acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (70.10.01) 03 e 04 . . . . .		1 227,6	3 390,1	5 755	16 552		
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, etc. (70.13) . . . . .		100,6	461,1	2 935	12 602		
Section XV — Metais comuns e respectivas obras.							
Ferro fundido em lingotes (73.01) . . . . .		3,0	3,0	6	6		
Sucata de ferro torjado (73.03.00.02) . . . . .		5 650,0	11 760,0	4 187	9 653		
Ferro ou aço em barra, chapa, arame e n. e. (73.05 a 73.15) . . . . .		1 006,1	4 410,4	3 416	14 615		
Tubos de ferro e acessórios de ligação de tubos (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .		368,2	2 164,4	3 783	18 459		
Obra de ferro n. e. (73.19 e 73.21 a 73.40) . . . . .		1 216,8	4 164,9	17 799	59 311		
Fogões e fogareiros de cobre (74.17) . . . . .		45,9	126,1	2 576	6 795		
Estanho em bruto, desperdícios e sucata (80.01) . . . . .		35,9	67,2	2 158	4 791		
Enxadas (82.01.01) 01 e 02 (n°) . . . . .		263 500	868 590	1 458	4 569		
Limas e grossas (82.03.02) . . . . .		6,8	107,1	386	4 721		
Fechaduras, garnições e outras ferragens (83.01 e 83.02) . . . . .		89,1	288,8	3 506	10 921		
Section XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.							
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Cap. 84) . . . . .		666,8	1 886,1	29 022	81 866		
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .		51,5	211,4	1 990	3 816		
Máquinas de escrever (84.51) (n°) . . . . .		345	1 186	1 014	3 171		
Máquinas e aparelhos eléctricos (Cap. 85) . . . . .		886,8	2 990,9	17 777	49 811		
Transformadores n. e. e bobinas (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .		3,5	40,4	391	3 039		
Lâmpadas e tubos eléctricos (85.20) (n°) . . . . .		163 392	436 510	1 080	3 196		
Fios trançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc. (85.23) . . . . .		107,1	288,4	2 994	7 313		
Section XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.							
Móveis de ferro e aço (94.01.05, 94.02 e 94.03.05) . . . . .		17,1	72,5	527	2 406		
Ardósias e quadros para escrita, etc. (98.06) . . . . .		319,9	1 008,9	1 668	5 231		

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo  
*Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation*

1965

Países Pays	Meses Mois		Importação — Importation					Exportação — Exportation					Saldo — Soldes	
	IV	I a IV	IV	I a VI	%	IV	I a IV	IV	I a IV	%	Positivo	Negativo		
											Positif	Négatif		
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC			1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
<b>TOTAL GERAL . . . . .</b>	<b>586 659,0</b>	<b>1 766 980,6</b>	<b>2 115 401</b>	<b>7 433 610</b>	<b>100,0</b>	<b>276 903,2</b>	<b>954 819,3</b>	<b>1 344 602</b>	<b>4 627 575</b>	<b>100,0</b>		<b>2 805 935</b>		
<b>Ultramar Português . . . . .</b>	<b>55 716,7</b>	<b>244 622,6</b>	<b>223 457</b>	<b>1 005 344</b>	<b>13,6</b>	<b>81 943,4</b>	<b>104 862,2</b>	<b>862 926</b>	<b>1 123 729</b>	<b>24,4</b>	<b>126 885</b>			
Cabo Verde . . . . .	3 148,8	4 895,0	1 722	5 878	0,1	1 054,8	3 212,4	9 192	24 640	0,5	18 762			
Guiné . . . . .	2 382,6	5 162,8	13 008	27 186	0,4	5 552,0	15 661,1	21 596	71 090	1,5	43 904			
S. Tomé e Príncipe . . . . .	1 186,0	3 525,5	7 717	22 890	0,3	761,3	2 852,4	6 334	16 724	0,4		6 166		
Angola . . . . .	26 194,3	164 143,6	87 471	481 565	6,5	14 929,0	48 050,7	213 375	626 274	13,5	144 709			
Moçambique . . . . .	22 699,7	66 458,9	110 422	452 944	6,1	9 542,4	34 565,1	110 491	382 732	8,3		70 212		
Macau . . . . .	73,5	219,0	2 679	10 978	0,1	81,5	269,4	1 014	3 964	0,1		6 614		
Timor . . . . .	30,8	117,8	438	2 303	0	22,4	251,1	921	4 305	0,1	2 002			
<b>Países estrangeiros . . . . .</b>	<b>480 882,2</b>	<b>1 522 372,5</b>	<b>1 891 869</b>	<b>6 430 028</b>	<b>86,6</b>	<b>207 119,1</b>	<b>709 001,4</b>	<b>979 677</b>	<b>3 473 682</b>	<b>76,1</b>		<b>2 956 446</b>		
<b>Total de países da O. C. D. E. . . . .</b>	<b>211 224,2</b>	<b>600 627,6</b>	<b>1 483 880</b>	<b>5 016 635</b>	<b>67,5</b>	<b>186 008,5</b>	<b>629 039,8</b>	<b>868 055</b>	<b>2 983 287</b>	<b>84,5</b>		<b>2 032 248</b>		
Países da C. E. E. . . . .	128 729,3	340 366,6	764 612	2 482 774	33,4	104 446,2	298 326,2	273 636	942 218	20,4		1 640 656		
Países da E. F. T. A. . . . .	27 648,7	112 056,6	462 564	1 474 878	19,8	48 897,5	176 799,9	348 610	1 301 854	28,1		173 024		
Europa . . . . .	201 330,4	615 268,9	1 347 824	4 639 732	63,1	177 331,3	581 949,7	694 838	2 500 233	54,0		2 193 439		
Países da O. C. D. E. (1) . . . . .	174 909,7	519 841,3	1 308 608	4 648 753	81,1	176 001,8	575 026,3	672 907	2 407 880	52,0		2 136 873		
Da C. E. E. (2) :														
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	77 140,0	132 215,3	390 697	1 141 217	15,3	36 643,6	98 607,0	104 302	379 866	8,2		761 351		
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	13 061,6	36 897,5	72 035	237 257	3,2	27 534,8	78 356,7	36 386	113 876	2,5		123 381		
França . . . . .	27 715,6	130 445,2	142 412	601 231	8,1	14 711,6	43 452,3	66 333	212 169	4,6		389 062		
Holanda . . . . .	5 160,4	19 719,9	49 448	184 568	2,5	13 414,7	41 259,0	36 250	125 178	2,7		59 390		
Itália . . . . .	5 651,7	21 028,7	100 020	318 501	4,3	12 140,5	36 651,2	30 265	111 129	2,4		207 372		
Da E. F. T. A. (3) :														
Áustria . . . . .	825,1	2 536,2	19 183	61 769	0,8	749,6	2 873,5	16 289	60 629	1,3		1 140		
Dinamarca . . . . .	1 011,1	2 155,0	34 206	65 012	0,9	2 396,0	14 431,1	35 759	104 468	2,2	39 456			
Noruega . . . . .	1 140,0	3 039,9	8 314	26 448	0,3	616,3	2 385,5	11 389	51 201	1,1	24 753			
Reino Unido . . . . .	20 636,7	91 845,4	261 968	906 723	12,2	31 020,9	125 768,7	210 410	810 907	17,5		95 816		
Suécia . . . . .	3 161,9	9 746,8	52 796	157 882	2,1	5 964,4	19 482,9	47 129	178 681	3,9	20 799			
Suíça . . . . .	873,9	2 633,2	76 097	257 044	3,5	3 150,3	10 858,2	27 634	95 968	2,1		161 076		
Outros países da O. C. D. E. . . . .	18 681,7	67 478,2	101 432	586 101	7,9	27 659,1	100 889,2	60 761	169 808	9,5		422 298		
Espanha . . . . .	16 127,4	46 385,7	61 141	222 888	3,0	26 499,7	95 951,4	38 090	120 516	2,6		102 372		
Grécia . . . . .	608,9	2 031,6	11 869	38 367	0,5	560,0	1 525,9	7 645	19 796	0,4		18 571		
Irlanda . . . . .	394,8	2 052,1	3 211	12 361	0,2	105,2	526,5	2 380	11 531	0,2		830		
Islândia . . . . .	..	20,7	..	457	0	24,5	92,7	893	3 856	0,1	3 399			
Turquia . . . . .	1 400,6	16 988,1	25 211	312 028	4,2	469,7	2 802,7	1 753	8 109	0,2		303 919		
Europa Oriental . . . . .	26 111,0	94 141,4	86 347	136 973	1,8	334,4	4 135,9	11 011	67 816	1,2		79 168		
Alemanha (zona oriental) . . . . .	5,4	45,0	253	3 113	0	41,7	626,1	208	5 509	0,1	2 396			
Checoslováquia . . . . .	7 411,6	24 258,3	5 789	27 463	0,4	245,8	701,1	4 400	10 882	0,2		16 581		
Hungria . . . . .	997,5	1 084,0	1 032	2 833	0	46,7	326,6	1 238	7 497	0,2	4 664			
Polónia . . . . .	16 189,1	61 969,1	7 474	28 608	0,4	588,4	1 157,7	5 163	13 125	0,3		15 483		
Roménia . . . . .	1 176,1	6 022,2	21 586	70 976	1,0	11,8	1 378,8	2	20 338	0,4		50 638		
Outros países . . . . .	306,6	1 253,9	2 623	11 340	0,2	861,8	1 590,7	9 967	29 902	0,7	18 662			
Finlândia . . . . .	306,6	1 253,9	2 623	11 339	0,2	861,8	1 590,7	9 967	29 892	0,7	18 553			
Países e territ. associados . . . . .	3,1	32,9	246	1 668	0	116,1	1 107,2	880	4 216	0,1	2 549			
<b>África . . . . .</b>	<b>41 955,7</b>	<b>139 625,8</b>	<b>122 678</b>	<b>452 614</b>	<b>6,1</b>	<b>3 319,5</b>	<b>34 290,8</b>	<b>24 509</b>	<b>146 488</b>	<b>3,2</b>		<b>306 176</b>		
África do Sul (Rep.) . . . . .	1 581,3	3 953,6	17 179	49 136	0,7	642,2	7 647,4	7 696	42 425	0,9		6 711		
Congo-Leopoldville (Rep.) . . . . .	0	780,8	1	1 360	0	329,6	1 436,0	2 317	13 546	0,3	12 186			
Costa do Marfim . . . . .	..	..	..	..	..	4,5	47,1	23	429	0	429			
Egipto . . . . .	0,1	678,8	2	22 857	0,3	0	0	1	1	0		22 856		
Madagáscar . . . . .	76,2	209,9	859	2 458	0	25,1	63,6	380	1 209	0		1 249		
Marrocos . . . . .	29 501,9	91 497,9	16 546	50 920	0,7	2 010,1	23 085,4	9 447	56 715	1,2	5 795			
Nigéria . . . . .	5 882,7	28 524,0	34 298	163 743	2,2	66,3	234,8	708	3 402	0,1		160 341		
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	453,9	1 949,5	7 467	36 333	0,5	40,2	206,0	882	3 781	0,1		32 552		
Sudão . . . . .	..	..	..	..	..	40,4	659,1	2 126	17 065	0,4	17 065			
Tunísia . . . . .	1 914,1	5 572,8	31 060	91 143	1,2	..	..	..	..	..		91 143		
União Aduan. Equatorial . . . . .	..	1 266,8	..	1 560	0	11,9	135,6	169	1 342	0		218		
Países e territ. associados . . . . .	2 485,3	4 853,9	14 370	28 302	0,4	23,6	585,6	225	6 410	0,1		22 892		
Britânicos :														
Na África Ocidental . . . . .	2 466,7	4 813,0	14 156	27 781	0,4	2,8	5,7	13	25	0		27 756		
Na África Oriental . . . . .	18,6	40,9	214	521	0	4,4	38,0	19	490	0		31		

## 5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

1965

Países	Importação					Exportação					Saldos		
	Messe		IV	I a IV	%	IV	I a IV	%	IV	I a IV	%	Positivo	Negativo
	1	2											
		t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		1 a IV	1 000 ESC		1 a IV	1 000 ESC		
América . . . . .	74 798,9	187 882,9	255 960	719 041	9,6	20 213,1	55 732,9	212 767	620 702	19,4		92 939	
América do Norte . . . . .	95 564,3	79 797,0	168 852	466 651	6,2	17 987,8	47 124,5	184 347	635 521	11,6	78 870		
E. U. da América(*) . . . . .	31 662,5	73 617,2	126 066	384 771	5,2	15 523,9	43 749,8	162 299	485 991	10,5	101 220		
Canadá(*) . . . . .	3 901,8	6 179,8	42 786	71 880	1,0	1 857,0	3 366,1	21 906	49 095	1,1		22 785	
América Central . . . . .	19 760,9	16 514,5	49 253	122 099	1,6	1 276,5	3 482,0	12 662	33 900	0,7		88 199	
Dominicana (Rep.) . . . . .	8,0	2 327,5	153	9 243	0,1	11,1	43,0	440	1 710	o		7 533	
Guatemala . . . . .	..	..	..	..	..	11,2	32,3	790	3 118	0,1	3 118		
México . . . . .	290,4	1 004,7	5 635	19 635	0,3	1 117,0	3 104,5	9 230	23 690	0,5	4 055		
Nicarágua . . . . .	1 119,5	3 839,9	20 588	70 344	0,9	4,1	11,4	273	674	o		69 670	
América do Sul . . . . .	9 529,2	81 483,7	20 312	87 036	1,2	1 930,7	4 679,8	19 621	49 500	0,9		43 536	
Argentina . . . . .	488,1	10 535,0	8 252	40 686	0,5	651,5	2 217,5	3 280	11 914	0,3		28 772	
Bolívia . . . . .	..	..	..	..	..	2,0	24,4	225	986	o	986		
Brasil . . . . .	2 521,6	8 478,9	11 326	36 429	0,5	288,5	787,6	3 790	9 611	0,2		26 818	
Chile . . . . .	0,3	2,9	2	155	o	0,7	53,8	106	906	o	751		
Colômbia . . . . .	0,1	4,0	2	138	o	3,9	72,1	206	813	o	675		
Peru . . . . .	5,3	102,3	160	3 129	o	68,9	164,5	1 168	3 309	0,1	180		
Uruguai . . . . .	13,7	29,6	181	394	o	10,9	131,3	74	666	o	272		
Venezuela . . . . .	500,1	12 331,0	389	6 105	0,1	321,5	1 154,4	3 845	13 715	0,3	7 610		
Países e territ. associados . . . . .	24 940,1	60 087,1	17 543	47 255	0,6	158,1	506,0	2 137	7 781	0,2		39 474	
Britânicos . . . . .	..	1,6	..	282	o	140,8	439,1	1 810	6 488	0,2	6 206		
Holandeses . . . . .	24 940,1	60 085,5	17 543	46 973	0,6	16,3	43,9	303	949	o		46 024	
Curaçau . . . . .	21 626,0	45 232,7	15 349	37 885	0,5	4,1	17,0	114	381	o		37 504	
Outras Antilhas . . . . .	3 314,1	14 852,8	2 194	9 088	0,1	7,0	15,6	106	348	o		8 740	
Ásia . . . . .	162 474,8	578 257,4	162 356	521 509	7,0	5 000,1	36 042,4	38 373	171 120	9,7		950 389	
Arábia Saudita . . . . .	962,0	4 854,5	818	4 127	0,1	84,3	339,2	1 003	3 689	0,1		438	
Barcein . . . . .	..	93 706,6	..	55 593	0,7	21,9	38,1	439	621	o		54 972	
Ceilão . . . . .	22,4	345,9	260	3 253	o	20,0	49,7	179	508	o		2 745	
China Continental . . . . .	27,0	56,5	449	1 673	o	o	o	1	1	o		1 672	
Chipre . . . . .	o	o	2	2	o	435,9	9 049,6	2 136	14 986	0,3	14 984		
Filipinas . . . . .	..	1 055,7	..	1 860	o	228,2	499,1	2 559	5 820	0,1	3 960		
Índia . . . . .	..	289,8	..	2 617	o	82,3	446,2	614	2 149	o		468	
Indonésia . . . . .	11,9	208,9	250	3 435	o	12,4	33,0	239	454	o		2 981	
Irão . . . . .	1 827,3	9 361,7	1 953	9 578	0,1	46,6	2 258,6	590	6 849	0,1		2 729	
Iraque . . . . .	150 956,6	445 680,9	93 013	278 806	3,8	104,8	779,1	1 542	8 034	0,2		270 772	
Israel . . . . .	11,0	249,4	1 332	6 375	0,1	645,3	6 342,4	1 045	17 588	0,4	11 213		
Japão . . . . .	750,2	889,3	6 420	15 131	0,2	1 625,8	6 892,6	8 943	40 321	0,9	25 190		
Jordânia . . . . .	..	..	..	1	o	43,3	220,3	925	3 883	0,1	3 882		
Koweit . . . . .	3 085,9	5 825,3	2 316	4 395	0,1	115,6	163,0	1 400	2 057	o		2 338	
Líbano . . . . .	10,5	169,1	252	2 507	o	966,7	1 824,6	2 927	9 922	0,2	7 415		
Malásia (Fed.) . . . . .	202,8	1 838,2	3 626	27 378	0,4	48,9	307,3	849	3 145	0,1		24 233	
Paquistão . . . . .	2 612,3	6 097,7	25 482	57 562	0,8	140,1	290,9	2 984	7 655	0,2		49 907	
Síria . . . . .	559,4	1 345,3	10 387	25 066	0,3	60,9	4 218,7	1 110	10 803	0,2		14 263	
Tailândia . . . . .	1 423,4	3 403,6	5 132	18 314	0,2	100,6	383,6	1 701	4 920	0,1		13 394	
Vietname do Sul . . . . .	0,5	0,5	7	7	o	88,0	393,6	6 040	21 778	0,5	21 771		
Países e territ. associados . . . . .	7,6	2 868,7	616	3 636	0,1	94,8	425,9	831	4 824	0,1	1 188		
Adém . . . . .	..	2 808,2	..	1 092	o	11,2	67,4	147	766	o		236	
Hong-Kong . . . . .	7,6	60,1	616	2 624	o	83,6	357,7	684	4 056	0,1	1 432		
Oceânia . . . . .	827,4	1 338,1	13 041	49 132	0,7	649,1	1 925,2	9 040	35 089	0,8		14 043	
Austrália . . . . .	106,4	558,0	4 633	18 795	0,3	553,0	1 589,1	7 223	29 540	0,7	10 745		
Nova Zelândia . . . . .	220,5	779,6	8 380	30 309	0,4	93,6	323,1	1 776	5 373	0,1		24 936	
Países e territ. associados . . . . .	0,6	0,6	28	28	o	2,6	18,0	41	176	o	148		
Diversos . . . . .	61,1	85,6	85	138	o	37 846,7	140 950,7	2 099	24 264	0,5	24 126		
Fornecimentos à navegação:													
Aérea . . . . .	..	..	..	..	..	743,5	5 311,0	816	5 375	0,1	5 375		
Marítima . . . . .	..	..	..	..	..	37 103,2	135 639,7	1 283	18 889	0,4	18 889		

(1) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Economiques.

(2) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.

(3) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Echange.

(\*) Países pertencentes à O. G. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.







6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Abril de 1965

Ferro ou aço, batido ou laminado, em obra n. o.		t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		Motores de explosão, de êmbolos		t		1 000 ESC	
Ouvrages n. d. en fer ou acier, etc.										Moteurs à explosion à pistons					
Angola . . .	75,5	295									84.06.01, 84.06.02 e 84.06.03 } 91 a 99 n°	1 000 ESC	Finlândia . . .	2,8	103
Outras prov. ultram. . .	11,6	62											Reino Unido . . .	93,3	2 598
Alemanha (Rep. Fed.) . . .	434,0	3 758											Espanha . . .	36,5	1 395
Bélgica-Lux. . .	92,8	333											E. U. América	11,4	249
França . . .	91,6	3 248											Outras origens	3,8	119
Holanda . . .	175,8	966												486,4	13 484
Itália . . .	35,9	662											Continuos de fioção		
Áustria . . .	37,2	317											Continus à filer		
Dinamarca . . .	7,6	265											84.36.01.02	n°	1 000 ESC
Noruega . . .	24,7	84											Alemanha (Rep. Fed.) . . .	8	4 774
Reino Unido . . .	504,5	4 989											Bélgica-Lux. . .	1	1 119
Suécia . . .	86,3	846											Itália . . .	31	6 928
Suíça . . .	51,2	435											Suíça . . .	3	1 640
Espanha . . .	1 246,1	2 234											Espanha . . .	4	2 362
E. U. América	1 292,7	21 261											Polónia . . .	1	533
Outras origens	39,4	182												48	17 356
	4 206,9	39 937											Cardadelras		
													Cardes		
													84.36.02.02	n°	1 000 ESC
													Bélgica-Lux. . .	2	1 829
													Itália . . .	1	72
														3	1 301
													Teares para a indústria de malhas elásticas		
													Métiers à bonneterie		
													84.37.01 e 84.37.02	n°	1 000 ESC
													Alemanha (Rep. Fed.) . . .	367	17 594
													Bélgica-Lux. . .	3	360
													França . . .	717	1 981
													Itália . . .	60	2 551
													Reino Unido . . .	64	16 807
													Suíça . . .	723	3 234
													Espanha . . .	73	1 382
													Alemanha (Zon. Oriental) . . .	1	740
													Hong-Kong . . .	83	375
													Outras origens	23	246
														2 114	46 270
													Máquinas de costura para uso doméstico		
													Machines à coudre d'usage domestique		
													84.41.01	n°	1 000 ESC
													Alemanha (Rep. Fed.) . . .	676	1 620
													Holanda . . .	160	172
													Itália . . .	1 414	1 730
													Reino Unido . . .	1 726	3 496
													Suécia . . .	69	179
													Suíça . . .	86	250
													Espanha . . .	384	1 220
													Irlanda . . .	847	755
													Outras origens	1	8
														8 863	5430
													Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas		
													Machines, appareils et engins agricoles		
													84.24, 84.25, 84.27 e 84.28	t	1 000 ESC
													Alemanha (Rep. Fed.) . . .	107,7	3 716
													Bélgica-Lux. . .	1,0	73
													França . . .	51,6	1 523
													Holanda . . .	4,8	204
													Itália . . .	111,6	1 257
													Áustria . . .	42,2	1 522
													Dinamarca . . .	19,7	735
													Motores de combustão interna		
													Moteurs à combustion interne		
													84.06.02 } 01 a 09 n°	1 000 ESC	
													Angola . . .	52	290
													Alemanha (Rep. Fed.) . . .	95	4 769
													França . . .	65	4 173
													Holanda . . .	2	743
													Itália . . .	109	996
													Dinamarca . . .	13	511
													Reino Unido . . .	399	12 628
													Suécia . . .	33	1 102
													E. U. América	18	2 238
													Outras origens	24	118
														810	27 568
													Ferramentas		
													Outils		
													82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01 e 82.13.02	t	1 000 ESC
													Alemanha (Rep. Fed.) . . .	100,4	9 491
													Bélgica-Lux. . .	3,6	1 886
													França . . .	18,4	2 037
													Holanda . . .	22,6	159
													Itália . . .	7,2	803
													Áustria . . .	25,3	1 464
													Dinamarca . . .	0,9	103
													Reino Unido . . .	29,3	3 609
													Chapas, folhas e tiras de cobre		
													Tôles, planches, feuilles et bandes en cuivre		
													74.04	t	1 000 ESC
													Alemanha (Rep. Fed.) . . .	60,6	2 083
													Bélgica-Lux. . .	97,4	2 677









Janeiro a Abril de 1965

Cortixa virgem <i>Liège vierge</i>		t	1 000 ESC	Cortixa em obra <i>Ouvrages en liège</i>		t	1 000 ESC	Cortixa em discos <i>Liège en rondelles</i>		t	1 000 ESC	Cortixa em obra n. e. <i>Ouvrages en liège n. e.</i>		t	1 000 ESC	Cortixa em prancha <i>Liège en plaques</i>		t	1 000 ESC	Cortixa em rochas <i>Liège en bouchons</i>		t	1 000 ESC	Cortixa em aglomerados para isolamento <i>Liège en agglomérés, pour isolement</i>		t	1 000 ESC			
45.01.01.04	t	1 000 ESC		Finlândia . . .	12,2	96	Bolívia . . .	5,5	112	Reino Unido .	263,4	19 913	Austrália . . .	6,5	238															
Alemanha (Rep. Fed.) . . .	839,8	3 071		Reino Unido .	54,5	284	Brasil . . . .	48,2	710	Suécia . . . .	17,9	1 736	Outros países .	20,9	601															
Bélgica-Lux. . .	6,4	30		Suécia . . . .	100,3	388	Colômbia . . .	6,6	308	Suíça . . . . .	91,0	4 391		876,1	21 397															
Holanda . . . .	2 100,2	7 853		Espanha . . . .	13,4	236	Equador . . .	40,4	713	Grécia . . . .	2,6	203																		
Dinamarca . . .	147,1	568		Grécia . . . .	132,5	1 027	Peru . . . . .	40,4	1 297	Irlanda . . . .	13,3	713																		
Finlândia . . . .	314,0	1 201		Turquia . . . .	183,2	856	Venezuela . .	22,4	403	Bulgária . . . .	5,0	464																		
Reino Unido . . .	183,0	688		Alemanha (Zon. Oriental) . .	213,6	4 088	P. T. A. Brit. nas Am. C. e			Checoslováquia	4,1	275																		
Suécia . . . . .	1 335,9	4 970		Checoslováquia	220,5	3 866		63,0	1 093	Hungria . . . .	11,8	1 156																		
Checoslováquia .	48,6	195		Hungria . . . .	282,3	6 108	Arábia Saudita	7,5	141	Roménia . . . .	2,9	230																		
E. U. América . .	189,8	766		Polónia . . . .	867,5	12 064	Barein . . . .	21,4	368	Rep. Af. do Sul	27,3	1 460																		
Outros países . .	0,1	1		Roménia . . . .	1 054,4	18 871	Ceilão . . . .	5,5	165	P. T. A. Brit. na Af. Or. . .	2,9	79																		
6 164,9	19 323			E. U. América .	115,4	485	Chipre . . . .	11,6	274	E. U. América .	137,9	11 335																		
				México . . . .	220,3	3 528	Filipinas . . .	164,8	2 368	Canadá . . . .	6,7	535																		
				Argentina . . . .	2 170,6	11 359	Irão . . . . .	21,5	392	Dominicana . .																				
				Brasil . . . . .	284,2	1 579	Iraque . . . .	19,9	253	(Rep.) . . . . .	10,2	579																		
				Chile . . . . .	32,4	534	Israel . . . .	151,7	1 607	Brasil . . . . .	48,2	710																		
				Uruguai . . . .	54,2	350	Japão . . . .	112,5	2 221	Colômbia . . . .	6,6	308																		
				Índia . . . . .	275,6	1 195	Jordânia . . .	26,2	254	Peru . . . . .	32,7	1 148																		
				Japão . . . . .	1 975,7	13 429	Kovait . . . .	86,7	846	Venezuela . . .	3,6	134																		
				Paquistão . . .	49,0	478	Líbano . . . .	44,1	626	P. T. A. Brit. nas Am. C. e																				
				Viet. do Sul . .	7,5	96	Malásia (Fed.)	94,7	1 330	do Sul . . . . .	3,3	129																		
				Hong-Kong . . .	78,6	1 205	Paquistão . . .	86,6	1 968	do Sul . . . . .	1,3	50																		
				Austrália . . . .	7,6	134	Singapura . . .	40,1	674	Arábia Saudita	5,3	161																		
				Outros países . .	18,3	170	Tailândia . . .	46,9	1 203	Ceilão . . . . .	2,0	161																		
				10 632,7	96 699					Chipre . . . . .	4,7	162																		
										Filipinas . . . .	3,2	157																		
										Índia . . . . .	4,4	131																		
										Indonésia . . .	6,4	160																		
										Iraque . . . . .	1,6	38																		
										Japão . . . . .	5,5	585																		
										Líbano . . . . .	2,6	105																		
										Malásia (Fed.)	12,5	419																		
										Paquistão . . .	24,5	825																		
										Singapura . . .	7,7	314																		
										Tailândia . . .	28,6	948																		
										Hong-Kong . . .	13,6	451																		
										Austrália . . .	58,5	4 578																		
										Nova Zelândia	10,0	721																		
										Outros países .	17,2	7 977																		
										8 469,9	146 393																			
					</																									





8. — Comércio especial por alfândegas e secções  
*Commerce spécial par douanes et sections*

Janeiro a Abril de 1965

Janvier-Avril 1965

Alfândegas Douanes	Lisboa				Porto				Açores				Madeira			
	Importação <i>Importation</i>		Exportação <i>Exportation</i>		Importação		Exportação		Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>TOTAL . . .</b>	1 353 921,0	4 603 180	634 894,0	2 486 805	378 319,1	2 743 516	272 508,1	2 064 019	7 493,1	19 684	3 023,6	8 791	27 247,4	67 180	44 381,6	67 960
I . . . . .	8 912,7	149 928	6 782,0	91 310	4 953,8	71 175	275,2	6 115	54,9	1 049	28,5	737	77,5	1 381	70,2	2 064
II . . . . .	134 736,1	502 144	21 470,6	86 175	40 437,8	85 087	1 572,4	14 711	2 690,0	5 583	99,9	1 242	9 764,3	21 162	81,8	553
III . . . . .	20 512,9	256 563	6 558,9	60 339	1 266,6	7 558	2 716,4	20 029	50,6	256	..	..	71,8	945	20,0	122
IV . . . . .	32 363,2	173 543	118 214,9	382 847	23 117,5	61 318	54 054,3	446 117	12,0	409	2 854,9	3 212	45,9	1 483	43 614,1	15 104
V . . . . .	996 039,8	641 843	297 922,3	187 191	137 079,8	99 409	13 008,2	15 154	4 359,3	2 942	13,7	99	14 433,6	10 090	11,6	18
VI . . . . .	46 440,0	399 609	55 409,1	236 712	19 746,1	178 550	13 952,4	84 378	25,6	139	7,1	103	1 447,4	3 195	..	..
VII . . . . .	8 378,4	136 454	1 029,6	36 190	7 006,9	108 905	879,8	39 491	11,2	176	..	..	96,9	1 386	4,8	400
VIII . . . . .	1 613,4	24 433	109,3	7 968	2 598,7	36 559	102,6	6 468	o	5	..	..	0,1	21	..	..
IX . . . . .	7 216,8	14 966	76 782,7	476 264	18 157,5	28 491	84 572,2	262 303	o	o	1,2	39	407,4	799	396,5	9 737
X . . . . .	8 460,8	68 997	13 630,5	58 503	3 245,6	26 566	18 513,3	56 721	3,7	73	..	..	34,1	332	17,5	56
XI . . . . .	9 917,8	285 332	7 843,1	267 422	68 275,7	1 221 607	25 659,0	881 161	28,2	2 728	23,6	3 316	83,5	15 086	55,9	38 915
XII . . . . .	102,7	4 321	57,6	7 128	8,3	961	447,8	41 651	0,3	15	..	..	o	9	4,4	253
XIII . . . . .	2 813,9	34 140	9 583,4	70 150	638,0	14 629	43 064,1	39 959	0,3	36	0,3	2	15,1	299	82,3	128
XIV . . . . .	10,2	141 927	1,2	285 006	1,7	1 380	3,6	2 682	..	..	..	..	o	11	..	..
XV . . . . .	53 385,9	454 797	16 232,5	110 554	44 805,3	302 318	11 718,9	93 311	162,0	435	o	1	653,5	3 776	0,2	15
XVI . . . . .	10 726,5	745 036	1 980,2	95 006	5 493,5	404 157	894,1	35 530	55,8	4 281	0,3	37	88,6	5 084	1,5	95
XVII . . . . .	11 701,7	458 275	702,3	10 237	1 338,8	58 985	102,2	3 486	37,1	1 167	..	..	20,4	1 203	0,1	11
XVIII . . . . .	283,7	76 333	53,2	6 817	86,7	24 073	11,6	1 463	0,6	188	o	1	5,6	760	0,3	27
XIX . . . . .	20,1	2 796	38,3	1 066	7,6	711	..	..	o	3	..	..	o	3	..	..
XX . . . . .	266,6	27 344	487,0	9 671	50,9	7 845	959,8	13 282	1,1	114	0,1	2	1,2	106	20,4	402
XXI . . . . .	14,8	4 035	5,3	249	0,3	51	0,2	7	..	..	..	..	o	3	o	60
Encomendas pos- tais n. e. — <i>Colis</i> postaux n. d. .	3,0	314	—	—	2,0	178	—	—	0,4	85	..	..	0,5	46	—	—

(a) A designação das secções encontra-se no quadro n.º 1 deste capítulo — *La désignation des sections se trouve au tableau n.º 1 de ce chapitre.*

## B. — Sociedades — Sociétés

### 1. — Sociedades constituídas e dissolvidas — Sociétés constituées et dissoutes

1965

Espécies de sociedades e actividade principal segundo a Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Espèces de sociétés et activité principal d'après la Classification Internationale Type, par Industrie (C. I. T. I.)</i>	Total		Continente <i>Continent</i>		Açores		Madeira		Cidade de Lisboa <i>Ville de «Lisboa»</i>		Cidade do Porto <i>Ville de «Porto»</i>	
	n°	Capital social (1 000 ESC)	n°	Capital social (1 000 ESC)	n°	Capital social (1 000 ESC)	n°	Capital social (1 000 ESC)	n°	Capital social (1 000 ESC)	n°	Capital social (1 000 ESC)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

#### Janeiro a Março — Janvier-Mars

#### Constituídas — Constituídas

<b>TOTAL</b> . . . . .	681	788 968	665	783 473	8	1 400	10	4 035	284	272 809	66	23 218
<b>Sociedades anónimas — Sociétés anonymes</b> . . . . .	45	589 400	45	589 400	..	..	..	..	19	214 350	1	300
Agricultura, silvicultura, caça e pesca — <i>Agriculture, sylviculture, chasse et pêche</i> . . . . .	4	9 000	4	9 000	..	..	..	..	1	1 000	..	..
Indústrias extractivas — <i>Industries extractives</i> . . . . .	2	550	2	550	..	..	..	..	1	10 000	..	..
Indústrias transformadoras — <i>Industries manufacturières</i> . . . . .	16	368 200	16	368 200	..	..	..	..	2	10 000	..	..
Construção e obras públicas — <i>Construction et travaux publics</i> . . . . .	1	1 500	1	1 500	..	..	..	..	1	1 800	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis — <i>Commerce, banques, assurances et affaires immobilières</i> . . . . .	16	193 800	16	193 800	..	..	..	..	10	177 200	1	300
Transportes, armazenagem e comunicações — <i>Transports, entrepôts et communications</i> . . . . .	2	1 100	2	1 100	..	..	..	..	1	100	..	..
Serviços — <i>Services</i> . . . . .	4	15 250	4	15 250	..	..	..	..	8	14 550	..	..
<b>Sociedades por quotas — Sociétés par apports</b> . . . . .	612	192 281	598	188 786	6	1 400	10	4 035	213	58 408	57	22 446
Agricultura, silvicultura, caça e pesca . . . . .	16	9 620	15	9 440	..	..	1	180	2	650	..	..
Indústrias extractivas . . . . .	8	1 190	8	1 190	..	..	..	..	2	300	1	200
Indústrias transformadoras . . . . .	181	60 380	179	60 280	1	50	1	50	37	7 270	21	7 741
Construção e obras públicas . . . . .	18	9 910	18	9 910	..	..	..	..	5	450	1	50
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	288	83 803	258	78 948	3	1 050	7	3 805	106	30 901	32	13 530
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	25	4 950	23	4 650	2	300	..	..	8	2 065	7	510
Serviços . . . . .	96	22 428	95	22 368	..	..	1	60	53	16 772	5	416
<b>Sociedades em nome colectivo — Sociétés en nom collectif</b> . . . . .	18	3 445	18	3 445	..	..	..	..	1	50	7	470
Indústrias transformadoras . . . . .	9	2 320	9	2 320	..	..	..	..	..	..	3	325
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	7	1 100	7	1 100	..	..	..	..	1	50	2	120
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	1	5	1	5	..	..	..	..	..	..	1	5
Serviços . . . . .	1	20	1	20	..	..	..	..	..	..	1	20
<b>Sociedades cooperativas — Sociétés cooperatives</b> . . . . .	6	3 842	6	3 842	..	..	..	..	1	1	1	2
Construção e obras públicas . . . . .	1	1	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	4	3 840	4	3 840	..	..	..	..	..	..	1	2
Serviços . . . . .	1	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..

#### Dissolvidas — Dissoutes

<b>TOTAL</b> . . . . .	182	63 208	173	62 495	4	125	5	538	41	6 366	33	44 353
<b>Sociedades anónimas</b> . . . . .	3	42 100	3	42 100	..	..	..	..	1	2 000	1	40 000
Indústrias transformadoras . . . . .	1	100	1	100	..	..	..	..	..	..	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	1	40 000	1	40 000	..	..	..	..	..	..	1	40 000
Serviços . . . . .	1	2 000	1	2 000	..	..	..	..	1	2 000	..	..
<b>Sociedades por quotas</b> . . . . .	154	19 905	146	19 242	4	125	4	538	39	4 367	23	3 658
Agricultura, silvicultura, caça e pesca . . . . .	1	5	1	5	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas . . . . .	2	430	2	430	..	..	..	..	1	150	..	..
Indústrias transformadoras . . . . .	41	4 854	36	4 224	2	100	3	530	8	453	5	243
Construção e obras públicas . . . . .	2	80	2	80	..	..	..	..	1	80	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	39	12 760	37	12 742	1	10	1	8	26	3 607	16	3 486
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	5	165	4	150	1	15	..	..	2	50	..	..
Serviços . . . . .	14	1 611	14	1 611	..	..	..	..	6	161	2	130
<b>Sociedades em nome colectivo</b> . . . . .	25	1 203	24	1 153	..	..	1	50	1	9	9	435
Indústrias transformadoras . . . . .	5	135	4	85	..	..	1	50	..	..	..	..
Construção e obras públicas . . . . .	1	100	1	100	..	..	..	..	..	..	..	..
Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis . . . . .	14	798	14	798	..	..	..	..	1	9	5	375
Transportes, armazenagem e comunicações . . . . .	2	105	2	105	..	..	..	..	..	..	2	105
Serviços . . . . .	3	65	3	65	..	..	..	..	..	..	2	15

# VI. — Preços e salários. Prix et salaires

## A. — Preços — Prix

### 1. — Índices de preços por grosso em Lisboa — Indices des prix de gros à «Lisboa»

Base (100): 1948

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	1948	1961	1962	1963	1964												1965		
	III	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
<b>ÍNDICE GERAL — Índice général</b>	98	117	120	121	121	121	121	121	121	122	121	121	122	122	124	124	125		
<b>Dispositivo fundamental — Dispositif fondamental:</b>																			
<b>1 — Alimentação — Alimentation . . .</b>	98	109	109	115	113	113	114	115	115	117	114	115	116	116	116	117	119		
1.1 — Carnes frescas e preparadas — Viandes fraîches et préparées	101	119	116	120	133	133	141	147	143	142	140	142	145	143	144	146	144		
1.2 — Gorduras e óleos alimentares — Grasses et huiles alimentaires	100	109	109	108	110	110	110	112	112	112	112	116	116	116	116	116	116		
1.3 — Leite de vaca e seus derivados — Lait de vache et dérivés . . .	96	103	105	105	107	107	107	107	107	107	107	106	107	108	108	108	108		
1.4 — Peixes e conservas de peixe — Poissons et conserves de poissons . . .	100	108	108	110	116	116	109	113	114	123	121	118	114	116	120	121	123		
1.5 — Cereais — Céréales . . .	95	104	103	105	103	103	104	104	104	104	105	106	106	107	108	108	108		
1.6 — Frutos, tubérculos, legumes e produtos hortícolas — Fruits, tubercules, légumes et produits horticoles . . .	100	119	127	160	122	123	120	114	125	128	112	115	117	116	110	116	127		
1.7 — Açúcar — Sucre . . .	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91		
1.8 — Café, cacau e chá — Café, cacao et thé . . .	85	157	143	170	218	216	214	210	209	208	202	206	208	203	199	195	190		
<b>2 — Bebidas e tabaco — Boissons et tabac . . .</b>	95	138	146	140	133	133	130	127	127	127	127	127	127	127	140	140	140		
2.1 — Bebidas — Boissons . . .	94	140	145	137	129	129	124	120	120	120	120	120	120	120	137	137	137		
2.2 — Tabaco — Tabac . . .	100	132	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151		
<b>3 — Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis — Matières premières non alimentaires, combustibles exceptés . . .</b>	101	154	149	151	164	165	165	164	163	162	162	162	165	164	164	165	165		
3.1 — Peles e couros em cabelo — Peaux et fourrures . . .	110	94	92	86	89	89	90	89	85	85	86	86	86	86	86	86	86		
3.2 — Oleaginosas — Oléagineuses . . .	100	154	149	148	148	148	148	148	148	148	148	148	161	161	161	170	170		
3.3 — Borracha — Caoutchouc . . .	94	168	149	143	133	128	131	131	134	127	131	135	134	138	145	141	144		
3.4 — Cortiça — Liège . . .	100	279	271	292	314	320	320	320	320	311	308	305	315	314	314	311	311		
3.5 — Fibras têxteis — Fibres textiles	100	141	137	138	156	155	155	155	153	154	154	154	154	153	153	153	153		
<b>4 — Combustíveis e lubrificantes — Combustibles et lubrifiants . . .</b>	92	113	122	123	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125		
4.1 — Combustíveis sólidos — Combustibles solides . . .	93	96	95	97	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104		
4.2 — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides . . .	87	123	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139		
4.3 — Lubrificantes — Lubrifiants . . .	100	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110		
<b>5 — Produtos da indústria química — Produits de l'industrie chimique</b>	100	119	119	109	112	112	115	115	114	114	114	114	115	115	115	115	116		
5.1 — Soda cáustica — Soude caustique	100	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73		
5.2 — Sabão — Savon . . .	100	127	111	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	108		
5.3 — Resinosos — Résineux . . .	112	133	115	102	123	129	132	131	128	129	129	129	129	131	133	134	138		
5.4 — Adubos e fungicidas — Engrais et fongicides . . .	100	116	115	112	116	116	120	120	120	120	120	120	121	121	121	121	121		
<b>6 — Produtos manufacturados — Produits manufacturés . . .</b>	100	104	112	107	107	108	108	108	108	109	110	110	110	110	109	109	108		
6.1 — Papel — Papier . . .	99	99	99	95	92	91	94	93	93	93	94	95	95	95	94	94	94		
6.2 — Materiais de construção não metálicos — Matériaux de construction non métalliques . . .	100	99	101	100	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99		
6.3 — Metais — Métaux . . .	100	110	128	124	125	127	126	127	127	129	130	131	131	131	128	128	128		
6.4 — Curtidos — Peaux tannées . . .	100	101	97	85	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84		
<b>Dispositivo complementar — Dispositif complémentaire:</b>																			
<b>Produtos da Metrópole — Produits de la Métropole . . .</b>	98	119	119	122	121	121	120	120	121	122	120	121	121	121	125	125	127		
<b>Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas — Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières premières importées . . .</b>	97	113	119	117	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118		
<b>Produtos do Ultramar — Produits de l'Outre-Mer . . .</b>	99	146	143	146	152	152	151	151	150	149	149	149	152	151	151	152	151		
<b>Produtos do estrangeiro — Produits de l'étranger . . .</b>	97	107	115	114	115	115	115	115	115	117	117	118	118	118	117	117	116		

2. — Preços, no produtor, dos cereais, legumes e outros produtos  
 Prix, au producteur, des céréales, des légumes et des produits divers

Março de 1965

Mars 1965

Distritos Districts	Trigo Blé	Centeio Seigle	Milho Maïs	Arroz Riz	Aveia Avoine	Cevada Orge	Folhão — Haricot			Grão- de- bico Pois chiche	Fava Fèves	Batata Pommes de terre	Cebola Oignons	Azeite Huile d'olive	Vinho — Vin	
							Branco Blanc	De cor De couleur	Frade Prince						Branco Blanc	Tinto Rouge
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Aveiro . . . . .	3,12	2,31	2,26	2,98	X	3,37	5,55	5,07	4,42	X	X	1,68	2,96	13,40	2,51	2,14
Beja . . . . .	3,12	2,07	2,18	2,98	2,40	2,35	X	X	X	5,64	3,14	X	X	13,40	X	X
Braga . . . . .	X	2,34	2,27	..	X	X	5,17	4,05	3,64	X	X	1,57	2,87	13,40	2,51	2,02
Bragança . . . . .	3,12	2,40	X	..	X	2,98	X	X	X	5,77	X	1,26	1,98	13,40	X	2,36
Castelo Branco . . . . .	3,12	2,58	2,44	..	X	X	6,03	5,82	4,08	5,39	X	1,47	1,90	13,40	X	X
Coimbra . . . . .	3,12	X	2,31	2,98	2,55	2,33	4,89	4,86	3,32	5,06	3,69	1,51	3,07	13,40	X	2,16
Évora . . . . .	3,12	2,30	X	2,98	2,74	2,80	X	X	X	5,19	3,72	X	X	13,40	X	X
Faro . . . . .	3,12	X	2,24	2,98	2,48	2,72	5,79	6,25	4,47	5,36	3,58	1,76	3,60	13,40	X	X
Guarda . . . . .	3,12	2,40	2,23	..	X	2,45	6,11	5,80	3,72	X	X	1,37	1,96	13,40	X	2,09
Leiria . . . . .	3,12	X	2,38	2,98	2,69	2,42	5,09	5,50	4,38	5,21	3,82	1,64	2,71	13,40	2,12	2,11
Lisboa . . . . .	3,12	X	2,47	2,98	3,62	2,90	5,74	5,36	4,79	5,29	3,82	1,69	2,01	13,40	2,36	2,53
Portalegre . . . . .	3,12	2,38	2,24	2,98	2,76	2,80	7,18	6,53	4,58	4,94	3,58	1,77	X	13,40	X	X
Porto . . . . .	3,12	2,28	2,32	..	X	X	5,18	4,92	4,21	X	X	1,72	2,70	13,40	2,91	2,15
Santarém . . . . .	3,12	2,34	2,34	2,98	2,55	2,47	5,37	5,45	4,13	5,16	3,45	1,51	2,06	13,40	2,32	2,41
Setúbal . . . . .	3,12	2,39	2,40	2,98	2,55	2,50	6,96	6,39	4,61	5,52	3,65	1,72	4,05	13,40	X	2,67
Viana do Castelo . . . . .	X	2,36	2,27	..	X	X	5,22	4,16	3,75	X	X	1,82	2,46	13,40	X	2,07
Vila Real . . . . .	3,12	2,21	2,22	..	X	X	6,66	5,59	4,67	X	X	1,49	2,27	13,40	2,61	2,33
Viseu . . . . .	3,12	2,36	2,29	..	X	3,27	6,09	5,62	3,96	X	X	1,46	2,44	13,40	2,47	2,10

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Os preços do trigo, do arroz e do azeite são fixados por tabelas  
 Remarque — Données sujettes à rectification. Les prix du blé, du riz et de l'huile d'olive sont fixés par des barèmes.

3. — Cotações, em escudos por grama, do ouro fino no mercado livre  
 Cours libres, en «escudos» par gramme, de l'or fin

Dias Jours	1964										1965			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
1 . . . . .	33,20	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40	—	33,40	33,40	33,60	33,80	33,80	
2 . . . . .	33,20	33,20	33,10	33,00	—	33,10	33,40	33,40	33,40	33,40	33,60	33,80	33,80	
3 . . . . .	33,20	—	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40	—	33,40	33,40	33,60	33,80	33,80	
4 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,10	—	33,40	33,40	33,40	33,70	33,80	—	
5 . . . . .	—	33,10	33,10	—	33,00	33,10	33,40	33,40	33,40	33,40	33,70	33,80	33,80	
6 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	—	33,40	33,40	—	33,40	33,80	33,80	33,80	
7 . . . . .	33,20	33,10	—	33,00	33,00	33,10	33,40	33,40	33,40	33,40	—	—	33,80	
8 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40	—	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	
9 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	—	33,30	33,40	33,40	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	
10 . . . . .	33,20	—	33,10	33,00	33,00	33,30	33,40	33,40	33,40	—	33,80	33,80	33,80	
11 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,30	—	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	—	
12 . . . . .	—	33,10	33,10	—	33,00	33,30	33,40	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	33,80	
13 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	—	33,40	—	33,40	33,50	33,80	33,80	33,80	
14 . . . . .	33,20	33,10	—	33,00	33,00	33,30	33,40	33,40	33,40	33,50	—	—	33,80	
15 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,30	33,40	—	33,40	33,50	33,80	33,80	33,80	
16 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	—	33,30	33,40	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	33,80	
17 . . . . .	33,20	—	33,10	33,00	33,00	33,30	33,40	33,40	33,40	—	33,80	33,80	33,80	
18 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,30	—	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	—	
19 . . . . .	—	33,10	33,10	—	33,00	33,30	33,40	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	33,80	
20 . . . . .	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	—	33,40	33,40	—	33,50	33,80	33,80	33,70	
21 . . . . .	33,20	33,10	—	33,00	33,00	33,30	33,40	33,40	33,40	33,50	—	—	33,70	
22 . . . . .	33,20	33,10	33,00	33,00	33,00	33,30	33,40	—	33,40	33,50	33,80	33,80	33,70	
23 . . . . .	33,20	33,10	33,00	33,00	—	33,40	33,40	33,40	33,40	33,50	33,80	33,80	33,70	
24 . . . . .	33,20	—	33,00	33,00	33,00	33,40	33,40	33,40	33,40	—	33,80	33,80	33,70	
25 . . . . .	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40	—	33,40	33,40	33,60	33,80	33,80	—	
26 . . . . .	—	33,10	33,00	—	33,10	33,40	33,40	33,40	33,40	33,60	33,80	33,80	33,70	
27 . . . . .	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	—	33,40	33,40	—	33,60	33,80	33,80	33,70	
28 . . . . .	33,20	33,10	—	33,00	33,10	33,40	33,40	33,40	33,40	33,60	—	—	33,70	
29 . . . . .	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40	33,40	—	33,40	33,60	—	—	33,70	
30 . . . . .	33,20	33,10	33,00	33,00	—	33,40	33,40	33,40	33,40	33,60	—	—	33,70	
31 . . . . .	—	—	—	33,00	33,10	—	33,40	—	33,40	—	—	33,80	—	

4. — Cotações, em escudos por quilograma, da prata fina no mercado livre  
*Cours libres, en «escudos» par kilogramme, de l'argent fin*

Dias Jours	1964									1965			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
2 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
3 . . . . .	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 240
4 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—
5 . . . . .	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
6 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 240
7 . . . . .	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	1 240
8 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
9 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
10 . . . . .	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 240
11 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—
12 . . . . .	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
13 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 240
14 . . . . .	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	1 240
15 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
16 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
17 . . . . .	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 240
18 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—
19 . . . . .	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
20 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 240
21 . . . . .	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	1 240
22 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
23 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
24 . . . . .	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 240
25 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—
26 . . . . .	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 240
27 . . . . .	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 240
28 . . . . .	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	1 240
29 . . . . .	1 300	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 240
30 . . . . .	1 300	1 300	1 300	1 240	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 240
31 . . . . .	—	—	—	1 240	1 300	—	1 300	—	1 300	—	—	1 300	—

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (a)  
 Prix de détail observés le 15 dans les capitales de district

Valores em escudos — Valeurs en escudos

Abril de 1965

Avril 1965

Artigos — Articles	Unidades — Unités	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>Produtos de origem animal — Produits d'origine animale :</b>																				
<b>Carne de carneiro — Viande de mouton :</b>																				
Perna e lombo — <i>Gigot et filet (b)</i>	kg	26,00	30,00	36,00	26,00	24,00	28,00	28,00	30,00	26,00	30,00	24,80	26,00	30,00	32,00	30,00	30,00	24,00	26,00	
Costeletas e pá — <i>Côtelettes et paleron (c)</i>	"	26,00	28,00	34,00	26,00	24,00	26,00	26,00	30,00	26,00	30,00	23,80	26,00	30,00	32,00	26,00	30,00	24,00	26,00	
<b>Carne de porco e derivados — Viande de porc et dérivés :</b>																				
Carne limpa — <i>Viande sans os</i>	kg	38,00	40,00	40,00	40,00	38,00	36,00	44,00	42,00	45,00	34,00	44,80	40,00	44,00	40,00	42,00	40,00	42,00	36,00	
Costeletas dianteiras — <i>Côtelettes de devant</i>	"	30,00	25,00	38,00	30,00	..	32,00	36,00	34,00	34,00	30,00	31,00	..	24,00	36,00	38,00	34,00	..	32,00	
Entrecosto — <i>Entrecôte</i>	"	26,00	20,00	26,00	16,00	28,00	28,00	26,00	26,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	28,00	26,00	28,00	30,00	26,00	
Cabeça com osso — <i>Tête avec os</i>	"	18,00	14,00	28,00	26,00	10,00	20,00	18,00	14,00	22,00	18,00	13,80	14,00	25,00	20,00	18,00	24,00	18,00	18,00	
Banha — <i>Saindoux</i>	"	16,40	16,00	16,20	18,00	16,20	16,20	20,00	16,20	16,20	16,20	16,00	16,20	16,20	16,20	16,20	17,00	16,20	16,20	
Toucinho — <i>Lard</i>	"	15,50	18,00	17,40	20,00	16,50	16,50	18,00	16,50	16,50	16,00	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	17,00	16,00	16,50	
<b>Carne de vaca — Viande de boeuf :</b>																				
De 1ª sem osso — <i>De 1ère qualité sans os</i>	kg	38,00	34,00	36,00	29,00	30,00	32,00	32,00	32,00	32,00	36,00	34,00	30,00	32,00	38,00	34,00	38,00	29,00	31,00	
De 1ª com osso — <i>De 1ère qualité avec os</i>	"	25,00	24,00	28,00	24,00	23,00	24,60	16,00	24,60	26,00	24,60	26,00	23,00	24,60	24,00	26,00	30,00	22,40	24,00	
De 2ª com osso — <i>De 2ème qualité avec os</i>	"	..	..	26,00	16,00	16,00	18,00	..	18,00	16,00	18,00	20,00	16,00	18,60	18,00	20,00	24,00	16,00	18,00	
<b>Carne de vitela — Viande de veau :</b>																				
De 1ª sem osso — <i>De 1ère qualité sans os (d)</i>	kg	45,00	45,00	44,00	42,00	45,00	48,00	44,00	45,00	45,00	58,60	50,00	45,00	45,00	50,00	50,00	44,00	36,00	40,00	
De 1ª com osso — <i>De 1ère qualité avec os (d)</i>	"	34,00	34,00	38,00	32,00	..	38,00	24,00	34,00	32,00	32,00	38,00	20,00	34,00	40,00	38,00	30,00	28,00	30,00	
De 2ª com osso — <i>De 2ème qualité avec os</i>	"	22,00	..	36,00	18,00	20,00	30,00	..	20,00	20,00	30,00	20,00	20,00	26,00	30,00	26,00	26,00	18,00	28,00	
<b>Criação viva — Animaux de basse-cour vivants :</b>																				
Galinha — <i>Poules</i>	cada	35,00	43,00	35,00	40,00	50,00	36,00	34,00	39,40	50,00	40,00	45,00	35,00	60,00	34,00	40,80	50,00	38,00	35,00	
Coelho — <i>Lapins</i>	"	30,00	..	30,00	40,00	35,00	25,00	27,00	30,00	30,00	40,00	35,00	22,00	45,00	25,50	33,00	35,00	28,00	24,00	
<b>Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé :</b>																				
Cachucho — <i>Brême de mer</i>	kg	8,50	..	..	..	8,50	8,00	8,80	..	8,40	8,00	6,70	9,00	6,00	8,60	..	..	9,40	10,00	
Carapau — <i>Epinouche</i>	"	5,00	12,00	..	..	..	10,00	10,20	12,40	..	10,00	8,90	8,00	7,40	12,00	10,00	..	7,50	9,80	
Pargo — <i>Pagre</i>	"	10,80	..	12,00	..	10,60	10,40	12,30	18,20	11,00	10,00	8,90	13,00	9,00	11,00	10,30	17,00	12,00	11,30	
Peixe-espada — <i>Espadon</i>	"	7,00	12,00	..	8,00	11,60	11,00	9,20	10,00	11,00	11,00	9,70	11,00	10,00	13,00	10,00	10,00	10,90	13,50	
Pescada — <i>Merlan</i>	"	40,00	24,00	38,00	30,00	39,30	34,00	24,00	24,00	38,00	30,00	34,90	30,00	36,20	39,00	35,00	38,00	33,00	33,00	
Sardinha — <i>Sardine</i>	dúz.	..	..	..	6,00	..	e)8,00	e)8,80	e)5,50	3,50	5,00	5,40	6,00	e)7,20	6,00	5,00	6,00	..	7,80	
<b>Bacalhau 1ª qual. — Morue de 1ère qualité :</b>																				
Crescido — <i>Grosse</i>	kg	20,00	..	20,10	20,20	20,20	20,10	20,10	20,00	20,20	20,00	20,20	20,20	20,00	20,10	20,20	20,00	20,40	20,20	
Corrente — <i>Courante</i>	"	15,00	15,30	15,10	15,20	15,20	15,10	15,10	15,00	15,20	15,00	15,00	15,20	15,00	15,10	15,20	15,00	15,40	15,20	
Miúdo — <i>Petite</i>	"	12,60	..	12,70	12,80	12,80	12,70	12,70	12,60	12,80	12,60	12,60	12,80	12,60	12,70	12,80	12,60	13,00	12,80	
<b>Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs :</b>																				
Leite de vaca — <i>Lait de vache</i>	l	3,00	3,00	3,00	3,00	3,20	3,00	3,80	3,60	3,00	3,50	3,20	3,00	3,10	3,10	3,00	2,50	3,50	3,00	
Manteiga melo sal — <i>Beurre demi-sel</i>	kg	40,00	40,00	40,00	41,60	41,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	41,00	40,20	40,00	40,00	42,00	40,00	
<b>Queijo — Fromage :</b>																				
Cabreiro — <i>De chèvre</i>	"	..	..	..	25,00	25,00	..	..	..	20,00	..	22,90	..	..	32,00	..	..	..	25,00	
Da Serra amantelado — <i>De la «Serra» beurré</i>	"	50,00	52,00	56,00	..	50,00	42,00	50,00	46,00	40,00	48,00	52,50	50,00	50,00	54,00	52,00	48,00	46,00	54,00	
Tipo flamengo nacional — (45% de gordura) — <i>Type Hollandaise nationale (45% de graisse)</i>	"	34,00	35,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	35,50	34,00
Ovos — <i>Oeufs</i>	dúz.	9,00	10,00	10,00	12,00	9,00	10,00	12,00	10,00	10,00	8,00	12,00	13,00	10,50	12,00	12,00	9,00	10,00	10,80	

(a) Para os produtos cujos preços são susceptíveis de frequentes e sensíveis flutuações ao longo do mês (peixes, produtos hortícolas e frutas) tomam-se médias dos preços observados geralmente de 5 em 5 dias nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Faro e Viseu — Pour les produits dont les prix sont susceptibles de fluctuations fréquentes et sensibles dans le courant du mois (poissons, produits horticoles et fruits), on prend les moyennes des prix observés généralement tous les 5 jours dans les villes de Lisbonne, Porto, Coimbra, Évora, Faro et Viseu. (b) No Porto e em Setúbal, preço das costeletas e perna — A Porto et Setúbal, prix des côtelettes et gigot. (c) Em Aveiro e Santarém, preço das costeletas; em Setúbal, preço da pá; no Porto, preço das costeletas e perna — A Aveiro et Santarém, prix des côtelettes; à Setúbal, prix du paleron; à Porto, prix des côtelettes et gigot. (d) No Porto, preço das costeletas — A Porto, prix des côtelettes. (e) Quilograma — Kilogramme. (f) Dúzia — Douzaine.

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (continuação — suite)

Valores em escudos

Abril de 1965

Abril 1965

Artigos	Unidades	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>Produtos de origem vegetal — Produits d'origine végétale :</b>																			
<b>Cereais e derivados — Céréales et dérivés :</b>																			
<b>Arroz — Riz :</b>																			
Gigante branco — Géant blanc . . . . .	kg	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30
Mercantil — Commercial . . . . .	"	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
<b>Farinha de trigo O. U. empacotada (para usos culinários) — Farine de blé O. U. en paquet (à usages culinaires) . . . . .</b>																			
	"	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>Massas alimentícias — Pâtes alimentaires :</b>																			
<b>Massinhas de 1ª — Petites pâtes de 1ère qualité . . . . .</b>																			
	"	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
<b>Cortadas de 2ª — Coupées de 2ème qualité . . . . .</b>																			
	"	5,80	..	5,80	5,80	5,80	5,80	5,70	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	..	5,90	5,80	5,80
<b>Pão de trigo — Pain de froment :</b>																			
<b>Pão de 1ª qualidade — Pain de 1ère qualité . . . . .</b>																			
	"	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70
<b>Pão de 2ª qualidade — Pain de 2ème qualité . . . . .</b>																			
	"	3,30	3,30	3,30	..	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,40	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
<b>Frutas — Fruits :</b>																			
Banana — Banane . . . . .	dóz.	a)10,00	10,00	a)11,00	13,00	12,00	a)9,40	11,00	a)10,00	8,00	10,00	a)11,00	10,00	a)10,30	a)9,00	a)10,00	a)11,50	10,00	10,80
Laranja — Orange . . . . .	"	a) 2,00	10,00	a) 4,00	12,00	5,00	a)3,80	12,00	a) 4,50	10,00	10,00	(b)	a)5,00	a)11,30	(b)	(b)	a) 5,00	7,50	13,50
<b>Legumes secos — Légumes secs :</b>																			
<b>Felção — Haricots :</b>																			
<b>Branco redondo — Blancs ronds a) grado — Blancs gros . . . . .</b>																			
	"	5,00	6,60	5,50	6,00	..	6,50	7,40	6,60	6,00	8,50	6,70	6,00	4,20	5,00	6,60	a) 6,60	4,50	..
<b>Encarnado — Rouges . . . . .</b>																			
	"	6,00	7,60	6,50	6,00	6,00	7,00	7,00	6,80	6,50	7,50	7,20	7,00	5,80	6,00	6,80	a) 7,40	6,60	a) 8,00
<b>Frade grado — Princes gros . . . . .</b>																			
	"	4,00	7,00	6,00	5,00	5,00	6,50	6,00	..	8,00	7,00	4,90	5,00	4,50	5,50	5,50	a) 7,40	5,60	a) 9,60
<b>miúdo — petits . . . . .</b>																			
	"	5,00	6,00	5,00	5,00	..	4,00	6,00	5,20	4,50	6,00	6,60	5,00	5,80	5,00	7,00	a) 6,80	4,80	a) 6,50
	"	4,00	5,50	4,00	..	3,00	3,50	5,20	4,20	3,50	4,60	5,40	4,00	4,00	3,60	5,00	a) 5,00	4,00	a) 5,50
<b>Grão-de-bico — Pois chiches :</b>																			
<b>Grado — Gros . . . . .</b>																			
	"	a) 7,00	6,50	a) 7,50	6,00	5,00	6,20	6,00	6,00	5,00	6,60	6,00	..	6,00	6,00	6,50	a) 9,00	5,50	a) 8,40
<b>Médio — Moyens . . . . .</b>																			
	"	a) 6,00	6,00	a) 6,50	4,00	4,50	5,80	5,40	5,50	4,50	5,50	4,80	4,50	5,60	5,00	5,00	a) 8,00	..	..
<b>Produtos hortícolas — Produits horticoles :</b>																			
<b>Batata — Pomme de terre . . . . .</b>																			
	kg	1,60	2,40	1,80	1,00	1,80	2,20	2,20	2,50	1,60	2,30	2,20	1,50	2,20	2,20	2,30	2,00	1,50	2,00
<b>Cebola — Oignons . . . . .</b>																			
	"	5,00	6,00	5,50	2,50	4,00	5,30	5,00	6,00	4,00	6,50	4,90	5,00	4,30	6,00	6,00	5,00	6,00	3,10
<b>Cenoura — Carottes . . . . .</b>																			
	"	3,00	3,00	3,00	3,60	2,50	3,10	2,50	2,00	3,50	2,50	3,30	3,00	3,00	2,00	2,50	4,00	3,50	3,20
<b>Couve — Choux :</b>																			
<b>Lombarda — de Milan . . . . .</b>																			
	cada	1,50	2,50	a) 3,00	..	2,50	2,50	(b)	(b)	1,50	..	(b)	(b)	1,20	(b)	(b)	3,00	3,00	3,80
<b>Portuguesa — Portugais . . . . .</b>																			
	"	1,00	2,50	2,00	3,50	..	2,00	1,50	0,50	1,00	1,00	1,50	1,00	1,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Ervilha verde — Petit pois frais . . . . .</b>																			
	kg	6,00	4,00	6,00	..	6,50	4,50	4,20	3,60	5,00	5,00	4,20	3,00	4,50	4,00	4,00	6,00	5,00	5,30
<b>Fava verde — Fèves fraîches . . . . .</b>																			
	"	2,50	2,50	3,00	..	2,00	2,20	2,50	1,70	3,00	2,00	2,40	1,50	1,80	2,50	2,00	3,00	3,00	2,90
<b>Nabiças — Feuilles de navet . . . . .</b>																			
	molho	2,50	1,50	..	..	2,00	2,50	1,50	1,50	1,50	1,50	6,20	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	0,50	..
<b>Óleos vegetais — Huiles végétales :</b>																			
<b>Azeite — Huile d'olive :</b>																			
<b>Extra — Extra . . . . .</b>																			
	l	16,80	16,90	16,80	16,80	16,70	16,60	16,90	17,00	16,50	..	16,70	16,70	16,80	16,60	16,70	16,90	17,00	16,90
<b>Corrente — Courant . . . . .</b>																			
	"	..	15,60	..	15,50	15,40	15,30	15,60	..	..	..	..	15,30	15,50	15,30	15,40	..	..	..
<b>Óleo de amendoim — Huile d'arachide . . . . .</b>																			
	"	15,40	15,00	15,40	15,50	15,40	15,30	15,40	15,50	15,40	15,10	15,30	15,30	15,20	15,20	15,20	15,80	15,80	15,40
<b>Outros produtos — Autres produits :</b>																			
<b>Açúcar — Sucre :</b>																			
<b>Amarelo — Jaune . . . . .</b>																			
	kg	6,10	6,20	6,10	6,20	6,20	6,10	6,20	6,20	6,10	6,30	6,00	6,20	6,00	6,10	6,20	6,20	6,30	6,20
<b>Branco — Blanc . . . . .</b>																			
	"	7,30	7,40	7,30	7,40	7,40	7,40	7,30	7,40	7,40	7,30	7,40	7,40	7,20	7,30	7,40	7,40	7,50	7,40
<b>Café mistura especial — Café mélangé spécial . . . . .</b>																			
	"	16,30	16,30	16,00	16,00	16,00	16,00	16,30	16,30	16,30	16,30	16,00	16,30	16,00	16,30	16,30	16,30	20,00	16,30
<b>Vinho tinto tipo corrente — Vin rouge type courant . . . . .</b>																			
	l	3,80	4,80	3,80	4,00	4,40	4,00	4,40	5,00	3,60	4,20	3,90	5,00	4,00	5,00	3,80	..	3,60	3,60
<b>Combustíveis e produtos para iluminação e higiene — Combustibles et produits pour l'éclairage et l'hygiène :</b>																			
<b>Água — Eau . . . . .</b>																			
	m³	3,00	4,00	3,00	3,20	4,00	2,50	5,00	3,80	3,00	3,50	3,00	2,50	2,50	3,00	3,50	2,50	2,00	3,00
<b>Carvão vegetal — Charbon végétal . . . . .</b>																			
	kg	1,50	1,30	1,30	1,00	1,20	1,40	1,00	1,30	1,50	1,30	1,50	1,20	1,50	1,20	1,40	2,00	1,50	1,50
<b>Electricidade — Electricité (c) . . . . .</b>																			
	kWh	2,40	2,80	2,30	3,00	2,16	2,20	2,50	2,70	1,80	2,20	2,00	2,50	2,00	2,40	2,50	2,40	2,20	2,20
<b>Petróleo — Pétrole . . . . .</b>																			
	l	2,30	2,30	2,30	2,50	2,40	2,30	2,30	2,40	2,50	2,20	2,05	2,30	2,20	2,20	2,10	2,50	2,40	2,40
<b>Sabão Offenbach — Savon Offenbach . . . . .</b>																			
	kg	6,30	6,10	6,30	6,20	6,40	6,20	6,30	6,40	6,30	6,30	6,20	6,20	6,20	6,30	6,20	6,30	6,40	6,30

(a) Quilograma — Kilogramme.

(b) Para os artigos de características estacionais, são registados preços apenas em relação aos meses que se situam dentro da sua época — Pour les articles à caractère saisonnier, on enregistre seulement les prix aux mois correspondants à l'époque respective.

(c) Para usos domésticos, primeiro escalão — À usages domestiques, premier échelon.

Nota — Por não existirem padrões bem definidos, não se pode esperar perfeita comparabilidade geográfica dos preços de certos produtos, nomeadamente da laranja, couve lombarda, couve portuguesa e nabizas. — En l'absence de patrons bien définis, il s'avère difficile d'établir des niveaux parfaits de comparaison géographique entre les prix de certaines denrées, entre autres, les oranges, le chou de Milan, le chou commun portugais et les feuilles de navet.

6. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Lisboa (A)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Lisbonne

Base (100) : 1-VII-1948 a 30-VI-1949

Grupos Groupes	1958	1960	1962	1964									1965			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	108,0	111,4	116,7	128,2	122,2	122,6	122,5	123,7	129,8	124,7	126,4	126,8	125,7	125,1	127,2	127,0
1 — Alimentação — Alimentation	109,7	113,0	116,4	125,6	123,5	124,1	124,0	126,2	125,7	127,8	128,4	128,6	128,1	126,8	130,9	130,4
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	108,3	103,1	108,6	108,9	108,9	108,4	108,4	108,5	108,8	108,8	108,8	108,8	108,9	108,9	109,3	109,3
3 — Habitação — Logement . . .	103,8	115,2	132,1	135,8	136,6	134,8	133,1	132,3	133,4	135,5	136,2	137,9	137,3	137,6	(a)135,8	136,0
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	97,9	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3
5 — Higiene — Hygiène . . . .	117,8	116,7	117,3	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	120,4	120,4	120,4	121,5	121,5	121,5
6 — Diversos — Divers . . . . .	107,5	110,8	116,8	123,6	123,6	124,8	126,1	126,3	126,5	126,5	126,5	126,9	128,2	128,4	128,7	129,0

O índice total apresenta-se praticamente ao nível do mês anterior, pois apenas revela uma pequena descida de 0,2 pontos ou 0,2%, resultante da baixa observada no grupo «Alimentação», contrariada pelas elevações dos grupos «Habitação» e «Diversos».

O grupo «Alimentação» desce 0,5 pontos ou 0,4% como consequência da baixa de preços da carne de porco, de algumas espécies de peixe fresco, dos queijos cabreiro e do Serra fresco, dos ovos, da banha e ainda do predomínio das descidas sobre as subidas dos preços dos legumes verdes e secos.

Em oposição observa-se a subida da quase totalidade dos produtos hortícolas e da batata.

O grupo «Habitação» sobe 0,2 pontos ou 0,1% como consequência do aumento da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

O grupo «Diversos» eleva-se 0,3 pontos ou 0,2% como resultado da subida de preços observados em utensílios domésticos de alumínio e aço inoxidável e ainda do tabaco (cigarros).

L'indice total se maintient pratiquement au même niveau que le mois précédent, puisqu'il n'accuse qu'une légère baisse de 0,2 point, soit 0,2%, résultant de la réduction du groupe «Alimentation», contrariée par les élévations des groupes «Logement» et «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 0,5 point soit 0,4% — provient de la baisse de la viande de porc, de quelques espèces de poissons frais, des fromages de chèvre et de la «Serra» frais, des oeufs, de la graisse, ainsi que de la prédominance des baisses sur les hausses en ce qui concerne les légumes verts et secs.

En opposition, on constate la hausse de la presque totalité des produits horticoles et des pommes de terre.

L'élévation du groupe «Logement» — 0,2 point, soit 0,1% — est la conséquence de la hausse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

Le groupe «Divers» s'élève de 0,3 point, soit 0,2%, en conséquence de la hausse des utensiles domestiques en aluminium et en acier inoxydable ainsi que de la hausse des cigarettes.

7. — Índices de preços no consumidor — Cidade do Porto (B)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Porto

Base (100) : 1-VII-1950 a 30-VI-1951

Grupos Groupes	1958	1960	1962	1964									1965			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	108,3	114,6	119,2	119,4	119,3	119,0	121,1	121,6	120,6	120,8	120,9	120,5	121,8	(a)121,6	(a)122,3	126,0
1 — Alimentação — Alimentation	111,4	118,8	116,4	121,3	121,1	120,6	123,8	124,6	122,7	122,8	122,8	122,2	123,4	123,0	124,2	128,4
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	100,3	99,1	97,0	99,7	99,8	99,8	99,8	99,9	99,9	99,9	100,1	100,1	100,1	100,1	100,3	100,3
3 — Habitação — Logement . . .	100,2	117,3	113,3		141,3			142,1			144,4			(a)147,5		
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	107,4	108,7	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1
5 — Higiene — Hygiène . . . .	99,6	102,6	100,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	102,7	102,7	102,1	103,9	103,9	103,9
6 — Diversos — Divers . . . . .	99,4	103,5	110,4	112,5	112,5	112,6	113,2	113,3	114,0	114,0	114,3	114,3	115,6	116,2	116,3	116,8

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma subida de 2,7 pontos ou 2,2% devida ao aumento dos grupos «Alimentação» e «Diversos».

O grupo «Alimentação» sobe 4,2 pontos ou 3,4% como resultado da subida da quase totalidade dos produtos hortícolas, da batata e de várias espécies de peixe fresco. Em oposição nota-se o embaratecimento da ervilha verde e dos ovos.

O grupo «Diversos» sobe 0,5 pontos ou 0,4% em virtude de ter subido o preço do tabaco (cigarros).

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 2,7 points, soit 2,2%, provenant de l'augmentation des groupes «Alimentation» et «Divers».

L'augmentation du groupe «Alimentation» — 4,2 points, soit 3,4% — résulte de la hausse de la presque totalité des produits horticoles, des pommes de terre et de diverses espèces de poissons frais. En opposition, on note la baisse des petits pois et des oeufs.

Le groupe «Divers» s'élève de 0,5 point, soit 0,4%, du fait de la hausse des cigarettes.

(a) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; n.º 23 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1954, p. 1; n.º 27 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n.º 28 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1954, p. 1; n.º 27 de la série «Études».

8. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Coimbra (A)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Coimbra

Base (100) : 1-VII-1953 a 30-VI-1954

Grupos Groupes	1958	1960	1962	1964									1965			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	107,8	111,6	119,1	117,2	116,9	116,6	116,9	116,7	117,6	118,0	117,8	117,9	118,0	118,1	119,3	120,8
1 — Alimentação — Alimentation	110,3	117,7	115,3	122,5	121,9	122,6	123,0	122,6	122,4	123,2	122,7	122,8	122,6	122,4	125,6	128,2
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	99,3	96,5	96,9	99,9	99,9	100,0	100,0	100,2	100,2	100,0	100,0	100,6	100,6	101,1	101,1	101,1
3 — Habitação — Logement . . .	104,2	113,8	123,4		112,7			120,9			121,3			116,4		
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3
5 — Higiene — Hygiène . . . . .	98,1	106,6	112,5	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	117,1	117,1	118,1	118,1
6 — Diversos — Divers . . . . .	103,9	104,8	112,0	113,4	113,4	113,4	113,4	113,5	114,2	114,3	114,6	114,7	115,6	116,1	116,1	116,4

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma elevação de 1,5 pontos, ou 1,3%, provocada pela subida dos grupos «Alimentação» e «Diversos».

A subida do grupo «Alimentação» — 2,6 pontos, ou 2,1% — deve atribuir-se ao encarecimento da batata, do azeite, dos ovos e ainda do predomínio das subidas sobre as descidas dos preços dos produtos hortícolas. Em oposição nota-se o embaraçamento da ervilha verde e do peixe.

A elevação do grupo «Diversos» — 0,3 pontos, ou 0,3% — resulta do aumento de preço do tabaco.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 1,5 point, soit 1,3%, provoquée par l'élévation des groupes «Alimentation» et «Divers».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 2,6 points, soit 2,1% — doit être attribuée à la hausse des pommes de terre, de l'huile d'olive, des oeufs, ainsi qu'à la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les prix des produits horticoles. En opposition, on constate la baisse des petits pois et du poisson.

L'élévation du groupe «Divers» — 0,3 point, soit 0,3% — résulte de la hausse des cigarettes.

9. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Évora (B)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Évora

Base (100) : 1-VII-1955 a 30-VI-1956

Grupos Groupes	1958	1960	1962	1964									1965			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	103,5	108,4	106,8	118,4	117,1	117,0	117,9	118,0	115,9	116,8	116,7	117,5	118,4	118,8	121,5	120,6
1 — Alimentação — Alimentation	103,4	109,7	108,6	123,5	121,4	121,7	123,2	123,4	123,8	125,3	125,2	124,9	126,0	126,2	128,3	126,4
2 — Bebidas — Boissons . . . . .	169,9	170,1	170,9	172,1	164,7	164,7	164,7	164,7	164,7	164,7	164,7	164,7	179,6	179,6	179,6	179,6
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .	100,0	105,7	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	126,2
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . . . .	99,4	101,1	99,0	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,8	98,8	98,8	98,8	98,7	98,7	98,8	98,8
5 — Habitação — Logement . . . . .	93,5	109,3	111,1		125,1			104,1			113,3			121,4		
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité . . . . .	102,6	102,5	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2
7 — Higiene — Hygiène . . . . .	105,5	110,0	111,5	110,9	110,9	110,9	110,9	111,1	111,1	111,1	111,1	111,1	111,1	111,1	111,3	111,3
8 — Diversos — Divers . . . . .	101,8	104,0	105,7	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	106,0	106,1	106,1	106,1	106,8	109,3	116,2	116,2

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma baixa de 0,9 pontos, ou 0,7%, provocada pela descida do grupo «Alimentação», a que se opõe uma subida do grupo «Tabaco e despesas do fumador».

A baixa do grupo «Alimentação» — 1,9 pontos, ou 1,5% — provém do embaraçamento de alguns legumes verdes, da carne de carneiro e do peixe. Em oposição nota-se o encarecimento da batata e de alguns produtos hortícolas.

O acréscimo do grupo «Tabaco e despesas do fumador» — 3,9 pontos, ou 3,2% — resulta do aumento de preço do tabaco.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 0,9 point, soit 0,7%, provoquée par la baisse du groupe «Alimentation», à laquelle s'oppose l'augmentation du groupe «Tabac et dépenses du fumeur».

La réduction du groupe «Alimentation» — 1,9 point, soit 1,5% — provient de la baisse de quelques légumes verts, de la viande de mouton et du poisson. En opposition, on note la hausse des pommes de terre et de quelques produits horticoles.

L'élévation du groupe «Tabac et dépenses du fumeur» — 3,9 point, soit 3,2% — résulte de la hausse des cigarettes.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1958, p. 2; n.º 39 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1959, p. 2; n.º 35 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1958, p. 2; n.º 80 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1959, p. 2; n.º 36 de la série «Études».

10. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Viseu (A)

Indices des prix à la consommation — Ville de Viseu

Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956

Grupos Groupes	1958	1960	1962	1964								1965				
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	105,1	111,5	112,0	115,1	115,0	115,4	115,3	116,5	116,5	117,4	117,6	117,7	118,6	118,8	120,9	121,2
1 — Alimentação — Alimentation	108,3	113,9	112,3	118,5	117,4	119,2	117,6	121,0	119,6	121,2	121,5	121,7	122,7	122,5	126,1	126,4
2 — Bebidas — Boissons . . . .	127,1	176,9	177,2	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .	100,0	106,7	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	125,2
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	91,6	91,3	96,8	95,2	96,7	96,7	96,7	96,4	96,4	96,4	96,4	96,4	96,4	96,4	96,6	96,8
5 — Habitação — Logement . . .	104,2	117,6	122,4	121,9	123,9	119,4	126,2	121,4	120,4	121,7	121,7	122,2	124,5	123,9	124,5	125,2
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	101,6	101,3	101,3	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8
7 — Higiene — Hygiène . . . . .	104,0	105,9	102,3	105,4	105,4	105,4	105,4	107,2	129,2	129,2	129,5	129,5	129,5	128,2	129,4	129,4
8 — Diversos — Divers . . . . .	102,5	103,7	105,6	108,1	108,3	108,3	108,3	108,3	108,6	108,7	108,7	108,7	109,7	112,9	114,5	111,5

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma ligeira elevação de 0,3 pontos, ou 0,2%, provocada pela subida dos grupos «Alimentação», «Tabaco e despesas do fumador», «Vestuário e calçado» e «Habitação».

A subida do grupo «Alimentação» — 0,3 pontos, ou 0,2% — provém do encarecimento da batata, de alguma fruta, do azeite e do predomínio das subidas sobre as descidas observadas nos preços dos produtos hortícolas. Em oposição nota-se o embaraçamento de alguns legumes verdes e de determinadas espécies de peixe.

O acréscimo do grupo «Tabaco e despesas do fumador» — 4,1 pontos, ou 3,4% — deve atribuir-se ao aumento de preço do tabaco.

A elevação do grupo «Habitação» — 0,7 pontos, ou 0,6% — resulta do aumento da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A variação do grupo «Vestuário e calçado», sem significado especial, pouco se reflecte no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une légère élévation de 0,3 point, soit 0,2%, provoquée par la hausse des groupes «Alimentation», «Tabac et dépenses du fumeur», «Habillement et chaussures» et «Logement».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 0,3 point, soit 0,2% — provient de la hausse des pommes de terre, de quelques fruits, de l'huile d'olive, ainsi que de la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les produits horticoles. En opposition, on note la baisse de quelques légumes verts et de certaines espèces de poissons.

L'élévation du groupe «Tabac et dépenses du fumeur» — 4,1 points, soit 3,4% — doit être attribuée à la hausse du tabac.

L'élévation du groupe «Logement» — 0,7 point, soit 0,6% — résulte de la hausse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

La variation du groupe «Habillement et chaussures», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

11. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Faro (B)

Indices des prix à la consommation — Ville de Faro

Base (100): 1-VII-1961 a 30-VI-1962

Grupos Groupes	1958	1960	1962	1964								1965				
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — Total . . .	x	x	101,8	102,8	100,9	102,2	103,7	102,8	103,6	104,9	106,1	106,4	107,7	109,5	111,0	110,8
1 — Alimentação — Alimentation	x	x	103,1	103,2	99,1	101,9	105,1	102,9	101,8	107,7	107,8	110,7	108,7	112,4	115,4	116,7
2 — Bebidas — Boissons . . . .	x	x	99,7	100,1	100,1	100,1	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,4	100,5	100,5	100,5	116,4
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .	x	x	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	102,9
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	x	x	99,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,5	96,5	96,7	96,7	96,7	96,7	96,7	96,8	96,8
5 — Habitação — Logement . . .	x	x	101,9	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	106,8	106,8	118,1	118,1	118,1	111,9
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	x	x	99,7	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,7	101,7	101,7	101,7	101,7	101,7	101,7
7 — Higiene — Hygiène . . . . .	x	x	99,3	106,3	106,5	106,5	105,8	106,8	106,8	107,4	107,4	107,4	107,4	104,1	108,1	108,1
8 — Diversos — Divers . . . . .	x	x	100,3	100,9	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	102,3	102,3	103,3	101,4	101,4	101,4

O índice total apresenta-se praticamente ao mesmo nível do mês anterior, pois apenas revela uma pequena descida de 0,2 pontos ou 0,2%, resultante da baixa observada no grupo «Habitação» opondo-se-lhe os grupos «Alimentação», «Bebidas» e «Tabaco e despesas do fumador».

O grupo «Alimentação» sobe 1,3 pontos ou 1,1% em virtude de terem subido os preços da batata, da carne de carneiro e porco, chouriço e ainda ao predomínio das subidas sobre as descidas observadas nas várias espécies de peixe fresco. Em oposição nota-se o embaraçamento da ervilha verde e fava verde.

O grupo «Bebidas» sobe 15,9 pontos ou 15,8% como consequência da elevação de preço do vinho maduro tipo corrente.

O grupo «Tabaco e despesas do fumador» sobe 2,9 pontos ou 2,9% resultante do aumento de preço do tabaco (cigarros).

O grupo «Habitação» desce 6,2 pontos ou 5,2% como consequência da baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

L'indice total se maintient pratiquement au même niveau que le mois précédent, car il n'accuse qu'une légère baisse de 0,2 point, soit 0,2%, résultant de la réduction du groupe «Logement», à laquelle s'oppose l'augmentation des groupes «Alimentation», «Boissons» et «Tabac et dépenses du fumeur».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 1,3 point, soit 1,1% — s'explique par la hausse des pommes de terre, de la viande de mouton et du porc, des saucisses, ainsi que par la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les diverses espèces de poissons frais. En opposition, on note la baisse des petits pois et des fèves.

Le groupe «Boissons» s'élève de 15,9 points, soit 15,8%, en conséquence de la hausse du vin ordinaire type courant.

Le groupe «Tabac et dépenses du fumeur» s'élève de 2,9 points, soit 2,9%, en conséquence de la hausse des cigarettes.

Le groupe «Logement» enregistre une réduction de 6,2 points, soit 5,2%, provenant de la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1959, p. 1; n.º 37 da série «Estudos». (B) B. M. de Setembro de 1964, p. 5 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1959, p. 1; n.º 37 de la série «Etudes». (B) B. M. de septembre 1964, p. 5.

12. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (A)  
 Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Junho de 1949 — Loyers des logements occupés en juin 1949

LISBOA

Tipos de conforto — Types de confort Número de divisões — Nombre de pièces	1958	1960	1962	1964										1965			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Total . . . . . 172,1 | 188,2 | 202,5 | 220,5 | 221,3 | 221,9 | 222,5 | 222,7 | 223,2 | 223,6 | 224,4 | 224,9 | 225,2 | 226,0 | 226,6 | 227,1

Por tipos de conforto (a)

A . . . . .	103,1	108,5	114,5	120,2	120,3	120,5	120,7	120,7	120,7	120,9	121,0	121,2	121,3	121,4	121,6	121,8
B . . . . .	167,3	179,1	190,2	202,7	203,4	203,6	203,0	203,9	204,0	204,0	204,5	204,8	205,0	205,4	205,9	206,4
C . . . . .	134,9	138,1	140,8	143,6	143,6	144,0	144,0	144,0	144,0	144,0	144,5	144,5	144,5	145,0	145,0	145,0
D . . . . .	140,8	148,4	157,1	161,4	161,4	161,4	162,0	162,0	162,0	162,0	162,0	162,0	162,5	163,0	163,0	163,0

Por número de divisões

Até 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	217,9	249,8	279,4	317,9	319,2	320,0	321,0	321,4	322,2	322,7	323,6	324,0	324,9	326,2	327,1	327,5
5 ou 6 . . . . .	186,4	203,4	216,4	234,0	234,8	235,5	236,1	236,4	242,2	237,0	238,0	238,9	239,2	240,1	240,7	241,4
7 ou 8 . . . . .	159,6	173,9	187,0	203,5	204,1	204,6	205,2	205,9	206,7	207,2	208,0	208,7	209,3	210,2	210,9	211,5
9 ou 10 . . . . .	147,8	160,1	171,9	181,8	182,4	182,9	183,2	183,6	183,9	184,4	185,1	186,0	187,5	186,8	187,0	188,0
11 e mais — 11 et plus . . . . .	×	144,4	150,2	156,0	156,4	156,5	156,7	156,8	156,8	156,8	157,2	157,4	157,5	157,8	158,4	158,6

13. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)  
 Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Dezembro de 1949 — Loyers des logements occupés en décembre 1949

PORTO

Tipos de conforto Número de divisões	1958	1960	1962	1964										1965			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Total . . . . . 121,2 | 131,4 | 139,6 | 149,4 | 149,8 | 150,2 | 150,2 | 150,6 | 150,6 | 151,0 | 151,0 | 151,4 | 151,8 | 152,2 | 152,2 | 152,2 | 152,2

Por tipos de conforto (a)

A . . . . .	101,3	95,4	96,7	99,0	99,3	99,3	99,7	100,3	101,9	102,2	102,5	102,7	102,7	103,0	b)103,7	103,6
B . . . . .	120,7	130,2	138,0	147,1	147,4	147,6	147,9	147,9	147,6	147,4	147,4	147,4	147,6	147,9	b)147,4	147,4
C . . . . .	115,7	121,7	126,7	130,9	131,3	131,3	131,8	131,8	131,8	132,3	132,3	132,3	132,7	132,7	132,7	133,2
D . . . . .	111,9	116,3	118,5	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,7	120,7	120,7	120,7	120,7	120,7

Por número de divisões

Até 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	124,3	138,9	150,7	167,4	168,1	168,8	169,4	169,4	169,4	169,4	169,4	170,1	170,8	171,5	171,5	171,5
5 ou 6 . . . . .	123,8	136,1	146,5	156,5	156,9	157,2	157,6	158,4	158,7	159,1	159,5	159,9	160,2	161,0	b)161,3	161,3
7 ou 8 . . . . .	113,7	120,3	126,2	132,2	132,6	132,6	132,8	132,8	133,3	133,5	133,9	133,9	134,1	134,8	b)135,0	135,0
9 ou 10 . . . . .	112,5	119,5	123,2	126,2	126,4	126,6	126,6	127,1	127,2	127,4	127,9	128,1	128,1	128,4	b)128,9	129,1
11 e mais . . . . .	×	115,6	119,3	123,0	123,5	123,5	123,5	123,5	123,5	123,5	123,9	123,9	124,0	124,2	b)124,9	124,9

(a) Cada tipo de conforto é definido pela existência simultânea das características seguintes: A, electricidade, água, esgotos, retrete, casa de banho, gás (só Lisboa), escada de serviço, monta-cargas, porteiro e elevador; B, electricidade, água, esgotos, retrete e casa de banho; C, electricidade, água e esgotos; D, habitações com electricidade possuindo menos conforto que as do tipo C. — Chaque type de confort est défini par l'existence simultanée des caractéristiques suivantes; A, électricité, eau, égout, W. C., salle de bains, gaz (seulement Lisbonne), escalier de service, monte-charge, concierge et ascenseur; B, électricité, eau, égout, W. C., et salle de bains; C, électricité, eau et égout; D, logements avec électricité possédant un confort moindre que ceux du type C.

(b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho 1962, p. 7; n.º 16 da série «Estudos». (B) B. M. de Maio de 1952, p. 3; B. M. de Julho de 1962, p. 7; n.º 19 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; n.º 16 de la série «Etudes». (B) B. M. de mai 1952, p. 3; B. M. de Juillet 1962, p. 7; n.º 19 de la série «Etudes».

## B. — Salários — Salaires

### 1. — Salários médios dos trabalhadores rurais — Salaires moyens des ouvriers agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Março de 1965

Mars 1965

Distritos Districts	Homens — Hommes						Mulheres — Femmes			
	Enxertia Greffage	Poda de árvores de fruto Taille des arbres fruitiers	Poda da vinha Taille de la vigne	Limpeza de árvores florestais Nettoyage des arbres forestiers	Desbaste e corte de árvores florestais Élagage et coupe des arbres forestiers	Tratamen- tos fito- sanitários Traitements phyto- -sanitaires	Trabalhos gerais Travaux généraux			
							Adultos Adultes	Menores de 15 anos Moins de 15 ans	Adultas	Menores de 15 anos
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Aveiro . . . . .	48,5	42,0	43,0	39,0	39,0	38,0	38,0	22,0	22,0	17,0
Beja . . . . .	31,0	31,0	31,0	31,0	32,5	X	27,5	17,0	15,0	X
Braga . . . . .	39,0	27,5	27,0	27,0	26,0	X	26,0	16,0	18,5	12,0
Bragança . . . . .	47,0	44,0	39,0	34,0	30,0	51,0	32,0	17,0	15,0	11,0
Castelo Branco . . . . .	40,0	37,0	39,5	34,5	37,0	37,5	33,0	17,0	18,0	X
Coimbra . . . . .	40,0	39,5	40,0	34,0	34,0	34,0	39,0	22,0	23,0	17,0
Évora . . . . .	X	30,0	29,0	32,0	33,0	30,0	28,0	16,0	14,5	X
Faro . . . . .	36,0	32,5	32,5	38,0	36,0	35,0	32,0	21,0	21,0	17,0
Guarda . . . . .	51,0	41,5	33,5	40,0	38,0	X	35,0	19,0	18,5	15,0
Leiria . . . . .	53,0	47,0	45,5	45,0	42,5	50,0	46,0	25,0	28,0	18,5
Lisboa . . . . .	54,5	X	X	X	42,5	46,5	50,0	26,0	29,0	13,0
Portalegre . . . . .	30,0	30,0	29,0	33,0	29,0	32,5	26,0	18,0	14,0	12,0
Porto . . . . .	44,5	37,0	37,5	35,0	34,5	35,0	34,0	18,0	21,0	16,0
Santarém . . . . .	52,0	40,0	43,0	42,5	44,0	38,5	38,0	22,0	21,5	15,5
Setúbal . . . . .	46,0	38,5	X	38,0	35,0	33,5	39,0	23,0	23,0	15,5
Viana do Castelo . . . . .	46,0	42,0	41,5	X	35,0	42,5	37,5	23,0	27,0	20,0
Vila Real . . . . .	49,5	44,0	35,0	25,0	25,0	X	34,0	21,0	23,0	15,0
Viseu . . . . .	45,5	40,5	38,0	31,0	32,0	35,5	35,0	21,0	21,0	16,0

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Remarque — Données sujettes à rectification.

### 2. — Salários e índices ponderados dos salários dos trabalhadores rurais (A)

Salaires et indices pondérés des salaires des travailleurs ruraux

Portugal continental

Trabalhadores Travailleurs	1958	1960	1962	1964												1965	
	II	II	II	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

#### Salários — Salaires

(Valores em escudos — Valeurs en «escudos»)

Homens — Hommes . . . . .	22,1	24,0	31,0	34,4	35,4	38,3	39,7	41,4	40,5	37,4	37,1	36,4	35,4	35,9	36,1	37,0
Mulheres — Femmes . . . . .	12,0	12,9	15,9	17,5	18,0	19,1	21,1	22,8	23,7	19,2	19,3	19,2	19,0	19,2	19,3	19,4

#### Índices — Indices

Base (100): 1958

Homens . . . . .	99,1	107,6	139,0	154,3	158,7	171,7	178,0	185,7	181,6	167,7	166,4	163,2	158,7	161,0	161,9	165,9
Mulheres . . . . .	97,6	104,9	129,3	142,3	146,3	155,3	171,5	185,4	192,7	156,1	156,9	156,1	154,5	156,1	156,9	157,7

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73.

# VII. — Comunicações. Communications

## A. — Navegação marítima — Navigation maritime

### 1. — Movimento de embarcações — Mouvement d'embarcations

Março de 1965

Mars 1965

Procedência e país de nacionalidade das embarcações Provenance et pays de nationalité des embarcations	Total geral Total général	Entradas nos portos do Continente Entrées dans les ports du Continent						Entradas nos portos dos Açores Entrées dans les ports des Açores						Entradas nos portos da Madeira - Entrées dans les ports de «Madeira»		
		Total	Leixões	Douro	Lisboa	Setúbal	Outros Autres	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Ou- tros	Total	Funchal	Porto Santo
		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>TOTAL . . . .</b>	n° . . . . 1 263 t A B . . . . 3 969 376 t A L . . . . 2 204 499	891	221	70	484	90	26	176	13	57	20	28	58	198	134	62
		2 506 160	420 717	40 237	1 924 848	103 525	16 833	492 200	28 737	198 534	36 589	101 886	128 454	971 015	960 447	10 568
		1 396 236	234 609	19 801	1 077 722	64 259	8 814	280 487	16 718	110 900	20 711	59 134	73 024	628 776	621 902	8 874
<b>Procedência — Provenance :</b>																
<b>Portos nacionais — Ports nationaux :</b>																
Portos nacionais — Ports nationaux	n° . . . . 662 t A B . . . . 1 260 629 t A L . . . . 705 696	877	113	43	165	45	11	129	12	32	20	14	51	146	84	62
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 959 t A B . . . . 701 071 t A L . . . . 388 866	325	104	49	124	45	9	8	2	6	..	..	1	26	81	5
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 135 t A B . . . . 264 264 t A L . . . . 19 659	12	5	..	9	..	..	117	9	26	19	14	60	6	6	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 139 t A B . . . . 171 763 t A L . . . . 101 496	24	2	..	24	..	..	28 768	9 120	9 824	9 824	..	..	6 539	1 789	4 900
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 19 t A B . . . . 123 545 t A L . . . . 72 759	16	4	..	10	..	2	..	..	..	..	..	..	3	8	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 811 t A B . . . . 2 718 748 t A L . . . . 1 498 804	514	108	27	319	45	15	47	1	25	..	14	7	50	50	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 698 t A B . . . . 1 251 137 t A L . . . . 784 727	857	69	32	200	46	10	132	13	33	20	15	51	149	87	62
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 161 t A B . . . . 838 651 t A L . . . . 601 189	119	42	2	68	10	2	18	2	8	..	2	6	19	19	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 246 t A B . . . . 950 980 t A L . . . . 201 206	139	17	19	81	27	1	85	6	26	16	11	27	22	14	8
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 241 t A B . . . . 51 506 t A L . . . . 32 332	89	10	17	56	7	7	34	5	5	4	2	16	108	54	54
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 33 t A B . . . . 71 963 t A L . . . . 37 951	28	10	8	10	..	..	8	..	..	..	2	..	2	2	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 61 t A B . . . . 97 410 t A L . . . . 52 856	51	19	1	22	5	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 17 t A B . . . . 187 291 t A L . . . . 100 472	6	..	..	6	..	..	65 038	..	6 161	..	..	48 927	73 259	73 259	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 29 t A B . . . . 132 876 t A L . . . . 71 221	26	4	1	20	1	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 112 t A B . . . . 134 021 t A L . . . . 72 209	101	29	16	43	7	6	6	3	3	2	2	1	6	5	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 81 t A B . . . . 147 921 t A L . . . . 81 584	29	5	1	19	2	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 30 t A B . . . . 180 070 t A L . . . . 101 346	23	5	..	18	..	..	43 410	..	20 469	..	22 941	13 525	17 033	17 033	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 86 t A B . . . . 919 370 t A L . . . . 486 704	72	16	9	39	8	..	6	..	..	..	6	..	18	18	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 56 t A B . . . . 174 630 t A L . . . . 88 376	91	37	1	38	11	4	12 865	..	12 865	..	..	..	8 352	3 352	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 25 t A B . . . . 88 822 t A L . . . . 46 931	23	10	..	12	..	..	5 979	..	5 979	..	..	..	923	923	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 108 t A B . . . . 586 166 t A L . . . . 922 219	84	17	1	57	9	..	12	..	10	..	2	..	10	10	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 816 t A B . . . . 388 816 t A L . . . . 216 157	84	17	1	57	9	..	12	..	10	..	2	..	10	10	..
Do Continente — Du Continent	n° . . . . 816 t A B . . . . 388 816 t A L . . . . 216 157	84	17	1	57	9	..	12	..	10	..	2	..	10	10	..

## B. — Navegação aérea — Navigation aérienne

### 1. — Tráfego entre aeroportos nacionais — Trafic entre des aéroports nationaux

#### Companhias estrangeiras — Compagnies étrangères

Designação — Désignation  1	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Saídas do Aeroporto de Lisboa — Sorties de l'Aéroport de «Lisboa»:</b>													
<b>Com destino a Santa Maria — Destinées à «Santa Maria»:</b>													
Aviões (trânsito) — Avions (transit) . . . . .	9	9	9	10	9	12	9	8	7	8	9	6	9
Passageiros — Voyageurs . . . . .	169	129	181	165	303	326	574	657	90	207	186	137	175
Mercadorias (kg) — Marchandises . . . . .	41	1 369	29	10	44	17	..	81	94	84	4	35	50
Correio (kg) — Courrier . . . . .	682	857	1 044	910	816	1 078	1 373	1 651	1 108	1 015	663	673	660
<b>Com destino ao Sal — Destinées au «Sal»:</b>													
Aviões (trânsito) . . . . .	3	4	4	2	4	4	4	4	4	1	..	..	..
Passageiros . . . . .	4	4	8	3	5	18	10	10	14	1	..	..	..
Mercadorias (kg) . . . . .	83	213	788	33	292	137	418	372	661	312	..	..	..
Correio (kg) . . . . .	131	262	304	82	216	237	463	469	435	111	..	..	..
<b>Entradas no Aeroporto de Lisboa — Entrées dans l'Aéroport de «Lisboa»:</b>													
<b>Procedentes de Santa Maria — Venant de «Santa Maria»:</b>													
Aviões (inclui trânsito) — Avions (transit compris) . . . . .	11	11	11	14	14	12	14	13	12	14	14	13	14
Passageiros . . . . .	112	150	162	234	401	362	529	366	210	271	190	189	171
Mercadorias (kg) . . . . .	229	262	453	388	138	95	764	210	651	520	808	807	671
Correio (kg) . . . . .	1 196	985	1 725	3 508	3 220	3 440	3 277	1 890	3 431	4 612	4 203	2 956	3 220
<b>Procedentes do Sal — Venant de «Sal»:</b>													
Aviões . . . . .	3	4	4	2	4	4	4	4	4	1	..	..	..
Passageiros . . . . .	5	1	12	1	8	10	21	30	20	2	..	..	..
Mercadorias (kg) . . . . .	..	6	525	151	560	19	326	26	150	178	..	..	..
Correio (kg) . . . . .	43	37	35	48	113	138	118	157	34	18	..	..	..

### 2. — Tráfego nos aeroportos da Metrópole — Trafic dans les aéroports de la Métropole

Tráfego Trafic  1	Aeroportos Aéroports		1965															
	Total		Total		Lisboa		Porto		Porto Santo		Funchal		Santa Maria		Santana		Lajes	
	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	

#### Companhias nacionais e estrangeiras — Compagnies nationales et étrangères

<b>Aviões — Avions:</b>																		
Entrados — Entrés . . . . .	2 971	1 098	9 291	1 158	2 002	720	164	49	38	14	210	68	504	182	301	102	72	23
Saídos — Sortis . . . . .	2 869	1 099	8 294	1 160	2 004	721	164	49	38	14	210	68	504	182	302	103	72	23
<b>Passageiros — Voyageurs:</b>																		
Embarcados — Embarqués . . . . .	70 984	27 385	82 422	85 662	68 545	27 492	8 478	2 384	440	193	8 304	3 094	3 813	1 394	2 430	867	412	138
Desembarcados — Débarqués . . . . .	68 592	27 704	88 955	85 668	67 370	28 041	8 175	2 482	504	195	7 427	2 985	3 714	1 404	1 417	449	348	112
<b>Mercadorias (kg) — Marchandises:</b>																		
Carregadas — Chargées . . . . .	409 906	176 048	557 507	226 100	424 497	172 265	93 116	43 798	373	171	8 420	2 378	8 740	3 122	18 308	3 112	4 053	1 254
Descarregadas — Déchargées . . . . .	564 137	209 320	539 760	267 561	442 763	239 866	52 707	17 514	740	79	11 354	3 244	15 390	4 910	8 265	1 072	2 531	846
<b>Correio (kg) — Courrier:</b>																		
Carregado — Chargé . . . . .	260 499	94 418	298 109	102 614	240 080	83 174	5 238	2 068	164	49	10 287	3 545	28 986	10 587	10 953	2 551	2 395	640
Descarregado — Déchargé . . . . .	241 763	95 944	309 455	107 928	222 868	81 624	5 984	2 140	296	99	18 207	6 065	32 155	10 948	17 120	4 541	6 825	2 511

#### Companhias nacionais — Compagnies nationales

<b>Aviões:</b>																		
Entrados . . . . .	1 348	530	1 638	562	572	205	161	48	31	11	190	64	311	109	301	102	72	23
Saídos . . . . .	1 348	531	1 641	564	575	207	161	48	31	11	190	64	310	108	302	103	72	23
<b>Passageiros:</b>																		
Embarcados . . . . .	37 816	14 329	51 469	18 374	30 277	11 270	8 478	2 384	401	178	7 839	2 957	1 631	580	2 430	867	412	138
Desembarcados . . . . .	37 403	14 730	50 792	18 682	30 656	11 592	8 171	2 482	461	174	6 990	2 861	2 689	1 012	1 417	449	348	112
<b>Mercadorias (kg):</b>																		
Carregadas . . . . .	231 406	98 835	804 468	117 982	178 847	69 107	90 142	40 824	373	171	8 420	2 378	4 325	1 136	18 308	3 112	4 053	1 254
Descarregadas . . . . .	246 868	93 914	824 266	117 904	237 244	91 321	52 257	17 514	740	79	11 354	3 244	11 875	3 828	8 265	1 072	2 531	846
<b>Correio (kg):</b>																		
Carregado . . . . .	158 139	69 612	178 216	62 154	128 163	45 349	5 238	2 068	163	48	10 287	3 545	21 017	7 953	10 953	2 551	2 395	640
Descarregado . . . . .	148 976	63 668	167 829	67 791	106 973	37 803	5 956	2 140	296	99	18 207	6 065	12 452	4 572	17 120	4 541	6 825	2 511

### 3. — Elementos gerais de tráfego — *Éléments généraux du trafic*

De companhias metropolitanas — *De compagnies métropolitaines*

Especificação — <i>Spécification</i>	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Extensão total das linhas (km) — <i>Longueur total des lignes</i> . . . . .	54 565	58 713	58 713	58 713	70 430	74 520	73 499	73 763	49 669	30 876	41 346	32 812	32 812
Percursos simples (nº) — <i>Parcours simples</i> . . . . .	603	707	727	726	779	754	718	734	517	612	573	562	611
Quilômetros percorridos (1 000) — <i>Kilomètres parcourus</i> . . . . .	624	689	747	727	890	909	889	839	603	627	619	563	657
Horas de voo — <i>Heures de vol</i> . . . . .	1 310	1 396	1 508	1 473	1 770	1 839	1 772	1 683	1 224	1 274	1 260	1 131	1 307
Passageiros transportados — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	20 138	23 404	25 458	26 311	29 277	31 802	30 925	28 557	19 893	20 080	19 682	19 894	22 980
Mercadorias transportadas (kg) — <i>Marchandises transportées (a)</i> . . . . .	126 670	114 954	125 728	113 828	138 616	106 099	129 524	128 617	134 033	156 122	120 666	146 505	166 661
Correio transportado (kg) — <i>Courrier transporté</i> . . . . .	88 880	82 870	82 743	80 135	84 499	80 056	81 163	91 763	90 055	118 614	86 418	85 912	96 754
Passageiros-quilômetro transportados (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportés</i> . . . . .	34 310	34 060	38 618	41 421	52 778	60 891	59 347	51 546	35 814	34 844	32 195	29 467	35 864
Mercadorias transportadas (1 000 t/km) — <i>Marchandises transportées (a)</i> . . . . .	212	193	265	209	289	188	206	216	230	279	217	257	303
Correio transportado (1 000 t/km) — <i>Courrier transporté</i> . . . . .	289	244	275	249	263	248	256	289	277	375	285	261	287
Peso útil transportado (1 000 t/km) — <i>Poids utile transporté (b)</i> . . . . .	3 587	3 499	4 065	4 182	5 185	5 912	5 810	5 140	3 727	3 787	3 360	3 174	3 816
Peso útil transportável (1 000 t/km) — <i>Poids utile transportable (b)</i> . . . . .	5 722	6 398	6 894	6 728	8 554	8 713	8 628	8 292	6 209	6 388	6 310	5 715	6 604
Porcentagem de utilização — <i>Pourcentage d'utilisation</i> . . . . .	63	55	58	62	61	68	67	62	60	59	53	56	58
Percorso médio por passageiro (km) — <i>Parcours moyen par voyageur</i> . . . . .	1 703,7	1 455,3	1 516,9	1 574,3	1 802,7	1 914,7	1 919,1	1 805,0	1 800,3	1 735,3	1 635,8	1 481,2	1 560,7

(a) Inclui excesso de bagagem — *Comprend excès de bagage.* (b) Inclui passageiros — *Comprend des voyageurs.*

### C. — Caminhos de ferro — *Chemins de fer*

#### 1. — Percursos, tráfego, receitas e imposto ferroviário — *Parcours, trafic, revenus et impôt ferroviaire*

Especificação — <i>Spécification</i>	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Percursos (serviço comercial) — <i>Parcours (service commercial):</i></b>													
Total (1 000 km) . . . . .	2 072	2 216	2 163	2 180	2 144	2 281	2 298	2 209	2 227	2 179	2 298	2 227	2 069
De locomotivas e tratores — <i>De locomotives et tracteurs.</i> . . . . .	1 285	1 288	1 248	1 263	1 290	1 392	1 351	1 289	1 308	1 264	1 276	1 286	1 192
De passageiros — <i>De voyageurs</i> . . . . .	762	817	787	812	809	878	892	837	838	801	842	826	748
De mercadorias — <i>De marchandises</i> . . . . .	443	471	461	441	421	454	459	452	470	453	434	470	444
De automotores (passageiros) — <i>De automotrices (voyageurs)</i> . . . . .	867	928	905	927	914	949	947	920	918	926	962	981	871
<b>Tráfego — <i>Trafic:</i></b>													
Passageiros transportados (1 000) — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	9 924	9 691	10 079	10 214	9 960	10 213	9 446	10 429	10 374	10 827	10 291	9 766	10 426
1ª classe . . . . .	1 194	1 240	1 238	1 222	1 163	1 133	1 078	1 413	1 407	1 397	1 449	1 343	1 413
2ª classe . . . . .	8 730	8 451	8 841	8 992	8 777	9 080	8 368	9 016	8 967	9 430	8 842	8 413	9 012
Passageiros-quilômetro (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre</i> . . . . .	220 777	214 176	216 994	225 719	243 761	276 172	269 889	284 378	216 678	242 411	229 376	206 908	222 772
Mercadorias transportadas (1 000 t) — <i>Marchandises transportées</i> . . . . .	321	331	311	297	303	302	313	366	327	291	289	312	352
Grande velocidade — <i>Grande vitesse</i> . . . . .	16	15	15	16	15	15	15	18	15	19	13	14	15
Pequena velocidade — <i>Petite vitesse</i> . . . . .	305	316	296	281	294	287	298	358	312	272	270	298	337
Toneladas-quilômetro (1 000) — <i>Tonnes-kilomètre.</i>	66 982	68 736	61 077	66 620	61 239	61 089	61 708	72 260	66 036	67 927	58 961	60 296	73 706
<b>Receitas e imposto ferroviário (1 000 ESC) — <i>Revenus et impôt ferroviaire:</i></b>													
Receitas líquidas — <i>Revenus liquides</i> . . . . .	72 181	73 189	70 087	72 898	89 244	90 610	92 062	88 000	79 076	79 246	79 484	68 668	76 160
Passageiros — <i>Passagers</i> . . . . .	43 018	41 073	40 190	42 484	51 488	60 731	59 213	52 452	39 425	47 619	45 506	37 968	42 188
Bagagens — <i>Bagages</i> . . . . .	289	268	239	252	346	424	485	372	277	355	307	246	288
Mercadorias: . . . . .													
Grande velocidade . . . . .	6 535	6 027	5 996	6 131	6 140	5 609	6 243	7 280	6 557	8 080	5 431	5 699	6 426
Pequena velocidade . . . . .	20 379	23 866	21 807	22 150	23 257	21 900	24 186	26 082	24 985	21 218	20 355	23 020	24 434
Diversas — <i>Diverses</i> . . . . .	1 970	1 905	1 855	1 881	2 013	1 946	1 925	1 814	1 831	1 974	1 885	1 635	1 824
Imposto ferroviário — <i>Impôt ferroviaire</i> . . . . .	6 260	6 831	6 109	6 312	6 039	6 628	6 777	6 466	5 388	6 768	6 369	4 939	6 484

## D. — Viação — Transports

### 1. — Acidentes de trânsito nas cidades de Lisboa e Porto *Accidents de circulation dans les villes de «Lisboa» et «Porto»*

Acidentes e vítimas — <i>Accidents et victimes</i>	1964										1965			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>Lisboa</b>														
<b>Abalroamentos — <i>Collisions</i></b> . . . . .	<b>358</b>	<b>388</b>	<b>309</b>	<b>353</b>	<b>320</b>	<b>279</b>	<b>338</b>	<b>317</b>	<b>353</b>	<b>302</b>	<b>292</b>	<b>318</b>	<b>286</b>	
Entre automóveis — <i>Entre automobiles</i> . . . . .	216	230	168	198	161	152	201	197	232	192	183	183	172	
Automóvel e biciclo — <i>Automobile et bicyclette</i> . . . . .	50	55	39	46	65	45	53	43	48	45	26	46	39	
Automóvel e motociclo — <i>Automobile et motocyclette</i> . . . . .	20	35	32	36	28	25	29	26	12	8	24	18	26	
Automóvel e eléctrico — <i>Automobile et tramway</i> . . . . .	34	29	43	28	29	19	25	18	20	18	18	30	17	
Automóvel e veículo de tracção animal — <i>Automobile et véhicule de traction animale</i> . . . . .	2	1	3	..	..	2	1	..	4	2	3	6	..	
Automóvel e obstáculo fixo — <i>Automobile et obstacle fixe</i> . . . . .	34	30	20	38	25	30	21	28	32	36	36	33	29	
Outros abalroamentos — <i>Autres collisions</i> . . . . .	2	8	4	7	12	6	3	5	5	1	2	2	3	
<b>Atropelamentos — <i>Collisions avec des personnes</i></b> . . . . .	<b>283</b>	<b>250</b>	<b>245</b>	<b>234</b>	<b>265</b>	<b>214</b>	<b>271</b>	<b>264</b>	<b>285</b>	<b>281</b>	<b>227</b>	<b>258</b>	<b>251</b>	
Por automóveis — <i>Par automobiles</i> . . . . .	208	175	180	162	195	162	194	203	238	172	173	197	187	
Por biciclos — <i>Par bicyclettes</i> . . . . .	24	27	16	27	30	17	27	26	15	10	16	16	26	
Por motociclos — <i>Par motocyclettes</i> . . . . .	25	18	26	23	20	17	12	15	13	10	17	7	15	
Por eléctricos — <i>Par tramways</i> . . . . .	13	14	7	13	11	11	23	8	9	18	8	22	13	
Por veículos n. e. — <i>Par véhicules n. e.</i> . . . . .	13	16	16	9	9	7	15	12	10	21	13	14	10	
<b>Vítimas — <i>Victimes</i></b> . . . . .	<b>610</b>	<b>454</b>	<b>485</b>	<b>505</b>	<b>498</b>	<b>399</b>	<b>503</b>	<b>456</b>	<b>484</b>	<b>458</b>	<b>381</b>	<b>451</b>	<b>530</b>	
Mortos — <i>Tués</i> . . . . .	1	3	5	5	4	2	4	5	6	8	7	3	7	
Gravemente feridos — <i>Dangereusement blessés</i> . . . . .	88	90	106	104	99	87	111	112	101	113	78	106	99	
Ligeiramente feridos — <i>Légèrement blessés</i> . . . . .	421	361	374	396	393	310	388	349	357	337	296	342	424	
<b>Porto</b>														
<b>Abalroamentos</b> . . . . .	<b>135</b>	<b>114</b>	<b>167</b>	<b>184</b>	<b>124</b>	<b>142</b>	<b>131</b>	<b>119</b>	<b>134</b>	<b>186</b>	<b>117</b>	<b>128</b>	<b>102</b>	
Entre automóveis . . . . .	54	45	57	56	56	55	49	51	88	83	44	73	50	
Automóvel e biciclo . . . . .	36	33	54	41	38	46	40	26	16	27	35	23	30	
Automóvel e motociclo . . . . .	4	7	3	8	5	3	4	5	4	5	3	3	2	
Automóvel e eléctrico . . . . .	13	13	13	13	9	9	16	18	8	12	16	17	12	
Automóvel e veículo de tracção animal . . . . .	..	..	1	..	1	1	..	1	..	..	2	..	..	
Automóvel e obstáculo fixo . . . . .	13	5	19	9	8	11	14	9	10	2	11	9	6	
Outros abalroamentos . . . . .	15	11	10	7	7	17	8	9	8	7	6	3	2	
<b>Atropelamentos</b> . . . . .	<b>142</b>	<b>174</b>	<b>172</b>	<b>166</b>	<b>167</b>	<b>178</b>	<b>171</b>	<b>128</b>	<b>180</b>	<b>103</b>	<b>124</b>	<b>118</b>	<b>131</b>	
Por automóveis . . . . .	105	128	122	117	122	123	126	103	100	82	93	87	98	
Por biciclos . . . . .	23	33	33	36	33	43	30	18	19	8	20	21	29	
Por motociclos . . . . .	7	7	7	9	5	4	7	2	3	1	2	3	3	
Por eléctricos . . . . .	4	6	8	4	4	6	6	5	7	9	8	7	1	
Por veículos n. e. . . . .	3	..	2	..	3	2	2	..	1	3	1	..	..	
<b>Vítimas</b> . . . . .	<b>294</b>	<b>322</b>	<b>429</b>	<b>359</b>	<b>383</b>	<b>466</b>	<b>383</b>	<b>245</b>	<b>240</b>	<b>208</b>	<b>282</b>	<b>219</b>	<b>264</b>	
Mortos . . . . .	6	1	3	2	9	3	4	1	..	2	3	3	3	
Gravemente feridos . . . . .	58	83	71	61	80	77	67	57	54	34	36	32	33	
Ligeiramente feridos . . . . .	230	238	355	296	299	386	312	187	186	173	193	184	218	

**2. — Transporte de passageiros em carreiras regulares de serviço público**  
*Transport de voyageurs en lignes régulières de service public*

Tráfego — Trafic	1964												1965	
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Passageiros transportados (1 000) — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	7 921	8 112	7 753	8 012	8 196	8 958	9 450	8 865	8 323	8 224	8 370	8 328	7 899	
Passageiros-quilómetro transportados (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportés</i> . . . . .	82 479	85 693	84 728	87 736	89 564	96 349	102 151	97 083	89 311	87 044	90 010	88 934	86 448	
Passageiros-quilómetro transportáveis (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportables</i> . . . . .	170 843	182 324	179 646	184 720	181 869	192 553	202 505	189 340	187 549	181 776	185 081	188 477	177 846	
Veículos-quilómetro (1 000) — <i>Véhicules-kilomètre</i> . . . . .	4 744	5 059	4 974	5 108	5 025	5 322	5 589	5 254	5 176	5 006	5 090	5 179	4 883	
Extensão dos percursos simples (km) — <i>Longueur des lignes simples</i> . . . . .	40 256	40 290	40 585	40 617	40 708	40 770	40 775	40 828	40 936	41 002	41 013	41 081	41 100	
Número de veículos — <i>Nombre de véhicules</i> . . . . .	2 861	2 866	2 878	2 909	2 925	2 935	2 949	2 956	2 951	2 960	2 960	2 965	2 970	
Lotação média — <i>Capacité moyenne</i> . . . . .	36,0	36,0	36,0	36,1	36,1	36,1	36,2	36,2	36,2	36,3	36,3	36,3	36,4	

# VIII. — Crédito, bolsas e moeda. Balança de pagamentos Crédit, bourses et monnaie Balance de paiements

## A. — Crédito — Crédit

### 1. — Situação bancária em 31 de Março de 1965 — Situation bancaire au 31 mars 1965

1 000 000 ESC

Estabelecimentos de crédito <i>Établissements de crédit</i>	Activo — Actif								Passivo — Passif		
	Caixa <i>Caisse</i>	Depósitos nouras instituições de crédito <i>Dépôts dans d'autres institutions de crédit</i>	Promissó- rias de fomento nacional <i>Titres de mise en valeur nationale</i>	Carteira de títulos <i>Porte- feuille de valeurs mobi- lières</i>	Carteira comercial <i>Porte- feuille commer- cial</i>	Letras sobre o estran- geiro <i>Effets sur l'étranger</i>	Empré- stimos diversos <i>Avances divers</i>	Devedores e credores <i>Débiteurs et créan- ciers</i>	Depósi- tos à ordem <i>Dépôts à vue</i>	Depósi- tos a prazo <i>Dépôts à terme</i>	Devado- res e credores
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>TOTAL . . . . .</b>	2 565	8 702	2 575	7 416	31 224	399	23 422	5 624	56 449	15 906	2 801
<b>Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers . . . . .</b>	2 338	6 248	1 222	7 350	31 061	399	10 725	5 620	40 453	14 683	2 789
<b>Continente — Continent. . . . .</b>	2 311	5 089	1 213	7 335	30 592	399	10 528	5 562	38 976	14 327	2 778
Banco de Portugal (a) . . . . .	(b) 21	..	327	1 290	3 196	..	1 289	o	8 967	..	149
Banco de Fomento Nacional . . . . .	1	113	..	903	..	..	3 566	46	..	493	157
Outros bancos — <i>Autres banques</i> . . . . .	2 096	4 647	851	4 992	26 073	390	5 331	5 274	(c) 29 467	12 728	2 412
Casas bancárias — <i>Banquiers</i> . . . . .	193	329	35	150	1 323	9	442	242	1 542	1 106	60
<b>Açores . . . . .</b>	8	18	..	..	51	o	19	3	56	20	o
<b>Madeira . . . . .</b>	24	146	9	16	418	..	78	56	421	336	11
<b>Caixas económicas — <i>Caisse d'épargne</i> . . . . .</b>	227	3 454	1 853	66	163	..	12 697	4	15 930	1 223	12
<b>Continente . . . . .</b>	218	3 418	1 853	66	82	..	12 617	2	15 850	1 191	2
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (d) . . . . .	197	2 910	1 305	10	82	..	11 284	..	(e) 14 438	718	..
Outras caixas económicas — <i>Autres cais- ses d'épargne</i> . . . . .	21	508	48	49	..	..	1 333	2	1 412	473	2
<b>Açores . . . . .</b>	9	21	..	7	81	..	22	2	83	32	9
<b>Madeira . . . . .</b>	o	15	..	o	..	..	68	o	67	..	1

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1958, p. 1.

(a) Situação relativa à última quarta-feira de mês — Situation relative au dernier mercredi du mois (b) Moeda metálica subsidiária — Monnaie subsidiaire. (c) Estão incluídos 22 mil contos referentes a entidades oficiais — Comprend 22 millions d'escudos relatifs à entités officielles. (d) Inclui o movimento da Caixa Nacional de Crédito — Y compris le mouvement de la Caisse Nationale de Crédit. (e) Estão incluídos 1 004 mil contos referentes a depósitos obrigatórios — Comprend 1 004 millions d'escudos relatifs à dépôts obligatoires.

2. — Situação bancária. Resumo mensal — Situation bancaire. Résumé mensuel

1 000 000 ESC

Rubricas — Rubriques	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

Bancos, casas bancárias e caixas económicas — Banques, banquiers et caisses d'épargne

<b>Activo — Actif:</b>													
Caixa — Caisse . . . . .	2 104	2 004	2 028	2 210	1 994	2 052	2 218	1 932	2 373	3 892	2 165	2 247	2 565
Depósitos noutras instituições de crédito — Dépôts dans d'autres institutions de crédit . . . . .	7 911	7 236	6 888	7 760	7 252	7 540	8 810	8 526	8 539	8 879	8 263	8 633	8 702
Promissórias de fomento nacional — Titres de mise en valeur nationale . . . . .	2 107	2 105	2 604	2 604	2 599	2 597	2 592	2 590	2 589	2 585	2 584	2 582	2 575
Carteira de títulos — Portefeuille de valeurs mobilières . . . . .	7 574	7 812	7 815	7 937	8 048	8 089	8 092	8 346	8 349	9 467	9 305	9 305	7 416
Carteira comercial — Portefeuille commercial . . . . .	25 459	25 754	25 783	26 286	26 649	27 487	28 315	28 508	28 984	31 018	30 182	30 495	31 224
Letras sobre o estrangeiro — Effets sur l'étranger . . . . .	403	412	400	377	360	359	375	364	402	399	389	414	399
Empréstimos diversos — Avances divers . . . . .	20 686	20 752	21 051	20 943	21 153	20 832	22 065	21 360	21 525	22 563	22 206	22 264	23 422
Devedores e credores — Débiteurs et créanciers . . . . .	4 589	4 480	4 777	4 772	4 880	4 773	4 694	4 756	4 874	5 040	5 185	5 217	5 624
<b>Passivo — Passif:</b>													
Depósitos — Dépôts . . . . .	59 695	59 988	60 237	61 916	62 006	63 502	66 051	65 925	66 982	71 502	68 899	70 364	72 349
À ordem — À vue . . . . .	47 899	47 278	47 898	48 878	48 868	50 868	52 808	51 679	52 465	56 808	55 851	54 890	56 448
A prazo — À terme . . . . .	11 796	12 710	12 339	13 038	13 138	12 634	13 243	14 246	14 517	14 694	13 048	15 474	15 901
Devedores e credores . . . . .	2 950	2 385	2 465	2 785	2 978	2 722	3 052	2 858	2 722	3 120	2 444	2 564	2 801

Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers

<b>Activo:</b>													
Caixa . . . . .	1 893	1 787	1 816	1 938	1 800	1 835	2 001	1 714	2 139	3 638	1 937	1 988	2 338
Depósitos noutras instituições de crédito . . . . .	4 629	4 058	3 972	4 439	3 770	3 891	4 859	4 661	4 532	5 387	4 476	4 581	5 248
Promissórias de fomento nacional . . . . .	1 014	1 012	1 251	1 251	1 216	1 244	1 239	1 237	1 236	1 232	1 231	1 229	1 222
Carteira de títulos . . . . .	5 909	6 148	6 153	6 276	6 389	6 431	6 435	6 433	6 438	7 340	7 367	7 367	7 350
Carteira comercial . . . . .	25 303	25 597	25 627	26 128	26 489	27 326	28 153	28 346	28 821	30 859	30 020	30 333	31 061
Letras sobre o estrangeiro . . . . .	402	412	399	376	359	358	374	363	402	398	388	414	399
Empréstimos diversos . . . . .	9 166	9 119	9 127	9 040	9 169	8 964	10 176	9 370	9 400	9 965	9 696	9 656	10 725
Devedores e credores . . . . .	4 583	4 473	4 471	4 766	4 874	4 766	4 688	4 750	4 868	5 036	5 178	5 212	5 620
<b>Passivo:</b>													
Depósitos . . . . .	44 018	44 275	44 295	45 541	45 501	46 976	49 226	49 015	49 802	54 317	51 580	52 473	55 136
À ordem . . . . .	32 639	32 670	32 668	33 624	33 638	34 886	36 641	36 928	36 447	40 794	37 730	38 216	40 458
A prazo . . . . .	11 379	11 605	11 627	11 917	11 863	12 090	12 585	12 087	13 355	13 523	13 850	14 256	14 678
Devedores e credores . . . . .	2 938	2 375	2 454	2 774	2 967	2 712	3 042	2 848	2 712	3 110	2 436	2 552	2 789

Caixas económicas — Caisses d'épargne

<b>Activo:</b>													
Caixa . . . . .	211	217	212	272	194	217	217	218	234	254	228	259	227
Depósitos noutras instituições de crédito . . . . .	3 282	3 178	2 916	3 321	3 482	3 649	3 951	3 865	4 007	3 492	3 787	4 052	3 454
Promissórias de fomento nacional . . . . .	1 093	1 093	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353	1 353
Carteira de títulos . . . . .	1 665	1 664	1 662	1 661	1 659	1 658	1 657	1 913	1 911	2 127	1 938	1 938	66
Carteira comercial . . . . .	156	157	156	158	160	161	162	162	163	159	162	162	163
Letras sobre o estrangeiro . . . . .	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
Empréstimos diversos . . . . .	11 520	11 633	11 924	11 903	11 984	11 868	11 889	11 990	12 125	12 598	12 510	12 608	12 697
Devedores e credores . . . . .	6	7	6	6	6	7	6	6	6	4	7	5	4
<b>Passivo:</b>													
Depósitos . . . . .	15 677	15 713	15 942	16 375	16 505	16 526	16 825	16 910	17 180	17 185	17 319	17 891	17 213
À ordem . . . . .	14 710	14 608	14 828	15 251	15 270	15 277	15 687	15 745	16 008	16 009	16 121	16 674	16 390
A prazo . . . . .	967	1 105	1 114	1 124	1 235	1 249	1 138	1 165	1 172	1 176	1 198	1 217	1 223
Devedores e credores . . . . .	12	10	11	11	11	10	10	10	10	10	8	12	12

Nota: Ver observações ao quadro 1, página anterior — Remarque: Voir observations au tableau 1, page antérieure.

## 3. — Banco de Portugal — Banque de Portugal

Situações semanais — Situations hebdomadaires

Março de 1965 — mars 1965

1000 000 ESC

Rubricas	3.III	10.III	17.III	24.III	31.III	Rubriques
1	2	3	4	5	6	7
<b>Activo — Actif</b>						
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>43 604</b>	<b>43 428</b>	<b>43 002</b>	<b>43 841</b>	<b>44 550</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I — Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto n.º 22 496, de 4 de Maio de 1933):</b>						<b>I — Réserves (articles 26<sup>ème</sup> et 27<sup>ème</sup> des Statuts et Décret n.º 22 496, du 4 mai 1933):</b>
1 — Ouro em barra e amoeado . . . . .	10 676	10 676	10 676	10 676	10 676	1 — Or en lingots et monnayé
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira . . . . .	6 760	6 617	6 448	6 501	7 057	2 — Disponibilités en monnaie étrangère
<b>II — Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos):</b>						<b>II — Autres garanties — (article 29<sup>ème</sup> des Statuts):</b>
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira . . . . .	9 363	9 375	9 641	9 541	8 980	1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère
2 — Estado — conta/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional:						2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International:
em ouro . . . . .	431	431	431	431	431	en or
em escudos . . . . .	18	18	18	18	18	en espèces
3 — Títulos da dívida pública portuguesa . . . . .	227	229	229	229	229	3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise
4 — Tesouro Público — conta corrente . . . . .	..	..	..	..	..	4 — Compte courant du Trésor Public
5 — Promissórias do Fomento Nacional . . . . .	332	327	326	327	327	5 — Titres de Mise en Valeur Nationale
6 — Carteira comercial . . . . .	3 223	3 111	3 011	2 966	3 196	6 — Portefeuille commerciale
7 — Empréstimos caucionados . . . . .	519	434	329	318	1 289	7 — Avances sur garanties
8 — Moeda metálica subsidiária . . . . .	22	22	23	22	21	8 — Monnaie subsidiaire
9 — Cheques a receber . . . . .	10	6	18	5	19	9 — Chèques à recevoir
10 — Províncias Ultramarinas — conta compensação . . . . .	558	623	271	462	603	10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo . . . . .	217	217	217	217	217	11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'escudo
<b>III — Outras verbas do activo:</b>						<b>III — Autres rubriques à l'actif:</b>
1 — Diversos títulos de crédito . . . . .	1 061	1 061	1 061	1 061	1 061	1 — Valeurs mobilières diverses
2 — Edifícios, móveis e máquinas . . . . .	6	6	6	6	2	2 — Immeubles de service, matériel et mobilier
3 — Diversos . . . . .	2 744	2 896	2 918	3 182	2 929	3 — Divers
<b>IV — Valores depositados . . . . .</b>	<b>7 437</b>	<b>7 379</b>	<b>7 379</b>	<b>7 379</b>	<b>7 495</b>	<b>IV — Valeurs en dépôt</b>
<b>Passivo — Passif</b>						
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>43 604</b>	<b>43 428</b>	<b>43 002</b>	<b>43 841</b>	<b>44 550</b>	<b>TOTAL</b>
<b>V — Capital realizado . . . . .</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>V — Capital versé</b>
<b>VI — Fundos de reserva:</b>						<b>VI — Fonds de réserve:</b>
1 — Fundo de reserva legal . . . . .	32	32	32	32	35	1 — Fonds légal de réserve
2 — Fundo especial de reserva . . . . .	103	103	103	103	108	2 — Fond spécial de réserve
<b>VII — Notas em circulação . . . . .</b>	<b>20 715</b>	<b>20 559</b>	<b>20 364</b>	<b>20 369</b>	<b>20 608</b>	<b>VII — Billets en circulation:</b>
<b>VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista:</b>						<b>VIII — Autres engagements en «escudos» à vue:</b>
1 — Depósitos e contas correntes:						1 — Dépôts et comptes courants:
a) Tesouro Público — conta corrente . . . . .	2 272	2 115	2 497	2 373	2 419	a) Compte courant du Trésor Public
b) Junta do Crédito Público . . . . .	107	191	178	153	126	b) Junta du Crédit Public
c) Bancos e banqueiros . . . . .	5 715	5 646	5 268	5 249	6 335	c) Banques et banquiers
d) Outros depósitos . . . . .	114	88	77	152	68	d) Autres dépôts
e) Organismos ou instituições internacionais:						e) Organismes ou institutions internationales:
Fundo Monetário Internacional . . . . .	18	18	18	18	18	Fonds Monétaire International
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento . . . . .	2	2	2	2	2	Banque Internationale de Reconstruction et de Développement
f) Províncias Ultramarinas — conta compensação . . . . .	506	600	335	453	551	f) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
g) Províncias Ultramarinas — conta reserva . . . . .	123	123	127	118	119	g) Provinces d'Outre-Mer — compte reserve
h) Fundo monetário da zona do Escudo . . . . .	0	1	1	5	0	h) Fonds monétaire de la zone de l'Escudo
i) Diversos . . . . .	246	191	201	201	213	i) Divers
2 — Cheques a pagar . . . . .	2	2	31	4	3	2 — Chèques à payer
<b>IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos) . . . . .</b>	<b>217</b>	<b>206</b>	<b>190</b>	<b>270</b>	<b>283</b>	<b>IX — Engagements en monnaie étrangère (article 28<sup>ème</sup> des Statuts)</b>
<b>X — Outras verbas do passivo . . . . .</b>	<b>5 805</b>	<b>5 982</b>	<b>6 009</b>	<b>6 270</b>	<b>5 977</b>	<b>X — Autres rubriques au passif</b>
<b>XI — Credores de valores depositados . . . . .</b>	<b>7 437</b>	<b>7 379</b>	<b>7 379</b>	<b>7 379</b>	<b>7 495</b>	<b>XI — Crédores de valeurs en dépôt</b>
<b>Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — Couverture des engagements en «escudos» à vue</b>						
Proporção . . . . .	57,74 %	57,85 %	58,19 %	58,10 %	57,28 %	Proportion
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>17 218</b>	<b>17 088</b>	<b>18 934</b>	<b>16 507</b>	<b>17 451</b>	<b>TOTAL</b>
Reservas . . . . .	17 436	17 293	17 124	17 177	17 734	Réserves
Engagements em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos) . . . . .	217	205	190	270	283	Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>ème</sup> des Statuts)
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>29 820</b>	<b>28 636</b>	<b>29 098</b>	<b>29 067</b>	<b>30 462</b>	<b>TOTAL</b>
Notas em circulação . . . . .	20 715	20 559	20 363	20 369	20 608	Billets en circulation
Outras responsabilidades à vista . . . . .	9 105	8 977	8 735	8 728	9 854	Autres engagements en «escudos» à vue
<b>Taxas — Taux</b>						
De desconto directo . . . . .	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	De l'escompte direct
De redescoto . . . . .	2 %	2 %	2 %	2 %	2 %	Du réescompte

4. — Movimento das contas das caixas de crédito agrícola mútuo  
Mouvement des comptes des caisses de crédit agricole mutuel

1 000 ESC

Contas — Comptes	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Débito — Débit</b>													
Caixa — Caisse . . . . .	113 559	122 612	119 635	106 895	134 151	117 396	130 884	189 007	196 501	231 316	123 032	117 072	136 493
Depositários — Dépositaires . . . . .	8 202	8 960	7 737	6 889	9 717	10 358	9 250	15 890	18 177	11 527	9 702	11 682	9 272
Empréstimos aos sócios — Prêts aux affiliés . . . . .	50 279	54 043	56 260	48 984	47 903	45 463	52 560	99 760	91 437	114 208	48 356	56 359	62 424
Caixa Nacional de Crédito — Caisse Nationale de Crédit . . . . .	28 126	34 404	34 429	28 097	52 871	41 773	41 638	47 576	59 224	72 469	31 442	25 312	36 481
Depositantes à ordem — Déposants à vue . . . . .	8 809	8 984	7 782	7 408	7 987	7 422	8 193	10 897	8 602	9 735	10 915	8 532	9 558
Depositantes a prazo — Déposants à terme . . . . .	14 872	12 968	10 214	12 509	12 726	10 934	15 256	11 705	13 653	18 462	19 201	12 003	15 212
Outras — Autres . . . . .	3 009	3 566	3 221	3 183	3 348	2 728	3 432	4 552	5 468	7 105	3 527	5 243	3 707
<b>Crédito — Crédit</b>													
Caixa . . . . .	113 216	122 845	119 603	106 990	133 752	117 597	129 859	190 137	196 493	231 584	122 560	117 385	136 343
Depositários . . . . .	8 537	11 194	9 936	9 242	8 215	9 069	9 695	12 771	13 166	12 448	11 738	10 129	10 798
Empréstimos aos sócios . . . . .	40 549	47 620	47 322	41 599	65 103	57 493	59 259	71 615	81 879	108 595	42 565	42 326	54 100
Caixa Nacional de Crédito . . . . .	33 342	38 072	40 506	32 055	34 819	28 775	33 790	73 689	69 533	75 599	36 838	37 910	42 451
Depositantes à ordem . . . . .	9 320	8 738	7 680	7 197	9 643	7 875	8 504	12 041	10 532	10 448	10 586	9 957	7 988
Depositantes a prazo . . . . .	18 067	12 718	10 068	13 138	13 096	11 999	15 571	13 396	15 491	17 437	18 213	12 788	16 853
Outras . . . . .	3 825	4 350	4 163	3 744	4 075	3 266	4 535	5 738	5 968	8 711	3 675	5 708	4 614

5. — Câmaras de compensação. Resumo mensal — Chambres de compensation. Résumé mensuel

Especificação Spécification	1964										1965			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>TOTAL:</b>														
Efeitos liquidados — Effets réglés:														
1 000 . . . . .	499	475	496	618	458	465	519	508	535	528	498	560	528	
1 000 000 ESC . . . . .	11 485	10 848	11 544	13 455	11 581	11 740	12 845	12 680	14 635	14 700	12 502	14 440	14 191	
<b>Lisboa:</b>														
Efeitos liquidados:														
1 000 . . . . .	373	354	373	389	342	346	383	383	403	391	377	426	401	
1 000 000 ESC . . . . .	8 824	8 355	9 051	10 441	8 922	9 019	9 867	9 871	11 653	10 906	9 631	11 157	11 115	
<b>Porto</b>														
Efeitos liquidados:														
1 000 . . . . .	126	121	122	129	116	119	130	125	132	135	119	134	127	
1 000 000 ESC . . . . .	2 661	2 493	2 593	3 014	2 659	2 721	2 978	2 809	3 042	3 794	2 871	3 283	3 076	

6. — Letras protestadas segundo os prazos de vencimento e as classes de valores  
Traites protestées selon les termes d'échéance et les classes de valeurs

1965

Especificação Spécification	Total		Continente Continent		Açores		Madeira		Cidades — Villes			
	n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC	Lisboa		Porto	
									n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>1º Trimestre — 1er Trimestre .</b>	14 158	76 721	13 524	68 143	487	5 592	147	1 980	2 927	22 267	1 520	6 954
<b>Prazos de vencimento — Termes d'échéance :</b>												
Até 30 dias — Jusqu'à 30 jours . . . . .	3 304	15 522	3 043	12 400	216	2 807	45	315	598	2 733	212	953
De mais de 30 até 60 dias — Plus de 30 jusqu'à 60 jours . . . . .	2 112	12 123	2 042	11 649	52	396	18	84	622	6 060	166	651
De mais de 60 até 90 dias . . . . .	3 166	22 723	3 002	20 470	134	1 767	29	486	507	5 633	219	1 499
De mais de 90 dias — Plus de 90 jours . .	5 577	26 347	5 437	23 630	85	622	55	1 095	1 406	7 856	783	3 371
<b>Classes de valores (1 000 ESC) — Classes de valeurs :</b>												
Até 0,5 — Jusqu'à 0,5 . . . . .	3 156	1 022	3 063	984	61	28	29	10	766	220	376	103
De mais de 0,5 até 1 — Plus de 0,5 jusqu'à 1 . . . . .	2 515	2 061	2 432	1 993	60	50	23	18	379	309	206	171
De mais de 1 até 2,5 . . . . .	3 672	6 284	3 480	5 950	153	264	39	70	628	1 084	358	619
De mais de 2,5 até 5 . . . . .	2 026	7 694	1 917	7 189	88	324	21	81	559	1 467	151	571
De mais de 5 até 7,5 . . . . .	772	4 790	735	4 551	26	170	11	69	179	1 105	38	239
De mais de 7,5 até 10 . . . . .	568	5 109	542	4 877	18	161	8	71	185	1 211	40	352
De mais de 10 até 15 . . . . .	507	6 347	486	6 080	15	190	6	77	143	1 763	50	618
De mais de 15 até 20 . . . . .	282	5 088	270	4 867	12	219	..	..	95	1 709	29	529
De mais de 20 até 30 . . . . .	311	7 816	287	7 215	19	466	5	135	38	2 325	26	670
De mais de 30 até 50 . . . . .	182	7 187	164	6 528	16	586	2	73	64	2 158	33	1 251
De mais de 50 até 100 . . . . .	105	7 618	101	7 317	4	301	..	..	44	3 223	9	542
De mais de 100 até 250 . . . . .	42	6 378	32	4 999	8	1 003	2	376	12	1 934	2	352
De mais de 250 até 500 . . . . .	17	6 285	13	4 459	4	1 830	..	..	8	2 618	3	332
De mais de 500 até 1 000 . . . . .	3	2 140	2	1 140	..	..	1	1 000	2	1 140	..	..
De mais de 1 000 — Plus de 1 000 . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

7. — Efeitos comerciais descontados segundo os prazos de vencimento e as classes de valores  
Effets escomptés selon les termes d'échéance et les classes de valeurs

1965

Especificação Spécification	Total		Continente Continent		Açores		Madeira		Cidades — Villes			
	n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC	Lisboa		Porto	
									n°	1 000 ESC	n°	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>1º Trimestre — 1er Trimestre .</b>	2 359 854	23 871 448	2 248 436	22 856 617	77 048	972 244	34 870	542 679	789 588	9 136 749	450 059	5 817 158
<b>Prazos de vencimento — Termes d'échéance :</b>												
Até 15 dias — Jusqu'à 15 jours . . . . .	679 580	1 248 830	668 025	1 197 228	7 053	30 318	4 502	21 284	184 449	839 108	195 993	298 144
De mais de 15 até 30 dias — Plus de 15 jusqu'à 30 jours . . . . .	154 500	944 230	144 124	858 558	6 666	52 780	3 710	32 892	61 079	341 898	16 821	132 569
De mais de 30 até 60 dias . . . . .	211 702	1 921 502	195 214	1 748 455	7 813	103 839	8 675	69 208	70 031	863 008	89 633	840 553
De mais de 60 até 90 dias . . . . .	624 524	8 638 352	563 941	7 780 206	44 018	474 114	16 565	234 042	121 803	3 097 190	65 474	1 166 141
De mais de 90 dias — Plus de 90 jours . .	639 548	11 218 516	677 132	10 772 170	11 498	311 193	918	135 153	332 221	4 846 045	139 093	3 339 751
<b>Classes de valores (1 000 ESC) — Classes de valeurs :</b>												
Até 0,5 — Jusqu'à 0,5 . . . . .	801 599	214 064	787 934	209 948	12 752	3 818	913	298	864 485	85 399	173 009	56 640
De mais de 0,5 até 1 — Plus de 0,5 jusqu'à 1 . . . . .	370 716	231 759	356 485	280 708	12 106	9 288	2 124	1 773	107 737	82 685	79 605	63 699
De mais de 1 até 2,5 . . . . .	440 956	740 569	417 039	698 438	16 140	28 249	7 727	13 876	105 039	175 470	82 314	136 816
De mais de 2,5 até 5 . . . . .	269 946	936 473	248 179	917 170	13 026	48 616	8 141	30 687	61 662	226 016	41 229	142 198
De mais de 5 até 7,5 . . . . .	108 334	679 953	97 886	612 916	6 532	42 467	3 916	24 580	27 455	172 667	13 930	86 163
De mais de 7,5 até 10 . . . . .	82 087	733 602	74 495	666 738	4 677	40 875	2 915	25 989	19 011	168 900	9 797	66 748
De mais de 10 até 15 . . . . .	75 135	957 785	68 868	877 300	3 447	44 798	2 820	35 687	19 233	244 638	10 563	129 949
De mais de 15 até 20 . . . . .	48 441	872 578	44 740	805 906	2 128	38 231	1 573	28 441	13 434	229 953	6 335	123 630
De mais de 20 até 30 . . . . .	51 489	1 302 550	47 716	1 207 138	2 138	54 045	1 629	41 377	14 757	371 130	8 479	211 417
De mais de 30 até 50 . . . . .	47 128	1 305 944	44 162	1 288 346	1 702	67 491	1 264	50 107	13 863	558 561	8 920	355 303
De mais de 50 até 100 . . . . .	33 402	2 443 260	31 438	2 305 668	1 211	89 297	753	54 295	10 634	799 958	7 259	515 539
De mais de 100 até 250 . . . . .	18 943	3 098 288	17 989	2 938 220	613	103 854	341	56 214	7 876	1 319 427	4 433	727 749
De mais de 250 até 500 . . . . .	7 850	2 360 389	7 350	2 273 292	343	126 731	157	60 366	2 967	1 122 044	3 523	951 817
De mais de 500 até 1 000 . . . . .	2 717	2 086 585	2 473	1 877 285	185	143 921	59	45 379	1 213	927 728	788	654 124
De mais de 1 000 — Plus de 1 000 . . . .	1 718	4 601 617	1 632	4 397 544	48	130 563	38	23 510	967	2 789 108	450	1 187 773

**8. — Valor dos efeitos comerciais descontados, segundo as taxas**  
 *Valeur des effets escomptés, selon les taux*

1 000 ESC

Taxas — Taux (%)	1964										1965		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>6 833 259</b>	<b>7 440 289</b>	<b>6 688 266</b>	<b>6 989 967</b>	<b>7 626 752</b>	<b>7 890 802</b>	<b>7 176 791</b>	<b>7 978 820</b>	<b>6 809 842</b>	<b>9 806 490</b>	<b>6 607 495</b>	<b>7 166 421</b>	<b>8 876 956</b>
Até 1,999 — <i>Jusqu'à 1,999</i> . . . . .	..	19 000	..	18 109	300	25 000	24 955	1 033	474	41 074	1 008	9 556	..
De 2,000 a 2,499 . . . . .	346 350	530 064	425 261	204 959	307 550	696 988	219 695	151 865	413 071	613 156	218 024	301 012	322 980
• 2,500 • 2,999 . . . . .	131 530	261 217	96 045	67 213	146 406	551 055	224 808	151 113	116 218	249 108	66 833	84 791	203 410
• 3,000 • 3,499 . . . . .	517 118	524 911	491 202	497 493	539 503	554 450	477 537	506 484	528 829	701 406	560 433	472 382	670 969
• 3,500 • 3,999 . . . . .	456 439	434 654	454 928	428 489	561 532	424 909	520 799	507 697	468 940	520 923	497 203	456 479	567 689
• 4,000 • 4,499 . . . . .	3 639 672	3 765 795	3 456 304	3 725 645	4 051 167	3 756 157	3 733 358	3 938 136	5 270 655	5 215 790	3 573 638	3 865 519	4 247 552
• 4,500 • 6,000 . . . . .	1 801 250	1 903 502	1 744 526	2 038 427	2 020 704	1 880 143	1 974 259	2 120 262	11 200	2 464 963	1 690 313	1 976 682	2 363 735
• mais de 6,000 — <i>Plus de 6,000</i>	900	1 146	..	632	90	1 600	320	2 230	455	70	43	..	..

**9. — Taxas médias (%) de efeitos comerciais descontados e de empréstimos hipotecários**  
*Taux moyens (%) d'effets escomptés et des prêts hypothécaires*

Taxas médias — Taux moyens	1964												1965		
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
De efeitos comerciais descontados — <i>D'effets escomptés (a)</i> . . . . .	3,937	3,890	3,904	3,838	3,884	3,826	3,923	3,753	3,937	3,977	3,894	3,866	3,935	3,943	3,926
De empréstimos hipotecários — <i>Des prêts hypothécaires (b)</i> . . . . .	4,106	4,137	4,111	4,094	4,063	4,199	4,077	4,134	4,100	4,272	4,106	4,132	X	X	X

(a) Calculadas sobre as várias taxas de efeitos comerciais descontados sobre o Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar — *Calculés suivant les différents taux d'effets escomptés sur le Continent, les Îles Adjacentes et l'Outre-Mer.* (b) Calculadas sobre os empréstimos hipotecários realizados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — *Calculés sur les prêts hypothécaires effectués par la Caisse Générale des Dépôts, Crédit et Prévoyance.*

B. — Transacções de títulos — Transactions de valeurs mobilières

I. — Títulos transaccionados — Valeurs mobilières vendues

Espécies de títulos e actividade das empresas <i>Espèces de valeurs mobilières et activité des entreprises</i>	1964				1965			
	I a III		III		I a III		III	
	n°	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b> . . . . .	×	273 789	×	78 588	×	346 094	×	120 108
<b>FUNDOS NACIONAIS — Fonds nationaux</b> . . . . .	489 254	271 765	188 690	77 928	582 014	345 447	208 082	119 945
Públicos — <i>Publics</i> . . . . .	49 778	47 187	15 412	14 669	42 719	42 241	13 989	13 039
Consolidado — <i>Consolidé</i> . . . . .	29 864	26 760	12 176	11 256	37 306	36 496	11 543	11 080
Obrigações do Tesouro — <i>Obligations du Trésor</i> . . . . .	3 927	4 024	1 926	1 957	1 497	1 588	613	674
Externo — <i>Externe</i> . . . . .	5 413	5 713	1 305	1 445	3 916	4 157	1 177	1 279
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	10 572	10 690	5	5	..	..	..	..
Privados — <i>Privés</i> . . . . .	439 478	224 578	128 278	62 660	539 295	303 206	194 749	106 912
Acções — <i>Actions</i> . . . . .	814 680	186 444	94 271	42 687	456 605	241 600	164 882	83 435
De empresas metropolitanas — <i>Entreprises métropolitaines</i> . . . . .	260 212	117 160	78 096	37 654	318 196	194 687	115 819	70 785
Pesca — <i>Pêche</i> . . . . .	1 314	1 243	738	715	1 329	1 204	789	698
Indústrias extractivas — <i>Industries extractives</i> . . . . .	2 186	628	88	15	176	119	70	21
Indústrias transformadoras — <i>Industries manufacturières</i> . . . . .	45 487	35 326	13 092	12 668	71 709	62 022	23 435	23 759
Alimentação — <i>Alimentation</i> . . . . .	4 087	8 044	165	195	2 982	2 810	1 664	1 844
Bebidas — <i>Boissons</i> . . . . .	1 829	1 207	829	665	766	602	860	418
Tabaco — <i>Tabac</i> . . . . .	16 095	8 749	6 656	6 616	7 995	8 809	6 523	1 848
Têxteis — <i>Textiles</i> . . . . .	4 180	809	66	80	931	298	187	74
Madeira (excepto mobiliário) — <i>Bois (meubles exceptés)</i> . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Papel — <i>Papier</i> . . . . .	2 262	4 267	1 181	2 436	4 846	19 842	1 595	7 769
Curtumes — <i>Tannage</i> . . . . .	1 241	144	861	96	1 251	8 483	1 188	3 471
Químicas — <i>Chimiques</i> . . . . .	9 283	2 401	1 768	595	22 814	8 188	9 749	4 890
Derivados do petróleo — <i>Dérivés du pétrole</i> . . . . .	4 212	18 818	897	2 007	6 188	22 840	871	8 072
Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i> . . . . .	1 764	1 061	179	116	4 045	9 920	672	655
Básicas do ferro e do aço — <i>Du fer et de l'acier (industries de base)</i> . . . . .	564	879	128	60	4 792	8 127	1 869	1 816
Outras — <i>Autres</i> . . . . .	90	64	90	64	16 099	8 709	12	7
Electricidade, gás e água — <i>Electricité, gaz et eau</i> . . . . .	149 476	56 209	46 704	16 841	182 307	100 671	80 975	39 518
Comércio — <i>Commerce</i> . . . . .	956	3 154	500	993	4 305	8 735	376	2 554
Bancos e outras instituições financeiras — <i>Banques et autres établissements financiers</i> . . . . .	43 395	15 839	14 854	4 975	52 617	17 251	8 338	3 321
Seguros — <i>Assurances</i> . . . . .	1 459	2 345	644	737	1 844	1 392	964	341
Operações sobre imóveis — <i>Affaires immobilières</i> . . . . .	..	..	..	..	575	616	15	56
Transportes e comunicações — <i>Transports et communications</i> . . . . .	5 080	2 086	1 246	557	3 275	2 577	851	497
Outras . . . . .	859	319	230	153	..	..	..	..
De empresas ultramarinas — <i>Entreprises d'Outre-Mer</i> . . . . .	64 478	19 294	16 176	4 938	118 469	47 013	39 069	12 730
Agricultura e pecuária — <i>Agriculture et élevage</i> . . . . .	43 994	10 621	7 308	1 144	57 949	7 070	23 576	2 697
Indústrias extractivas . . . . .	17 543	7 761	6 895	3 224	52 524	35 902	12 422	8 744
Indústrias transformadoras . . . . .	989	603	499	323	3 727	3 122	1 055	923
Electricidade, gás e água . . . . .	1 297	290	818	223	2 393	823	1 135	307
Comércio . . . . .	655	19	655	19	1 814	70	819	33
Papel . . . . .	..	..	..	..	62	26	62	26
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Operações sobre imóveis . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Obrigações — <i>Obligations</i> . . . . .	124 788	88 184	29 007	20 073	102 690	61 606	39 867	29 417
De empresas metropolitanas . . . . .	122 216	86 868	28 165	19 498	89 691	59 812	37 884	21 875
Indústrias transformadoras . . . . .	20 248	19 225	711	603	9 038	8 154	4 885	4 531
Papel . . . . .	864	89	78	8	288	104	162	1
Químicas . . . . .	866	801	11	10	2 019	1 897	1 162	1 055
Derivados do petróleo . . . . .	17 285	17 081	419	405	4 960	4 671	2 818	2 658
Básicas do ferro e do aço . . . . .	1 465	1 204	318	180	1 488	1 244	628	664
Outras . . . . .	968	60	..	..	888	298	276	268
Construção e reparação de edifícios — <i>Construction et réparation d'édifices</i> . . . . .	..	..	..	..	20	19	20	19
Electricidade, gás e água . . . . .	67 178	44 488	19 745	14 108	58 308	33 778	23 035	12 762
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	6 216	2 965	510	126	5 238	1 048	486	199
Transportes e comunicações . . . . .	28 555	19 670	7 199	4 661	27 087	16 313	9 468	4 364
Outras . . . . .	19	18	..	..	..	..	..	..
De empresas ultramarinas . . . . .	2 572	1 788	842	576	2 999	2 294	1 879	1 542
Agricultura e pecuária . . . . .	192	110	7	4	163	120	70	53
Indústrias extractivas . . . . .	132	93	..	..	237	164	183	127
Electricidade, gás e água . . . . .	2 248	1 565	835	571	2 599	2 010	1 720	1 362
<b>FUNDOS ESTRANGEIROS — Fonds étrangers</b> . . . . .	×	2 024	×	1 265	×	647	×	168
Brasileiros — <i>Brésiliens</i> . . . . .	×	142	×	88	×	278	×	..
Outros . . . . .	×	1 882	×	1 177	×	369	×	163
Bolsa de Lisboa — <i>Bourse de «Lisboa»</i> . . . . .	248 988	127 266	77 851	88 960	816 867	175 487	184 847	61 482
Fundos públicos . . . . .	26 420	26 902	7 805	7 652	19 192	20 621	4 411	4 220
Fundos privados . . . . .	178 876	74 167	67 710	28 668	187 289	89 285	97 188	44 980
Acções . . . . .	88 689	27 197	12 816	7 855	109 496	65 681	22 798	12 263
Obrigações . . . . .	23 145	10 917	8 467	8 672	27 639	16 875	7 960	4 607

**2. — Índices da quantidade de títulos transaccionados na Bolsa de Lisboa**  
*Indices de la quantité de valeurs mobilières vendues dans la Bourse de «Lisboa»*

Base : média mensal do 1.º trimestre de 1938 = 100

Base : moyenne mensuelle du 1<sup>er</sup> trimestre 1938 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo <i>Valeurs mobilières à revenu fixe</i>						Títulos de rendimento variável <i>Valeurs mobilières à revenu variable</i>				
	Dívida pública <i>Dette publique</i>			Obrigações <i>Obligations</i>			Con- junto	Bancos <i>Banques</i>	Ultra- marinas <i>D'Outre- -Mer</i>	Hidro- eléctricas <i>Hydro- -électriques</i>	Diver- sas
	Con- junto <i>Ensem- ble</i>	Conso- lidada <i>Conso- -lidée</i>	Ex- terna <i>Ex- -terne</i>	Con- junto	Caminhos de ferro <i>Chemins de fer</i>	Diver- sas <i>Diver- -ses</i>					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1938 . . .	101,92	65,28	97,81	149,00	119,27	174,75	94,32	95,22	89,75	—	97,08
1956 . . .	37,27	59,49	26,27	82,85	13,11	131,01	324,92	185,96	253,31	2 709,39	119,11
1957 . . .	33,26	54,34	15,54	83,34	37,67	127,80	164,51	140,74	173,70	857,99	125,64
1958 . . .	34,83	70,69	17,69	85,76	9,47	135,76	121,50	90,49	178,25	816,76	103,02
1959 . . .	33,67	59,65	18,23	69,92	26,87	108,06	100,67	190,01	150,40	815,82	65,67
Março — Mars . . . . .											
1960 . . .	35,67	58,79	30,03	80,47	18,70	126,12	165,38	807,78	218,24	1 224,48	99,21
1961 . . .	26,68	51,26	11,64	109,35	63,51	163,93	98,10	135,36	211,16	686,89	50,71
1962 . . .	20,25	33,04	20,68	83,76	42,11	126,65	96,04	28,55	123,97	1 191,87	47,21
1963 . . .	17,70	13,18	17,22	90,64	56,12	135,09	162,28	262,94	336,02	1 269,06	76,29
1964 . . .	18,21	35,59	12,55	74,97	87,45	104,13	74,29	72,30	116,70	630,97	48,95
1966 — Janeiro — Janvier . . . . .	30,27	67,64	5,93	108,45	202,16	136,25	116,95	166,63	294,41	618,90	59,64
Fevereiro — Février . . . . .	17,65	35,99	9,15	98,23	184,76	123,10	145,91	81,58	271,90	1 272,27	79,47
Março . . . . .	11,95	24,31	7,01	119,75	94,07	175,07	146,63	94,70	252,97	1 191,25	94,38

**3. — Índices de cotações na Bolsa de Lisboa**  
*Indices des cours dans la Bourse de «Lisboa»*

Base : média do 4.º trimestre de 1952 = 100

Base : moyenne du 4<sup>ème</sup> trimestre 1952 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo <i>Valeurs mobilières à revenu fixe</i>									Títulos de rendimento variável <i>Valeurs mobilières à revenu variable</i>						
	Geral <i>Géné- -ral</i>	Fundos públicos <i>Fonds publics</i>				Fundos privados <i>Fonds privés</i>				Geral	Sociedades metropolitanas <i>Sociétés métropolitaines</i>					Socieda- des ultra- marinas <i>Sociétés d'Outre- -Mer</i>
		Con- junto <i>Ensem- -ble</i>	Conso- lidado <i>Conso- -lidée</i>	Obriga- ções do Tesouro <i>Obligations du Trésor</i>	Ex- terno <i>Ex- -terne</i>	Con- junto	Electrici- dade, gás e água <i>Électri- -cité, gaz et eau</i>	Trans- portes <i>Trans- -ports</i>	Diver- sos <i>Divers</i>		Con- junto	Indústrias transforma- doras <i>Industries manufac- -turières</i>	Elec- tricidade, gás e água	Crédito e se- guros <i>Crédit et assu- -rances</i>	Trans- portes	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1955 . . .	105,07	105,10	105,23	102,59	115,73	104,41	104,77	101,54	100,97	165,58	170,36	119,12	136,53	279,26	112,05	156,47
1956 . . .	108,76	109,19	110,68	104,06	108,93	104,94	105,05	102,89	107,37	154,37	175,76	139,87	146,35	262,23	126,67	126,38
1957 . . .	109,46	110,05	111,90	104,71	105,10	104,17	103,98	106,84	109,45	146,98	170,63	145,72	137,86	250,61	136,12	116,49
1958 . . .	109,47	110,36	112,26	105,52	101,85	102,40	101,53	107,20	108,92	134,61	161,50	152,40	128,14	225,96	128,87	100,06
1959 . . .	110,12	110,93	112,24	105,87	112,18	103,29	102,91	107,87	108,19	126,10	157,28	148,21	123,70	218,66	128,57	88,30
Março — Mars . . . . .																
1960 . . .	109,96	110,57	111,86	103,62	119,41	103,89	103,57	108,42	108,04	130,65	175,17	167,31	136,91	249,52	109,31	76,41
1961 . . .	99,82	95,36	93,76	102,83	119,35	103,03	102,55	107,45	107,43	114,99	171,85	164,91	141,89	228,47	85,95	44,87
1962 . . .	95,13	90,35	87,97	104,33	106,87	99,13	97,90	104,23	103,30	98,33	149,90	156,70	128,16	163,35	73,42	34,77
1963 . . .	94,41	87,92	86,30	104,92	111,23	99,93	99,92	105,33	100,56	86,90	139,16	151,03	124,82	131,86	52,72	23,41
1964 . . .	95,24	90,74	89,74	102,95	116,33	98,12	96,92	105,86	97,94	98,99	156,20	191,41	135,99	126,43	56,01	29,21
1966 — Janeiro — Janvier . . . . .	94,84	92,63	90,81	103,35	117,43	96,06	93,93	105,58	94,87	118,25	184,65	233,01	156,37	156,32	76,52	36,93
Fevereiro — Février . . . . .	(a)95,99	99,95	90,37	105,34	118,67	(a)93,62	(a)95,41	110,35	95,80	123,60	193,27	237,44	167,30	155,88	75,31	38,38
Março . . . . .	95,93	100,65	90,75	104,97	124,82	97,79	96,38	106,33	97,14	123,04	191,65	251,81	159,74	154,23	76,34	38,95

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1959, p. 86 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1959, p. 86.

(a) Rectificado — Rectifié.

C. — Moeda — Monnaie

i. — Câmbios de venda — Changes de vente

Médias mensale — Moyennes mensuelles

Praças Places	Unidade de cotação Unité de cotation	1964										1965			
		IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	

De Lisboa sobre as principais praças estrangeiras — De «Lisboa» sur les principales places étrangères

Londres . . . . .	Libra esterlina	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0
Paris . . . . .	Franco	5\$89,3	5\$89,2	5\$90,1	5\$91,1	5\$91,6	5\$92,3	5\$92,3	5\$92,1	5\$91,0	5\$90,8	5\$89,9	5\$90,3	5\$89,7
Nova Iorque (n. l.) . . . . .	Dólar	28\$87,7	28\$87,7	28\$92,8	28\$97,4	28\$99,2	29\$02,6	29\$02,7	29\$01,3	28\$94,9	28\$94,7	28\$90,8	28\$93,8	28\$90,4
Francfort . . . . .	Deutsche mark	7\$26,6	7\$26,4	7\$28,0	7\$29,0	7\$29,5	7\$30,4	7\$30,6	7\$29,9	7\$28,4	7\$27,9	7\$26,7	7\$27,8	7\$26,9
Genebra . . . . .	Franco suíço	6\$68,2	6\$69,0	6\$70,3	6\$70,4	6\$71,1	6\$72,0	6\$72,5	6\$72,5	6\$71,2	6\$70,4	6\$67,7	6\$66,2	6\$65,4
Amesterdão . . . . .	Florim	8\$00,2	7\$99,1	7\$99,0	8\$01,0	8\$02,2	8\$04,1	8\$05,8	8\$07,0	8\$05,9	8\$05,3	8\$03,8	8\$03,3	8\$02,5
Bruzelas . . . . .	Franco belga	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,2	5\$8,3	5\$8,4	5\$8,5	5\$8,5	5\$8,3	5\$8,3	5\$8,2	5\$8,3	5\$8,2
Estocolme . . . . .	Coroa sueca	5\$61,6	5\$62,0	5\$63,1	5\$62,9	5\$64,0	5\$64,8	5\$62,1	5\$62,4	5\$62,5	5\$62,9	5\$62,2	5\$63,0	5\$61,7
Oslo . . . . .	Coroa norueguesa	4\$04,0	4\$04,0	4\$04,5	4\$04,8	4\$04,9	4\$05,3	4\$05,3	4\$05,1	4\$05,1	4\$04,8	4\$04,4	4\$04,6	4\$04,3
Copenhaga . . . . .	Coroadinamarquesa	4\$18,5	4\$18,1	4\$18,5	4\$18,9	4\$18,5	4\$19,0	4\$18,8	4\$18,5	4\$18,5	4\$18,3	4\$17,9	4\$18,0	4\$17,9
Helsínquia . . . . .	«Markka»	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9

De Londres sobre Lisboa — De Londres sur «Lisboa»

Londres . . . . .	Escudos por 1 libra	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$24,5	80\$22,5	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0
-------------------	---------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Nota: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal — Remarque: Changes établis par la Banque de Portugal.

(a) Todas as operações de venda de dólares livres, realizadas por via telegráfica ou postal, têm o aumento de \$05 — Toutes les opérations de vente de dollars libres, réalisées par voie télégraphique ou postale subissent une augmentation de \$05.

2. — Cotações do ouro e da prata no mercado livre de Londres — Cours libres de l'or et de l'argent à Londres

Por onça «troy» (31,103 481 gr) — Par once troy

	1964										1965			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>Ouro fino — Or fin:</b>														
Máxima — Plus haut:														
«Shillings» . . . . .	250	250	251	251	252	252	252	252	251	252	251	251	251	
«Pence» . . . . .	8,75	8,50	7,50	7,75	0,25	3,25	4,75	3,50	9,50	0,00	8,50	11,50	11,75	
Mínima — Plus bas:														
«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	251	251	252	251	251	251	251	250	250	
«Pence» . . . . .	6,50	6,00	8,75	3,50	6,75	11,25	0,75	4,75	5,00	6,00	3,25	10,75	9,75	
Média — Moyenne:														
«Shillings» . . . . .	250	250	251	251	251	252	252	252	251	251	251	251	251	
«Pence» . . . . .	7,73	7,06	0,26	5,00	7,59	1,17	3,08	0,43	8,16	8,21	5,50	9,34	4,90	
<b>Prata fina — Argent fin:</b>														
(Em «pence» — En pence)														
Máxima . . . . .	111,75	111,75	111,75	112,00	112,00	112,25	112,25	112,25	112,12	112,12	112,25	112,00	112,00	
Mínima . . . . .	111,75	111,62	111,62	111,75	112,00	112,00	112,25	112,12	112,12	112,12	112,12	112,00	111,62	
Média . . . . .	111,75	111,71	111,70	111,91	112,00	112,11	112,25	112,23	112,12	112,12	112,02	112,00	111,88	

3. — Meios de pagamento em poder do público — Moyens de paiement au pouvoir du public

1 000 000 ESC

Anos e meses Années et mois	Meios de pagamento Moyens de paiement	Moeda — Monnaie						Depósitos — Dépôts			
		Em circulação En circulation	Notas e moeda metálica subsidiária Billets de banque et monnaie subsidiaire	Notas Billets de banque	Moeda metálica subsidiária Monnaie subsidiaire	Em poder dos bancos, caixas económicas e Casa da Moeda Au pouvoir des banques, des caisses d'épargne et de l'Hôtel des Monnaies	Nas tesourarias do Estado Dans les trésoreries de l'Etat	Disponibilidades à vista de público Disponibilités à vue du public	À ordem À vue	Depósitos neutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de crédit	Depósitos obrigatórios, do Tesouro e da Junta de Crédito Público Dépôts obligatoires, du Trésor et de la Junta do Crédito Público
1	(3 + 9)	(4 - 7 - 8)	(5 + 6)	5	6	7	8	(10-11-12)	10	11	12
<b>1938</b>											
VI . . . . .	5 241	1 962	2 207	2 031	176	180	65	3 279	4 774	806	689
XII . . . . .	5 943	2 202	2 455	2 279	176	213	40	3 741	5 084	795	548
<b>1939</b>											
VI . . . . .	26 095	8 129	9 145	8 762	383	777	239	17 966	28 784	8 563	2 255
XII . . . . .	29 973	8 923	10 228	9 842	386	1 149	156	21 050	32 696	9 651	1 995
<b>1934</b>											
VI . . . . .	28 299	8 787	9 923	9 501	422	892	244	19 512	32 064	10 163	2 389
XII . . . . .	32 593	9 388	10 888	10 513	375	1 354	146	23 205	35 730	10 219	2 306
<b>1935</b>											
VI . . . . .	30 012	9 241	10 532	10 156	376	1 010	281	20 771	32 717	9 698	2 248
XII . . . . .	34 568	9 876	11 483	11 075	408	1 427	180	24 692	36 757	9 907	2 158
<b>1936</b>											
VI . . . . .	31 901	9 679	11 015	10 605	410	1 081	255	22 222	34 880	10 216	2 442
XII . . . . .	37 040	10 319	12 047	11 636	411	1 558	170	26 721	39 265	10 359	2 185
<b>1937</b>											
VI . . . . .	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 629
XII . . . . .	38 751	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 876	40 081	9 759	2 446
<b>1938</b>											
VI . . . . .	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 340	274	24 063	36 470	9 509	2 898
XII . . . . .	41 097	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 618	42 787	10 042	3 127
<b>1939</b>											
VI . . . . .	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	303	26 878	39 411	9 654	2 879
XII . . . . .	44 535	12 154	14 308	13 877	431	1 956	198	32 381	44 521	9 465	2 675
<b>1940</b>											
VI . . . . .	40 833	12 256	13 981	13 537	444	1 420	305	28 577	40 713	9 680	2 456
XII . . . . .	46 825	12 776	15 229	14 781	448	2 291	162	34 049	46 716	9 465	3 202
<b>1941</b>											
VI . . . . .	43 205	14 381	16 261	15 812	449	1 562	318	28 824	38 498	6 547	3 127
XII . . . . .	48 608	14 777	17 561	17 109	452	2 550	234	33 831	42 015	6 592	1 592
<b>1942</b>											
VI . . . . .	44 235	14 867	17 014	16 560	454	1 756	391	29 368	38 435	6 544	2 523
XII . . . . .	47 383	15 689	18 169	17 711	458	2 248	232	31 694	42 044	7 537	2 813
<b>1943</b>											
VI . . . . .	48 664	15 817	17 949	17 488	461	1 712	420	32 847	41 939	6 781	2 311
XII . . . . .	53 610	16 501	19 663	19 158	505	2 877	285	37 109	47 280	7 411	2 770
<b>1944</b>											
III . . . . .	53 652	16 838	19 420	18 896	524	2 104	478	36 814	47 399	7 911	2 674
IV . . . . .	54 474	16 968	19 508	18 978	530	2 004	536	37 506	47 278	7 236	2 536
V . . . . .	55 173	17 035	19 545	19 012	533	2 028	482	38 138	47 396	6 888	2 370
VI . . . . .	55 398	16 921	19 613	19 074	539	2 211	481	38 477	48 875	7 760	2 638
VII . . . . .	55 807	17 480	20 067	19 525	542	1 995	592	38 327	48 963	7 252	3 384
VIII . . . . .	57 101	17 824	20 351	19 801	550	2 053	474	39 277	50 263	7 540	3 446
IX . . . . .	58 729	17 954	20 702	20 148	554	2 218	530	40 775	52 308	8 810	2 723
X . . . . .	58 159	18 034	20 573	20 013	560	1 932	607	40 125	51 673	8 526	3 022
XI . . . . .	(a) 58 540	(a) 17 678	20 578	20 015	563	2 373	527	40 862	52 455	8 539	3 054
XII . . . . .	63 214	17 893	21 785	21 213	572	3 892	×	45 321	56 803	8 879	2 603
<b>1945</b>											
I . . . . .	61 353	19 008	21 174	20 599	575	2 166	×	42 345	53 851	8 263	3 243
II . . . . .	61 511	18 727	20 974	20 394	580	2 247	×	42 784	54 890	8 633	3 473
III . . . . .	50 283	18 627	21 192	20 608	584	2 565	×	31 656	40 453	5 248	3 549

Para informações de natureza metodológica ver: Estatísticas Financeiras de 1947, pág. 117 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Statistiques Financières 1947, p. 117. (a) Rectificado — Rectifié.

# IX.—Propriedade. Propriété

## 1.—Índices do custo da construção civil em Lisboa Indices du coût de la construction civile à Lisbonne

Base (100) — Março de 1949

Base (100) — Mars 1949

Anos e meses <i>Années et mois</i>	A — Prédios com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento <i>Immeubles à 3 étages et 2 foyers par étage</i>			B — Prédios com 2 pavimentos e 1 fogo por pavimento <i>Immeubles à 2 étages et 1 foyer par étage</i>		
	Materiais <i>Matériaux</i>	Mão-de-obra <i>Main d'œuvre</i>	Total	Materiais	Mão-de-obra	Total
1	2	3	4	5	6	7
<b>1964</b>						
Março — <i>Mars</i> . . . . .	85,1	136,0	98,0	86,8	133,4	103,4
Junho — <i>Juin</i> . . . . .	85,4	134,8	97,8	87,3	132,9	103,5
Setembro — <i>Septembre</i> . . . . .	86,2	139,2	99,7	87,2	138,1	105,3
Dezembro — <i>Décembre</i> . . . . .	87,8	141,4	101,6	89,9	139,5	107,6
<b>1965</b>						
Março — <i>Mars</i> . . . . .	88,7	144,0	102,8	90,9	143,7	109,7

# X. — Finanças públicas. Finances publiques

## 1. — Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras Revenus perçus dans les circunscriptions douanières

1 000 ESC

Recettas alfandegárias <i>Recettes douanières</i>	1964										1965		
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
<b>Por circunscrições aduaneiras</b> <i>— Par circonscriptions douanières</i>	<b>392 421</b>	<b>312 579</b>	<b>291 171</b>	<b>344 493</b>	<b>292 076</b>	<b>328 008</b>	<b>370 173</b>	<b>296 339</b>	<b>399 268</b>	<b>266 871</b>	<b>308 391</b>	<b>351 103</b>	
<i>Alfândegas — Douanes :</i>													
De Lisboa . . . . .	219 115	219 631	189 412	237 029	187 244	220 340	258 960	182 248	273 814	170 938	196 440	231 528	
Do Porto . . . . .	104 835	84 503	92 341	97 758	95 091	97 191	100 679	99 468	110 418	79 744	103 387	111 158	
Do Funchal . . . . .	4 344	4 284	5 470	4 710	5 371	5 165	5 878	10 600	8 280	2 804	3 851	4 790	
Da Ponta Delgada . . . . .	2 879	2 761	2 842	3 269	3 204	3 540	3 134	2 879	5 537	2 127	1 653	2 377	
De Angra do Heroísmo . . . . .	1 115	1 214	812	1 494	911	1 556	1 416	985	1 061	1 146	962	1 071	
Da Horta . . . . .	133	186	294	233	254	216	106	159	158	112	98	179	
<b>Por verbas de receita — Par rubricas de receita . . . . .</b>	<b>392 421</b>	<b>312 579</b>	<b>291 171</b>	<b>344 493</b>	<b>292 076</b>	<b>328 008</b>	<b>370 173</b>	<b>296 339</b>	<b>399 268</b>	<b>266 871</b>	<b>308 391</b>	<b>351 103</b>	
<i>Direitos de importação — Droits d'importation . . . . .</i>	<i>180 777</i>	<i>188 638</i>	<i>163 179</i>	<i>202 307</i>	<i>166 278</i>	<i>177 312</i>	<i>196 400</i>	<i>188 247</i>	<i>205 906</i>	<i>179 248</i>	<i>176 770</i>	<i>204 996</i>	
<i>Sobre produtos de Ultramar — Sur produits d'Outre-Mer :</i>													
<i>Cereais — Céréales . . . . .</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>1 471</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	
<i>Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises . . . . .</i>	<i>3 703</i>	<i>850</i>	<i>1 553</i>	<i>355</i>	<i>165</i>	<i>1 232</i>	<i>720</i>	<i>798</i>	<i>996</i>	<i>997</i>	<i>1 942</i>	<i>666</i>	
<i>Sobre produtos do estrangeiro — Sur produits de l'étranger :</i>													
<i>Cereais — Céréales . . . . .</i>	<i>..</i>	<i>115</i>	<i>690</i>	<i>333</i>	<i>734</i>	<i>..</i>	<i>1 372</i>	<i>1 817</i>	<i>1 687</i>	<i>..</i>	<i>1 395</i>	<i>400</i>	
<i>Tabaco em rama — Tabac brut . . . . .</i>	<i>14 413</i>	<i>29 007</i>	<i>10 358</i>	<i>28 440</i>	<i>20 051</i>	<i>24 035</i>	<i>13 226</i>	<i>26 577</i>	<i>14 764</i>	<i>27 176</i>	<i>15 064</i>	<i>15 972</i>	
<i>Tabaco manufacturado — Tabac manufacturé . . . . .</i>	<i>1 497</i>	<i>1 809</i>	<i>1 632</i>	<i>1 051</i>	<i>1 147</i>	<i>891</i>	<i>1 360</i>	<i>1 138</i>	<i>1 090</i>	<i>1 032</i>	<i>1 283</i>	<i>1 293</i>	
<i>Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises . . . . .</i>	<i>161 164</i>	<i>151 757</i>	<i>148 946</i>	<i>172 128</i>	<i>144 179</i>	<i>151 154</i>	<i>178 251</i>	<i>157 917</i>	<i>187 368</i>	<i>144 043</i>	<i>157 086</i>	<i>186 665</i>	
<i>Direitos de exportação — Droits d'exportation . . . . .</i>	<i>2 329</i>	<i>2 015</i>	<i>2 476</i>	<i>2 446</i>	<i>2 408</i>	<i>2 609</i>	<i>3 421</i>	<i>2 655</i>	<i>2 635</i>	<i>2 281</i>	<i>2 372</i>	<i>2 562</i>	
<i>De vinhos — De vins . . . . .</i>	<i>100</i>	<i>95</i>	<i>83</i>	<i>101</i>	<i>90</i>	<i>143</i>	<i>153</i>	<i>129</i>	<i>86</i>	<i>64</i>	<i>96</i>	<i>109</i>	
<i>De vários géneros e mercadorias — De différents produits et marchandises . . . . .</i>	<i>2 229</i>	<i>1 920</i>	<i>2 393</i>	<i>2 345</i>	<i>2 318</i>	<i>2 366</i>	<i>3 268</i>	<i>2 426</i>	<i>2 509</i>	<i>2 227</i>	<i>2 276</i>	<i>2 453</i>	
<i>Impostos — Impôts . . . . .</i>	<i>129 368</i>	<i>108 932</i>	<i>106 498</i>	<i>119 669</i>	<i>106 873</i>	<i>128 262</i>	<i>149 116</i>	<i>84 798</i>	<i>167 029</i>	<i>69 214</i>	<i>107 430</i>	<i>121 206</i>	
<i>Do selo — Du timbre . . . . .</i>	<i>1 992</i>	<i>2 047</i>	<i>2 211</i>	<i>2 142</i>	<i>2 127</i>	<i>2 060</i>	<i>2 153</i>	<i>2 248</i>	<i>2 087</i>	<i>1 797</i>	<i>1 835</i>	<i>1 981</i>	
<i>De salvação nacional — De salut national . . . . .</i>	<i>94 257</i>	<i>79 473</i>	<i>84 300</i>	<i>93 006</i>	<i>85 617</i>	<i>99 098</i>	<i>121 210</i>	<i>57 578</i>	<i>141 516</i>	<i>36 420</i>	<i>83 466</i>	<i>98 762</i>	
<i>Do pescado — Sur le poisson . . . . .</i>	<i>6 169</i>	<i>7 986</i>	<i>8 615</i>	<i>10 281</i>	<i>10 734</i>	<i>11 512</i>	<i>11 713</i>	<i>9 830</i>	<i>8 071</i>	<i>6 262</i>	<i>4 660</i>	<i>5 448</i>	
<i>De tonelagem — De tonnage . . . . .</i>	<i>1 101</i>	<i>888</i>	<i>1 147</i>	<i>1 089</i>	<i>1 126</i>	<i>1 202</i>	<i>1 166</i>	<i>999</i>	<i>1 027</i>	<i>1 040</i>	<i>1 045</i>	<i>1 183</i>	
<i>Do comércio marítimo — Sur le commerce maritime . . . . .</i>	<i>1 352</i>	<i>1 265</i>	<i>1 401</i>	<i>1 360</i>	<i>1 510</i>	<i>1 852</i>	<i>1 448</i>	<i>1 479</i>	<i>1 006</i>	<i>1 390</i>	<i>1 500</i>	<i>1 731</i>	
<i>Sobre a produção e venda de álcools e aguardentes — Sur la production et la vente d'alcools et eaux-de-vie . . . . .</i>	<i>..</i>	<i>440</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>								
<i>Sobre melaços e açúcares — Sur les mélasses et sucres . . . . .</i>	<i>12 207</i>	<i>5 845</i>	<i>4 131</i>	<i>6 343</i>	<i>2 743</i>	<i>7 472</i>	<i>7 771</i>	<i>5 987</i>	<i>7 547</i>	<i>4 014</i>	<i>9 950</i>	<i>6 668</i>	
<i>De consumo sobre tabacos em folha de origem nacional — De consommation sur le tabac en feuille d'origine nationale . . . . .</i>	<i>12 236</i>	<i>11 395</i>	<i>4 594</i>	<i>5 410</i>	<i>1 782</i>	<i>5 034</i>	<i>3 611</i>	<i>6 638</i>	<i>5 286</i>	<i>8 259</i>	<i>4 937</i>	<i>5 397</i>	
<i>Outros — Autres . . . . .</i>	<i>44</i>	<i>33</i>	<i>39</i>	<i>38</i>	<i>34</i>	<i>32</i>	<i>43</i>	<i>39</i>	<i>49</i>	<i>32</i>	<i>37</i>	<i>35</i>	
<b>Outras recettas — Autres recettes</b>	<b>19 967</b>	<b>18 094</b>	<b>19 078</b>	<b>20 071</b>	<b>17 718</b>	<b>19 926</b>	<b>21 237</b>	<b>20 739</b>	<b>23 739</b>	<b>22 118</b>	<b>19 819</b>	<b>22 340</b>	
<i>Emolumentos — Emoluments . . . . .</i>	<i>9 446</i>	<i>8 219</i>	<i>8 192</i>	<i>8 682</i>	<i>7 855</i>	<i>8 647</i>	<i>9 772</i>	<i>10 060</i>	<i>10 248</i>	<i>9 744</i>	<i>9 306</i>	<i>10 399</i>	
<i>Multas — Amendes . . . . .</i>	<i>318</i>	<i>136</i>	<i>172</i>	<i>191</i>	<i>108</i>	<i>114</i>	<i>242</i>	<i>126</i>	<i>261</i>	<i>170</i>	<i>137</i>	<i>441</i>	
<i>Portos e barras — Ports et entrées . . . . .</i>	<i>6 017</i>	<i>5 399</i>	<i>5 842</i>	<i>6 203</i>	<i>5 689</i>	<i>6 470</i>	<i>6 343</i>	<i>6 277</i>	<i>7 076</i>	<i>6 773</i>	<i>6 387</i>	<i>7 308</i>	
<i>Serviço de tráfego — Service de trafic . . . . .</i>	<i>883</i>	<i>819</i>	<i>869</i>	<i>952</i>	<i>852</i>	<i>926</i>	<i>971</i>	<i>971</i>	<i>1 217</i>	<i>781</i>	<i>886</i>	<i>1 019</i>	
<i>Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades — Compensation pour le service de recouvrements effectués pour le compte de diverses entités . . . . .</i>	<i>693</i>	<i>708</i>	<i>775</i>	<i>923</i>	<i>873</i>	<i>942</i>	<i>984</i>	<i>876</i>	<i>796</i>	<i>737</i>	<i>692</i>	<i>750</i>	
<i>Diversas — Diverses . . . . .</i>	<i>2 600</i>	<i>2 813</i>	<i>3 223</i>	<i>3 120</i>	<i>2 341</i>	<i>2 826</i>	<i>2 925</i>	<i>2 429</i>	<i>4 141</i>	<i>3 913</i>	<i>2 411</i>	<i>2 423</i>	

## XII.—Diversos. Divers

### 1.—Turismo. Dormidas de hóspedes, nos estabelecimentos hoteleiros, segundo o país de residência Tourisme. Nuits de clients, dans les établissements hôteliers, d'après le pays de résidence

Países de residência habitual Pays de résidence habituelle	1964											1965	
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

**TOTAL GERAL — Total général** | 306 148 | 363 660 | 374 383 | 453 622 | 494 264 | 693 354 | 971 362 | 761 725 | 448 345 | 317 197 | 276 281 | 297 129 | 316 751

#### Hotéis, pousadas e estalagens — Hôtels, auberges de l'État et auberges privées

<b>TOTAL . . . . .</b>	127 871	167 068	178 388	234 338	250 709	333 784	474 776	376 129	228 187	127 481	114 049	122 251	142 452
<b>Portugal . . . . .</b>	60 063	64 040	61 777	60 490	78 049	109 654	185 486	166 787	67 946	61 446	49 436	46 143	60 617
Portugueses — <i>Portugais</i> . . . .	47 398	51 374	49 499	57 657	70 465	106 271	181 930	153 804	65 701	49 548	47 173	43 910	48 536
Estrangeiros — <i>Étrangers</i> . . . .	2 665	2 666	2 278	2 833	2 584	3 383	3 556	2 963	2 244	1 897	2 263	2 203	2 081
<b>Estrangeiro . . . . .</b>	77 808	113 026	126 611	173 848	177 660	230 180	289 289	219 362	162 242	76 016	64 613	76 108	91 836
Alemanha — <i>Allemagne (a)</i> . . . .	5 371	10 354	12 229	19 097	14 534	13 198	15 915	20 678	13 167	5 223	4 159	5 486	5 985
Argentina — <i>Argentine</i> . . . . .	419	665	510	1 022	1 356	965	1 285	987	941	475	441	1 575	620
Bélgica — <i>Belgique</i> . . . . .	1 460	1 396	3 108	4 625	4 208	11 466	8 150	4 643	2 054	1 242	967	1 019	1 155
Brasil — <i>Brésil</i> . . . . .	2 856	3 075	3 055	4 328	5 418	8 362	6 208	4 653	3 541	2 244	2 795	2 985	2 032
Canadá — <i>Canada</i> . . . . .	1 608	2 194	2 975	3 463	2 016	2 443	2 004	2 864	2 803	1 379	1 414	1 407	1 961
Dinamarca — <i>Danemark</i> . . . . .	838	1 162	1 261	937	692	1 005	912	1 954	1 699	754	723	730	1 040
Espanha — <i>Espagne</i> . . . . .	3 491	11 057	5 471	9 606	9 501	12 383	18 647	10 059	7 865	4 970	4 534	4 190	9 491
Estados Unidos da América — <i>États-Unis d'Amérique</i> . . . . .	14 101	22 556	32 020	33 588	29 119	30 796	33 855	35 462	36 483	21 099	15 308	13 681	17 032
França — <i>France</i> . . . . .	6 129	10 747	15 302	22 227	28 002	62 336	103 815	33 855	12 876	5 377	6 533	7 008	7 247
Holanda — <i>Pays-Bas</i> . . . . .	2 513	3 552	3 711	5 403	4 392	3 801	4 505	5 730	4 103	2 424	1 847	2 062	2 429
Itália — <i>Italie</i> . . . . .	1 393	1 754	1 783	3 024	2 349	3 294	4 451	3 676	2 339	1 211	1 499	1 873	1 739
Noruega — <i>Norvège</i> . . . . .	520	749	568	412	359	464	365	957	735	483	607	519	596
Reino Unido — <i>Royaume-Uni</i> . . . .	28 304	31 472	30 277	50 343	61 130	61 895	71 644	73 682	44 419	17 975	13 901	23 027	30 016
Suécia — <i>Suède</i> . . . . .	2 961	3 614	2 925	1 654	1 828	2 055	1 628	2 810	4 289	2 825	2 638	3 038	2 998
Suíça — <i>Suisse</i> . . . . .	2 292	2 642	4 287	5 192	4 077	6 664	4 521	6 167	4 139	3 407	2 411	2 260	2 124
Outros países — <i>Autres pays</i> . . . .	3 552	6 037	7 129	8 927	8 679	9 003	11 284	11 235	10 789	4 928	5 036	5 248	5 370

#### Pensões — Pensions

<b>TOTAL . . . . .</b>	178 277	186 694	195 935	219 284	243 646	359 670	496 687	375 696	228 158	189 736	162 232	174 878	178 299
<b>Portugal . . . . .</b>	169 991	168 365	170 346	182 217	202 128	282 236	378 494	319 613	198 703	171 696	145 684	165 961	164 084
Portugueses . . . . .	157 330	166 010	168 403	180 123	200 112	280 227	374 498	317 363	194 508	169 280	143 221	153 370	151 434
Estrangeiros . . . . .	2 601	2 355	1 943	2 094	2 016	2 069	1 996	2 250	2 195	2 415	2 463	2 591	2 650
<b>Estrangeiro . . . . .</b>	18 346	28 229	25 649	37 067	41 417	77 274	120 093	55 983	31 455	18 041	16 548	18 917	19 216
Alemanha (a) . . . . .	1 828	3 220	3 886	7 337	5 661	5 654	6 678	6 661	4 029	1 332	1 163	1 436	1 803
Argentina . . . . .	127	113	192	126	175	340	369	553	444	197	171	120	135
Bélgica . . . . .	180	448	418	1 285	1 182	3 228	2 925	1 496	634	277	315	185	163
Brasil . . . . .	812	884	1 120	1 292	1 828	2 295	2 112	2 447	1 968	1 693	1 124	1 303	1 119
Canadá . . . . .	161	227	239	386	336	357	511	435	391	491	673	332	371
Dinamarca . . . . .	291	334	272	230	222	329	425	471	183	264	72	50	217
Espanha . . . . .	2 899	7 423	3 007	5 227	5 256	10 255	15 932	7 748	5 117	3 548	3 169	3 021	4 430
Estados Unidos da América . . . . .	1 656	2 340	2 609	2 985	3 588	4 403	4 916	4 126	2 964	2 458	2 177	2 365	2 237
França . . . . .	2 104	3 038	4 482	5 847	11 209	34 923	68 171	14 934	4 245	2 091	2 094	2 299	1 798
Holanda . . . . .	374	608	985	1 747	1 063	1 244	1 462	1 467	659	414	186	227	235
Itália . . . . .	625	692	593	787	828	1 463	2 356	1 068	867	544	459	504	311
Noruega . . . . .	17	62	90	25	69	176	83	155	157	203	90	68	118
Reino Unido . . . . .	3 256	4 048	3 181	5 635	5 973	6 831	8 823	8 684	5 352	1 990	2 099	2 989	3 413
Suécia . . . . .	1 915	2 185	1 157	289	742	954	560	637	1 314	620	1 042	2 292	1 250
Suíça . . . . .	976	1 013	1 508	1 334	1 608	2 890	2 092	1 819	1 361	642	461	544	610
Outros países . . . . .	1 125	1 594	1 910	2 535	1 677	1 942	2 678	3 282	1 770	1 277	1 253	1 182	1 005

(a) Inclui a República Federal e a Zona Oriental da Alemanha — *La République Fédérale et la Zone Orientale d'Allemagne, comprises.*

2. — Turismo. Dormidas de hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros, por distritos e residência habitual

Tourisme. Nuitées de clients, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par districts et résidence habituelle

Fevereiro de 1965 — Février 1965

Distritos e residência habitual Districts et résidence habituelle	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas e estalagens Auberges de l'Etat et auberges privées	Pensões — Pensions				
		Total	De luxo De luxe	De 1. <sup>a</sup>	De 2. <sup>a</sup>	De 3. <sup>a</sup>		Total	De luxo	De 1. <sup>a</sup>	De 2. <sup>a</sup>	De 3. <sup>a</sup>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>TOTAL</b> . . . . .	315 751	131 258	16 811	69 931	28 062	16 454	11 194	173 299	5 648	61 671	39 800	76 280
Portugal . . . . .	204 701	44 219	1 625	16 380	13 208	13 106	6 398	154 084	3 609	40 177	36 204	74 194
Estrangeiro — Étranger . . . . .	111 050	87 039	15 286	53 551	14 854	3 348	4 796	19 215	2 039	11 394	3 596	2 086
<b>Continente — Continent</b> . . . . .	280 574	103 382	11 896	52 876	23 185	15 926	10 899	166 293	6 203	47 786	38 725	74 679
Portugal . . . . .	199 696	42 227	1 417	15 794	12 906	12 710	6 384	151 084	3 481	39 639	36 430	72 640
Estrangeiro . . . . .	80 879	61 155	9 979	37 081	10 279	3 216	4 515	16 209	1 722	8 269	2 295	1 939
<b>Aveiro</b> . . . . .	9 370	1 808	92	399	867	460	976	6 587	..	1 487	1 735	3 365
Portugal . . . . .	8 676	1 452	30	393	671	358	796	6 428	..	1 425	1 705	3 298
Estrangeiro . . . . .	695	356	62	6	186	102	180	159	..	62	30	67
<b>Beja</b> . . . . .	3 677	1 426	..	..	..	1 426	482	1 770	..	318	407	1 045
Portugal . . . . .	3 274	1 236	..	..	..	1 236	280	1 768	..	310	405	1 043
Estrangeiro . . . . .	403	189	..	..	..	189	202	12	..	8	2	2
<b>Braga</b> . . . . .	5 259	1 184	..	..	680	604	116	3 860	..	366	1 618	1 987
Portugal . . . . .	4 567	827	..	..	344	483	6	3 786	..	331	1 417	1 987
Estrangeiro . . . . .	692	357	..	..	236	121	110	226	..	24	201	..
<b>Bragança</b> . . . . .	2 493	..	..	..	..	..	341	2 152	..	693	45	1 614
Portugal . . . . .	2 459	..	..	..	..	..	336	2 123	..	565	45	1 513
Estrangeiro . . . . .	34	..	..	..	..	..	5	29	..	28	..	1
<b>Castelo Branco</b> . . . . .	6 324	766	..	468	298	..	77	5 481	..	3 042	444	1 996
Portugal . . . . .	6 014	704	..	430	274	..	76	5 286	..	2 837	442	1 956
Estrangeiro . . . . .	310	62	..	38	24	..	2	248	..	205	2	39
<b>Coimbra</b> . . . . .	10 658	4 046	..	2 037	..	2 008	210	6 898	..	2 028	820	3 652
Portugal . . . . .	9 337	3 002	..	1 314	..	1 688	191	6 144	..	1 829	786	3 529
Estrangeiro . . . . .	1 321	1 043	..	723	..	320	19	264	..	197	34	23
<b>Évora</b> . . . . .	3 611	374	..	..	..	374	..	3 237	..	1 123	1 029	1 086
Portugal . . . . .	3 363	309	..	..	..	309	..	3 054	..	1 022	958	1 074
Estrangeiro . . . . .	248	65	..	..	..	65	..	183	..	101	71	11
<b>Faro</b> . . . . .	21 668	8 076	..	7 264	291	530	4 020	9 671	11	4 336	1 924	3 301
Portugal . . . . .	12 881	3 011	..	2 428	117	466	2 402	7 468	9	2 303	1 595	3 061
Estrangeiro . . . . .	8 786	5 064	..	4 826	174	64	1 618	2 103	2	1 532	329	240
<b>Guarda</b> . . . . .	4 724	963	..	571	..	892	161	3 600	623	952	387	1 738
Portugal . . . . .	4 128	708	..	325	..	381	137	3 286	416	788	352	1 729
Estrangeiro . . . . .	596	257	..	246	..	11	24	316	107	164	35	9
<b>Lelria</b> . . . . .	7 499	1 651	..	182	120	1 269	806	5 136	..	2 019	1 209	1 914
Portugal . . . . .	6 818	1 360	..	84	94	1 182	3 508	4 950	..	1 878	1 164	1 908
Estrangeiro . . . . .	675	191	..	78	26	87	298	186	..	141	39	6
<b>Lisboa</b> . . . . .	149 642	68 887	10 416	35 639	17 848	4 826	1 886	72 870	4 282	21 438	19 688	27 597
Portugal . . . . .	82 861	19 176	986	6 599	8 424	3 167	441	63 234	2 706	16 819	17 440	26 269
Estrangeiro . . . . .	66 781	49 711	9 429	29 100	9 424	1 758	1 444	8 636	1 526	4 619	2 163	1 328

2. — Turismo. Dormidas de hóspedes segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros, por distritos e residência habitual (continuação — *suite*)

Fevereiro de 1965

Distritos e residência habitual	Total geral	Hotéis					Pousadas e estalagens	Pensões				
		Total	De luxo	De 1. <sup>a</sup>	De 2. <sup>a</sup>	De 3. <sup>a</sup>		Total	De luxo	De 1. <sup>a</sup>	De 2. <sup>a</sup>	De 3. <sup>a</sup>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Portalegre</b> . . . . .	3 213	454	..	..	454	..	216	2 548	..	457	819	1 267
Portugal . . . . .	2 930	404	..	..	404	..	71	2 455	..	437	775	1 243
Estrangeiro . . . . .	283	50	..	..	50	..	145	88	..	20	41	24
<b>Porto</b> . . . . .	31 005	8 204	889	8 825	1 488	2 192	280	22 521	340	7 276	3 745	11 160
Portugal . . . . .	27 092	5 444	401	2 274	1 029	1 740	189	21 459	300	6 469	3 634	11 056
Estrangeiro . . . . .	3 913	2 760	488	1 351	469	452	91	1 062	40	807	111	104
<b>Santarém</b> . . . . .	9 551	2 796	..	452	784	1 560	307	6 448	..	575	1 346	4 527
Portugal . . . . .	8 895	2 411	..	359	526	1 526	251	6 239	..	453	1 264	4 516
Estrangeiro . . . . .	656	385	..	93	258	31	56	215	..	122	82	11
<b>Satúbal</b> . . . . .	4 982	979	..	833	146	..	355	3 648	97	813	576	2 162
Portugal . . . . .	4 179	829	..	501	128	..	169	3 367	50	620	568	2 149
Estrangeiro . . . . .	803	850	..	332	18	..	192	261	47	193	8	13
<b>Viana do Castelo</b> . . . . .	3 713	354	..	294	..	60	809	3 050	..	388	1 119	1 543
Portugal . . . . .	3 397	249	..	202	..	47	208	2 942	..	369	1 063	1 510
Estrangeiro . . . . .	316	105	..	92	..	13	109	108	..	19	56	33
<b>Vila Real</b> . . . . .	3 570	..	..	..	..	..	98	3 472	..	469	466	2 537
Portugal . . . . .	3 529	..	..	..	..	..	90	3 439	..	464	466	2 509
Estrangeiro . . . . .	41	..	..	..	..	..	8	33	..	5	..	28
<b>Viseu</b> . . . . .	5 828	1 517	..	1 081	309	127	262	3 849	..	120	1 439	2 290
Portugal . . . . .	5 306	1 307	..	885	295	127	244	3 765	..	114	1 351	2 290
Estrangeiro . . . . .	322	210	..	196	14	..	18	84	..	6	88	..
<b>Açores</b> . . . . .	2 909	1 509	..	646	863	..	..	1 400	7	311	336	746
Portugal . . . . .	2 286	958	..	343	616	..	..	1 328	..	311	319	698
Estrangeiro . . . . .	623	551	..	303	248	..	..	72	7	..	17	48
<b>Angra do Heroísmo</b> . . . . .	398	..	..	..	..	..	..	398	..	..	336	62
Portugal . . . . .	379	..	..	..	..	..	..	379	..	..	319	60
Estrangeiro . . . . .	19	..	..	..	..	..	..	19	..	..	17	2
<b>Horta</b> . . . . .	256	..	..	..	..	..	..	256	..	105	..	150
Portugal . . . . .	256	..	..	..	..	..	..	256	..	105	..	150
Estrangeiro . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Ponta Delgada</b> . . . . .	2 256	1 509	..	646	863	..	..	747	7	206	..	534
Portugal . . . . .	1 652	958	..	343	615	..	..	694	..	206	..	488
Estrangeiro . . . . .	604	551	..	303	248	..	..	63	7	..	..	46
<b>Madeira — Funchal</b> . . . . .	82 268	26 367	6 415	16 410	4 014	528	295	5 608	338	3 474	839	955
Portugal . . . . .	2 720	1 034	108	243	287	396	14	1 672	28	333	455	856
Estrangeiro . . . . .	29 548	25 333	6 307	16 167	3 727	132	281	3 934	310	3 141	384	99

## Instrumentos de notação registados nos termos do Decreto-Lei nº 36 545, de 16 de Outubro de 1947, em Abril de 1965

### Do I. N. E.

- 1 — *Boletim para dispensários e postos materno-infantis* (anual — alterado). Destina-se à obtenção de elementos relativos a estes estabelecimentos, tais como: instalação e forma de ocupação dos prédios, pessoal ao serviço em 31 de Dezembro, acção desenvolvida e alimentos distribuídos. Pretende conhecer ainda a acção desenvolvida em relação à actividade médico-sanitária não materno-infantil.
- 2 — *Boletim para Casas do Povo* (anual — alterado). Destina-se a inquirir, junto destes organismos, elementos de ordem geral. Indaga também o pessoal remunerado ao serviço no último dia do ano, as receitas, despesas e balanço em 31 de Dezembro.
- 3 — *Boletim para Casas dos Pescadores* (anual — alterado). Visa a inquirir, destes organismos, os mesmos elementos do verbete anterior.
- 4 — *Boletins para Grémios* (anual — alterado). Pretende obter, junto destes organismos, os mesmos elementos do instrumento de notação anterior.
- 5 — *Boletim para Sindicatos Nacionais* (anual — alterado). Destina-se a indagar os dados gerais da acção desenvolvida por estes organismos nos seus múltiplos aspectos, e conhecer o número de sócios e contribuintes existentes no fim do ano, discriminados por profissões, e ainda os menores de 21 anos, os estrangeiros e os desempregados.
- 6 — *Boletim para Sindicatos Nacionais — Receitas e despesas* (anual — alterado). Destina-se à obtenção de elementos, junto destes organismos, relativos às receitas e despesas devidamente discriminadas, e a conhecer o resultado do balanço efectuado em 31 de Dezembro.
- 7 — *Pessoal médico e paramédico ao serviço em 31 de Dezembro* (anual — novo). Destina-se a inquirir, junto dos organismos do Estado, o número destes profissionais ao seu serviço, devidamente discriminados por especialidades e sexos.
- 8 — *Conservas e derivados de frutos e de produtos hortícolas* (mensal — novo). Pretende obter, junto dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, as quantidades e seus respectivos valores da produção de conservas e derivados de frutos e de produtos hortícolas devidamente discriminados.

### Da Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade

- 1 — *Aparelhagem eléctrica instalada* (ocasional — novo). Destina-se a obter o número de aparelhos electrodomésticos instalados na cidade do Porto, devidamente discriminados.

### Do Grémio dos Armazenistas de Mercearia

- 1 — *Requisição do boletim de importação* (permanente — novo). Boletem utilizado pelos importadores com indicação das qualidades e quantidades de volumes a importar, e os seus respectivos pesos bruto e líquido.
- 2 — *Boletim de importação* (permanente — novo). Destina-se a inquirir, junto dos importadores, as mercadorias importadas com discriminação das qualidades, porto de origem, número de volumes e pesos bruto e líquido.
- 3 — *Mapa de registo de transacções* — (Folhas n.º 1 e n.º 2) (mensal — alterado). A folha n.º 1 destina-se à obtenção de elementos, junto dos armazenistas de artigos de mercearia, relativos às quantidades vendidas devidamente discriminadas, e ainda as existências no último dia do mês. A folha n.º 2 inquire junto dos armazenistas o movimento de compras discriminadas por qualidades, quantidades e firmas fornecedoras.

### Da Junta Nacional dos Produtos Pecuários

- 1 — *Registo diário de leite* (quinzenal — novo). Indaga, junto das empresas ou organizações de lavoura, as quantidades de leite recolhidas nos dois períodos do dia, e ainda o número de produtores.

### Do Grémio dos Exportadores de Madeira

- 1 — *Exportação de madeiras* (permanente — novo). Visa a obter, junto dos exportadores, elementos relativos à exportação

## XIV. — Bibliografia. Bibliographie

### Publicações entradas na Biblioteca de 1 a 30 de Abril de 1965

#### *Publications entrées à la Bibliothèque du 1<sup>er</sup> au 30 avril 1965*

#### **Publicações nacionais** *Publications nationales*

- Actividades Económicas* — N.º 61 — 1965/I-II
- Análise Social* — Gabinete de Investigações Sociais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras — Vol. 2, N.º 7/8 — 1964/VI-XII.
- Anuário da Universidade Técnica de Lisboa, 1964.*
- Boletim da Casa do Douro* — Federação dos Vinicultores da Região do Douro — N.º 221 — 1965/1.
- Boletim da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão em Rama* — N.ºs 19 e 20 — 1964/IV-X.
- Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais* — Vol. 17, N.ºs 848 a 851 — 1965/III-IV.
- Boletim Estatístico* — Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses — N.º 1 — 1965/1.
- Boletim da Federação Nacional dos Industriais de Moagem* — N.º 29 — 1965/1.
- Boletim Geral do Ultramar* — Agência Geral do Ultramar — N.º 475/476 — 1965/1-II.
- Boletim de Informação Económica* — Ministério dos Negócios Estrangeiros — N.º 6 — 1965/1-II.
- Boletim Informativo* — Associação Comercial de Lisboa. Câmara de Comércio — Vol. 5, N.ºs 113 a 115 — 1965/1-II.
- Boletim da Junta de Emigração, 1963.*
- Boletim da Junta-Geral do Distrito Autónomo do Funchal* — N.º 12 — 1964/XII.
- Boletim da Junta Nacional da Cortiça* — Vol. 27, N.º 315 — 1965/1.
- Boletim Pecuário* — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários — Ano 32, N.º 1 — 1964.
- Boletim do Porto de Lisboa* — Administração-Geral do Porto de Lisboa — N.ºs 164 e 165 — 1964/IX-X.
- Boletim Trimestral* — Banco Nacional Ultramarino — N.º 60 — 1964/X-XII.
- Boletim Trimestral de Informação* — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos — N.º 15 — 1964/X.
- Boletim da União de Grémios dos Comerciantes do Porto* — N.º 74 — 1965/I-III.
- Classificação Decimal Universal. Edição Desenvolvida em Língua Portuguesa.*  
1. *Filosofia* — Centro de Documentação Científica. Instituto de Alta Cultura — 1963.
- Idem. Idem. 2. Religião. Teologia* — *Idem* — 1963.
- Código Comercial Português e Diplomas Complementares* — Empresa Nacional de Publicidade — 1963.
- Código do Imposto Complementar. Decretos-Leis n.ºs 45 399 e 45 977* [...] — «Folhetos da Imprensa Nacional, Legislação» — 1964.
- Colecção de Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo. Contencioso das Contribuições e Impostos, 1962* — Vol. V — 1965.
- Idem. Contencioso do Trabalho e Previdência Social, 1962 (1.º Semestre)* — Vol. 24 — 1965.
- Conservas de Peixe* — N.º 228 — 1965/III.
- Contribuição para o Estudo Económico da Montanha, por José de Oliveira Carvalho* — «Série Estudos» N.º 61 — Junta Nacional dos Produtos Pecuários — 1964.
- Electricidade* — Empresa Editorial Electrotécnica, Ld.ª — N.º 33 — 1965/1-II.
- Estatística Mensal* — Repartidor Nacional de Cargas — N.º 1 — 1965/1.
- Estudo-Inquérito Ovinícola. Finalidades e Métodos Empregados*, por J. A. Serra e outros — «Série de Divulgação e de Aplicações Práticas Série B» N.º 9 — Junta Nacional dos Produtos Pecuários — 1964.
- Estudos Políticos e Sociais* — Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina — Vol. 3, N.º 1 — 1965.
- Indústria (A) do Norte* — Associação Industrial Portuense — N.º 542 — 1965/II.
- Indústria Portuguesa* — Associação Industrial Portuguesa — Vol. 33, N.º 445 — 1965/III.
- Indústria Portuguesa da Borracha. Subsídios para o seu Estudo*, por Francisco José da Silveira Saragoça — Instituto Nacional de Investigação Industrial — 1963.
- Jornal da Mariagem Mercante* — N.º 273 — 1965/III.
- Jornal do Pescador* — Junta Central das Casas dos Pescadores — N.º 315 — 1965/IV.
- Jornal Português de Economia e Finanças* — N.º 140 — 1965/III.
- Lanifícios* — Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios — N.º 181/182 — 1965/1-II
- Lavoura Portuguesa* — Associação Central da Agricultura Portuguesa — N.º 3 — 1965/III.
- Orçamento Geral do Estado para 1964* — Ministério das Finanças
- Perspectivas do Desenvolvimento Industrial Português*, por Maria Odete Vidal e Mário Murteira — «Estudos. Divisão de Estudos de Economia Industrial» N.º 9 — Instituto Nacional de Investigação Industrial.
- Política de Pequenas Empresas. Subsídios para a sua Introdução no Continente Português*, por Vítor Dias dos Santos — «Idem» N.º 10 — *Idem*.
- População, Mão-de-Obra, Emprego no Limiar do Plano de Rega do Alentejo*, por Alberto de Alarcão — «Memórias da Ordem dos Engenheiros» N.º 198 — 1964.
- Produtividade (A) da População Activa do Continente Português de 1950 a 1960*, por José de Melo Torres Campos — Instituto Nacional de Investigação Industrial — 1964.
- Relatório [...] do Banco de Portugal, 1964. Balanço, Contas, Revista Económica e Financeira* — Vol. 1.º — 1965.
- Idem, 1964. Legislação e Estatística* — Vol. 2.º — 1965
- Relatório [...] da Colónia Balnear Infantil de «O Século», 1964.*
- Relatório e Estatística Anual, 1964* — Repartidor Nacional de Cargas — 1965.
- Relatório [...] do Grémio dos Armadores da Pesca de Arrasto, 1964* [...].
- Relatório [...] do Grémio dos Armadores da Pesca da Baía, 1964* [...].
- Relatório [...] do Grémio dos Armazenistas e Exportadores de Azéite, 1964.*
- Relatório [...] do Grémio do Comércio de Exportação de Frutas, 1964* [...].
- Relatório [...] do Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos, 1964.*
- Relatório [...] do Grémio dos Exportadores de Frutos e Produtos Hortícolas do Algarve, 1964.*
- Relatório [...] do Grémio dos Industriais de Cerâmica, 1964.*
- Relatório [...] do Grémio da Lavoura de Eivás, 1964.*
- Relatório [...] do Grémio Nacional dos Industriais de Fabricação de Papel, 1964.*
- Relatório [...] do Montepio Geral e Caixa Económica de Lisboa, 1964.*
- Revista de Contabilidade e Comércio* — Vol. 31, N.º 123 — 1964.
- Revista Portuguesa de Panificação* — N.º 150 — 1965/II.

*Revista Semanal de Informações Económicas e Financeiras* — Banco de Portugal — N.º 933 a 936 — 1965/III-IV.

*Seguros* — Sindicatos Nacionais de Seguros de Lisboa e Porto — N.º 96 — 1962/VI e N.º 100 — 1963/VI.

*Serviço Informativo* — Junta Nacional das Frutas — N.º 273 — 1965/II.

*Situação e Perspectivas da Indústria em Junho de 1964. Inquérito de Conjuntura* — Corporação da Indústria.

*Temas Económico-Sociais Agrários* — Junta de Colonização Interna — N.º 10/12 — 1962. VII-IX.

*Teoria (A) dos Preços (Subsídios para a sua Revisão)*, por M. Duarte Pereira — «Colectânea de Estudos» N.º 20 — Centro de Estudos de Estatística Económica — 1964.

#### ANGOLA

*Curso de Estatística*, por Vasco Fortuna — Direcção dos Serviços de Economia e Estatística Geral — 1964.

*Estatística Industrial, 1961* — Idem — 1961.

#### CABO VERDE

*Boletim Trimestral de Estatística* — Secção de Estatística Geral — N.º 4 — 1963/X-XII.

#### MOÇAMBIQUE

*Assembleia (XVI) Técnica da Associação dos Produtores de Sisal da Província de Moçambique* — 1964.

*Boletim Informativo* — Serviços de Economia e Estatística Geral — Vol. 5, N.º 1 e 2 — 1965/I e II.

*Boletim Mensal de Estatística* — Direcção Provincial dos Serviços de Estatística Geral — N.º 12 — 1964/XII.

*Vale do Zambéze em Moçambique. Cálculo do Produto Interno Bruto*, por Alfredo Fontes A. Falcão e outros — Junta Provincial de Povoamento — 1964.

#### TIMOR

*Comércio Externo e Navegação, 1962* — Repartição Provincial dos Serviços de Economia — 1964.

### Publicações estrangeiras Publications étrangères

#### ALBÂNIA

*Statistical Year Book of PRA, 1964* — Statistical Board — 1965.

#### ALEMANHA — REPÚBLICA FEDERAL

*Annual Report, 1964* — Hamburg Chamber of Commerce — 1965.

*Aussenhandel. Zusammenfassende Übersichten* — Statistisches Bundesamt Wiesbaden — 1965/II.

*Idem. Spezialhandel nach Ländern und Warengruppen* — Idem — 1964/X-XII.

*Idem. Spezialhandel nach Waren und Ländern* — Idem — 1964/XII e 1965/I.

*Berichte des Deutschen Wirtschaftsinstituts* — N.º 5 e 6 — 1965.

*Mitteilungen des Wirtschaftswissenschaftlichen Institut der Gewerkschaften* — N.º 3 — 1965/III.

*Statistische Rundschau für das Land Nordrhein-Westfalen* — Statistisches Landesamt Nordrhein-Westfalen — N.º 3 — 1965/III.

*Statistischer Wochendienst* — Statistisches Bundesamt Wiesbaden — N.º 12 a 14 — 1965/III-IV.

*Wirtschaft und Statistik* — Idem — N.º 3 — 1965/III.

*Wirtschaftsdienst* — Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv — N.º 3 — 1965/III.

#### ALEMANHA — ZONA ORIENTAL

*Statistische Praxis* — Staatliche Zentralverwaltung für Statistik — N.º 3 — 1965/III.

#### ARGENTINA

*Comercio Exterior* — Dirección Nacional de Estadística y Censos — Informe C. — N.º 78 — 1964/XII.

*Costo de Vida. Precios Minoristas. Salarios Industriales* — Idem — Informe E. S. 25 — 1965/II.

*Revista de Ciencias Económicas* — Facultad de Ciencias Económicas e otros — N.º 20 — 1963/VII-XII.

#### AUSTRÁLIA

*Pocket Year Book of Western Australia, 1964* — Commonwealth Bureau of Census and Statistics — 1964.

*Statistical Register of Western Australia, 1963-64* — Idem — Parte I — 1965.

#### ÁUSTRIA

*Aussenhandel (Der) Österreichs, 1964. Spezialhandel nach Waren und Ländern* — Österreichisches Statistisches Zentralamt — Série 1.

*Idem, 1964. Vormerkverkehr* — Idem — Série 3.

*Ergebnisse der Volkszählung, 1961. Die Berufstätigen nach Ihrer Wirtschaftlichen Zugehörigkeit* — Idem — 1964.

*Idem, 1961. Die Zusammensetzung der Wohnbevölkerung Österreichs nach Allgemeinen Demographischen und Kulturellen Merkmalen* — Idem — 1964.

*Statistik der Rechtspflege für das Jahr 1963* — «Beiträge zur Österreichischen Statistik» N.º 102 — Idem — 1964.

*Statistische Nachrichten* — Idem — N.º 3 — 1965/III.

*Strassenverkehrszählung 1962 und 1963 im Gesamten Bundesgebiet der Republik Österreich* — «Beiträge zur Österreichischen Statistik» — N.º 101 — Idem — 1964.

#### BÉLGICA

*Bulletin de la Chambre de Commerce d'Anvers* — N.º 3 — 1965/III.

*Bulletin d'Information et de Documentation* — Banque Nationale de Belgique — Vol. I, N.º 1 e 2 — 1965/I-II.

*Bulletin de Statistique* — Institut National de Statistique — N.º 3 — 1965/III.

*Méthode d'Échantillonnage Appliquée en Vue de l'Établissement de la Statistique Belge de la Main-d'Oeuvre Agricole. Résultats d'un Dépouillement par Sondage du Recensement Générale de l'Agriculture de 1959* — Idem.

*Recensement de la Population, 1961. Recensement des Logements. Principaux Résultats par Commerce* — Idem — Tomo 3, Vol. II — 1965.

*Recherches Économiques de Louvain* — Université Catholique de Louvain — N.º 2 — 1965/III.

*Statistique de la Navigation du Rhin, 1963* — Institut National de Statistique.

#### BRASIL

*Boletim do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo* — N.º 1 — 1963/I-VI.

*Conjuntura Económica* — Centro de Análise da Conjuntura Económica da Fundação Getúlio Vargas — N.º 1 — 1965/I.

*Dicionário Inglês-Português para Economistas*, por José Cândido Marques Cavalcante — Livraria Freitas Bastos — 1960.

*Revista Brasileira de Economia* — Fundação Getúlio Vargas — N.º 2 — 1964/VI.

*Revista da Faculdade de Ciências Económicas* — Universidade de Minas Gerais — N.º 12 — 1957/VII-XII.

#### CANADÁ

*Canadian Statistical Review* — Dominion Bureau of Statistics — Vol. 40, N.º 1/2 e 3 — 1965/I-III.

*Foreign Trade* — Department of Trade and Commerce — Vol. 123, N.º 5 — 1965/III.

*Quarterly Estimates of the Canadian Balance of International Payments* — Dominion Bureau of Statistics — 1964/X-XII.

*Trade of Canada. Exports by Commodities* — Idem — 1964/XII.

*Trade News* — Department of Fisheries — Vol. 37, N.º 6/7 — 1964/XI e 1965/I.

#### CHECOSLOVÁQUIA

*Statistická Zpráva* — Office de Statistique — N.º 3 — 1965.

## COLOMBIA

*Boletín Mensual de Estadística* — Departamento Administrativo Nacional de Estadística — N.º 166 — 1965/I.

*Revista del Banco de la República* — Vol. 37, N.º 446 — 1964/XII.

## DINAMARCA

*Foreign Trade* — Statistical Department — 1965/II.

## ESPAÑA

*Agricultura (La) Española en 1964* — Ministerio de Agricultura. Secretaría General Técnica — 1965.

*Anuario Estadístico de la Producción Ganadera, 1963* — Idem — 1964.

*Boletín Estadístico de la Villa de Bilbao* — Servicio Municipal de Estadística N.º 636 — 1964/X XII.

*Boletín de Información* — Comisión Nacional de Productividad Industrial — N.º 141 e 142 — 1965/II e III.

*Censo Agrario de España, 1962* — Instituto Nacional de Estadística — Fasc. N.º 3, 18 e 44 — 1964

*Economía Mundial* — N.º 1 266 a 1 269 — 1965/III-IV.

*España Económica* — N.º 3 473 a 3 476 — 1965/III-IV.

*Estadística del Comercio Exterior. Resumen Mensual* — Dirección General de Aduanas — 1964/X e XI

*Estadística General de Producción, Importación y Distribución Directa de Carbones Minerales, 1963* — Ministerio de Industria.

*Estadística del Tráfico Marítimo, 1963* — Dirección General de Aduanas

*Ferrocarriles y Tranvías* — Vol. 30, N.º 343 — 1964/III.

*Información Comercial Española* — Ministerio de Comercio. Servicio de Estudios. — N.º 379 — 1965/III.

*Información Estadística y Económica* — Ministerio de Agricultura. Secretaría General Técnica — 1965 I-II.

*Organización de la Expansión del Comercio Exterior en Gran Bretaña* — Consejo Económico Sindical Nacional — Documento n.º 251 — 1965.

*Plan de Estadísticas de Comercio y Transporte para 1965* — Instituto Nacional de Estadística — 1964.

*Revista Iberoamericana de Seguridad Social* — Instituto Nacional de Previsión — N.º 1 — 1965.

*Revista de Sanidad e Higiene Pública* — Dirección General de Sanidad — N.º 1/3 — 1965/I-III.

*Trabajo (El) Nacional* — Fomento del Trabajo Nacional — N.º 1745 — 1965/II.

## E. U. AMÉRICA

*Acute Conditions. Incidence and Associated Disability. United States. July 1963-June 1964* — «Vital and Health Statistics. Série 10» N.º 15 — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — 1965.

*Biometrics* — American Statistical Association — Vol. 20, N.º 4 — 1964/XII.

*Cargill Crop Bulletin* — Cargill, Inc. — Vol. 40, N.º 2 — 1965/II.

*Chemicals in the National Economy*, por Jules Backman — Manufacturing Chemists' Association, Inc. — 1964.

*Coffee Intelligence* — George Gordon Paton & C.º — Vol. 28, N.º 4 — 1965/IV.

*Commercial Fisheries Review* — U. S. Department of Interior — Vol. 27, N.º 3 — 1965/III.

*Demographic Characteristics of Persons Married between January 1955 and June 1958 United States* — «Vital and Health Statistics. Série 21» N.º 2 — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — 1965.

*Eastern (The) Europe Agricultural Situation, 1965* — «ERS — Foreign» N.º 115 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1965.

*Eugenics Quarterly* — American Eugenics Society, Inc. — Vol. 11, N.º 2 — 1964/VI e Vol. 12, N.º 1 — 1965/III.

*Far East (The), Communist China, Oceania Agricultural Situation, 1965* — «ERS — Foreign» N. 116 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1965.

*Federal Reserve Bulletin* — Federal Reserve System — Vol. 51, N.º 3 — 1965/III.

*Foreign Agricultural Trade of the United States* — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1965/III-IV.

*Foreign Competition in Chemicals and Allied Products*, por Jules Backman — Manufacturing Chemists' Association, Inc. — 1965.

*Harvard Business Review* — Harvard University — Vol. 43, N.º 2 — 1965/III.

*Illness, Disability, and Hospitalization among Veterans. United States July 1957-June 1961* — «Vital and Health Statistics. Série 10» N.º 14 — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — 1965.

*International Commerce* — U. S. Department of Commerce — Vol. 71, N.º 9 a 11 e 13 — 1965/III.

*Journal (The) of Political Economy* — University of Chicago Department of Economics — Vol. 73, N.º 1 — 1965/II.

*Monthly Labor Review* — U. S. Department of Labor — Vol. 88, N.º 2 — 1965/II.

*Monthly Report on the Labor Force* — Idem — 1965/II.

*Monthly Vital Statistics Report* — National Office of Vital Statistics — Vol. 14, N.º 1 — 1965/III.

*Moody's Municipal & Government Manual, 1964 e 1965* — Moody's Investors Service.

*Noticias Económicas Interamericanas* — Chase Manhattan Bank — Vol. 2, N.º 1 — 1965 III.

*Role (The) of Agricultural Commodity Assistance in International Aid Programs*, por Frank D. Barlow, Jr. e Susan A. Libbin — «ERS — Foreign» N.º 118 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1965.

*Social Research* — Graduate Faculty of Political and Social Science — Vol. 31, N.º 4 — 1964.

*Social Security Bulletin* — Social Security Board — Vol. 28, N.º 3 — 1965/III.

*Statistical Bulletin of the Metropolitan Life Insurance Company* — Vol. 46 — 1965/I.

*Survey of Current Business* — U. S. Department of Commerce — Vol. 45, N.º 2 — 1965/II.

*United States Imports of Merchandise for Consumption. Commodity by Country of Origin* — Idem — 1964/XI.

*Western (The) Europe Agricultural Situation, 1965* — «ERS — Foreign» N.º 114 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1965.

*Western (The) Hemisphere Agricultural Situation, 1965* — «Idem» N.º 113 — Idem — 1965.

*World (The) Book. Year Book, 1965* — Field Enterprises Educational Corporation.

## FINLÀNDIA

*Bulletin of Statistics* — Central Statistical Office N.º 2 — 1965.

## FRANÇA

*Annuaire Statistique de la France, 1964* — I. N. S. E. E.

*Bulletin Analytique de Documentation Politique, Économique et Sociale Contemporaine* — Fondation Nationale des Sciences Politiques — N.º 11 — 1964.

*Bulletin de la Chambre Syndicale de la Sidérurgie Française. Statistiques Mensuelles* — N.º 211 — 1965/II.

*Bulletin Mensuel* — Chambre de Commerce Française du Portugal — N.º 43 — 1965/III.

*Bulletin Mensuel de Statistique. Nouvelle Série* — I. N. S. E. E. — N.º 3 — 1965/III.

*Études Statistiques* — Idem — Supl. N.º 4 — 1964/X-XII.

*Informations Sociales* — Union Nationale de Caisses d'Allocations Familiales — N.º 2 — 1965/II.

*Journal de la Société de Statistique de Paris* — N.º 1/3 — 1965/I-III.

*Notes Rapides sur la Situation Économique* — I. N. S. E. E. — N.º 247 a 250 — 1965/III-IV.

*Population* — Institut National d'Études Démographiques — N.º 1 — 1965/I-II.

*Problèmes Économiques* — Direction de la Documentation et Direction de la Conjoncture et des Études Économiques — N.º 899 a 902 — 1965, III-IV.

*Revue Économique* — N.º 2 — 1965/III.

*Revue Française de l'Agriculture* — Ministère de l'Agriculture — N.º 8 — 1965.

*Statistiques du Commerce Extérieur de la France, 1964. Commentaires Annuels* — Direction Generale des Douanes et des Droits Indirects.

*Idem, 1964. En Nomenclature C. T. C. I.* — Idem.

*Idem. Commentaires Mensuels* — Idem — 1965/I.

*Idem. Commentaires Trimestriels* — Idem — 1964/IX-XII.

*Statistiques et Études Financières* — Ministère des Finances — N.º 194 — 1965/II.

*idem* — *idem* — Supl. N.º 193 — 1965/1.

*Statistiques du Travail et de la Sécurité Sociale* — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale — 1965/II.

*Vie Sociale* — C. E. D. I. A. S. — N.º 3 — 1965.

## GRÉCIA

*Monthly Bulletin of External Trade Statistics* — National Statistical Service of Greece — 1964/X e XI.

*Monthly Statistical Bulletin* — *idem* — Vol. 10, N.º 1 e 2 — 1965/I-II.

## HOLANDA

*Economisch-Statistische Berichten* — Nederlandsch Economisch Instituut — N.º 2 483 a 2 486 — 1965/III-IV.

*Jaarboek, 1963-1964* — Nederlandse Economische Hogeschool te Rotterdam.

*Monthly Bulletin* — Central Bureau of Statistics — 1965/III.

*Monthly Bulletin of Vital and Health Statistics and Migration* — *idem* — Vol. 13, N.º 2 — 1965/II.

*Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Commodities* — *idem* — Vol. 16, N.º 1 e 2 — 1965/I-II.

*idem, by Countries* — *idem* — Vol. 15, N.º 12 — 1964/XII.

*Nouvelles Agricoles de Hollande* — Ministère de l'Agriculture et de la Pêche — 1965/III-IV.

## INGLATERRA

*Bank of London & South America Limited Fortnightly Review* — Vol. 30, N.º 742 e 743 — 1965/III-IV.

*Board of Trade Journal* — N.º 3 549 a 3 552 — 1965/III-IV.

*Bulletin of the Oxford University Institute of Economics and Statistics* — Vol. 27, N.º 1 — 1965/II.

*Commerce*, Journal of the London Chamber of Commerce — N.º 40 — 1965/IV.

*Corn Trade News* — George Broomhall's — Vol. 75, N.º 12 a 14 — 1965/III-IV.

*Dairy Produce [...]* — Commonwealth Economic Committee — N.º 16 — 1965.

*Economic (The) Journal* — The Royal Economic Society — Vol. 75, N.º 297 — 1965/III.

*Economist (The)* — N.º 6 343 a 6 346 — 1965/III e IV.

*Income Redistribution and the Statistical Foundations of Economic Policy* — «Income and Wealth» Série 10 — International Association for Research in Income and Wealth — 1964.

*Journal of the Institute of Actuaries* — Vol. 90, Pt. IV — N.º 387 — 1964.

*Ministry of Labour Gazette* — Vol. 73, N.º 3 — 1965/III.

*Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 231 — 1965/III.

*Overseas Trade Accounts of the United Kingdom* — House of Commons — 1965/II.

*Quarterly Return for England and Wales, Births, Deaths and Marriages [...]* — General Register Office — N.º 464 — 1964 X-XII.

*Quarterly Statistical Review* — The Cotton Board — N.º 76 — 1965.

*Report on Overseas Trade* — Board of Trade — Vol. 16, N.º 3 — 1965/III.

*Weekly Return for England and Wales, Births and Deaths [...]* — General Register Office — N.º 11 a 13 — 1965/III-IV.

*World Non-Ferrous Metal Statistics* — British Bureau of Non-Ferrous Metal Statistics — Vol. 18, N.º 2 — 1965/II.

## IRLANDA

*Statistical Abstract of Ireland, 1964* — Central Statistical Office.

*Trade Statistics of Ireland* — *idem* — 1964/XII.

## ISRAEL

*Export Bulletin, Yearbook (condensed), 1964* — Ministry of Commerce and Industry, Foreign Trade — 1965.

*Statistical Bulletin of Israel* — Central Bureau of Statistics — Vol. 16, N.º 1/2 — 1965/1-II.

## ITÁLIA

*Annata (L') Agraria, 1964, Dati Provvisori e Primi Giudizi* — Istituto Nazionale di Economia Agraria — 1965.

*Censimento Generale della Popolazione, 1961. Dati Sommati per Comune* — Istituto Centrale di Statistica — Vol. III, Fasc. N.º 25, 29, 34, 42, 51, 53, 74 e 77 — 1964 e 1965.

*Congiuntura Economica* — Istituto per gli Studi di Economia — N.º 201 — 1965/III.

*Difesa Sociale* — Istituto di Medicina Sociale — N.º 4 — 1964/X-XII.

*Informazioni per il Commercio Estero* — Istituto Nazionale per il Commercio Estero — N.º 11 a 14 — 1965/III-IV.

*Metron* — Istituto di Statistica dell'Università di Roma — Vol. 23, N.º 1/4 — 1964/XII.

*Note Statistiche sul Movimento Commerciale di Trieste* — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura, Ufficio Provinciale di Statistica — 1965/II.

*Revista Mensile della Città di Trieste* — Ufficio di Statistica del Comune di Trieste — N.º 5/7 — 1964/V-VII.

*Sintesi Economica* — Unione Italiana delle Camere di Commercio, Industria e Agricoltura — N.º 2 — 1965/II

*Situazione Economica a Trieste* — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura, Ufficio Provinciale di Statistica — N.º 2 — 1965/II.

*Statistica del Commercio e della Navigazione di Trieste, 1964* — *idem* — 1965.

*Studi Emigrazione* — Centro Studi Emigrazione — N.º 2 — 1965.

## JAPÃO

*Hitotsubashi Journal & Economics* — Hitotsubashi University — Vol. 5, N.º 2 — 1965/I.

*Japanese Economic Statistics* — Economic Planning Agency — N.º 75 — 1964/XII.

*Measurement of Consumer Price Changes by Income Classes*, por Ryotaro Iochi — «Economic Research Series» N.º 7 — Institute of Economic Research — 1964.

*Monthly Statistics of Japan* — Bureau of Statistics — N.º 44 — 1964/II.

*Statistical Notes of Japan* — Statistical Standards Bureau of the Administrative Management Agency — N.º 23 — 1964/XII.

## JUGOSLÁVIA

*Bilans Psenice Individualnih Poljoprivrednih Gazdinstava Sfrje u 1959/60*, por Aleksandar Stanojevic — «Studije, Analize i Prikazi» N.º 21 — Savezni Zavod za Statistiku — 1964.

*Stanovništvo Jugoslavije I Socijalističkih Republika 1921-1961*, por Vladimir Simeunovic — «*idem*» N.º 22 — *idem* — 1964.

*Survey of Size and Condition of Yugoslav Manufacturing Enterprises, 1961 and 1962*, por Vera Krstic e Miodrag Nikolic — «*idem*» N.º 20 — *idem* — 1964.

## LUXEMBURGO

*Bulletin Économique* — Ministère des Affaires Économiques — Vol. 11, N.º 1/2 — 1965/I-II.

## MARROCOS

*Situation (La) Économique du Maroc en 1963* — Délégation Générale a la Promotion Nationale et au Plan — 1964.

## MÉXICO

*Anuario Estadístico, 1962-1963* — Dirección General de Estadística — 1965.

*Examen de la Situación Económica de México* — Banco Nacional — Vol. 41, N.º 471 — 1965/II.

## NORUEGA

*Economic Bulletin* — Norges Bank — Vol. 36, N.º 1 — 1965.

*Monthly Bulletin of External Trade* — Central Bureau of Statistics — N.º 1 — 1965.

*Monthly Bulletin of Statistics* — *idem* — N.º 3 — 1965.

## PANAMÁ

*Estadística Panameña* — Dirección de Estadística y Censo — Série E — Hacienda Pública y Finanzas — Año 23, N.º 2 — 1964/I-VI.

*idem* — Série G — Año 23, N.º 3 e 4 — 1964/IV-IX.

PAQUISTÃO

*Statistical Bulletin* — Central Statistical Office — Vol. 13, N.º 3 — 1965/III.

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

*Accounting Auditing and Bookkeeping Services, 1962* — Bureau of Statistics — 1965.

*Monthly Bulletin of Statistics* — Idem — Vol. 44, N.º 2 — 1965/II.

*Motor Trade: 1. South Africa (Excluding Garages), 1957-1960/61 2. South West Africa (Total), 1960/61* — Idem.

*Population Census, 1960. Sample Tabulation. Level of Education. All Race* — Idem — N.º 7 — 1964.

*Road Vehicle Accidents, 1963* — Idem — 1965.

REPÚBLICA DOMINICANA

*Estadística de los Accidentes de Tránsito Terrestre, 1962* — Dirección General de Estadística y Censos — 1964.

*Registro Público. Estadística de Operaciones Registradas, 1962* — Idem — 1964.

RODÉSIA DO SUL

*Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — 1965/II.

ROMÊNIA

*Bulletin d'Information de la Chambre de Commerce* — N.º 3 — 1965/III.

*Revista de Statistica* — Direction Centrale de Statistique — N.º 2 — 1965/II.

RÚSSIA

*Population (The) of the U. S. S. R. A Socio Economic Survey*, por I. Pisarev — Progress Publishers.

SUÉCIA

*Ekonomisk Tidskrift* — Royal University Library — N.º 1 — 1965/III.

*Elections (The) to the Riksdag during the Years 1961-1964* — Central Bureau of Statistics — 1965.

*Monthly Bulletin of Foreign Trade* — Idem — N.º 12 — 1964.

*Monthly Digest of Swedish Statistics* — Idem — N.º 3 — 1965/III.

*Monthly Statistical Review* — Stockholm Office of Statistics — N.º 8 a 12 — 1964.

*Quarterly Bulletin of Foreign Trade* — Central Bureau of Statistics — Exports — 1964/XII.

*Idem* — Idem — Imports — 1964/XII.

*Statistical Year-Book, 1963* — Stockholm Office of Statistics — 1964.

*Statistisk Tidskrift* — Central Bureau of Statistics — N.º 1 — 1965.

*Unemployment Assistance in Stockholm, 1963* — Stockholm Office of Statistics — 1964.

*Yearbook of Nordic Statistics, 1964* — Nordic Council — 1965.

SUÍÇA

*Bulletin de la Société de Banque Suisse* — N.º 1 — 1965/II.

*Recensement Fédéral de la Population, 1960. Logements* — Bureau Fédéral de Statistique — Vol. 29, III Parte — 1964.

*Statistique Mensuelle du Commerce Extérieur de la Suisse* — Direction Générale des Douanes — N.º 2 — 1965/II.

*Tableaux Synoptiques Hebdomadaires Concernant les Prix de Certaines Denrées Alimentaires en Suisse* — Département Fédéral de l'Économie Publique — N.º 6 e 7 — 1965/III-IV.

*Vie (La) Économique* — Idem — N.º 3 — 1965/III.

*Zürcher Statistische Nachrichten* — Statistisches Amt der Stadt Zürich — N.º 3 — 1964.

TUNÍSIA

*Bulletin Mensuel de Statistique* — Secretariat d'État au Plan et aux Finances — N.º 122 — 1965/II.

VENEZUELA

*Censo General de Población, 1961. Area Metropolitana de Caracas* — Dirección General de Estadística y Censos Nacionales — 1964.

*Idem, 1961. Distrito Federal* — Idem — 1964.

ZÂMBIA

*Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 11 — 1965/II.

**Publicações de organismos de carácter Internacional**  
*Publications d'organismes à caractère international*

*Annual Review of the Gas Situation in Europe (1961/1962)* — Economic Commission for Europe — 1964.

*Anuario de Comercio, 1964* — FAO — 1965.

*Anuario Estadístico de Pesca, 1963* — Idem — Vol. 17 — 1965.

*Bibliographie de l'Analyse et des Projections de la Demande et de la Production* — «Documentation sur les Produits» N.º 2. — Idem — 1964.

*Bibliography on Income and Wealth 1957-1960* — International Association for Research in Income and Wealth — Vol. VIII — 1964.

*Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana* — Vol. 58, N.º 2 — 1965/II.

*Bulletin Général de Statistiques* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 3 — 1965/III.

*Bulletin International des Douanes* — N.º 12 — Malásia — 1965.

*Bulletin Mensuel. Économie et Statistique Agricoles* — FAO — Vol. 14, N.º 2 — 1965/II.

*Bulletin Mensuel de Statistique* — Bureau de Statistique des Nations Unies — Vol. 19, N.º 4 — 1965/IV.

*Bulletin des Statistiques du Travail* — Bureau International du Travail — 1965/I-III.

*Catalogues de Courts Métrages et de Films Fixes: Liste Sélective* — «Études et Documents d'Information» N.º 44 — UNESCO — 1965.

*Commerce Agricole et Développement Économique. Perspectives, Problèmes, Politiques*, por Gerda Blau e D. A. Music — «Études sur les Politiques en Matière de Produits» N.º 17 — FAO — 1965.

*Commerce Extérieur. Résumés Analytiques* — O. C. D. E. — Série B — 1964/I-III.

*Compendio Estadístico. Transporte Aéreo* — I. C. A. O. — N.º 110 — 1963.

*Economic Bulletin for Asia and the Far East* — E. C. A. F. E. — Vol. 15, N.º 3 — 1964/XII.

*E. F. T. A. Bulletin* — Vol. 6, N.º 2 — 1965/III.

*Emploi (L') de l'Acier dans la Construction* — Commission Économique pour l'Europe — 1964.

*Estadísticas del Comercio Mundial de Cereales, 1963/64. Exportaciones por Origen y Destino* — FAO — 1964.

*Films sur les Sciences et les Mathématiques* — O. C. D. E. — 1965.

*Forum de Comercio Internacional* — Centro de Comercio Internacional del GATT — Vol. I, N.º 2 — 1965/III.

*Industrie (L') Chimique, 1963/64* — O. C. D. E. — 1965.

*International Affairs* — Royal Institute of International Affairs — Vol. 41, N.º 2 — 1965/IV.

*International Financial Statistics* — International Monetary Fund — Vol. 18, N.º 3 — 1965/III.

*International (The) Year Book and Statemen's Who's Who, 1965* — Burke's Peerage Limited.

*Irlande* — «Études Économiques de l'O. C. D. E.» — 1965.

*Italie* — «Idem» — 1965.

*Metra* — Association de Conseillers Scientifiques de Gestion — Vol. 4, N.º 1 — 1965.

*Noticias de la Cepal* — Comisión Económica para América Latina — N.º 22 a 27 — 1964/X-XI.

*Oil World* — ISTA — Vol. 8, N.º 11 a 13 — 1965/III-IV.

*Petroleum Press Service* — Petroleum Press Bureau — Vol. 32, N.º 4 — 1965/IV.

*Programme des Enquêtes de Consommation Alimentaire* — FAO — 1964.

- Questionários da O. C. D. E. sobre Contas Nacionais* — Reino Unido — 1964 e Jugoslávia — 1964.
- Rapport Épidémiologique et Démographique* — O. M. S. — Vol. 18, N.º 2 — 1965/II.
- Recensements Européens des Habitations Effectués vers 1960. Recommandations Internationales et Méthodes Nationales* — «Conférence des Statisticiens Européens. Normes et Études Statistiques» N.º 4 — Nations Unies — 1964.
- Resumé Statistique Mensuel du Charbon* — C. E. E. — N.º 198 — 1964/XII.
- Rubber Statistical Bulletin* — Secretariat of the Rubber Study Group — Vol. 19, N.º 6 — 1965/III.
- Situation (La) de la Noix du Coco* — FAO — N.º 12 — 1964/XI.
- Staff Papers* — F. M. I. — Vol. 12, N.º 1 — 1965/III.
- Statistical Bulletin* — International Sugar Council — Vol. 24, N.º 3 — 1965/III.
- Idem* — International Tin Council — Vol. 9, N.º 3 — 1965/III.
- Statistical Indicators of Short Term Economic Changes in ECE Countries* — Vol. 7, N.º 3 — 1965/III.
- Statistical Papers. Série D* — Statistical Office of the United Nations — Vol. 12, N.º 24 — 1962 e Vol. 14, N.º 13 — 1964.
- Statistics of Road Traffic Accidents in Europe, 1963* — Economic Commission for Europe — 1965.
- Statistique Agricole* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 8 — 1964.
- Statistiques de Base de l'Energie, 1952-1963* — O. C. D. E. — 1965.
- Statistiques Générales* — Idem — 1965/III.
- U. N. Monthly Chronicle* — Vol. II, N.º 3 — 1965/III.

**Publicações do Instituto Nacional de Estatística**  
*Publications de l'Institut National de Statistique*

- Anuário Estatístico, 1963* — Vol. II, Ultramar. — 1965.
- Boletim Mensal* — N.º 2 — 1965/II.
- Estado das Culturas* — N.º 3 — 1965/III.
- Estimativa do Produto Bruto Florestal no Continente (1938, 1947 a 1963)* — «Estudos» N.º 39.
- Recenseamento Geral da População, 1960. Condições Perante o Trabalho e Meio de Vida. (Total Geral; Totais dos Centros Urbanos e das Zonas Rurais)* — Tomo V, Vol. 1.º — 1965.

# XI. — U L T R A M A R

## O u t r e - M e r

### SUMÁRIO

	Pág.
I — Demografia . . . . .	..
II — Produção e consumo . . . . .	3
III — Comércio :	
A — Comércio externo . . . . .	5
a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira . . . . .	5
b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo . . . . .	9
c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias . . . . .	14
d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias . . . . .	22
e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias . . . . .	27
B — Preços . . . . .	30
C — Índices de preços de retalho . . . . .	..
IV — Transportes :	
A — Transportes terrestres . . . . .	..
B — Transportes marítimos . . . . .	31
C — Transportes aéreos . . . . .	31
V — Crédito e moeda . . . . .	..

#### SINAIS CONVENCIONAIS

- O fenómeno não existe
- .. Resultado nulo
- Resultado inferior ao módulo adoptado
- × Resultado ignorado
- Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas

### SOMMAIRE

	Pag.
I — Démographie . . . . .	..
II — Production et consommation . . . . .	3
III — Commerce :	
A — Commerce extérieur . . . . .	5
a) Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier . . . . .	5
b) Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation . . . . .	9
c) Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises . . . . .	14
d) Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises . . . . .	22
e) Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises . . . . .	27
B — Prix . . . . .	30
C — Indices de prix de détail . . . . .	..
IV — Transports :	
A — Transports terrestres . . . . .	..
B — Transports marítimes . . . . .	31
C — Transports aériens . . . . .	31
V — Crédit et monnaie . . . . .	..

#### SIGNES CONVENTIONNELS

- Le phénomène n'existe pas
- .. Résultat nul
- Résultat inférieur à l'unité adoptée
- × Résultat inconnu
- Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées



# II — PRODUÇÃO E CONSUMO - PRODUCTION ET CONSOMMATION

## Produções diversas — Productions diverses

### CABO VERDE — CAP VERT

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)</i>	1963		1964		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Unidade: a tonelada, salvo outra indicação</i>	1963		1964	
	IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI		IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI
	2	3	4	5		6	7	8	9
0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca — <i>Agriculture, sylviculture, chasse et pêche</i> :					206 — Padaria e pastelaria — <i>Boulangerie et pâtisserie</i> :				
04-041 — Pesca marítima — <i>Pêche maritime</i>	403	667	513	765	Pão — <i>Pain</i> . . . . .	201	396	210	412
<i>Peixe — Poisson</i> . . . . .	876	621	498	664	Bolachas — <i>Biscuits</i> . . . . .	60	118	70	136
<i>Outras espécies — Autres espèces</i> . . . . .	87	46	90	111	21 — Bebidas — <i>Boisso (kl)</i> :				
1 — Indústrias extractivas — <i>Industries extractives</i> :					211 — Aguardentes — <i>Eau-de-vie</i> . . . . .	8	12	15	29
13-190 — Minerais não metálicos — <i>Minéraux non métallifères</i> :					214 — Refrigerantes — <i>Rafraichissements</i>	22	45	30	53
Sal — <i>Sel</i> . . . . .	9 230	18 594	6 295	17 329	22-220 — Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i> :				
2-3 — Indústrias transformadoras — <i>Industries manufacturières</i> :					Cigarros — <i>Cigarettes</i> . . . . .	8	17	8	15
20 — Da alimentação (bebidas excluídas) — <i>Denrées alimentaires (boissons exclues)</i> :					33 — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão) — <i>Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclus)</i> :				
201 — Gado abatido — <i>Bétail abattu (c)</i>	128	247	154	324	334 — Pozolanas — <i>Pouzzolanes</i> . . . . .	2 275	4 043	3 527	5 398
<i>Bovina — Bovin</i> . . . . .	46	90	68	120	339 — Cal — <i>Chaux</i> . . . . .	8	19	10	55
<i>Caprina — Caprin</i> . . . . .	7	14	9	17	4 — 40-400 — Construção — <i>Construction</i> :				
<i>Ovina — Ovin</i> . . . . .	1	2	0	1	Pedidos de licença para construção — <i>Prédios - Immeubles (n°)</i> . . . . .	18	24	12	28
<i>Suína — Porcin</i> . . . . .	74	141	88	186	Valor — <i>Valeur</i> (1 000 ESC) . . . . .	(a) 1 035	(b) 1 105	(c) 539	(d) 1 356
204 — Enlatamento e conservação de peixe — <i>Mise en boîte et conserverie de poisson</i> :					Superfície coberta — <i>Permis de construction</i> . . . . .	3 410	4 354	851	2 310
Atum — <i>Thon</i> :					Prédios construídos — <i>Prédios (n°)</i> . . . . .	..	..	..	..
Em conserva — <i>En conserve</i>	22	27	43	60	Valor (1 000 ESC)	..	..	..	..
Em salmoura — <i>En saumure</i>	44	60	26	38	Superfície coberta — <i>Immeubles construits</i> (m <sup>2</sup> ) . . . . .	..	..	..	..

(a) Inclui apenas o valor de 8 prédios — *Y compris seulement la valeur de 8 immeubles.* (b) Inclui apenas o valor de 11 prédios. (c) Inclui apenas o valor de 9 prédios. (d) Inclui apenas o valor de 23 prédios.

Produções diversas (continuação — suite)

ANGOLA

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1963		1964		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1963		1964	
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX		VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX
Unidade: a toneladas, salvo outra indicação	2	3	4	5	Unidade: a toneladas, salvo outra indicação	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca:</b>					<b>21-21.0 — Indústria do tabaco . . . . .</b>	364	1 028	412	1 157
04-01 — Pesca marítima . . . . .	81 868	166 426	104 007	283 436	<b>22 — Têxteis — Textiles:</b>				
<i>Peixe . . . . .</i>	81 853	166 893	108 999	283 422	22.3 — Fios e redes de pesca — <i>Fils et filets pour la pêche . . . . .</i>	18	51	23	52
<i>Crustáceos — Crustacés . . . . .</i>	15	38	7	13	24-2.4 — Fabricação de têxteis em obra, com excepção de vestuário — <i>Confection d'ouvrages divers en tissus à l'exclusion des articles d'habillement:</i>				
<i>Moluscos — Mollusques . . . . .</i>	0	0	1	1	Cobertores de algodão — <i>Couvertures en coton (1 000) . . . . .</i>	110	231	115	322
<b>1 — Indústrias extractivas:</b>					Sacos de grossaria — <i>Sacs en tissus de fibres végétales pour emballages (1 000) . . . . .</i>	1 527	4 232	1 331	5 155
12 — Minérios metálicos — <i>Minerais métallifères:</i>					31 — Indústrias químicas — <i>Industries chimiques:</i>				
121 — Minérios de ferro — <i>Minerais de fer:</i>					311 — Alcool — <i>Alcool (kl) . . . . .</i>	928	2 360	76	773
Ferro-hematite — <i>Ferro hématite . . . . .</i>	154 070	465 714	258 637	685 925	312 — Óleos e gorduras animais e vegetais — <i>Huiles et graisses végétales et animales:</i>				
19-130 — Petróleo bruto — <i>Pétrole brut . . . . .</i>	207 878	560 044	183 285	705 105	Bagaços de algodão — <i>Résidus de coton . . . . .</i>	528	3 392	268	1 256
19-190 — Minerais não metálicos:					319 — Sabão — <i>Savon . . . . .</i>	2 605	7 358	2 442	7 347
Diamantes — <i>Diamants (1 000 carats) (1 000 quilates) . . . . .</i>	305	793	361	818	32 — Indústrias dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industries de dérivés du pétrole brut e du charbon:</i>				
Rocha asfáltica — <i>Rocha asphaltique . . . . .</i>	12 304	33 141	11 773	37 583	321 — Refinarias de petróleo — <i>Raffineries de pétrole:</i>				
Sal . . . . .	13 084	42 608	17 162	62 919	Gasolina — <i>Essence . . . . .</i>	8 557	47 190	12 399	40 694
<b>2-3 — Indústrias transformadoras:</b>					Gasóleo — <i>Gaz-oil . . . . .</i>	30 228	84 311	29 317	86 966
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):					Fuel-oil . . . . .	69 098	193 317	77 228	225 778
201 — Gado abatido (a) . . . . .	3 235	10 105	2 408	7 048	33-33.1 — Cimento — <i>Ciment . . . . .</i>	52 676	140 488	56 865	162 102
Bovino . . . . .	2 747	8 748	1 941	5 778	<b>40-43 40C — Construção — Luanda:</b>				
Caprino . . . . .	66	206	78	316	Prédios de li-				
Ovino . . . . .	8	18	6	15	cerça para				
Suíno . . . . .	414	1 188	388	1 046	construção.	32	87	48	216
205 — Farinha de trigo — <i>Farine de blé . . . . .</i>	9 238	26 269	10 571	26 387	Valor (1 000 ESC) . . . . .	22 431	88 109	29 340	118 087
207 — Açúcar — <i>Sucre . . . . .</i>	23 773	35 831	21 467	39 308	Superfície coberta (m <sup>2</sup> ) . . . . .	22 874	62 002	18 992	53 229
209 — Indústrias alimentícias diversas — <i>Industries alimentaires diverses:</i>					Prédios cons-				
Óleo de amendoim — <i>Huile d'arachide . . . . .</i>	680	2 040	789	2 159	truídos . . . . .	14	74	54	107
Óleo de coconote — <i>Huile de palmiste . . . . .</i>	564	1 643	1 063	2 561	Valor (1 000 ESC) . . . . .	18 466	64 639	12 211	52 691
Óleo de sementes de algodão — <i>Huile de grains de coton . . . . .</i>	286	1 595	99	873	Superfície coberta (m <sup>2</sup> ) . . . . .	13 306	56 676	11 838	46 051
21-213 — Cerveja (kl) — <i>Bière . . . . .</i>	6 926	20 975	7 423	22 833					
214 — Refrigerantes (kl) . . . . .	3 833	12 781	3 510	12 217					

(2) Em 1964, inclui apenas o movimento dos principais centros urbanos — *compris seulement en 1964, le mouvement des principaux centres urbains.*

### III—COMÉRCIO — COMMERCE

#### A — Comércio externo — Commerce extérieur

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
 Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier

CABO VERDE — CAP VERT

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — Importation						Exportação — Exportation						Designation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	X	XI	1 a XI	X	XI	1 a XI	X	XI	1 a XI	X	XI	1 a XI	
	t			1000 ESC			t			1000 ESC			
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
TOTAL . . . . .	2 258	4 616	58 788	13 660	18 791	181 098	5 703	3 474	62 241	3 349	1 704	20 931	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal	9	13	131	229	335	3 205	122	166	957	591	675	4 176	I — Animaux vivants et produits du regne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	683	2 379	10 579	1 977	6 923	31 000	459	273	3 916	1 284	597	7 997	II — Produits du regne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	23	46	450	294	565	5 795	0	0	1	1	0	13	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	428	311	4 249	2 401	2 158	24 496	4 972	2 723	45 968	1 246	295	4 607	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	650	826	12 354	889	981	14 109	99	274	10 843	15	27	1 768	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	51	86	902	854	891	11 213	0	9	9	1	9	15	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resitas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	9	9	75	377	210	2 660	..	..	..	..	..	..	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	1	1	10	47	51	614	5	..	44	49	..	460	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	50	159	2 045	139	277	3 149	0	1	5	0	1	4	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	23	21	234	264	127	2 586	..	..	0	..	..	33	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	32	41	498	2 012	2 806	23 545	0	0	31	0	11	298	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	2	2	53	276	217	2 363	..	..	..	..	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	123	97	999	456	267	3 398	19	8	69	12	16	169	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	0	0	0	5	1	246	..	0	0	..	0	0	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	131	88	791	1 051	974	8 461	26	18	369	11	12	418	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	19	26	330	1 113	1 411	14 170	0	2	14	4	52	296	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	16	6	115	731	307	6 187	1	0	15	135	9	401	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relógios, etc. . . . .	1	0	7	150	86	1 757	..	..	0	..	..	75	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	1	0	2	15	6	193	..	..	..	..	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	6	4	54	270	194	1 912	..	0	0	..	0	1	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	..	0	1	..	2	39	..	..	..	..	..	..	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
1963 . . . . .	2 907	5 278	30 287	12 649	18 813	152 276	6 664	14 884	82 165	2 101	3 983	22 688	1963

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação — suite)

GUINÉ — GUINÉE

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Designation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	IV	IaIV	IV	IaIV	IV	IaIV	IV	IaIV	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>6 638</b>	<b>27 668</b>	<b>28 989</b>	<b>206 961</b>	<b>3 018</b>	<b>26 333</b>	<b>28 136</b>	<b>80 794</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal	81	289	1 422	5 071	..	..	..	..	I — Animaux vivants et produits du regne animal
II — Produtos do reino vegetal	420	6 013	1 699	22 890	8 452	24 043	27 526	78 660	II — Produits du regne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	12	141	209	2 375	1	13	7	190	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	604	3 444	5 338	33 839	121	137	217	227	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	3 607	13 833	6 149	23 619	..	3	..	8	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	62	300	2 678	10 245	o	o	1	15	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	12	49	532	2 207	10	20	89	177	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	3	16	120	462	10	51	92	799	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira, cortiça e suas obras, carvão vegetal, etc.	10	22	69	197	357	1 003	78	294	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	19	88	331	1 474	..	..	..	..	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	63	600	3 114	26 983	7	13	45	100	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.	5	15	340	1 246	..	..	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	151	450	387	1 382	1	1	2	2	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	o	o	24	148	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	423	1 051	2 658	9 484	o	36	2	85	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	36	202	2 499	12 102	1	2	25	89	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	17	655	758	32 584	3	11	25	115	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	1	5	131	1 283	..	o	..	1	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	o	238	44	15 095	o	o	23	29	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	12	147	487	3 267	..	..	..	..	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	..	o	..	3	o	o	3	3	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
1963 . . . . .	2 086	12 852	24 667	119 636	14 186	92 008	41 908	86 869	1963

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	XII	I a XII	XII	I a XII	XII	I a XII	XII	I a XII	
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	2	3	4	5	6	7	8	9	
TOTAL . . . . .	122 229	1 279 159	428 219	4 490 768	76 501	1 048 852	228 990	3 042 978	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal	1 300	14 295	17 757	183 639	327	1 839	2 395	21 850	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	1 015	85 727	6 961	224 121	13 196	219 891	67 345	964 352	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	218	2 915	3 569	45 493	1 787	18 166	15 652	153 733	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	4 676	51 042	42 290	400 935	15 149	153 243	48 027	463 075	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	91 400	951 577	56 135	441 349	25 603	427 478	17 418	281 136	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	3 415	37 646	24 850	300 193	125	1 705	780	12 672	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	242	3 307	9 416	118 365	2	17	95	880	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	49	353	3 187	22 874	120	1 053	1 250	17 947	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira, cortiça e suas obras, carvão vegetal, etc. . . . .	414	8 758	2 082	40 997	15 232	143 211	20 917	194 008	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	610	7 691	8 351	95 007	14	524	76	1 411	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	1 314	18 521	68 240	776 646	4 142	66 315	49 775	875 505	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	46	542	6 355	54 771	5	45	456	4 736	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	397	5 765	6 502	67 575	62	4 834	377	12 098	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	3	56	1 720	14 551	..	3	..	436	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	14 587	61 309	61 571	436 189	699	10 078	1 358	20 696	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	1 398	13 415	57 657	641 701	17	193	1 260	8 117	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	1 015	15 023	39 915	505 785	20	232	447	6 713	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	20	231	4 494	57 797	0	3	1 348	2 940	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições. . . . .	7	104	684	8 362	..	4	..	186	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	103	877	6 437	53 157	1	18	14	581	XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	0	5	46	1 256	0	0	..	1	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1963 . . . . .	68 217	1 198 066	395 286	3 074 659	120 079	1 136 579	374 885	2 898 170	1963

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação)

MACAU — MACAO

1965

Designação das mercadorias agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Designation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	II	I e II	II	I e II	II	I e II	II	I e II	
	1		1 000 ESC		1		1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>23 602</b>	<b>47 296</b>	<b>87 884</b>	<b>201 182</b>	<b>1 733</b>	<b>4 633</b>	<b>31 881</b>	<b>85 431</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	888	2 205	11 252	28 754	482	1 077	4 798	11 526	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	3 723	8 448	13 386	34 331	61	131	304	1 008	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	168	307	1 610	2 890	2	21	20	228	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	749	2 024	9 137	24 972	19	530	2 439	5 831	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	11 070	19 518	7 064	9 184	21	449	63	141	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	348	758	4 662	10 362	272	828	2 569	9 814	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	68	241	2 344	7 236	15	48	530	1 403	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	13	33	152	413	10	30	242	646	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	2 929	6 974	5 180	13 307	73	196	729	1 739	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	504	1 150	3 572	7 481	23	94	178	685	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	392	793	16 323	32 396	325	733	17 442	44 724	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	28	69	809	2 461	21	113	681	2 536	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 876	2 829	5 101	9 208	21	110	466	1 438	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	0	1	4	10	0	1	23	94	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	735	1 648	4 092	9 545	57	206	672	1 726	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	39	68	1 215	2 142	..	15	91	539	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	26	85	694	2 850	..	..	..	..	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	2	7	223	552	1	3	11	48	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	..	0	..	8	..	..	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	44	137	1 059	3 022	20	48	623	1 305	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	0	0	1	7	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1964 . . . . .	19 699	49 240	90 921	206 658	2 409	5 197	48 002	110 790	1964

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo  
*Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation*

CABO VERDE — CAP VERT

1964

Países — Pays	X	XI	I a XI	X	XI	I a XI	%	Países	X	XI	I a XI	X	XI	I a XI	%
	t			1 000 ESC					t			1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
<b>Importação — Importation</b>															
TOTAL . . . . .	2 258	4 615	33 799	18 650	18 791	161 098	100,0	América do Sul — Amérique du Sud . . . . .	89	64	1 311	88	54	1 456	0,9
Metrópole — Métropole . . .	1 045	815	11 147	7 528	7 900	78 459	48,7	Venezuela . . . . .	89	54	1 311	88	45	1 388	0,9
Ultramar — Outre-Mer . . .	749	3 024	13 448	2 510	7 087	84 707	21,6	Outros . . . . .	0	0	0	0	9	68	0
Guiné — Guinée . . . . .	18	36	1 164	73	78	1 382	0,9	Países e territ. associados — Pays et territ. associés . . . . .	29	21	293	91	29	314	0,2
Angola . . . . .	720	2 986	12 185	2 287	6 836	31 165	19,4	Holandeses — Hollandais :							
Moçambique — Mozambique . . . . .	7	1	72	72	59	999	0,6	Curacao — Curaçao	29	21	293	31	23	314	0,2
Macau — Macao . . . . .	4	1	25	78	114	1 160	0,7	Ásia — Asie . . . . .	8	7	44	435	420	3 446	2,0
Outras — Autres . . . . .	..	..	2	..	..	1	0	Israel — Israël . . . . .	..	..	1	..	..	16	0
Estrangeiro — Etranger . . .	308	407	7 832	3 129	8 517	45 337	28,1	Japão — Japon . . . . .	8	6	39	435	390	3 291	2,0
Total de países da O. C. D. E. (a) — Total des pays de l'O. C. D. E. . . . .	181	325	6 146	2 647	3 013	39 760	24,8	Outros . . . . .	..	..	3	..	..	76	0
Países da C. E. E. (b) — Pays de la C. E. E. . . . .	65	186	1 729	885	1 431	17 860	11,1	Países e territ. associados	..	1	1	..	90	69	0
Países da E. F. T. A. (c) — Pays de l'E. F. T. A. . . . .	54	33	432	1 066	1 039	10 051	6,2	Diversos — Divers . . . . .	156	369	1 366	383	387	2 615	1,6
Europa — Europe . . . . .	99	219	4 689	1 972	2 470	30 930	19,3	Origens ignoradas — Origines ignorées . . . . .	156	369	1 366	383	387	2 615	1,6
Países da O. C. D. E. — Pays de l'O. C. D. E.	99	219	4 681	1 972	2 470	30 832	19,2	<b>Exportação — Exportation</b>							
Da C. E. E. — De la C. E. E.								TOTAL . . . . .	5 709	3 474	62 241	3 849	1 704	20 931	100,0
Alemanha (Rep. Fed.) — Allemagne (Rép. Féd.) . . . . .	4	16	123	258	195	4 662	2,9	Metrópole . . . . .	654	448	7 289	2 550	1 167	13 052	62,4
Bélgica — Luxembourg — Belgique-Luxembourg . . . . .	2	8	226	38	68	1 157	0,7	Ultramar . . . . .	71	292	2 145	150	154	2 738	13,1
França — France . . . . .	3	31	167	111	148	2 128	1,3	Guiné . . . . .	52	283	1 141	138	145	1 901	9,1
Holanda — Pays-Bas . . . . .	55	127	1 158	391	894	8 476	5,3	Angola . . . . .	19	9	404	12	9	573	2,7
Itália — Italie . . . . .	1	4	55	87	126	1 437	0,9	Outras . . . . .	..	..	600	..	..	264	1,3
Da E. F. T. A. — De l'E. F. T. A.								Estrangeiro . . . . .	144	27	7 265	416	206	2 855	18,6
Áustria — Autriche . . . . .	..	..	0	..	..	32	0	Total de países da O. C. D. E.	80	27	427	410	206	2 096	10,0
Dinamarca — Danemark . . . . .	3	4	34	36	103	591	0,4	Países da C. E. E. . . . .	25	1	112	29	14	406	2,0
Noruega — Norvège . . . . .	1	1	6	23	12	186	0,1	Países da E. F. T. A. . . . .	..	..	55	..	..	18	0,1
Reino Unido — Royaume-Uni . . . . .	29	27	370	897	824	8 235	5,1	Europa . . . . .	25	1	179	29	14	506	2,5
Suécia — Suède . . . . .	1	1	21	30	35	480	0,3	Países da O. C. D. E. . . . .	26	1	167	29	14	429	2,1
Suíça — Suisse . . . . .	0	0	1	100	65	527	0,3	Da C. E. E.							
Outros países da O. C. D. E. — Autres pays de l'O. C. D. E. . . . .	0	..	2 500	1	..	2 921	1,8	Alemanha (Rep. Fed.)	0	0	0	4	6	10	0,1
Espanha — Espagne . . . . .	0	..	2 500	0	..	2 920	1,9	França . . . . .	..	..	43	..	..	162	0,8
Outros . . . . .	0	..	0	1	..	1	0	Itália . . . . .	25	1	69	25	8	253	1,1
Europa Oriental — Europe Orientale . . . . .	..	..	1	..	..	18	0	Da E. F. T. A. . . . .	..	..	55	..	..	18	0,1
Outros países — Autres pays . . . . .	..	0	27	..	0	80	0,1	Países e territ. associados Britânicos — Britanniques . . . . .	..	0	12	..	0	83	0,4
Finlândia — Finlande . . . . .	..	0	27	..	0	80	0,1	África . . . . .	64	..	6 826	6	..	876	3,1
África — Afrique . . . . .	1	0	10	28	7	263	0,1	Congo-Léo. (Rep.) . . . . .	..	..	6 682	..	..	656	3,1
Congo-Léo. (Rep.) — Congo-Léo. (Rép.) . . . . .	..	..	0	..	..	7	0	Nigéria . . . . .	..	..	0	..	..	6	0
Rod. e Niassalândia (Fed.) — Rhod. et Nyassalândia (Féd.) . . . . .	1	..	9	28	..	229	0,1	União Aduana Equatorial — Union Douanière Equatoriale . . . . .	..	..	80	..	..	8	0
Senegal — Sénégal . . . . .	..	..	0	..	..	3	0	Países e territ. associados	64	..	64	6	..	6	0
Outros . . . . .	..	..	1	..	..	17	0	América . . . . .	55	26	260	381	192	1 673	8,9
Países e territ. associados	..	0	0	..	7	7	0	América do Norte . . . . .	55	26	260	381	192	1 673	8,0
América — Amérique . . . . .	200	181	3 089	884	620	10 698	6,7	E. U. da América (e) . . . . .	55	26	260	381	192	1 673	8,0
América do Norte — Amérique du Nord . . . . .	82	106	1 485	675	543	8 928	5,6	Diversos . . . . .	4 834	2 706	45 532	299	177	2 286	10,9
E. U. da América (e) — E. U. d'Amérique . . . . .	47	32	730	418	206	5 620	3,5	Fornecimentos à navegação — Provisions de de bord . . . . .	4 834	2 706	45 532	299	177	2 286	10,9
Canadá (e) — Canada . . . . .	35	74	755	157	337	3 308	2,1	Marítima — Maritime . . . . .	4 834	2 706	45 532	233	117	2 286	10,9

(a) Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Economiques.  
 (b) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.  
 (c) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Echange.  
 (e) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação - *suíte*)

GUINÉ - GUINÉE

1964

Países	IV	I a IV	IV	I a IV	%	Países	IV	I a IV	IV	I a IV	%
	t		1 000 ESC				t		1 000 ESC		
	2	3	4	5			6	7	8	9	
<b>Importação</b>											
TOTAL . . . . .	5 688	27 658	28 889	206 961	100,0	Países e territ. associados	..	o	..	3	o
Metrópole . . . . .	4 866	19 891	19 991	142 707	69,3	Britânicos - <i>Britan-</i> <i>iques:</i>					
Ultramar . . . . .	80	822	961	4 520	2,2	África Ocidental - <i>Afriqué Occidentale</i>	..	o	..	3	o
Cabo Verde-Cap Vert	41	512	253	769	0,4	América . . . . .	278	5 262	1 670	21 951	10,7
Angola . . . . .	35	293	262	2 145	1,0	América do Norte . . . . .	270	4 832	1 669	19 863	9,6
Moçambique . . . . .	4	15	446	1 422	0,7	E. U. da América (*)	270	4 493	1 663	18 393	8,9
Macau . . . . .	..	2	..	184	0,1	Caradá (*) . . . . .	o	389	6	1 470	0,7
Estrangeiro . . . . .	673	6 689	8 037	48 764	23,6	Países e territ. associados	o	370	1	2 088	1,1
Total de países da O. C. D. E.	578	5 773	7 006	39 602	19,0	Holandeses:					
Países da C. E. E. . . . .	140	602	1 908	10 102	4,8	Carajau . . . . .	..	330	..	1 966	1,0
Países da E. F. T. A. . . . .	118	289	3 421	9 676	4,6	Outras Antilhas - <i>Autres Antilles</i>	o	40	1	122	0,1
Europa . . . . .	261	900	5 378	19 897	9,6	Ásia . . . . .	4	12	142	676	0,4
Países da O. C. D. E. . . . .	258	891	5 337	19 789	9,4	Japão . . . . .	1	8	61	526	0,3
Da C. E. E.						Países e territ. associados	3	4	81	150	0,1
Alemanha (Rep. Fed.)	12	107	516	4 117	2,0	Britânicos:					
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	35	122	127	499	0,2	Hong-Kong . . . . .	3	4	81	150	0,1
França . . . . .	14	95	445	2 518	1,2	Diversos . . . . .	..	256	..	9 980	4,9
Holanda . . . . .	76	265	707	2 480	1,2	Origens ignoradas . . . . .	..	256	..	9 980	4,9
Itália . . . . .	3	13	111	488	0,2	<b>Exportação</b>					
Da E. F. T. A.						TOTAL . . . . .	9 013	26 333	28 136	80 794	100,0
Áustria . . . . .	o	o	24	79	o	Metrópole . . . . .	8 670	24 193	27 846	79 251	98,1
Dinamarca . . . . .	10	20	210	489	0,2	Ultramar . . . . .	323	630	66	270	0,3
Noruega . . . . .	20	25	408	531	0,3	Cabo Verde . . . . .	323	687	39	236	0,3
Reino Unido . . . . .	82	225	2 313	7 233	3,5	Angola . . . . .	o	3	16	34	o
Suécia . . . . .	3	14	65	496	0,2	Estrangeiro . . . . .	120	450	235	1 273	1,6
Suíça . . . . .	3	5	351	747	0,4	Total de países da O. C. D. E.	120	450	233	1 271	1,6
Outros países da O. C. D. E.	..	o	..	62	o	Países da C. E. E. . . . .	120	448	217	1 198	1,6
Espanha . . . . .	..	o	..	62	o	Países da E. F. T. A. . . . .	o	2	16	73	0,1
Europa Oriental . . . . .	3	9	41	158	0,1	Europa . . . . .	120	450	233	1 271	1,6
Checoslováquia - <i>Tché-</i> <i>co-Slovaquie</i> . . . . .	3	9	41	158	0,1	Países da O. C. D. E. . . . .	120	450	233	1 271	1,6
África . . . . .	83	425	847	6 270	3,0	Da C. E. E.					
Madagáscar - <i>Mada-</i> <i>gascar</i> . . . . .	..	200	..	112	0,2	Alemanha (Rep. Fed.)	120	120	217	217	0,3
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	28	209	774	5 691	2,7	França . . . . .	..	4	..	365	0,1
Senegal . . . . .	..	1	..	59	o	Holanda . . . . .	..	324	..	616	0,8
Rep. da África do Sul - <i>Rép. Sud. - Afri-</i> <i>caine</i> . . . . .	10	15	73	125	0,1	Da E. F. T. A. . . . .	o	2	16	73	0,1
						Ásia . . . . .	o	o	2	2	o

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1964

Países	XII	I a XII	XII	I a XII	%	Países	XII	I a XII	XII	I a XII	%
	t		1 000 ESC				t		1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Importação</b>						<b>Países e territ. associados</b>					
TOTAL . . . . .	122 229	1 279 159	428 219	4 490 769	100,0		128	1 766	629	6 923	0,2
Metrópole . . . . .	7 264	81 968	138 265	1 426 769	31,8	Britânicos :					
Ultramar . . . . .	1 179	24 531	16 937	203 879	4,6	África Oriental --					
Angola . . . . .	965	22 059	5 187	81 157	1,8	<i>Afrique Orientale</i>	123	1 765	629	6 923	0,2
Macau . . . . .	212	2 294	11 718	122 037	2,7	América . . . . .	864	22 200	15 728	713 695	4,7
Outros . . . . .	2	178	32	655	0	América do Norte . . . . .	842	8 001	15 657	181 259	4,9
Estrangeiro . . . . .	113 782	1 182 458	277 731	2 859 739	69,7	E. U. da América (+).	705	5 682	15 031	163 283	3,7
Total de países da O. C. D. E.	9 248	81 042	140 977	1 469 187	32,7	Canadá (-) . . . . .	137	3 319	520	12 970	0,3
Países da C. E. E. . . . .	6 184	46 907	53 176	674 620	15,0	América Central . . . . .	0	0	1	68	0
Países da E. F. T. A. . . . .	3 221	24 069	72 097	605 625	13,6	América do Sul . . . . .	21	12 731	166	31 156	0,7
Europa . . . . .	8 667	74 837	126 374	1 305 221	29,1	Argentina— <i>Argentine</i>	..	11 992	..	25 958	0,6
Países da O. C. D. E. . . . .	8 406	72 041	126 420	1 287 884	28,7	Brasil — <i>Brésil</i> . . . . .	3	43	98	2 035	0
Da C. E. E.						Venezuela . . . . .	18	695	68	3 119	0,1
Alemanha (Rep. Fed.).	3 171	23 031	31 432	366 455	8,2	Outros . . . . .	..	1	..	44	0
Bélgica-Luxemburgo .	872	7 738	3 637	67 806	1,5	Países e territ. associados	1	468	2	1 118	0
França . . . . .	303	4 962	5 181	69 012	1,5	Britânicos . . . . .	1	26	1	72	0
Holanda . . . . .	673	9 308	8 982	113 030	2,5	Holandeses :					
Itália . . . . .	165	1 868	3 914	58 257	1,3	Curacau . . . . .	0	280	1	937	0
Da E. F. T. A.						Outras Antilhas . . . . .	0	162	0	109	0
Áustria . . . . .	29	681	1 149	12 349	0,3	Ásia . . . . .	72 159	692 996	62 003	580 177	12,9
Dinamarca . . . . .	72	1 082	1 615	18 047	0,4	Arábia Saudita — <i>Arabie Saoudite</i> . . . . .	5 998	31 575	5 247	28 149	0,6
Noruega . . . . .	187	2 040	2 584	32 471	0,7	Barein — <i>Bahrein</i> . . . . .	1 692	6 789	1 485	6 723	0,1
Reino Unido . . . . .	2 820	18 615	61 810	472 978	10,5	União Indiana — <i>Union Indienne</i> . . . . .	22	395	305	4 503	0,1
Suécia . . . . .	89	1 381	2 755	38 368	0,9	Irão — <i>Iran</i> . . . . .	12 174	54 367	12 210	57 702	1,3
Suíça . . . . .	24	267	2 184	31 410	0,7	Iraque . . . . .	51 000	484 465	22 917	222 903	4,9
Outros países da O.C.D.E.	1	1 065	147	7 641	0,2	Japão . . . . .	557	5 664	13 730	182 268	4,1
Espanha . . . . .	1	1 064	118	7 520	0,2	Malásia (Fed.) — <i>Malaisie (Féd.)</i> . . . . .	6	267	100	4 004	0,1
Grécia — <i>Grèce</i> . . . . .	..	0	..	29	0	Paquistão — <i>Pakistan</i>	371	4 366	1 661	23 901	0,5
Irlanda — <i>Irlande</i> . . . . .	0	1	29	92	0	Singapura — <i>Singapour</i> . . . . .	8	153	148	2 000	0,1
Europa Oriental . . . . .	130	570	569	6 802	0,2	Tailândia — <i>Thaïlande</i>	..	2 266	..	11 995	0,3
Alemanha (Zona Oriental) — <i>Allemagne (Zone Orientale)</i> . . . . .	..	8	..	365	0	Outros . . . . .	102	394	864	3 309	0,1
Checoslováquia . . . . .	129	541	535	5 526	0,2	Países e territ. associados	229	2 295	3 336	32 179	0,7
Outros . . . . .	1	21	28	911	0	Britânicos :					
Outros países . . . . .	31	1 726	391	10 535	0,2	Adém — <i>Aden</i> . . . . .	144	1 460	130	979	0
Finlândia . . . . .	31	1 726	391	10 535	0,2	Hong-Kong . . . . .	85	835	3 206	31 194	0,7
África . . . . .	81 448	443 861	70 471	680 678	15,2	Oceânia . . . . .	744	29 059	3 157	80 128	1,8
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	1 070	31 176	9 350	101 514	2,3	Austrália — <i>Australie</i>	658	28 579	2 869	77 462	1,7
Rep. da África do Sul . . . . .	30 255	410 753	60 492	571 203	12,7	Nova Zelândia — <i>Nouvelle Zélande</i> . . . . .	56	480	288	2 666	0,1
Outros . . . . .	..	167	..	1 038	0	Diversos . . . . .	4	207	286	1 322	0
						Origens ignoradas . . . . .	4	207	286	1 322	0

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE

1964

Países	XII	I a XII	XII	I a XII	%	Países	XII	I a XII	XII	I a XII	%	
	t		1 000 ESC				t		1 000 ESC			
	1	2	3	4	5		6	7	8	9	10	11
<b>Exportação</b>												
TOTAL . . . . .	76 601	1 048 852	228 890	3 042 979	100,0	África . . . . .	80 569	426 874	46 441	618 141	17,0	
Metrópole . . . . .	14 965	199 785	79 774	984 426	32,4	Congo-Léo. (Rep.) . .	..	5	..	112	o	
Ultramar . . . . .	896	26 443	11 100	107 916	3,6	Rod. e Niassalândia	9 512	127 921	13 195	144 741	4,8	
Cabo Verde . . . . .	o	102	5	1 073	o	(Fed.) . . . . .	..	53 203	..	22 406	0,7	
Guiné . . . . .	2	66	64	2 115	0,1	Rep. da África do Sul	19 253	225 478	32 541	324 351	10,7	
S. Tomé e Príncipe—	35	281	210	2 326	0,1	Outros . . . . .	3	24	11	539	o	
St. Thomas et Príncipe	..	..	..	..	..	Países e territ. associados	1 801	19 243	894	26 892	0,8	
Angola . . . . .	830	25 033	9 646	92 765	3,0	Britânicos :	..	..	..	..	..	
Macau . . . . .	9	328	407	2 202	0,1	África Oriental . .	1 801	19 243	689	25 987	0,8	
Timor . . . . .	120	633	768	7 435	0,2	Espanhóis — <i>Espan-</i>	o	o	5	5	o	
Estrangeiro . . . . .	48 327	714 553	137 690	1 880 748	61,8	gnoles . . . . .	..	..	..	..	..	
Total de países da O. C. D. E.	7 476	147 782	94 240	746 610	24,6	América . . . . .	809	16 588	11 453	162 662	6,0	
Países da C. E. E. . . . .	2 960	77 746	9 728	309 647	10,2	América do Norte . . . .	809	16 588	11 453	162 614	6,0	
Países da E. F. T. A. . . . .	3 406	44 760	9 507	231 339	7,6	E. U. da América (e).	703	14 870	10 745	145 677	4,8	
Europa . . . . .	7 066	132 987	22 787	604 815	19,8	Canadá (e) . . . . .	106	695	708	6 337	0,2	
Países da O. C. D. E. . . . .	7 066	132 217	22 787	594 596	19,6	América do Sul . . . . .	..	33	..	48	o	
Da C. E. E.	..	..	..	..	..	Ásia . . . . .	10 883	139 408	67 809	594 284	19,6	
Alemanha (Rep. Fed.) . .	1 619	20 980	5 152	108 391	3,6	Birmânia — <i>Birmanie</i>	..	2 600	..	23 551	0,8	
Bélgica-Luxemburgo . . .	366	7 927	686	27 955	0,9	China Continental —	..	..	..	2 066	0,1	
França . . . . .	342	11 817	1 439	81 910	2,7	<i>Chine Continentale</i>	..	200	..	..	..	
Holanda . . . . .	583	26 296	2 223	63 764	2,1	Japão Indtana . . . . .	9 802	122 113	51 466	509 331	16,7	
Itália . . . . .	50	10 726	228	27 527	0,9	Israel . . . . .	700	6 496	3 589	31 873	1,0	
Da E. F. T. A.	..	..	..	..	..	Japão . . . . .	289	7 004	1 433	20 224	0,7	
Áustria . . . . .	..	424	..	4 050	0,1	Malásia (Fed.) . . . . .	o	67	..	1 385	0,1	
Dinamarca . . . . .	517	12 584	1 166	55 148	1,8	Paquistão . . . . .	..	105	..	584	o	
Noruega . . . . .	24	6 174	43	29 247	1,0	Singapura . . . . .	1	61	2	798	o	
Reino Unido . . . . .	2 258	15 405	6 599	110 680	3,6	Outros . . . . .	..	63	..	441	o	
Suécia . . . . .	537	9 515	1 140	26 494	0,9	Países e territ. associados	91	639	619	4 031	0,1	
Suíça . . . . .	70	658	559	5 720	0,2	Britânicos :	..	..	..	..	..	
Outros países da O. C. D. E.	780	9 711	3 662	69 710	1,8	Adém . . . . .	61	550	360	2 956	0,1	
Espanha . . . . .	700	9 217	3 552	49 876	1,7	Hong-Kong . . . . .	30	149	159	1 075	o	
Grécia . . . . .	..	110	..	700	o	Oceânia . . . . .	..	666	..	11 438	0,4	
Irlanda . . . . .	..	384	..	3 134	0,1	Austrália . . . . .	..	673	..	11 313	0,4	
Europa Oriental . . . . .	..	719	..	9 819	0,8	Nova Zelândia . . . . .	..	1	..	20	o	
Checoslováquia . . . . .	..	230	..	2 312	0,1	Países e territ. associados	..	12	..	105	o	
Polónia — <i>Pologne</i> . . . . .	..	479	..	4 792	0,1	Britânicos . . . . .	..	12	..	105	o	
Rússia — <i>Russie</i> . . . . .	..	10	..	2 715	0,1	Diversos . . . . .	11 813	114 071	6 426	69 891	2,3	
Outros países . . . . .	..	51	..	387	o	Forroçimentos à navega-	11 813	114 071	6 426	69 891	2,3	
Finlândia . . . . .	..	51	..	387	o	ção . . . . .	..	..	..	..	..	
Países e territ. associados	..	o	..	19	o	Marítima . . . . .	11 813	114 071	6 426	69 891	2,3	



c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias  
 Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises

CABO VERDE — CAP VERT

1964

Mercadorias — Marchandises Unidade: a tonelada, salvo outra indicação Unité: la tonne, sauf indication contraire	X	XI	I a XI	X	XI	I a XI	Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	X	XI	I a XI	X	XI	I a XI	
	1			1 000 ESC				8			1 000 ESC			14
	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13	14	

Importação — Importation

• TOTAL . . . . . 2 258 4 615 89 799 19 550 18 791 161 098

Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal — Section I — Animaux vivants et produits du règne animal:

Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) — *Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés* . . . . . 4 6 62 79 129 1 213  
 Manteiga (04.03) — *Beurre* . . . . . 3 3 32 114 126 1 361

Secção II — Produtos do reino vegetal — Section II — Produits du règne végétal:

Batatas (07.01.01) — *Pommes de terre* . . . . . 47 62 295 123 222 817  
 Feijão (07.05.02) — *Haricot* . . . . . 6 21 207 26 61 714  
 Milho (10.05) — *Maïs* . . . . . 412 2 426 6 732 853 4 959 15 624  
 Arroz n. e. (10.06.02) — *Riz, n. m.* . . . . . 50 170 1 330 211 841 6 583  
 Farinha de trigo não acondicionada para venda a retalho (11.01.01) — *Farine de blé, non conditionnée pour la vente au détail* . . . . . 124 104 1 522 550 451 6 505  
 Farinha de mandioca (11.06.01) — *Farine de manioc* . . . . . 5 62 153 14 149 301

Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. — Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.:

Banhas e gorduras de porco, etc. (15.01) — *Lard et matières grasses de porc, etc.* . . . . . 9 32 215 92 329 2 221  
 Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) — *Huile d'olive à usages alimentaires* . . . . . 6 9 101 107 180 1 956  
 Óleo de amendoim (15.07.10) — *Huile d'arachide* . . . . . 4 2 70 49 26 861

Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos — Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs:

Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido (17.01) — *Sucre de betteraves et de canne, à l'état solide* . . . . . 312 184 2 845 1 379 759 11 306  
 Cerveja (22.03) — *Bière* . . . . . 7 44 197 61 441 1 881  
 Vinhos comuns, brancos ou tintos (22.05.04 e 22.05.06) — *Vins ordinaires, blancs et rouges* . . . . . 77 41 734 391 254 3 811

Secção V — Produtos minerais — Section V — Produits minéraux:

Cimentos, compreendendo o clínquer, mesmo corados (25.23) — *Ciments, y compris le clínquer, même colorés* . . . . . 244 235 5 020 158 150 3 299  
 Gasolina, n. e. (27.10.02) — *Essence, n. m.* . . . . . 33 45 492 43 84 802  
 Óleos próprios para iluminação (27.10.05) — *Huiles propres à l'éclairage* . . . . . 264 116 1 852 542 248 3 476  
 Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) — *Gas-oil* . . . . . 91 408 1 728 84 436 2 002  
 Fuel-oil (27.10.07.02) . . . . . 8 7 38 3 3 15

Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas — Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes:

Medicamentos para medicina humana e veterinária — *Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire*:  
 Antibióticos (30.03.01) — *Antibiotiques* . . . . . 0 0 2 16 6 417  
 Medicamentos, n. e. (30.03.02) — *Médicaments, n. m.* . . . . . 1 1 19 219 128 2 299  
 Fósforos (36.06) — *Allumettes* . . . . . 1 2 21 30 63 545

Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. — Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.:

Madeira simplesmente serrada, etc. (14.05) — *Bois simplement scié, etc.* . . . . . 17 37 493 47 65 903  
 Madeira para caixas ou barris (14.21) — *Bois pour caisses ou barils* . . . . . 30 90 575 69 126 1 121

Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras — Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières:

Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.01) — *Tissus en fibres textiles, synthétiques ou artificielles, etc.* . . . . . 4 4 23 370 305 2 234  
 Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11) — *Tissus de laine ou de poils fins* . . . . . 0 0 1 4 11 130  
 Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — *Fil de coton conditionné pour la vente au détail* . . . . . 0 0 4 55 19 520  
 Tecidos de algodão, n. e. (55.09.02 a 55.09.06) — *Tissus de coton, n. m.* . . . . . 20 25 191 1 066 1 576 12 311

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação — *suite*)

CABO VERDE

1964

Mercadorias	X	XI	I a XI	X	XI	I a XI	Mercadorias	X	XI	I a XI	X	XI	I a XI
	t			1 000 ESC				t			1 000 ESC		
Unidade: a tonelada salvo outra indicação	2	3	4	5	6	7	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	9	10	11	12	13	14
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Importação (continuação)</b>													
<b>Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. — Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc. :</b>							<b>Peixe fresco, n. e., refrigerado ou congelado (03.01.05) — Poissons frais, n. m., réfrigérés ou congelés . . .</b>	57	117	307	190	383	919
Calçado de borracha, ou de plástico artificial (64.01) (par) — Chaussure en caoutchouc, ou en plastique artificielle (pair) . . . . .	536	932	4 592	33	27	208	<b>Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado (03.02.03) — Poisson n. m., simplement salés ou en saumure sèche ou fumé . . .</b>	38	9	179	272	86	1 250
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04) (par) — Chaussure avec semelle en cuir, etc. (pair) . . . . .	2 918	1 630	19 179	214	152	1 614	<b>Secção II — Produtos do reino vegetal :</b>						
<b>Secção XVII — Material de transporte — Section XVII — Matériel de transport :</b>							Batatas (07.01.01) . . . . .	1	0	67	4	0	149
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias etc. — Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc. :							Bananas verdes (08.01.03.01) — Bananes vertes . . . . .	317	235	2 881	531	237	3 612
Para o transporte de pessoas, n. e. (87.02.02 e 87.02.08) — Pour le transport des personnes, n. m. . . . .	11	6	49	341	231	2 056	Café, etc. n. e. (09.01.02) — Café, etc. n. m. . . . .	14	9	33	523	325	1 349
De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m. . . . .	4	..	26	80	..	886	Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01) — Grains et fruits oléagineux, etc. :						
	2	..	11				De amendoim (12.01.01.01) — d'arachide . . . . .	2	..	356	8	..	1 840
<b>Exportação — Exportation</b>							De purgueira (12.01.01.09) — de pulgère . . . . .	87	28	366	89	29	347
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal :</b>							De ricino (12.01.02.01) — De ricin . . . . .	32	..	126	101	..	404
Carne de gado bovino fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01) — Viande de bétail bovin, fraîche, réfrigérée ou congelée . . . . .	1	4	22	9	53	204	<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos :</b>						
							Atum e similares, em azeite ou molhos (16.04.00.01) — Thon et similaires, à l'huile . . . . .	104	26	298	1 010	18	2 690
<b>* TOTAL . . . . .</b>	<b>5 703</b>	<b>3 474</b>	<b>62 241</b>	<b>3 848</b>	<b>1 704</b>	<b>20 931</b>	Água para fornecimento à navegação (22.01.01) — Eau pour l'approvisionnement à la navigation . . . . .	4 826	2 697	15 435	154	105	1 726
							<b>Secção V — Produtos minerais :</b>						
							Sal comum, etc. (25.01.01) — Sel. . . . .	98	273	7 714	9	26	793
							Pozolanas (25.23.03.01) — Pouzzolanes . . . . .	..	..	3 115	..	..	912
							<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra — Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux :</b>						
							Peles e couros em bruto, secas (41.01.03 e 41.02.03) — Peaux brutes, séchées . . . . .	5	..	44	49	..	461

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ — GUINÉE

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	IV	I a IV	IV	I a IV	Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	IV	I a IV	IV	I a IV
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Importação</b>									
• TOTAL . . . . .	6 538	27 658	28 888	206 86	Brancos (55.09.03) — <i>Blancs</i> . . .	5	21	396	1 547
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:					Íntos (55.09.05) — <i>Teints</i> . . . .	o	150	18	7 771
Bacalhau seco (03.02.01) — <i>Morue sec</i>	20	51	412	1 148	<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras — Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux :</b>				
Leite em pó, etc. (04.02.00.01) — <i>Lait en poudre, etc.</i> . . . . .	12	37	340	1 011	Tambours, etc., vazios ou servindo de tarts, pesando mais de 3 kg (73.23.01)				
Leite condensado (04.02.00.02) — <i>Lait condensé</i> . . . . .	29	91	241	716	— <i>Tambours, etc., vides ou servant de récipients pesant plus de 8 kg.</i> . . . . .				
Manteiga (04.03) . . . . .	1	12	59	480	<b>Secção XVII — Material de transporte :</b>				
Secção II — Produtos do reino vegetal:					Autos para transporte de { t . . . . . 1 72 } 15 3 615				
Batata para consumo (07.01.01.02) — <i>Pommes de terre pour la consommation</i> . . . . .	103	800	290	2 411	person (87.02.08) . . . . . { n° . . . . . 1 55 }				
Arroz, n. e. (10.06.02) . . . . .	..	4 000	..	14 497	Autos de carga, n. e. { t . . . . . 13 220 } 420 9 427				
Farinha de trigo não acondicionada para venda a retalho (11.01.01) . . . . .	267	878	1 002	3 435	(87.02.13) . . . . . { n° . . . . . 5 51 }				
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:					<b>Exportação</b>				
Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4° (15.07.02) . . . . .	7	110	135	1 863	• TOTAL . . . . .	9 013	25 358	28 185	80 784
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:					Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Açúcar (17.01.02.01) — <i>Sucre</i> . . . . .	32	371	141	1 516	Sementes e frutos oleaginosos:				
Cerveja (22.03.01) . . . . .	56	418	495	4 161	De amendoim em casca (12.01.01.01-A) — <i>D'arachide en coque</i> . . . . .				
Vinhos comuns n. e., em vasilhas, n. e. (22.05.05) — <i>Vins ordinaires n. m., en récipients, n. m.</i> . . . . .	364	1 668	1 519	7 125	De amendoim descascado (12.01.01.01-B) — <i>D'arachide décortiquée</i> . . . . .				
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01.01) — <i>Tabacs bruts et déchets de tabac</i> . . . . .	28	209	774	5 591	De cocoate (12.01.01.08) — <i>De palmiste</i> . . . . .				
Tabaco manipulado, em cigarros (24.02.02) — <i>Tabac manipulé en cigaretttes</i> . . . . .	10	45	1 011	4 615	Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Secção V — Produtos minerais:					Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15) — <i>Ceres d'abeilles et d'autres insectes, même artificiellement colorées</i> . . . . .				
Cimentos, compreendendo o clínquer, mesmo corados, n. e. (25.23.03) . . . . .	498	2 817	301	1 639	Secção VIII — Peles, couros, uto, e suas obras; tripa em obra:				
Gasolina, n. e. (27.10.02) . . . . .	612	3 558	1 433	7 267	Peles de animais bravios (41.01.01.07) — <i>Peaux d'animaux sauvages</i> . . . . .				
Gasóleo (27.10.07.01) . . . . .	1 895	5 007	2 947	9 545	— Peles de gado bovino excepto vitelas (41.0.03.04) — <i>Peaux de bétail bovin, veaux excepte</i> . . . . .				
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:					Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) . . . . .	8	37	325	1 486	Madeira simplesmente serrada, de 25 mm de espessura, de folhosa (44.05.33.28) — <i>Bois simplement sciés, de 25 mm d'épaisseur d'espèces feuillues</i> . . . . .				
Tecidos de algodão n. e.:					81 381 54 252				
Crus (55.09.02) — <i>Ecrus</i> . . . . .	25	119	1 058	4 985					

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1964

Mercadorias — Unidade : a tonelada, salvo outra Indicação	XII	I a XII	XII	I a XII	Mercadorias — Unidade : a tonelada, salvo outra Indicação	XII	I a XII	XII	I a XII
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Importação</b>									
<b>. TOTAL . . . . .</b>	122 229	1 279 169	428 219	4 499 363					
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal :</b>					<b>Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)</b> — <i>Huiles lubrificantes</i> . . . . .	1 288	9 391	5 660	41 189
Peixe fresco (07.01) — <i>Poisson frais</i>	164	1 647	1 530	14 874	<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas :</b>				
Peixe em salmoura, seco ou fumado (03.02) — <i>Poisson en saumure, sec ou fumé</i> . . . . .	421	6 032	4 367	58 898	Medicamentos para medicina humana ou veterinária (30.03) . . . . .	56	519	5 470	84 431
<i>Bacalhau seco (08.09.01)</i> . . . . .	107	1 824	2 648	81 686	<i>Antibióticos (30.08.01) 01 a 09</i> . . . . .	9	116	1 190	25 116
Leite a nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) . . . . .	511	4 915	6 469	60 631	Adubos azotados, etc. (31.02) — <i>Engrais azotés, etc.</i> . . . . .	1 815	16 410	3 361	27 874
<i>Leite condensado (04.02.00.01)</i> . . . . .	444	4 321	4 886	47 187	Tintas preparadas (32.09.05) — <i>Couleurs préparés</i> . . . . .	24	600	636	14 393
Manteiga (04.03) . . . . .	67	495	2 119	15 115	Perfumarias e outros preparados (33.06) — <i>Produits de parfumerie et autres préparations</i> . . . . .	27	365	1 587	17 270
Queijo (04.04) — <i>Fromage</i> . . . . .	65	710	1 932	19 856	Desinfetantes, insecticidas, fungicidas, etc. (38.11) — <i>Désinfectants, insecticides, fongicides, etc.</i> . . . . .	171	1 506	2 070	21 092
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal :</b>					<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha ; suas obras — Section VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc ; leurs ouvrages :</b>				
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados (07.01) — <i>Produits horticoles, frais ou réfrigérés</i> . . . . .	54	5 916	110	16 494	Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) — <i>Pneumatiques</i> . . . . .	70 13 859	1 136 181 803	3 341	56 613
Frutas, etc. (08.01 a 08.09) — <i>Fruits, etc.</i> . . . . .	387	3 534	3 414	24 345	<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel ; papel e suas obras — Section X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applications :</b>				
Trigo (10.01.00.01) — <i>Blé</i> . . . . .	..	37 685	..	86 447	Papel, n. e. (48.01.09) — <i>Papier, n. m.</i>	121	2 422	1 248	23 386
Milho (10.05) . . . . .	13	31 672	40	56 364	<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras :</b>				
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. :</b>					Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, contínuas (51.04) — <i>Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continus</i> . . . . .	62 449	823 5 326	5 791 31 706	64 317 360 727
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) . . . . .	102	1 485	2 262	30 664	Tecidos de algodão, n. e. (55.09) . . . . .	20 17	216 228	1 016 1 177	9 948 15 808
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares ; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres ; tabacos :</b>					<i>Crús (55.09.02)</i> . . . . .	411	4 859	29 413	388 622
Chouricos, salsichas, etc. (16.01) — <i>Saucisses, saucissons, etc.</i> . . . . .	28	456	776	13 808	<i>Branços (55.09.03)</i> . . . . .				
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04) — <i>Préparations et conserves de poisson, etc.</i> . . . . .	100	1 374	1 711	21 255	<i>Tintos ou estampados (55.09.04 a 55.09.08) — Teints ou imprimés</i>				
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) kl — <i>Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool</i> . . . . .	3 815	41 690	23 029	238 476	Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, descontínuas (56.07) — <i>Tissus de fibres textiles, synthétiques ou artificielles discontinus</i> . . . . .	35	243	3 765	30 013
<i>Comuns, tintos (22.05.04.01 e 22.05.05.01)</i> . . . . .	1 669	18 807	8 962	100 862	<i>Juta em bruto, etc., estopa e desperdícios (57.03) — Jute brute, etc., étoupes et déchets</i> . . . . .	364	6 510	1 452	31 968
<i>Comuns, brancos (22.05.04.02 e 22.05.05.02)</i> . . . . .	2 086	22 242	11 824	122 056	Meias, peúgas, etc., roupas interiores, vestuário etc., de malha (60.03 a 60.05) — <i>Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements, etc., de bonneterie</i> . . . . .	45	465	7 775	77 136
<b>Secção V — Produtos minerais :</b>					Vestuário, n. e. (61.01 a 61.04) — <i>Vêtements n. m.</i> . . . . .	41	542	5 614	70 771
Carvão mineral (27.01 a 27.04) — <i>Charbon</i> . . . . .	13 940	323 105	2 172	40 698	Cobertores e mantas de viagem (62.01) — <i>Couvreurs, etc.</i> . . . . .	59	779	1 968	25 087
<i>Hulha não preparada (27.01.01.02) — Huille non préparé</i> . . . . .	18 879	320 236	2 148	89 662	Roupas de cama, mesa, etc. (62.02) — <i>Linge de lit, table, etc.</i> . . . . .	15	194	2 111	18 289
Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09) — <i>Huiles brutes de pétrole ou de schistes</i> . . . . .	50 992	483 967	22 887	222 351					
Gasolina, n. e. (27.10.02) . . . . .	7 082	27 929	7 494	31 897					
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) . . . . .	2 772	25 572	2 827	26 769					
Óleos combustíveis (27.10.07) — <i>Huiles combustibles</i> . . . . .	12 119	51 210	10 328	43 634					

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE

1964

Mercadorias	XII	I a XII	XII	I a XII	Mercadorias	XII	I a XII	XII	I a XII
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC	
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	2	3	4	5	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Importação (continuação)</b>									
<b>Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.:</b>					<i>Motores (84.06.01 a 84.06.08) (n°)</i>				
Calçado, n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) (par) — <i>Chaussure n. m., avec semelle cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc (paires)</i> . . . . .	40 368	362 974	4 595	33 616	— <i>Moteurs</i> . . . . .	81	1 130	1 338	26 267
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras — Section XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre:</b>					<i>Partes e peças separadas (84.06.04 e 84.06.05) — Parties et pièces détachées</i> . . . . .	17	171	1 866	22 243
Louças e utensílios de uso doméstico, etc. (69.11 e 69.12) — <i>Vaisselle et utensiles domestiques, etc.</i> . . . . .	44	775	1 701	19 096	Bombas, motobombas, etc., para líquidos (81.11) (n) — <i>Pompes, motopompes, etc., pour liquides</i> . . . . .	369	4 022	2 889	16 911
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:</b>					Artífios e outros móveis com aparelhos produtores de frio (84.15.02 e 84.15.03) (n°) — <i>Armoires et autres meubles munis d'appareils producteurs de froid</i> . . . . .	313	4 709	1 330	19 454
Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16) — <i>Fer ou acier bruts et demi-travaillé</i> . . . . .	13 235	40 276	38 092	145 733	Máquinas e aparelhos para aterro, caserro, etc. (84.23) — <i>Machines et appareils pour remblais, déblais, etc.</i> . . . . .	85	660	2 918	20 970
Ferro fundido e ferro macio em lingotes e em billetes (73.01 e 73.07.01) — <i>Fonte, fer et acier en blocs et en lingettes</i> . . . . .	10 462	17 283	21 813	40 859	Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25 e 81.26) — <i>Machines, appareils et engines agricoles</i> . . . . .	31	573	1 116	16 738
<i>Barras e perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.10 e 73.11) — Barres et profilés en fer ou acier, etc.</i> . . . . .	400	4 586	1 637	29 392	Geradores, motores, conversores e bobinas (85.01) — <i>Générateurs, moteurs, convertisseurs et bobines</i> . . . . .	48	484	4 117	30 714
<i>Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13)</i> . . . . .	698	10 898	3 596	60 913	Geradores, conversores e motores, n. e. (n°) (85.01.12 a 85.01.14) . . . . .	46	1 825	2 911	16 651
<i>Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14) — Fils de fer ou d'acier nus ou revêtus, etc.</i> . . . . .	467	4 088	2 024	16 047	Aparelhos radioeléctricos emissores (85.15.03.01) (n°) — <i>Appareils radio-électriques émetteurs</i> . . . . .	26	819	37	18 759
Ferro ou aço, em obra (73.17 a 73.40) — <i>Fer ou acier, en ouvrage</i> . . . . .	954	17 167	10 985	165 111	Fios, entrançado, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23) — <i>Fils tressés, câbles, etc., isolés pour l'électricité</i> . . . . .	25	560	859	14 270
<i>Tubos de ferro ou aço (73.17 e 73.18) — Tubes en fer ou acier</i> . . . . .	162	8 185	1 476	59 116	<b>Secção XVII — Material de transporte:</b>				
<i>Tambores, latas, caixas, próprios para taras (73.23 e 73.24) — Tambours, boîtes, caisses pour emballages</i> . . . . .	276	9 249	1 916	20 324	Carroçangos, furgões e ambulâncias (86.05) — <i>Voitures, fourgons et ambulances</i> . . . . .	..	33	..	1 961
<i>Objectos de uso doméstico, compreendendo os de higiene (73.88) — Objects d'usages domestiques, et compris les articles d'hygiène</i> . . . . .	103	1 049	1 192	16 411	Veículos e vagonetas (86.07) — <i>Wagons et wagonnets</i> . . . . .	..	1 635	..	27 319
Cobre em bruto ou semitrabalhado (74.01 a 74.04) — <i>Cuivre brut ou demi-travaillé</i> . . . . .	19	369	507	9 512	Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) — <i>Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées</i> . . . . .	60	2 099	819	33 646
Ferramentas (82.01 a 82.07) — <i>Outils</i> . . . . .	212	1 334	4 275	28 873	Tractores (87.01) — <i>Tracteurs</i> { t . . . . . n° . . . . .	114 50	1 422 502	3 843	48 069
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico — Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique:</b>					Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.: Com cabina para o condutor, etc. (87.02.01, 87.02.03 e 87.04) — <i>Avec cabine pour le conducteur, etc.</i> n° . . . . .	240	2 320	9 058	88 096
Motores de explosão ou de combustão (84.06) — <i>Moteurs à explosion ou à combustion</i> . . . . .	44	442	3 704	48 510	Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) . . . . . n° . . . . .	80	802	12 368	119 369
					De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) . . . . . n° . . . . .	316 350 76	2 980 3 383 940	2 884	33 907
					Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) — <i>Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles</i> . . . . .	67	825	5 017	59 828
					Veículos sem motor, etc. (87.10) — <i>Véhicyles sans moteur, etc.</i> . . . . . n° . . . . .	51	543	1 910	20 389
						2 837	30 950		

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	XII	I a XII	XII	I a XII	Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	XII	I a XII	XII	I a XII
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC	
	1	2	3	4		5	6	7	8
<b>Exportação</b>					Tabaco em folha (24.01) . . . . .	..	570	..	16 514
. TOTAL . . . . .					Tabaco manipulado (24.02) . . . . .	19	126	1 007	12 446
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>					<b>Secção V — Produtos minerais:</b>				
Feijão (07.05.02) . . . . .					Minérios metalúrgicos (26.01) — <i>Mine- rais métallurgiques</i> . . . . .	13	8 083	1 645	37 984
Bananas verdes (08.01.00.02) . . . . .					Fulha não preparada (27.01.01.02) . . . . .	2 598	52 676	696	11 911
Castanha de caju (08.01.00.07) — <i>Châ- taigne d'acajou</i> . . . . .					Gasolina, n. e. (27.10.02) . . . . .	6 351	84 332	6 076	81 523
Citrinas frescas ou secas (08.02) — <i>Agrumes frais ou secs</i> . . . . .					Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) . . . . .	5 455	90 881	4 288	77 021
Chá (09.02) — <i>Thé</i> . . . . .					Fuel-oil (27.10.07.02) . . . . .	10 636	181 912	4 360	68 418
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01) . . . . .					<b>Secção VIII — Peles, couros etc., e suas obras; tripa em obra:</b>				
De algodão (12.01.01.01) — <i>De coton</i> . . . . .					Peles em bruto, secas, n. e. (41.01.03)	90	972	1 002	11 220
De copra (12.01.01.08) — <i>De coprah</i>					<b>Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.:</b>				
De gergelim (12.01.02.08) — <i>De sésame</i> . . . . .					Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05) . . . . .	3 159	39 888	6 069	71 671
De ricínio (12.01.03.04) . . . . .					Madeira em travessas para vias férreas (44.07) — <i>Bois en traverses de che- min de fer</i> . . . . .	7 425	66 536	9 119	73 885
<b>Secção III — Gorduras (Incl. ali- mentares preparadas), óleos gordos e carnes, animais ou vegetais, etc.:</b>					Madeira aplainada, chanfrada, etc., para soalhos (44.13.01) — <i>Bois en plan- ches, chanfrainé, etc., pour parquets</i>	4 450	34 256	4 765	37 026
Óleos gordos e gorduras, de origem vegetal, etc. (15.07) — <i>Huiles grasses d'origine végétale, etc.</i> . . . . .					Madeira placada ou contraplacada (44.15) — <i>Bois plaqué ou contre-plaqué</i>	58	679	342	5 429
De copra (15.07.09) . . . . .					<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>				
De amendoim (15.07.10) . . . . .					Algodão em rama, não tinto (55.01.01) — <i>Coton brut non teint</i> . . . . .	1 867	32 445	31 263	564 794
De algodão (15.07.18.02) . . . . .					Tecidos de algodão, n. e., tintos (55.09.04 a 55.09.06) — <i>Tissus de coton, n. m. teints</i> . . . . .	63	308	3 710	18 017
De caju (15.07.14.03) — <i>D'acajou</i>					Sisal (57.04.03.01) . . . . .	2 005	31 581	12 814	274 376
De amendoim (15.07.14.03) — <i>D'acajou</i>					<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâ- micos; vidro e suas obras:</b>				
<b>Secção IV — Produtos das indús- trias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>					Garrafas e garrafões (70.10.01) — <i>Bou- teilles et bonbonnes</i> . . . . .	60	1 537	361	10 456
Açúcar de cana, em rama (17.01) — <i>Su- cre de canne, brut</i> . . . . .									
Melasços (17.03.02 e 17.03.03) — <i>Mélasses</i>									
Amêndoas de castanha de caju (20.06.02 .01) — <i>Noix d'acajou</i> . . . . .									
Bagaços de oleaginosas (23.04) . . . . .									
De algodão (23.04.00.01) . . . . .									
De amendoim (23.04.00.02) . . . . .									
De copra (23.04.00.03) . . . . .									

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU — MACAO

1965

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	II		I e II		II		I e I.		Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	II		I e II		II		I e II	
	t		1 000 ESC		1 000 ESC		t			t		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC	
	1	2	3	4	5	6	7	8		9	10						
<b>Importação</b>																	
<b>- TOTAL . . . . .</b>	28 602	47 286	87 884	201 132	163	487	546	1 616	Maisas alimentícias (19.03) — <i>Pâtes alimentaires</i> . . . . .	40	72	199	362				
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>					<b>Secção V — Produtos minerais:</b>												
Gado bovino e bufalino (01.02) — <i>Bétail bovin et buffles</i> . . . . .	93	185	1 157	2 337	Sal comum (25.01) — <i>Sel.</i> . . . . .	68	129	34	64								
Gado suíno (01.03) — <i>Bétail porcin</i> . . . . .	312	769	3 118	7 634	Cimentos, compreendendo o clínquer, mesmo corados (25.23) . . . . .	1 928	3 665	1 015	1 934								
Aves de capoeira, vivas (01.05) — <i>Volailles, vivantes</i> . . . . .	63	255	1 072	3 989	Carvão mineral (27.01) . . . . .	..	376	..	376								
Peixe fresco, refrigerado ou congelado (03.01) . . . . .	104	240	1 305	3 001	Gasolina (27.10.02) . . . . .	168	413	248	587								
Crustáceos e moluscos (03.03) — <i>Crustacés et mollusques</i> . . . . .	32	105	496	1 369	Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) . . . . .	877	2 188	1 052	2 612								
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) . . . . .	56	121	1 123	2 423	Óleos lubrificantes acondicionados em recipientes com o peso não superior a 2 kg (27.10.08) — <i>Huiles lubrifiantes</i> . . . . .	22	37	81	229								
Manteiga (04.03) . . . . .	4	32	116	87	<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:</b>												
Ovos de aves e gemas de ovos (04.05) — <i>Oeufs d'oiseaux et jaunes d'oeufs</i> . . . . .	88	127	1 324	1 509	Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:												
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>					<b>Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.:</b>												
Produtos hortícolas frescos ou refrigerados:					Lenha (44.01) — <i>Bois à brûler</i> . . . . .	1 432	2 952	1 074	2 188								
Batatas (07.01.01) . . . . .	..	55	..	83	Carvão vegetal (44.02) — <i>Charbon végétal</i> . . . . .	438	912	547	1 140								
Não especificados (07.01.03) — <i>Non mentionnés</i> . . . . .	483	1 065	1 000	2 159	Madeira em bruto, etc. (44.03) . . . . .	786	2 393	1 573	4 786								
Legumes secos — <i>Légumes à cosse secs</i> :					Cortiça em pranchas, etc. (45.02) — <i>Liège en plaques, etc.</i> . . . . .	..	46	..	581								
Felção (07.05.02) . . . . .	78	100	274	25	<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>												
Frutas n. e. frescas (08.09) . . . . .	303	928	1 515	4 641	Fios de algodão (55.05) — <i>Fils de coton</i> . . . . .	25	47	613	1 174								
Café n. e. (09.01.02) . . . . .	12	28	240	536	Tecidos de algodão n. e., crus (55.09.02) . . . . .	192	423	7 297	15 396								
Chá (09.02) . . . . .	15	31	308	638	Óleadas (59.09) — <i>Toiles cirées</i> . . . . .	1	10	32	262								
Arroz n. e. (10.06.02) . . . . .	1 636	2 822	4 091	7 056													
Farinha de trigo (11.01.01) — <i>Farine de blé</i> . . . . .	270	1 058	878	3 410													
Flores de piretro em pó acondicionadas em volumes de peso líquido não inferior a 10 kg (12.07.04) — <i>Fleurs de pyrèthre en poudre, en emballages d'un poids liquide non inférieur à 10 kg</i> . . . . .	55	101	138	257													
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:</b>																	
Banha e gorduras de porco, etc. (15.01) . . . . .	36	64	332	594													
Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2° (15.07.01) . . . . .	4	4	67	72													
Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .	85	149	850	1 494													
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>																	
Preparados e conservas de carne n. e. (16.02) — <i>Viandes préparées et en conserve n. m.</i> . . . . .	17	50	414	1 241													

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU

1965

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	II	I e II	II	I e II	Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	II	I e II	II	I e II
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Importação (continuação)</b>									
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras :</b>					<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras ; trips em obra :</b>				
Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16) . . . . .	607	1 276	2 755	5 776	Malas de viagem n. e. até 30 cm de abertura (42.02.04) — <i>Mallets et malletes de voyage n. m. jusqu'à 80 cm d'ouverture</i> . . . . .	5	12	112	238
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40)	100	274	750	2 156	<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras :</b>				
Cobre em obra (74.07 a 74.19) . . . . .	1	1	22	50	Papel, n. e. (48.01.09) . . . . .	10	46	17	104
Pó de alumínio (76.05) — <i>Poudre d'aluminium</i> . . . . .	11	26	308	751	<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras :</b>				
<b>Secção XVII — Material de transporte :</b>					Tecidos de fibras têxteis (56.07) . . . . .				
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc. :					Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01.02.09) — <i>Vêtements extérieurs pour hommes et garçons</i>	45	120	1 736	4 722
Para transporte de pessoas (87.02.04 e 87.02.08) . . . . .	17	66	403	2 313	Vestuário exterior para senhoras, raparigas e crianças (61.02.02.09) — <i>Vêtements extérieurs pour dames, fillettes et enfants</i> . . . . .	68	128	3 964	7 449
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) . . . . .	0	1	2	22	Roupas interiores para homens e rapazes (61.03.02.09) — <i>Linge intérieur pour hommes et garçons</i> . . . . .	27	46	1 909	3 987
Motocicletas e velocípedes com motor (87.09) . . . . .	1	1	50	88	Roupas interiores para senhoras, raparigas e crianças (61.04.02.09) — <i>Linge intérieur pour dames, fillettes et enfants</i> . . . . .	114	252	6 030	18 104
<b>Exportação</b>					Xales, lenços para o pescoço, etc., de seda (61.06.01) — <i>Châles, écharpes, etc., en soie</i> . . . . .				
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>1 788</b>	<b>4 633</b>	<b>31 881</b>	<b>85 481</b>	Luvas, meias e pérgas (61.10) — <i>Gants, bas et chaussettes</i> . . . . .	15	28	592	1 263
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal :</b>					<b>Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. :</b>				
Peixe fresco, refrigerado ou congelado (03.01) . . . . .	90	211	1 119	2 637	Calçado de borracha ou de matéria plástica (64.01) — <i>Chaussure de caoutchouc ou de matière plastique</i> . . . . .	18	94	512	1 950
Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado n. e. (03.02.03) . . . . .	65	104	713	1 143	Calçado n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03)	1	3	40	97
Crustáceos e moluscos (03.03) . . . . .	266	612	2 442	5 784	Chapéus e artefactos de uso semelhante, n. e. (65.06.06) — <i>Chapeaux et similaires, n. m.</i> . . . . .	0	8	20	162
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos :</b>					<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras :</b>				
Vinho chinês (22.07) . . . . .	107	264	862	2 061	Louça e utensílios de uso doméstico, de porcelana (69.11) — <i>Vaisselle et utensiles à usage domestique, en porcelaine</i> . . . . .	15	36	407	1 232
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras venexas :</b>					<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras :</b>				
Medicamentos para medicina humana ou veterinária :					Objectos de uso doméstico de ferro esmaltado (73.38.01) — <i>Objects à usages domestiques en fer émaillé</i> . . . . .	42	113	549	1 377
Chineses (30.03.03) . . . . .	47	76	12	19					
Pivetes do culto chinês (34.06.01) — <i>Pastilles aromatiques (culte chinois)</i>	55	171	246	771					
Panchões (36.05.04) — <i>Fusées d'artifice</i>	89	350	1 575	6 385					
Fósforos (36.06) — <i>Allumettes</i> . . . . .	68	173	566	1 460					
Pivetes insecticidas (38.11) — <i>Pastilles insecticides</i> . . . . .	..	15	..	241					

















## B — Preços — Prix

**Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas**

*Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer*

### LUANDA (Angola)

Produtos Produits	Unidades Unités	1963	1964	Produtos	Unidades	1963	1964
		X a XII	X a XII			X a XII	X a XII
		ESC				ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8

### Produtos alimentares — Denrées alimentaires

Açúcar amarelo — <i>Sucre jaune</i> . . . . .	kg	3,00	3,00	Feijão encarnado — <i>Haricot rouge</i> . . . . .	kg	4,20	5,09
Açúcar branco — <i>Sucre blanc</i> . . . . .	"	3,70	4,30	Feijão frade — <i>Haricot prince</i> . . . . .	"	11,33	10,83
Aguardente — <i>Eau-de-vie</i> . . . . .	l	71,25	68,87	Feijão verde — <i>Haricot vert</i> . . . . .	"	×	×
Amendoim — <i>Arachide</i> . . . . .	kg	5,11	6,20	Estimbe — <i>Jambon cuite</i> . . . . .	"	76,58	89,27
Arroz de 1ª — <i>Riz de 1er</i> . . . . .	"	7,52	6,99	Galinhassas — <i>Poules</i> . . . . .	"	24,17	25,92
Arroz de 2ª — <i>Riz de 2eme</i> . . . . .	"	4,08	5,11	Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> . . . . .	"	11,33	11,25
Azete — <i>Huile d'olive</i> . . . . .	l	26,89	26,86	Laranças — <i>Oranges</i> . . . . .	"	8,00	8,00
Bacalhau — <i>Morue</i> . . . . .	kg	26,85	27,50	Leite — <i>Lait</i> . . . . .	Lata — <i>Boite</i>	11,43	12,78
Bananas — <i>Bananes</i> . . . . .	"	2,00	2,40	} Condensado - <i>Condensé</i> . . . . .		l	4,00
Banha de porco — <i>Saindoux</i> . . . . .	"	17,00	16,90	} Fresco — <i>Frais</i> . . . . .	kg	10,00	10,33
Batatas — <i>Pommes de terre</i> . . . . .	"	2,83	2,00	Limões — <i>Citrons</i> . . . . .	"	10,00	10,33
Cacau — <i>Cacao</i> . . . . .	"	60,00	60,00	Manteiga (importada) — <i>Beurre importé</i> . . . . .	"	55,00	55,00
Café (mistura especial) — <i>Café (mélange spécial)</i> . . . . .	"	51,67	46,75	Manteiga (Da Província — <i>De la Province</i> . . . . .	"	8,72	8,71
Camarão — <i>Crevettes</i> . . . . .	"	20,67	30,00	} Pães alimentares. <i>Pâtes alimentaires</i> . } Importada — <i>Importé</i> . . . . .	"	15,00	13,06
Carne de carneiro — <i>Viande de mouton</i> . . . . .	"	25,00	25,00	Massa de tomate — <i>Coulis de tomate</i> . . . . .	"	15,00	11,58
Carne de porco fresca — <i>Viande de porc frais</i> . . . . .	"	26,00	26,00	Milho — <i>Mais</i> . . . . .	"	2,10	2,30
Carne de vaca, de 1ª — <i>Viande de boeuf</i> . . . . .	"	26,00	26,00	Óleo de amendoim — <i>Huile d'arachide</i> . . . . .	l	14,67	15,03
Carne de vitela — <i>Viande de veau</i> . . . . .	"	29,00	29,00	Ovos — <i>Oeufs</i> . . . . .	Unidade — <i>Unité</i>	1,25	1,39
Cebolas — <i>Oignons</i> . . . . .	"	5,50	5,50	Pão de trigo — <i>Pain</i> } Família — <i>Famille</i> . . . . .	kg	4,07	3,70
Cerveja — <i>Bière</i> . . . . .	Garrafa grande Grande bouteille	8,86	9,20	} de b. . . . .	"	4,80	4,40
					} Pequeno — <i>Petit</i> . . . . .	"	3,50
Chá (de Moçambique) — <i>Thé de Moçambique</i> . . . . .	kg	80,00	80,00	Papais — <i>Papayas</i> . . . . .	"	3,50	4,00
Chouriço (da Província) — <i>Saucisses de la Province</i> . . . . .	"	40,00	40,00	Patos — <i>Canards</i> . . . . .	"	24,17	24,83
Coelhos — <i>Lapins</i> . . . . .	"	26,33	32,50	Peixe fresco — <i>Poisson frais</i> . . . . .	"	7,30	6,19
Fariinha de mandioca — <i>Farine de manioc</i> . . . . .	"	6,83	8,32	Peixes — <i>Dindons</i> . . . . .	"	35,00	47,50
Fariinha de milho — <i>Farine de maïs</i> . . . . .	"	5,92	6,83	Porco — <i>Porc</i> . . . . .	"	57,50	63,50
Fariinha de trigo — <i>Farine de blé</i> . . . . .	"	5,25	8,50	Queijo (importado) — <i>Jambon importé</i> . . . . .	"	62,89	72,78
Feijão branco — <i>Haricot blanc</i> . . . . .	"	5,39	5,58	Queijo (importado) — <i>Fromage importé</i> . . . . .	"	62,89	72,78
				Sel refinado — <i>Sel raffiné</i> . . . . .	Frasco Bouteille	14,03	14,00
				Sardinhassas em conserva — <i>Sardines en conserve</i> . . . . .		Lata (1/4 club)	5,67
				Tanchiço fresco — <i>Lard frais</i> . . . . .	kg	16,67	16,44
				Vinho — <i>Vin</i> . . . . .	l	8,22	8,84

### Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas

*Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques*

Água — <i>Eau</i> . . . . .	m³	3,00	3,00	Lenha — <i>Bois à brûler</i> . . . . .	t	200,00	190,00
Carvão vegetal — <i>Charbon végétal</i> . . . . .	Saco de 50 kg Sac de 60 kg	37,50	37,60	Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	l	3,44	3,43
Electricidade — <i>Electricité</i> . . . . .		kWh	1,20	1,60	Potassa — <i>Potasse</i> . . . . .	kg	5,50
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	l	3,15	3,10	Sabão — <i>Savon</i> . . . . .	Barra — <i>Barre</i>	8,75	7,55

## IV — TRANSPORTES — TRANSPORTS

### B — Transportes marítimos — *Transports maritimes*

#### Movimento da navegação marítima — *Mouvement de la navigation maritime*

##### CABO VERDE — *CAP VERT*

	1963		1964		
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Embarcações entradas nos portos { n° . . . . . TAB (1 000) . . . . .	1 286 2 648	3 181 7 103	1 098 2 802	3 076 6 191	Embarcations entrées dans les ports . . . . . { n° TAB (1 000)
De longo curso . . . . . { n° . . . . . TAB (1 000) . . . . .	371 2 548	926 6 874	331 2 201	861 5 900	De long cours . . . . . { n° TAB (1 000)
Das quais: Nacionais { n° . . . . . TAB (1 000) . . . . .	89 312	171 671	89 210	187 543	Dont: Nationaux . . . . . { n° TAB (1 000)
De cabotagem e navegação costeira { n° . . . . . TAB (1 000) . . . . .	894 100	2 205 229	767 101	2 214 291	De cabotage et navigation côtière { n° TAB (1 000)

### C — Transportes aéreos — *Transports aériens*

#### Movimento da navegação aérea — *Mouvement de la navigation aérienne*

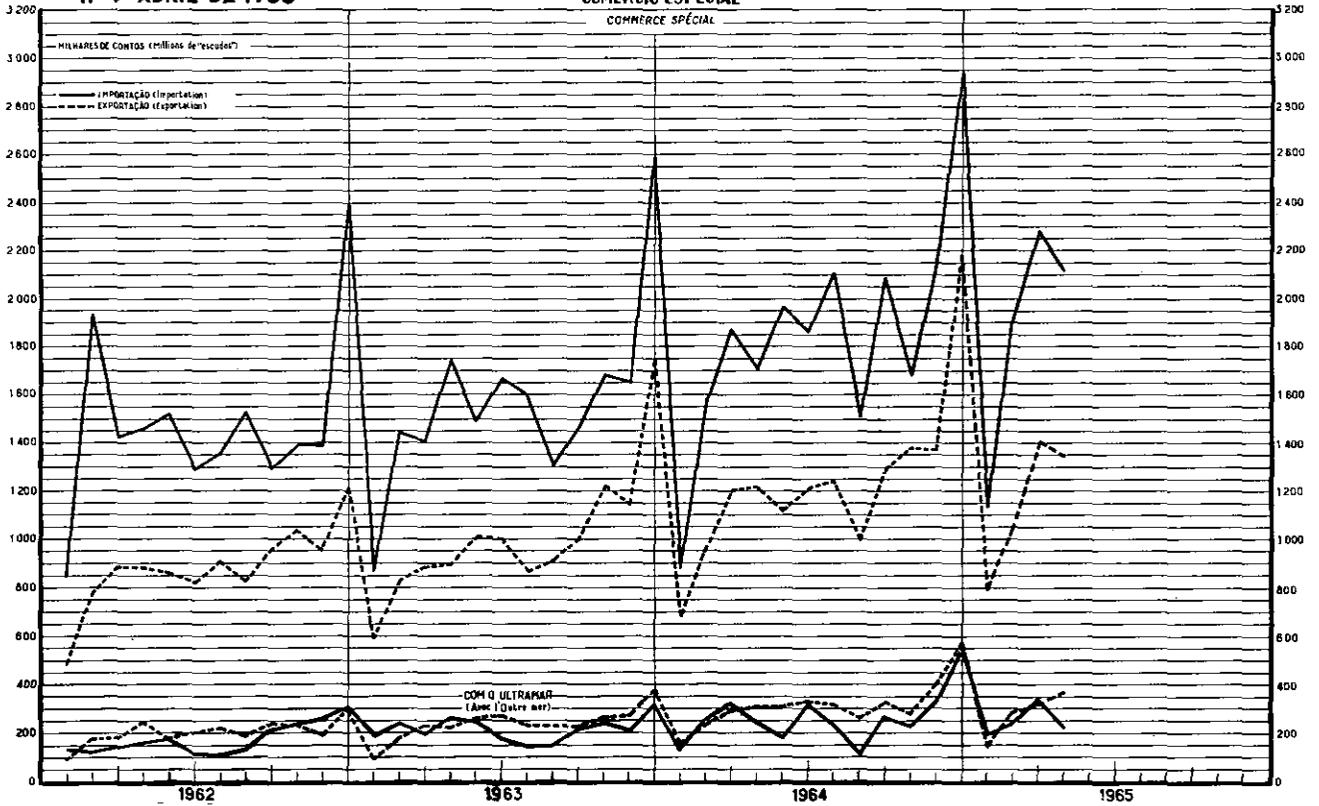
##### MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE*

	1963		1964		
	X a XII	I a XII	X a XII	I a XII	
1	2	3	4	5	6
<b>Tráfego nos aeroportos:</b>					<b>Traffic dans les aéroports:</b>
Aviões { Entrados . . . . . Saídos . . . . .	3 647 3 643	14 112 14 102	3 791 3 791	15 301 15 302	Avions { Entrés Sortis
Passageiros { Entrados . . . . . Saídos . . . . .	16 350 15 876	64 676 64 878	18 038 17 182	70 231 69 617	Voyageurs { Entrés Sortis
Carga (t) { Carregada . . . . . Descarregada . . . . .	229 233	808 839	239 251	907 910	Charge (t) { Chargée Déchargée
Correio (t) { Carregado . . . . . Descarregado . . . . .	65 74	241 281	60 65	248 287	Poste (t) { Chargée Déchargée
<b>Elementos gerais de tráfego das linhas privadas:</b>					<b>Eléments généraux du trafic des lignes privées:</b>
Viajens efectuadas . . . . .	226	856	267	985	Voyages effectués
Quilómetros percorridos (1 000) . . . . .	578	2 189	641	2 415	Kilomètres parcourus (1 000)
Passageiros { Transportados . . . . . Passageiros-quilómetro transportados (1 000) . . . . .	11 552 7 708	44 994 29 526	13 575 9 194	52 001 34 938	Voyageurs { Transportés Voyageurs-kilomètre transportés (1 000)
Carga { Toneladas transportadas . . . . . Toneladas-quilómetro transportadas (1 000) (a) . . . . .	225 933	793 3 631	243 1 129	906 4 307	Charge { Tonnes transportés Tonnes-kilomètre transportés (1 000)
Correio transportado (t) . . . . .	56	209	54	219	Poste transportée (t)

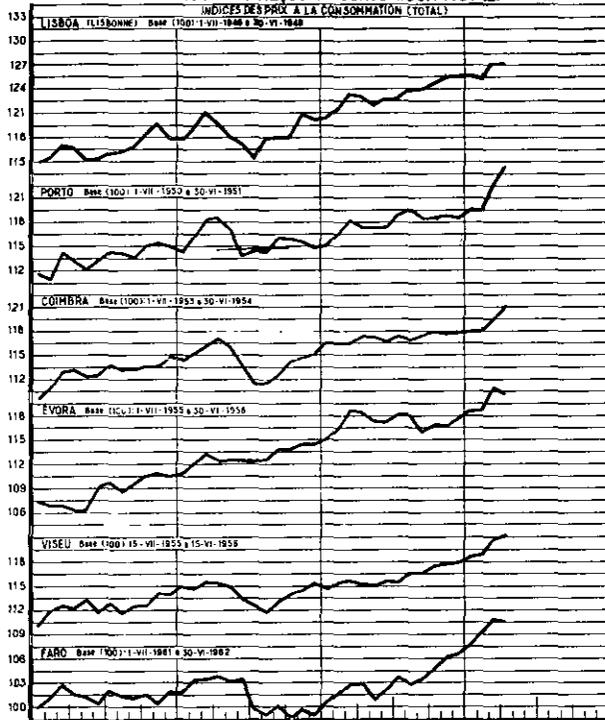
(a) Inclui correio — *Y compris la poste.*



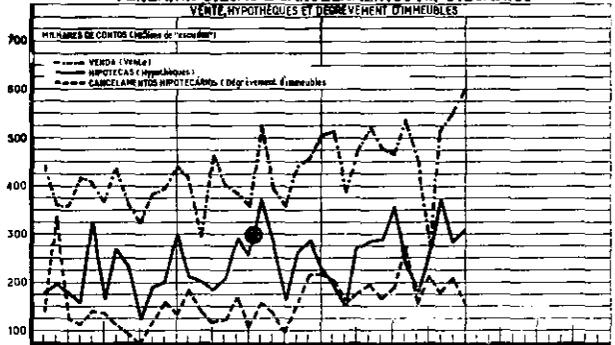
COMÉRCIO ESPECIAL  
COMMERCE SPÉCIAL



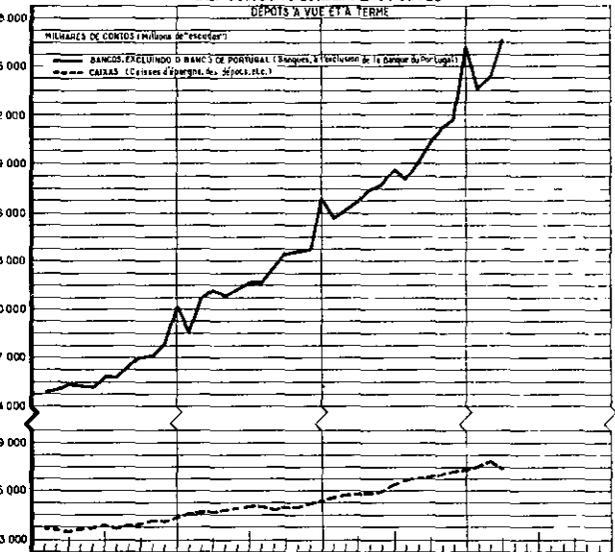
ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TOTAL)



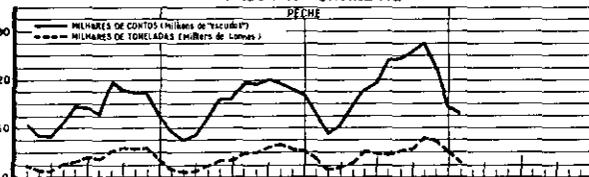
VENDA, HIPOTECAS E CANCELAMENTOS HIPOTECÁRIOS



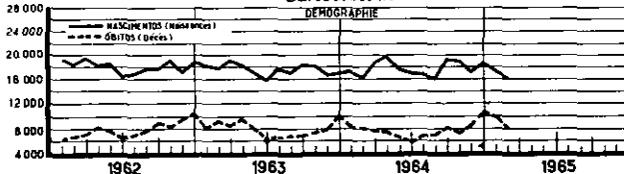
DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO



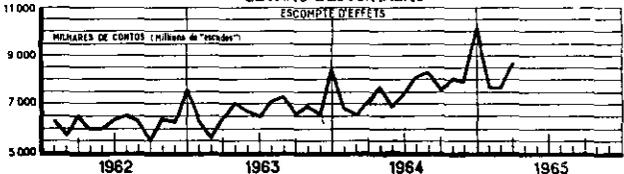
PESCA NO CONTINENTE



DEMOGRAFIA



LETRAS DESCONTADAS





# PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS

PROVINCES D'OUTRE-MER

COMÉRCIO ESPECIAL

COMMERCE SPÉCIAL

MILHARES DE CONTOS  
MILLIONS DE "ESCUDOS"

— IMPORTAÇÃO IMPORTATION  
- - - EXPORTAÇÃO EXPORTATION

